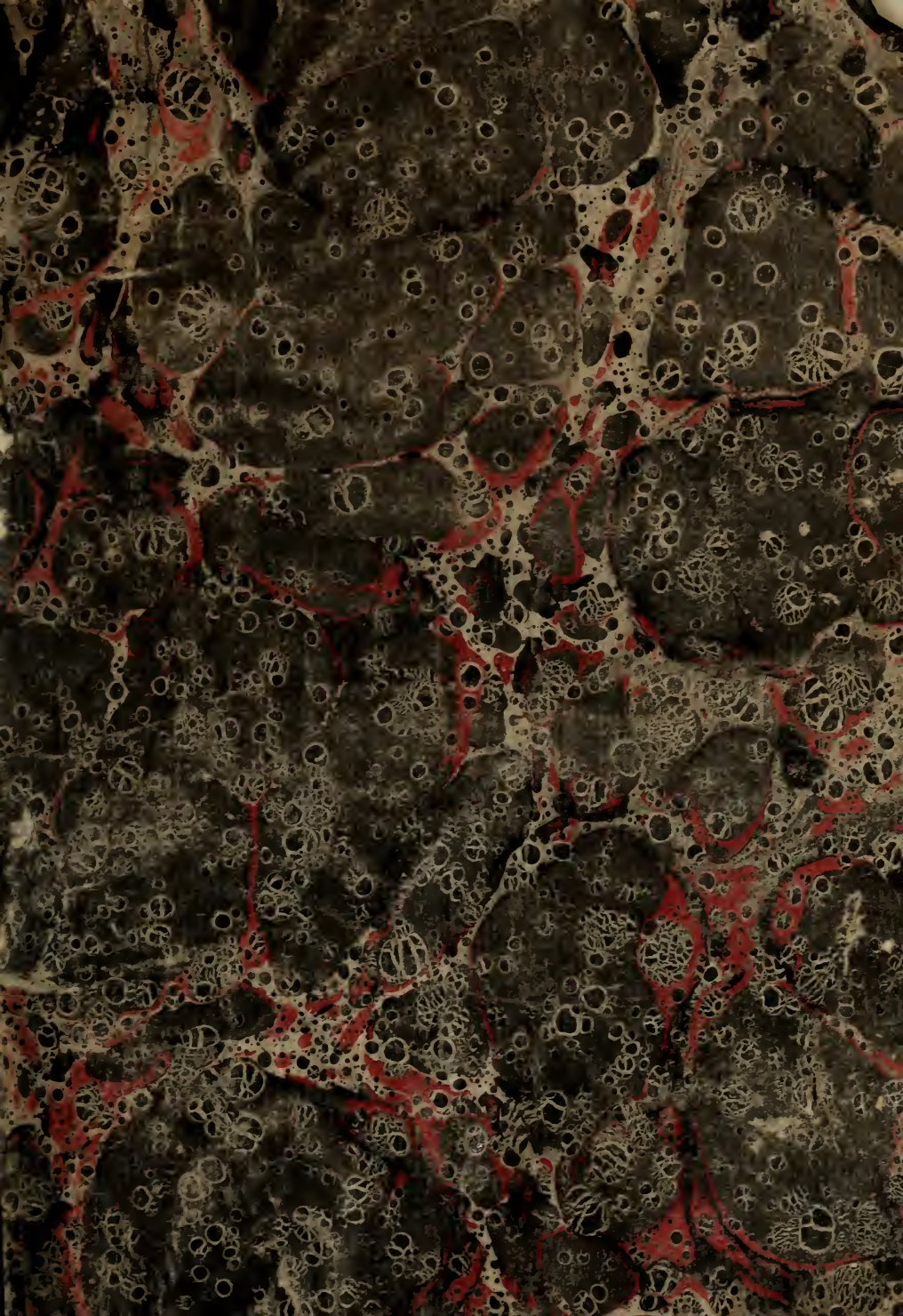

72 – 276
55 – 161
195 56
182 – 385

MUSEU LITERARIO,

UTIL, E DIVERTIDO.

N.º I.

LISBOA,

NA IMPRESSÃO REGIA. 1833.

Com Licença.

ADVERTENCIA.

Esta Obra irá sahindo em Folhetos de quatro folhas de impressão; treze farão hum Volume. — Por este modo se irá publicando huma serie de Escriptos muito interessantes, e de muita instrucção, propria em grande parte para as pessoas, que gostão de se instruir, e recrear por boa leitura, e mesmo para a Mocidade estudiosa. — Sahirá cada Folheto de quatro folhas, pouco mais ou menos, de quinze a quinze dias, e o preço de cada hum he de 120 réis.

MARTIN,

OU

VATICINIO SINGULAR SOBRE A FRANÇA

Feito a Luiz XVIII. no anno de 1816
por hum Lavrador.

Se todos os casos admiraveis, que lemos nas Historias fossem tão bem provados como o presente, mui pouca dúvida haveria em acreditallos. Imprimio-se a Relação deste notabilissimo acontecimento em Folheto separado; e como vivião todas as pessoas, testemunhas de toda a excepção, não tiverão dúvida os Autores, e Editores da *Biografia dos Homens Vivos*, mais notaveis, de inserir este Artigo no seu Tomo 4.° pag. 363, impresso em 1818.

= Thomaz Ignacio Martin, Lavrador de poucas geiras da Aldêa de Gallardon, a quatro legoas de Chartres, foi o Heroe de huma aventura mui singular. Estava elle no dia 15 de Janeiro de 1816 occupado na lavoura da sua terra, quando diante delle se apresentou hum mancebo de belleza rara, o qual lhe disse em tom mui suave de voz: „Cum„pre que vos dirijais á presença d'ElRei, e que „lhe digais que a sua Pessoa está em perigo, bem „como a dos Principes, que ainda tenta gente „má derrubar o Governo; que já em algumas Pro„vincias dos seus Estados tem circulado varios „Escritos, ou Cartas para esse fim; que convém

» mande observar exacta Policia em seus Estados, » e principalmente na Capital; que cumpre tam- » bem faça restaurar o Dia do Senhor, para ser » sanctificado... Se não praticar tudo isto, cahirá » a França em novas desgraças. » — Então res- pondeo Martin, hum pouco sobresaltado: » visto » que sabeis tanto, muito bem podeis ir vós mes- » mo ter com o Rei, e dizer-lhe tudo isso; porque » vos dirigis a hum pobre homem como eu, que » se não sabe explicar? » — » Não hei de ir eu, lhe » tornou od esconhecido, vós he que haveis de ir, » tomai sentido no que vos digo, e haveis de fazer » quanto vos ordeno. »

Ao dizer estas palavras o desconhecido se foi insensivelmente abaixando para a terra, e desappa- recêo de todo á vista de Martin espavorido. Ten- do voltado a Gallardon dêo parte a seu Irmão do que se tinha passado, e forão ambos a Casa de Mr. de Laperruque, Cura da Aldêa, para saberem que queria dizer hum acontecimento tão singular. O Cura attribuio logo á fantasia de Martin tudo quan- to lhe acabava de contar. Multiplicárão-se as appa- rições, e annunciou o desconhecido ao Lavrador, que não o havia de deixar socegado em quanto não cumprisse a sua commissão perante o Rei. Convencido o Cura da boa fé do seu Paroquiano, e vendo que não cessava de andar agitado por es- tas scenas sobrenaturaes, declarou-lhe que não podia ser Juiz nesta materia, e enviou-o ao Bispo de Versalhes, o qual, depois de haver interrogado Martin, o encarregou de perguntar ao desconhe- cido, da sua parte, como se chamava, quem era, e quem o mandava Na Terça feira 30 de Janeiro tornou o desconhecido a apparecer a Martin, e lhe disse: » O meu nome ha de ficar sem se saber; eu » venho da parte daquelle que me enviou, e o que » me enviou está sobranceiro a mim. » (Apontan-

do para o Ceo.) No decurso do mez de Fevereiro appareceo ainda varias vezes ao Aldeão, e o advirtio: » Que sería levado á presença do Rei; que » lhe descobriria cousas occultas do tempo do seu » desterro; mas que o conhecimento dellas lhe não » sería dado senão no momento em que fosse ad- » mittido á sua presença. »

Tinha o Bispo de Versalhes escrito ao Ministro da Policia todas estas cousas, de que o Cura de Gallardon lhe havia dado conta dia por dia; e encarregou o Ministro Mr. de Breteuil, Prefeito d'Eure e Loir, de examinar Martin. Conduzido este pelo Cura a Casa de Mr. de Breteuil, causou assombro a este Funccionario por sua singeleza, e modesta segurança, bem como pelo maravilhoso pezo de suas respostas. Deliberou-se o Prefeito a remettello ao Ministro da Policia, entregue a Mr. André, Tenente da Gendarmerie. No dia 8 de Março, á sua chegada a París, conduzido Martin á Intendencia Geral da Policia, foi interrogado successivamente pelos Secretarios do Ministro, e pelo proprio Mr. Decazes. Respondeo com a mesma serenidade, e com a mesma singeleza. Depois de o Ministro o ter examinado longo tempo, tomou o tom da authoridade; o Camponez nem por isso se perturbou. Quiz Mr. Decazes sondallo para vêr se o interesse seria acaso o movel de seus passos. » Senhor, replicou Martin, eu não quero dinheiro; » cumpre que eu vá fallar ao Rei, e que lhe diga » o que me he annunciado; isto me tem sido cons- » tantemente recommendado, e eu não ficarei des- » cançado, em quanto não estiver cumprida a mi- » nha commissão. »

Depois deste interrogatorio, tendo voltado Martin á Hospedaria, em que se alojava, foi examinado, de ordem do Ministro, por Mr. Pinel, Medico de muita fama na cura de molestias men-

taes. » Vós vindes vêr, lhe disse o Camponez, se » perdi o juizo; porém já se me disse que os que » vós mandárão aqui são mais loucos do que eu. » Depois desta visita, e nos seguintes dias, teve Martin novas apparições; em huma destas lhe disse o desconhecido: » Eu sou o Arcanjo Rafael, » Anjo dos mais célebres na presença de Deos; » tenho recebido o poder de ferir a França com » toda a qualidade de pragas. » Foi pouco mais, ou menos deste modo, segundo a Sagrada Escritura, que o mesmo Anjo se annunciou na presença de Tobias. Disse mais o desconhecido a Martin: » Que a Paz se não havia de restituir á França, » senão depois de 1840. » Deve-se notar, que em quanto Martin esteve em París nunca o largou hum instante o Tenente de Gendarmeria, André.

Por fim, a 13 de Março o Ministro da Policia, segundo a informação dada por Mr. Pinel, o mandou conduzir ao Hospital de Charenton, como tocado de *allucinação de sentidos*. Não causou soçobro algum a Martin esta especie de prisão. Foi alli examinado, e seguido cuidadosamente por Mr. Royer Collard, Medico daquella Casa; e a docilidade, socego, e mansidão, que elle mostrou durante a sua estada nesta Casa, convencêrão o Doutor, e toda a gente do serviço da mesma Casa, de que elle estava longe de ser louco. Nesse meio tempo tinha o Ministro mandado tirar informações sobre a familia de Martin, e seus costumes, as quaes forão tão favoraveis, que mandou S. Excellencia á Mulher do Lavrador hum Bilhete de quatrocentos Francos sobre o Bolsinho Real.

Em quanto Martin esteve em Charenton lhe appareceo o Anjo algumas vezes, e hum dia se lhe mostrou em todo o esplendor da Gloria Celestial.

Tinha o Arcebispo de Reims informado o Rei de tudo o que se passava: maravilhado desta serie

de factos tão extraordinarios, ordenou Sua Magestade trouxessem á sua presença o Camponez. A 2 de Abril foi Martin tirado de Charenton, e conduzido a Mr. Decazes. " Vós quereis fallar ao Rei, disse o Ministro; e que tendes a dizer a Sua Magestade? " — Eu por ora não sei o que tenho a " dizer-lhe; as cousas me hão de ser communicadas quando eu estiver na sua presença. " — " Pois bem, como quereis ir alli, eu vos conduzirei. " Mandou com effeito o Ministro conduzir Martin por hum Official da Casa do Rei até o Quarto do Monarca, e o deixou só com Sua Magestade.

Martin referio depois ao Cura de Gallardon do modo seguinte, o que passára nesta communicação: " O Rei estava assentado ao lado da meza; " saudei o Rei, e lhe disse com o chapéo na mão: " *Senhor, eu vos saudo.* O Rei me disse: *Bom dia,* " *Martin;* e eu disse comigo: *Elle sabe-me bem o* " *nome.* — *Vós, Senhor, certamente sabeis...* — " *Sim, sei que tendes alguma cousa a dizer-me, e* " *disserão-me que era cousa, que só podieis dizer-ma* " *a mim; sentai-vos.* " — Peguei n'huma cadeira, " e sentei-me defronte do Rei, e estando sentado " lhe disse: *Como está Vossa Magestade?* O Rei " me respondeo: *Passo hum pouco melhor que es-* " *tes dias passados; e vós como estais?* — *Eu, pas-* " *so bem.* — *Qual he o motivo da vossa viagem?* " (Aqui entrou Martin a referir as primeiras apparições do Anjo.) Depois destas primeiras circumstancias accrescentou Martin: " Tambem se me disse: " Tem-se atraiçoado o Rei, e ainda o atraiçoão: " fugio das Cadeias hum homem; fez-se crer ao " Rei que foi por subtileza, por astucia, ou por " acaso; porém não he como disserão, foi caso " pensado. Os que devião fazello procurar, não " curárão dos meios disso; tudo forão vagares, e " negligencia; mandárão em procura delle quando

» já não era possivel alcançallo. Não sei quem era, » não se me disse. » Martin accrescentou em sua narração: » que no decurso desta conversação le- » vantára o Rei por vezes as mãos ao Ceo, e que » elle Martin víra correrem-lhe as lagrimas pelas » faces. » — Recordou elle tambem a Sua Magestade algumas particularidades de seu desterro, que o desconhecido lhe tinha annunciado. » Con- » servai isso em segredo, lhe disse o Rei, só Deos, » vós, e eu he que jámais saberemos isso. »

Depois desta conversação voltou Martin a Charenton, passou alli a noite, e no outro dia pela manhã se despedio do Director, de Mr. Royer Collard, passou a Casa do Ministro, que o obrigou a acceitar huma gratificação da parte do Rei, partio para Chartres, onde fallou com o Prefeito, e regressou a Gallardon, onde continuou em sua vida campestre, evitando fallar indiscretamente do que lhe havia acontecido, e fazer-se valer. =

. . . . . .

Deixâmos aos Leitores as reflexões, que se podem fazer sobre este extraordinario caso: só lhes recordaremos que Pinel, Royer Collard, Decazes, e as mais pessoas, que souberão deste successo, vendo desde 1818 em público seus nomes, como garantes delle, nunca o desmentírão, nem o proprio Rei, que ainda viveo oito annos. Os acontecimentos da França assaz o comprovárão tambem. O anno de 1840, designado para termo de seus males, he o em que já Henrique V, o Filho do Duque de Berry, contará vinte annos; se a Providencia, sempre inexcrutavel em seus designios, tiver destinado a empunhar o Sceptro de seus Avós este amavel Principe, talvez seja o seu Reinado por esse tempo já tão feliz para a França, que possa abençoar a ventura profetizada a Luiz XVIII pela intervenção do Lavrador de Gallardon, quatro annos antes do Nascimento de Henrique.

ILHA TERCEIRA.

Artigo do Courier *de Londres de 9 de Setembro de 1829.*

(De hum Correspondente.)

Esta Ilha tem sido particularmente nomeada, por se ter feito Porto de resistencia, ou, para melhor dizer, a ultima esperança dos refugiados Portuguezes, os quaes depois de desarmarem os habitantes obtiverão posse militar della. — He a Ilha central das dos Açores, ou Ilhas Occidentaes, e incluindo a Guarnição contém huma População de obra de 35$000 almas.

Angra, sua Capital, situada na parte do Sul, he Sé Episcopal, e antes das ultimas perturbações em Portugal era a residencia do Governador General dos Açores, em razão da sua mais conveniente posição. A Ilha he quasi de fórma oval, summammente compacta, e o lado do Poente he particularmente montanhoso. Entre as mais notaveis eminencias se distinguem o Pico de Sancta Barbara, e o Monte do Brasil, elevando-se o ultimo á entrada da Bahia d'Angra.

As costas são altas, em muitos lugares, completamente a pique, e tão cercadas de alcantilados rochedos, que fazem a Ilha quasi inconquistavel; estando além disso todos os pontos accessiveis fortificados com baterias, e parapeitos. A' exeepção do porto d'Angra, e do surgidouro da Villa da Praia, que não merece outro nome, apresenta a Ilha huma Costa completamente cercada como de hum muro de ferro toda em redondo, excepto algumas pequenas angras, que admittem barcos de pesca. O todo dos lados do Norte, e Poente são com effeito inaccessiveis, pois não ha sitio algum

de desembarque, de que se possa aproveitar hum inimigo externo, senão nas costas do Sul, e do Nascente, onde se achão as principaes Fortificações, e onde tambem está principalmente concentrada a População.

A Terceira contém huma unica Cidade, *Angra*, e huma Villa notavel chamada *Villa da Praia*, situada na parte do Sueste, além de quinze Aldêas, algumas dellas de avultada grandeza. Ha tambem varios Conventos grandes espalhados pela Ilha, e he dos mais notaveis o dos Franciscanos na Villa das Lagens.

A Capital, com privilegio de Assento em Côrtes, e notavel para os Inglezes pela circumstancia de *Sir Charles Stuart* (ao presente Lord *Stuart de Rothsay)* ter o titulo de Marquez d'*Angra*, que lhe conferio o fallecido Rei D. João VI, está no fundo de huma bahia, formada por dous promontorios, o maior dos quaes fica do lado do Poente, entrando consideravelmente pelo mar dentro, ficando-lhe sobranceira huma assombrosa Serra denominada *Monte do Brasil*, bem conhecida dos maritimos, pois serve de guia aos que vem do Sul, e do Occidente. Os lados desta montanha são perpendiculares para a banda do mar, e em duas partes particularmente, onde quasi pareceria, que do corpo da montanha se despegárão enormes pedaços, tem huma apparencia notavelmente escura.

No cume estão duas columnas, que servem de atalaia, de signal, e na base está o Forte de Santo Antonio. O Castello, ou antes Cidadella de S. João Baptista, he edificado do outro lado, e nas faldas do Monte Brasil. He a defensa principal da Ilha, e particularmente da Cidade, que fica ao Norte, e Nordeste delle. Desde o Castello, em roda de todo o promontorio até o Forte de Santo Antonio, se estende huma linha de muralhas, e

baterias. A Cidadella he hum quadrilongo de consideravel tamanho, e ultimamente se lhe accrescentárão varias obras. O terreno, em que ella está, fica separado da terra principal por fossos fundos, e largos, unidos por duas pontes, huma que vai do Cáes, e a outra do lado do Norte do Castello, em frente de parte da Cidade. Nos declives, e fundos circumstantes estão póstos viveres para uso da Guarnição, e neste sitio se tem reunido tambem consideravel porção de gado Ha alli extensos Quarteis para Tropa, além de obras exteriores, e tem-se feito dentro das Fortificações alguns Edificios novos, principalmente á custa do trabalho forçado dos Insulares, que longo tempo tem sido empregados em conduzir ao Castello madeira, munições, viveres, etc.

No lado opposto, ou do Nordeste, he a entrada do Porto defendida por huma Fortaleza denominada S. Sebastião, de fórma quasi parallelograma, com obras interiores, e quasi cobrindo a superficie do terreno, deitando pelo mar dentro. Entre este Castello, e a Cidade medeia hum espaço aberto de consideravel extensão.

Subindo para o Poente, póde-se ancorar em torno do promontorio, e hum pouco mais acima Navios pequenos, em huma angra, chamada Rainha, defendida por hum Forte, situado no lado Oriental da entrada; e mais acima, e quasi na extremidade Meridional da Ilha, ha outro Porto pequeno chamado *Negrito*, cuja entrada he defendida por hum Forte quadrado edificado da banda do Poente.

Estes são os unicos lugares de *Angra* para o Occidente, em que podem fundear Embarcações pequenas, ou formar Porto; porém não são adequados para desembarque de Tropas. Os dous Fortes acima mencionados são tambem as unicas Fortificações nesta parte da Ilha.

Deixando o Porto d'Angra, e descendo para o Nascente passada a Fortaleza de S. Sebastião, vai-se a Costa metendo, e fórma huma bahia longa, perigosa, e cheia de restingas, que termina em huma ponta saliente, na qual está o Castello de Santa Catharina. Na distancia intermedia ha dous pequenos lugares de desembarque, defendido cada hum delles por seu Forte. O primeiro, isto he, o mais proximo a *Angra*, chama-se *Porto do Judeo*, e o outro *Porto dos Cavallos*.

Dobrando a ponta de Santa Catharina, e singrando ao Nordeste, entra-se na bahia da *Praia*, a qual he o maior, e mais seguro surgidouro da banda do Nascente; he em fórma de meia-lua, em cuja extremidade está o Castello do Espirito Santo. A' excepção de algumas pequenas angras, defendidas por tres Fortes, e parapeitos, he o todo deste tracto da Costa levantado, alpestre, e perigoso.

O temporal do Sudoeste he com effeito tremendo, como naturalmente se póde imaginar do grande pezo das aguas Occidentaes, que rebentão sobre estas Ilhas.

Na Estação do Inverno são frequentes as tempestades com vento, e mar, tempo escuro, e chuvoso, do Norte ao Oeste, e Sul; e então os Navios são obrigados muitas vezes a fazer-se ao mar para se não perderem.

Esta Ilha *Terceira* he memoravel na Historia por hum ataque formidavel, que se lhe fez no tempo em que Filippe II sujeitou Portugal ao dominio de Hespanha.

Todos se recordaráõ de que por morte do Cardeal D. Henrique, Successor de seu Sobrinho D. Sebastião, entre os Pretendentes ao Throno, e em opposição a D. Filippe de Hespanha, se contava D. Antonio, conhecido como Prior do Crato,

Filho do Infante D. Luiz, que por algum tempo forcejou por defender seu Direito. Não podendo fazer resistencia a tão formidavel Exercito, como o que Filippe II enviou a Portugal commandado pelo Duque d'Alva, vio-se obrigado D. Antonio a refugiar-se em França, depois de soffrer grandes infortunios, e de escapar a muitos perigos pessoaes. Subjugado todo o Reino de Portugal pela Hespanha, as Ilhas dos Açores, e particularmente a Terceira, detestando Estranho jugo, adherírão aos interesses de D. Antonio, e tinha a sua Guarnição além disso sido reforçada com hum troço de Tropas Francezas. Filippe estava indignado desta opposição, e se resolveo a submetter estas Ilhas. Neste intuito, no Verão de 1581 enviou de Lisboa duas Armadas, commandada huma por D. Pedro Valdez, e a outra pelo General Figueroa, Commandante da famosa Legião, em que *Miguel de Cervantes* tanto tempo servio no Levante, e que, segundo o seu novo, e industrioso Biógrafo, *Navarrete*, se achava tambem nesta mesma Expedição, tendo-se unido ao seu antigo Commandante em Lisboa, depois de seu resgate, e livramento de Argel. Em quanto *Figueroa* ía comboiando huma porção de Navios Portuguezes, que vinhão de Leste, que encontrára perto das Ilhas, tentou *Valdez* desembarcar hum Corpo de Tropas na Ilha *Terceira*, e foi repellido, tendo experimentado grandes difficuldades, tanto pela aspereza da Costa, como pelo valor da Guarnição. Deve-se trazer á memoria, que naquelle tempo favorecião a Inglaterra, e a França o que então se considerava a Causa Nacional de Portugal, em opposição á Hespanha. Havia de facto huma Esquadra Franceza, cruzando entre as Ilhas dos Açores, com o fim de interceptar os Navios, que vinhão de volta para Portugal das suas Colonias, e tambem de animar, e apoiar

as hostilidades dos Insulanos. Esta Esquadra foi encontrada a 25 de Junho de 1582 perto da Ilha Terceira por huma Força Hespanhola, commandada por *D. Alvaro Bazan*, primeiro Marquez de Santa Cruz, e hum dos mais distinctos Generaes do Mar daquelle tempo, o qual ganhou dos Francezes completa victoria. *Miguel de Cervantes* declára que elle se achava embarcado nesta Expedição, juntamente com seu Irmão *Rodrigo*.

Filippe II estava mui picado do máo successo, que até então as suas Tropas tinhão experimentado na reducção dos *Açores;* e voltando a Hespanha em Fevereiro de 1582, deixou em Lisboa mui adiantados os preparativos para outra Expedição, que Bazan devia commandar, com ordem de dar á véla, assim que a Estação o permittisse.

Antonio de Herrera, que acaba a sua Historia de Portugal, e Conquista das Terceiras em 1586, e Mosquera de *Figueroa* em seus Commentarios sobre a Expedição ás Ilhas dos Açores, impressos em 1596, e que nessa occasião servíra de Sollicitador (ou Juiz Advogado) ambos fazem particular menção dos preparativos para este Armamento, bem como das difficuldades do subsequente desembarque. Do testemunho de ambos se mostra que as Tropas embarcadas fôrão — 3582 Veteranos pertencentes á Legião de *Figueroa*, e 2015 da de *Bobadilha*, todos bem disciplinados, e experimentados, afóra hum bom número de Voluntarios, muitos dos quaes erão Pessoas de distincção — montando tudo acima de 6$000 homens. Esta Força era a flor do Exercito Hespanhol, e os Officiaes erão da mais superior qualidade. A Armada tambem era numerosa, e bem preparada.

Effeituárão as Tropas o desembarque na Ilha Terceira a 26 de Julho de 1583, na bahia de *Porto das Náos*, distante duas legoas da Cidade de

Angra, que quanto pôde averiguar quem isto escreve, era a Leste do Forte de S. Sebastião, e de que Mosquera de Figueroa, em seus Commentarios acima mencionados nos deixou a seguinte descripção: — »Os barcos em breve chegarão á praia, »e então os Hespanhoes saltarão affoutamente em »terra entre os rochedos, que se estendem dos la»dos dos Fortes, firmando alguns os pés nas escor»regadias pedras para escaparem á resaca do mar, »que era mui grande, em quanto outros, não po»dendo valer-se disso, perdião o equilibrio, e erão »precipitados no mar, que os cobria até á cintura, »esperando descesse a maré para se vêrem livres, »e caminharem para diante.»

Observa mais o Autor que varios barcos fôrão encalhar; muitos Soldados tiverão as armas molhadas, outros áfogárão-se; porém tendo desembarcado, trepárão denodadamente por escarpados despenhadeiros, e levárão a final os entrincheiramentos, e Fortes commandados pelo Capitão *Borgonon*, Francez, não obstante o vivo fogo, que constantemente se fez contra elles.

Hum dos primeiros Officiaes, que desembarcárão, arremessando se por entre as ondas, foi *Rodrigo de Cervantes*, o qual foi promovido alli mesmo por seu denôdo. Este successo conduzio á eventual sujeição da Ilha; mas he evidente que a empreza foi summammente arriscada, e deve de ter sido consideravel a perda, que soffrêrão os do assalto.

A relação, que deo o Ex-Conde de Villa Flor do ataque de 11 de Agosto passado (1829) tambem claramente mostra a difficuldade, e perigo de desembarcar, assim como as grandes vantagens das posições em terra. Elle reconhece »que o fogo das »Embarcações sobre as baterias, e entrincheira»mentos era quasi sem fructo;» e confessa que

os acomettedores, »atacárão com rapidez, e de»nôdo o ponto em que está o Forte do Espirito »Santo, e onde hum montão de massas de basal»to, e grandes camadas de lava formárão hum es»treito lugar de desembarque, na base de hum es»carpado rochedo quasi vertical.»

Tal era o ponto principal do ataque, e o Conde francamente diz que os seus inimigos »avançá»rão aos rochedos com intrepidez a todo o risco, »e tomárão o Forte do Espirito Santo.» Os acomettidos, senhores das elevadas posições, que dominão o Forte, e de toda a extensão da praia não podião ter grande difficuldade em desalojar hum inimigo em tal posição, como de facto fizerão. Nenhuma outra alternativa ficava com effeito aos que atacárão, senão tornar ao estreito, e penhascoso sitio em que primeiro tinhão desembarcado; mas tendo os barcos sido chamados nesse intervallo fôrão alli »conseguintemente deixados expostos, de »huma parte a hum vivo fogo das baterias altas, »e dos parapeitos, e da outra aos horrores de hum »mar bramidor,» sendo a esse tempo, como o Conde mesmo diz, »maré de preamar.» Elle mesmo descreve, nos termos mais patheticos, a desgraçada situação destes infelizes, »póstos em de»sesperação.» Depois que depozérão as armas, muitos delles fôrão içados por cordas pelos rochedos.

Evidentemente se desenvolveo grande valor de huma, e outra parte, e cada hum dos Partidos peleijou varonilmente pela Causa que defendia. Tambem se perdêrão muitas vidas nesta occasião; mas depois de tudo vem a ser importante indagação averiguar, se o objecto merecia este sacrificio; ou se este recente successo póde assegurar vantagem alguma permanente aos vencedores, e promover sua Causa principal. Isto só se póde fazer por

huma resenha das occorrencias, que tem havido na Ilha Terceira, desde que principiárão os disturbios em Portugal, acompanhada de hum bosquejo da sua situação actual.

Os habitadores da Terceira são gente socegada, e frugal, apaixonados pelo seu Paiz natal, e dados a todas as exquisitas convivencias, que a bella perspectiva de huma vegetação fertil excitão em huma alma de facil impressão.

Hum Observador Estrangeiro os descreve deste modo: »Os habitadores da Terceira são huma »gente innocente, boa, e commedida, que preferem »a Oliveira ao Loureiro, e mais procurarião dis»tinguir-se na industria que nas armas.» Desde os disturbios, em que se vírão involvidos ao tempo, em que os Hespanhoes se apoderárão de Portugal, tinhão gozado não interrompida paz, e escapado a todas as calamidades, que assignalão os Annaes do Seculo presente. A cultura de suas terras, a creação de gados, e a pesca são as suas principaes occupações; e as sóbras dos fructos de sua industria elles as levão a Lisboa, quasi unico Porto distante, com que tem communicação.

Não sendo as producções proprias para outro mercado, quando este lhe falta padece essencialmente a sua Ilha. Daqui veio que tão depressa Portugal se declarou por D. Miguel, seguírão logo os Insulares da Terceira o seu exemplo, e o acclamárão a 18 de Maio de 1828. Foi isto espontaneo acto dos habitadores, e das Authoridades constituidas. Passados tres dias, o Batalhão N.° 5 de Caçadores, a esse tempo de guarnição na Ilha, se amotinou, e os Officiaes, levados do exemplo dos seus Camaradas do Porto, excitárão huma Revolução; e tendo prendido o Governador, e outras Pessoas influentes, e de distincção, se declarárão por D. Pedro. Desarmárão os habitantes, que tentavão hu-

ma reacção, tratárão-nos por vezes com a mais ridicula crueldade, e em summa estabelecêrão hum Governo Militar á sua vontade, o qual com varias alterações se tem sempre sustentado desde então.

Este Partido tem ultimamente sido augmentado pelos refugiados Portuguezes, que tem podido entrar na Ilha, e aqui vai huma conta aproximada de toda a Força ao presente (1829) alli reunida:

(A)	Batalhão 5.° de Caçadores	460
(B)	Voluntarios de Maria 2.ª	380
(C)	Batalhão Provisorio	500
(D)	Artilheria da Guarnição	270
(E)	Artilheria Provisoria	210
(F)	Tropas unidas depois do ultimo ataque	300
	Total . . .	2120

(A) He o Corpo primitivo, que effeituou a contra-revolução. — (B) O Batalhão do Porto de Voluntarios deste nome, que adoptárão em Inglaterra. — (C) Hum Corpo Provisorio formado de Soldados de varios Regimentos, e entre elles se tem mettido huns 180 Insulares, obrigados a servir. — (D) O Corpo regular d'Artilheria pertencente á Guarnição, e que ajudou o 5.° de Caçadores á contra-revolução — (E) Hum Corpo Provisorio de refugiados, pela maior parte Officiaes, applicado ao uso da Artilheria. — (F) He parte da Força, que desembarcou das Embarcações Portuguezas, que se diz entrára em serviço. Esta Força total, se póde pôr-se confiança nella, he sufficiente para defender a Ilha contra hum ataque formidavel, defendida como ella he pela Natureza, e pelos Elementos; deve porém ser evidente, até mesmo aos que nella tem estabelecido hum Governo anómalo seu proprio, que isso nenhum effeito ulterior póde ter sobre o destino de Portugal.

Carta Politica do Muito Reverendo Padre Mestre Frei Gaspar Barreto a seu sobrinho, sendo Enviado.

Sahís de Portugal, que he o Sacrario da observancia Catholica, nunca maculado, nem infecto daquelles Dogmas, e Heresias, que por nossos peccados se tem apoderado da maior parte do Mundo, e ides entregue ás contingencias do mar, e da fortuna; e nesta consideração deveis abraçar firme, e indissoluvelmente a ancora da Fé, protestando todos os dias na vossa vontade, e no vosso entendimento huma constancia tão sólida na doutrina, que aprendestes, que se não turbe nem vacille pela importancia de conveniencias temporaes, pelo terror de tormentos transitorios; porque aquella felicidade, e esta agonia não tem alguma constancia, ou vigor, se bem se respeita a gloria, e pena eterna.

Isto mesmo, que procurardes no vosso coração, he justo que resplandeça nas vossas palavras, e obras; porque nos olhos das Nações, a que ides exposto, he ainda mais precisa a fé externa de todos os Mysterios, do que a interior; porque a diffidencia interna póde remir-se com hum ácto novo de amor de Deos, ou de Fé sobrenatural; porém o damno do máo exemplo, que resulta da exterior diffidencia escassamente deixa meios com que se restaure.

Muito bom fôra que guardasseis inviolavelmente todos os dez Mandamentos, mas não me atrevo a fiar de vós tão perfeita observancia: só vos recommendo, que o primeiro tenha lugar na vossa reflexão, pois até quando offendeis a Deos, deveis condoer-vos de que a vossa fragilidade, ou malicia vos faça desagradecido a hum tão Poderoso Senhor, que soffre as vilezas da vossa ingratidão, e não

fulmina os raios da sua justiça, nem vos desampara, até vêr se tomais pelos rumos dos seus auxilios o Porto da Penitencia.

Jurar ha de ser em termos apertadissimos, e sempre sobre verdade de grande valor; porque o jurar por asseveração, quando não desauthorise o mesmo, que quer qualificar, pelo menos vos põe na obrigação precisa de jurar sempre a beneficio da vossa verdade; e huma vez posto neste máo costume, ao modo das esquinencias, que tendo muitos remedios, com que se moderem, se o enfermo usa huma vez da Sangria, ficão, quando repete o achaque, inefficazes todos os mais remedios. O jurar de futuro inconsideravelmente com ameaças, e bravatas, tanto tem de precipitado, como de ridiculo. As exagerações, e pragas reprovo ainda mais que as juras.

A observancia de ouvir Missa, e a de abster de carne em dias prohibidos deve ser indispensavel, não só pela transgressão, e sua qualidade, mas tambem pelo escandalo na pouca difficuldade que em si tem estes preceitos, e na affinidade, e analogía, que a quebra delles inculca com as Bullas de Genebra.

A' Missa, e nos Lugares Sagrados deveis estar com grande modestia; porque não ha cousa, de que Deos mais se offenda do que collocar as indignações dos nossos divertimentos á face do seu respeito no Lugar, que devia occupar a nossa devoção.

Alli não haveis de tomar objecto que vos perturbe, nem fazer acenos, gesto, ou meneio, que possa estorvar, ou distrahir a attenção dos outros ouvintes; porque para Deos sereis sacrílego, e para os presentes louco. E se (o que Deos não permitta) vos arrebatardes a algum emprego indecente, procurareis fazer muitos actos contrarios,

ainda que sejão fròxos, tíbios, e remissos; e quando nada valha contra a violencia da vossa apprehensão reservai ao menos as senhas de namorado para lugar menos escandaloso.

Do signal da Santissima Cruz, troféo benemerito da nossa Redempção, deveis ser devotissimo, e da mesma fórma da Virgem Nossa Senhora, (cujo Rosario rezareis todos os dias) não só pela excellencia da Soberana Dignidade de Mãi de Deos, senão tambem pelo indefectivel patrocinio, que nos insinúa, e offerece o attributo de Advogada de Peccadores. E ainda que vos encommendo que estas Devoções sejão mais cordeaes, que ostentativas, todavia no Mysterio da Sua Conceição Immaculada vos permitto mais público apparato de affectuosas expressões; porque he tão caprichosamente devoto este empenho, que nem a ostentação lhe diminue o merecimento.

A Igreja só obriga a huma Confissão cada anno; porém ser-vos-ha util repetir mais vezes este proveitoso sacrificio, distribuindo o pelas Estações do anno, ao menos quatro vezes; porque a frequencia habilita a memoria, e suavisa insensivelmente a difficuldade. Para direcções da vossa Alma não vos aconselho que busqueis Beatos, mas sim experimentados, e doutos.

Esmólas as que couberem na vossa possibilidade, e fazer bem a toda a Lei, e em todo o tempo; e quando o vosso genio liberal, ou piedoso toque na penuria de meios proporcionados, procurai pela virtude do agrado, e da brandura escapar-vos da vileza, e de escaço.

Do Estado Sacerdotal, e de todas as Religiões, que obedecem á Romana, sentireis bem geralmente, e tereis algum particular louvor para cada huma, principalmente para a esclarecida Companhia de Jesus, não só pelo que ella merece, mas porque a sua amizade he de honra, e proveito.

Os dous pólos da vida politica, e civil são o segredo, e a verdade; aquelle guardareis sem nenhuma interpretação substancial, mas a verdade basta que desempenhe os vossos contratos, e authorise as vossas relações, e historias, sem prejuizo da opinião, e conveniencia alheia, mórmente não sendo vós interessado; porque de andar dando em rosto com as verdades a quem se peje, ou possa sentir-se dellas, parece sinceridade, e he affronta no tempo presente, e nem no de Diogenes, e Séneca deixou de ser risco; mas se fôrdes perguntado de presente, sim, digo, de parte sincera, e legitima, não procurareis ennevoar a pureza da verdade, e só deve ser o vosso parecer em a dares com côres alegres.

Pelo vosso Rei, pela vossa honra, pela vossa Patria, e pelos vossos Amigos todos os perigos vos devem ser desprezaveis, sem que os interesses vos pervertão, nem a mesma morte vos atemorize; mas isto não he dizer que por conservardes imprudentemente estes respeitos, andeis buscando aventuras, e desafiando as Nações a cada passo; antes vos encommendo, que vos acommodeis ao genio das que tratardes, gabando, e mostrando, que sabeis reverenciar as acções nobres de cada huma, salva sempre, e illesa a gloria do Nome Portuguez.

Trabalhareis pela felicidade de ter amigos, e repetireis as finezas a titulo do vosso primor; porém não deve entrar na vossa diligencia algum obsequio servil; porque a amizade conseguida, e conservada por termos indignos, leva comsigo todas as disposições para o desprezo, e só tem de boa o ser pouco duravel. A eleição de amigos intimos he sem dúvida o ponto mais delicado das acções humanas, e deveis ventilallos dentro de vós com tanta madureza, que se não delibere a vontade sem os esforços do entendimento, porque sen-

do defeituoso o amigo lá irá a vossa reputação na peor parte do seu procedimento. Com os amigos verdadeiros observai liza, e estreita correspondencia, dissimulando, e soffrendo com prudencia, e generosidade aquelles vapôres do descuido, do arrebatamento, e da prolixidade, que são nuvens do genio, e não chegão á região do animo, pois certamente he cousa tyranna romper os virtuosos laços de huma amizade perfeita, sem mais fundamento que o predominio da cólera, que arrebatou o amigo, ou a melancolia, que o entristeceo.

Advirto porém, que se elle fizer vangloria de triumfar publicamente da vossa paciencia, desatai, e cortai logo (que isto mesmo fizerão os Alexandres) o nó cégo daquella união amigavel, e dure a vossa separação muito além do arrependimento.

Assistireis ao vosso Amigo nas suas occasiões com a fazenda, e com a vida; se vos pedir conselho ácerca da sua honra dai lhe sempre o mais decoroso; se vo-lo pedir a respeito do seu appetite, dai-lhe o mais seguro sempre. Quando importe que a sua satisfação seja á custa do vosso prestimo, não ficareis bem posto, senão onde ficardes mais arriscado, sendo da mesma fórma que se fosse vosso o empenho. Só dous casos exceptúo; o 1.° he, acompanhar o duélo formal havendo hoje tantos arbitros de igual honra, e de menor escrupulo. O 2.° he, concorrer, ou fazer escolta a alguma aleivosia, ou se ordene a offensa, que seja contra pessoa acredora da vossa gratidão; (porque o agradecimento vos deve sempre ser mais veneravel do que a amizade); nestes casos será todo o vosso desvelo merecer a opinião de prudente, sem tropeços na suspeita de covarde.

Mas se por ventura, sem embargo da vossa advertencia, ou sem terdes alguma noticia anticipada o topasseis atropellado vilmente no duélo, ou

colhido miseravelmente no estupro, não deveis admittir pretexto, que vos escuse empunhar a vossa espada a favor do vosso amigo. Só hum caso póde, e deve atar-vos as mãos, que he o convencerem-no de ladrão, sendo certo que he indigno das finezas da vossa amizade quem se paga das infamias daquelle defeito.

Sereis facil no trato dos amigos, mas não ligeiro; alegre, mas não licencioso em demasia. Não ha de haver na vossa bôca palavra, que induza asco, nem conceito, que inspire torpeza; fiquem lá as pulhas para as estradas, pois são o patrimonio dos arreeiros desde as primeiras partilhas do Mundo; que os homens sizudos, ainda entre as felicidades dos amigos maiores, conservão aquelle respeito, e decóro, que verdadeiramente os faz mais amaveis. E com este fundamento tambem vos advirto, que reserveis sempre para vós alguma parte dos vossos designios, com dissimulação tão natural, que nem vos condemnem por mal intencionado, nem vos escarneção por singello; e lembrevos, que huma das cousas, que dão preço, e valor á capacidade de hum homem, he o não se deixar penetrar, nem comprehender de todo.

Com todas as pessoas, que tratardes, ou usardes daquella especie de amizade, que sendo filha da cautella vive á sombra da cortezania, sem que se estreite aos mysterios de affectuosa communicação; quero dizer, que não faciliteis os tratamentos, porque a particula de Tu, e Vós nasce ordinariamente de confiança intempestiva, e géra desconfianças acceleradas; e vós não deveis trabalhar tanto por conservar amigos com a suavidade de lhano, como por escusar mal affectos com a pontualidade de cortez.

Na conversação, onde se não offender pezadamente a honra de alguem, seguireis o humor do

Congresso, sem alterar o rumo, que levão, salvo se insensivelmente se produzir a prática a outra materia. Em todas fallareis moderadamente, procurando não parecer superficial, nem aéreo nos conceitos, e nas noticias; e se vos occorrer exemplo genuino, ou historia, que venha a proposito, podereis contalla, com tanto que seja breve, e prove sem circulos, nem glossas o intento.

Se duvidardes de alguma cousa, que se trate na conversação, appellai para o exame, e entretanto dai de penhor palavras geraes, que nem reprovem, nem certifiquem. E offerecendo-se contar alguma acção vossa, ou de pessoa, que notoriamente vos toque em parentesco, ha de ser com tal destreza, que nem fique destruida com o vosso encolhimento, nem muito apparatosa com a vossa jactancia; que disputar, e gloriar-se de qualidades, e de façanhas, longa e vaidosamente, pretendendo estabelecer e elevar a vossa fama, e o lustre dos vossos parentes, só pode servir de escurecer o merecimento proprio, e de dar luz, curiosidade, e desculpa á inveja, e malicia dos outros. Mas tambem não digo que vos esqueçais do lustre herdado, só pretendo que vos venha mais vezes á memoria, do que á bôca, porque na memoria serão as acções dos vossos Progenitores estimulo, e virtude para os imitardes, mas na bôca serão talvez bastante motivo para vos escarnecerem.

Por nenhum caso vos apodereis da paciencia dos circunstantes, como que pertendeis soçobrar toda a conversação na arrebatada torrente de huma loquacidade mal regulada.

Tambem não deveis interromper a historia, que se conta, nem menos prevenilla, se a sabeis, nem dar a entender que enfastiada a vossa attenção desestima aquelle emprego, e anda buscando em outros objectos o remedio do seu enjôo.

Raras vezes podem cahir bem as comparações entre pessoas vivas, e he necessario grande juizo para definir, medir, e pezar merecimentos; por onde sou de parecer que não forcejeis muito por ser fiel de tão mal segura balança.

No louvar, e detrahir deveis ter mediocridade, porque quando louveis não pareça que a admiração vos constrange; e quando murmureis não julguem que alguma queixa occulta vos move: além de que pode succeder que o demasiado louvor, que agora dais, resulte contra vós da mesma bôca, e pessoa, que pouco antes pela vossa recommendação ganhou credito de valente, verdadeira, e discreta.

Deveis fugir de dar conselho a quem não professe comvosco familiarissimo trato: e assim mesmo não dareis arbitrio, a quem possa vendêlo por seu, nem a quem possa vestillo de fórma, que varie, e troque os termos da vossa proposição.

O que ouvirdes em huma parte não vos seja licito dizello em outra, salvo se fôr erudição, ou conceito; e ainda assim será pobreza grande se lhe calardes o Auctor. Se fôr cousa de mexerico será razão desprezalla, ou esquecella; e se levar comsigo algumas importancias depositai-as no vosso segredo. Só vos repito que o quebreis no caso que toque ao vosso amigo, ou ao vosso Principe; que essa noticia perde os defeitos de mexerico nas precisas attenções da fidelidade.

As vossas disputas, logo que chegarem a ser porfias, procurai discretamente cortallas, porque não passem a differenças; que a decencia periga no tumulto, e a razão se confunde no alarido. Se fôr cousa de pena para vós, ou para quem está presente, trocai suavemente o fio da historia, ou da conversação, e olhai que vos não tente a ambição de campar por agudo, e que vos desentranheis em

remoques. Mas se acaso fôr preciso despicar-vos com algum chiste picante, fazei logo conta, que o comece a lingua, e o acabe a espada. E geralmente deveis fugir de ser teimoso, e espadachim; mas se fôr inexcusavel que as espadas dêm o fio á questão, quanto tardardes a puxar, tanto vos atrazareis a ferir. Quero dizer, que vendo-vos favorecido huma e outra vez da razão, e sendo já negocio da vossa honra o pelejar, mostrareis que a prudencia com que soffrestes não he de melhor qualidade que o valor, com que soubestes satisfazer-vos; e lembro-vos o fazer por ficar bem da primeira vez que brigardes; que assim vos livrareis de muitos desgostos por ficar respeitado o vosso valor, ainda que isto mais depende da fortuna, do que da arte.

Crer acceleradamente em agouros, e milagres he vicio mui proprio dos Portuguezes. Se vo-los offerecer a casualidade, ou a malicia, soccorrei-vos alternadamente da prudencia, e da chança contra as mal distinctas formalidades da superstição, que quer parecer piedade, e he delirio.

Isto, a que os da vossa idade chamão furias, he o maior destempero do Mundo; mas se vos não poderdes escapar, pelo menos procurai ter poucas testemunhas do vosso excesso. Sejão selectos os companheiros; e o fim, a que dirige a funçanata, não seja só deleitavel, senão tambem tenha alguma especie de honesto.

Fazer peças, e muchacharias raras vezes vos suceeda; porque começão em galanteio, e ordinariamente acabão em desconfiança, e talvez em latrocinio. No jogo absolutamente as prohibo, porque he o jogo á pedra de toque dos nossos affectos, e descobre muito ao natural o infame vicio da cubiça, de cuja infecção, e contagio vos desejára em todo o successo preservar. Mas já que hajais de jogar, aconselhar-vos-hia que fosseis mais amigo

do jogo da espada, do que do de cartas, e outros indignos de homens, que procurão augmentar-se. Mas de qualquer maneira que jogueis, o perder ha de ser sem alteração, o ganhar com modestia, o arrecadar sem motim, e o pagar com pontualidade.

Quando concorrerdes em banquetes, e merendas, entendei que o manjar mais bem temperado he o da temperança, e que sem a salsa da moderação se faz mui desairoso o appetite. Os brindes não vos tolho que os acceiteis, mas não vos permitto que lhe correspondais, e quando queirais pagallos seja em prata corrente, como dizem alguns occultos.

Em materias de amor, nem sei, nem posso aconselhar-vos. Mas já que não possais vencer os estimulos, e instancias da idade, pelo menos não galanteeis para Dama a que possa aspirar a ser vossa esposa.

Tambem rejeitareis todo o divertimento mal acompleicionado, e todo aquelle emprego, que merecer a inclinação do vosso Amigo. Permitte-se-vos algum defraude da fazenda, alguma respiração da fragilidade; com tanto que se não engolfe na mesma esteira a vossa honra, e saude.

Aos Ministros de Justiça reverenciareis profundamente, e não accusareis em público os seus despachos, nem tambem resistireis a suas execuções, ainda que sejão contra vós, salvo se pelo merecimento do vosso delicto tiverdes mais certa a morte, ou infamia da prisão, do que na resistencia.

Com todas as pessoas, especialmente com as de maior respeito, authoridade, e poder, usareis de todos os primores do obsequio, e submissão, com que mereçais o seu agrado; porém medireis os tempos, e as occasiões com tanto artificio que, o que na substancia fôr lizonja, no modo pareça comedimento.

Se conseguirdes a graça desses Senhores, nem a desprezeis, nem a encareçais; que o desprezo pode ser independencia, mas he soberba; e a exaggeração pode ser agradecimento, mas he bandarrice, e não vos fica airosa a ostentação de valído; como tambem vos reprovo a queixa de mal contente.

Todavia se fordes valído procurareis a pública, e commum acceitação; adiantai sempre a súpplica dos benemeritos, e desamparados; zelai a honra do vosso Soberano, ou Patrono; sejão embora do vosso trabalho os acertos, e deixai-lhe a elle todos os applausos; desvelai-vos em ser bem quisto de seus criados, e dependentes, e o mesmo fareis em todas as casas, que frequentardes; e encommendo-vos que não desprezeis, nem aos de deterior, e infima condição, nem vos deixeis prender de nenhuma obrigação, que possa vir a ser suborno; porque se procederes desinteressada, e suavemente, até no caso que se arruine o valimento, sempre vos ficará em pé a estimação.

Quando tiverdes negocio com alguem procurai levallo insensivelmente pela sua inclinação; e quando o tiverem comvosco ide sempre com os olhos na cautella, porque vos não engane esta quasi inevitavel meiguice.

No que vos encommendarem, assim Senhores, como Particulares, deveis estancar toda quanta actividade couber na vossa diligencia, e fique lá a inefficacia da parte da casualidade; e advirto-vos por dictame infallivel não prorogueis aos espaços de huma hora o que poderes concluir em hum instante.

Na pronunciação do que fallardes, e na nota do que escreverdes, procurai fugir da affectação; não ha de haver secío na voz, nem cadencias, ou diminutivos nas palavras, nem triques-troques no

papel: haveis de servir-vos de estilo facil, corrente, e grave, conforme as occasiões, e materias.

No vestir sede da mesma forma limpo, composto, e aceado varonilmente, sem aromas, sem dixes, sem polvilhos, e sem modas affeminadas, porque voz trémula, e affectando melindre, e vestido cheiroso, he a chancellaria, e a homenagem dos mal acostumados. Ah! sim que me esquecia; aquella prolixa invenção dos equivocos, que contra o decoro dos conceitos introduzio a especulação ociosa, e pueril, eu vos prohibo o usó frequente delles, como tambem dos retrógrados, e paronomasias; que semelhantes joguetes ordinariamente são tramoias, e mogigangas da Eloquencia.

Nas conversações sizudas podeis dizer hum, se vier alli nascendo; nas particulares hum par; e nos locutorios de Freiras todos quantos vos vierem á bôca, sem mais merecimento, que o fazerem consonancia. *(Isto se usava no tempo do Author.)*

Todo o tempo, que poderdes reservar das vossas obrigações, dai-o por bem empregado na lição dos Livros, cuja doutrina vos instruirá mais individualmente, do que eu posso fazer nestes apontamentos; mas já que o tempo, e a minha insufficiencia os não poz na sua perfeição, a vossa indole, ajudada das experiencias, e dos Livros, supprirá na felicidade dos vossos acertos os precisos descuidos da minha penna. Lisboa, Collegio da Estrella.

Fr. Gaspar Barreto.

Noticia de Belém, Sitio annexo a Lisboa.

Belém, Lugar de Portugal, a huma legoa do centro de Lisboa, jaz na parte Occidental da mesma Cidade, junto do Lugar, a que antigamente chamavão Barra, ou Surgidouro de Restello, onde o Infante D. Henrique Filho d'ElRei D. João o Primeiro, que deo principio ao descobrimento de novos Mares, e Terras, levantou huma Casa de Oração, dedicada á Virgem Mãi de Deos, da Invocação de Belém, na qual poz Freires da Ordem de Christo, de que o Infante era Governador, e Administrador, para que os Sacerdotes, que alli residissem, administrassem os Sacramentos da Igreja aos Navegantes, que partião daquelle Lugar aos novos Descobrimentos. Neste mesmo Lugar se extinguio a memoria desta Casa de Oração com a magnificencia do Mosteiro de Belém, edificado no mesmo sitio de Restello.

Mosteiro de Belém hé hum dos mais sumptuosos Edificios da Europa, fundado por ElRei D Manoel para sua Sepultura, e da Rainha D. Maria, sua segunda Mulher, logo que da India tornou D. Vasco da Gama. Não tendo este glorioso Rei mais que a certeza do novo Descobrimento, foi tão viva a sua Fé em Deos, que como se já tivera juntos grandes thesouros da Conquista da India, por primicias delles abrio os fundamentos deste magnifico Mosteiro, e Templo no sitio da pequena Igreja do Infante, (em que fallámos na descripção do Lugar de Belém) e renovando nelle a mesma Invocação, deixou esta insigne Memoria do seu Real agradecimento em sitio, onde as varias Nações do Mundo, quando entrassem em Portugal por esta porta, vissem neste soberano Edificio hum perpetuo Troféo das Victorias, e Triunfos dos Portu-

guezes no Oriente. Nesta magnanima empreza foi ElRei tão humilde, que mandou collocar a sua Estatua, e a da Rainha sua Mulher na porta mais pequena do Templo, na qual se vêm estas Magestades de joelhos; e mandou pôr a Estatua do Infante D. Henrique, em pé armado, como hoje se vê sobre o pilar do meio da porta travessa, que he a principal. Deo ElRei aos Religiosos de S. Jeronymo este Templo, e Mosteiro, que, se estivera acabado, poderia competir com o dos Religiosos da mesma Ordem no Escurial. ElRei D. João III, Filho d'ElRei D. Manoel, mandou proseguir a Obra, que tambem por sua morte ficou imperfeita; a Rainha D. Catharina sua Mulher fez a Capella Mor, cujo Retabolo he de excellente pintura, e o material de sua arquitectura de bellissimos marmores brancos de Estremoz; dos mesmos, e de outras côres he a abóbada da Capella, e ornato das Sepulturas dos Reis D. Manoel, e D. João III, e das Rainhas D. Maria, e D. Catharina, suas Mulheres; são os Sepulcros humas Urnas de marmore de peregrina côr, e boa traça sobre elefantes de pedra negra; nos lados do Cruzeiro, (que he amplissimo, e cuja abóbada, como milagre da Arquitectura, suspende a vista) ha duas grandes Capellas, revestidas dos mesmos marmores, nas quaes estão os Corpos dos Reis D. Sebastião, e D. Henrique, e dos Infantes, Filhos dos Reis D. Manoel, e D. João.

Torre de Belém. O seu proprio nome he Torre de S. Vicente. A visinhança do Lugar de Belém lhe trocou o nome. Está fundada dentro no mar com curiosa, e sumptuosa estructura, e está munida de artilheria para guardar o Porto.

Fim do N.° I.

MUSEU LITERARIO N.º 2.

HISTORIA DO TEMPO.

Do Systema Diplomatico da Europa, e do Principio da Não-intervenção.

Este novo principio de Politica geral proposto pelo Governo Francez, e consentido com huma precipitação quasi sem exemplo nos Annaes da Diplomacia pelos Plenipotenciarios reunidos em Londres; este principio que totalmente transtornaria o Systema de Direito Publico em que ropousa ha quinze annos a paz da Europa, he huma dessas transacções que mais oppostas parecem á razão d'Estado, e por conseguinte de natureza efémera: e já no momento em que isto escrevemos, a *não-intervenção* se acha esquecida na Italia meridional, em que a Austria faz marchar suas Legiões. De maneira que as Resoluções e os Manifestos emanados das Conferencias de Londres a beneficio de Luiz Filippe, e dos Belgas rebellados, terão em resultado precipitar no abysmo os Conspiradores da Romanha, que necessariamente tinhão vislumbrado na Politica de novo admittida em Londres hum estimulo a seus projectos, huma antecipada garantia do novo regimen que elles se propunhão estabelecer no seu Paiz.

Assim os mesmos Gabinetes ao mesmo tempo desconhecem a Legitimidade de Henrique V, e defendem com mão armada a do Duque de Módena; consagrão a independencia de huma Provincia rebellada contra o Rei da Hollanda, seu fiel Alliado, e vão pôr Legiões á disposição do Papa;

exterminão os Polacos no Vistula, e conservão em París Embaixadores, junto do Governo provocador e protector da insurreição da Polonia! A simples exposição destas contradicções assaz manifesta o summo perigo que ha de abater a Politica geral a maximas ageitadas ás circunstancias, e he sufficiente para justificar o exame que emprendemos. Trata-se de mostrar as verdadeiras bases do Direito Publico, que rege neste momento a politica dos Estados da Europa.

Nos fins do Reinado de Napoleão o principio que dominava a Diplomacia das Potencias da Europa, não era outro mais que a idéa vaga de se subtrahirem á oppressão de hum Conquistador insaciavel. Esta intenção, logo que se manifestou, reunio os Gabinetes e os Povos, e deo lugar em 1813 á Confederação de Praga, cujos resultados são sabidos.

Depois da queda de Napoleão devia a Politica Européa buscar de novo huma base. Apresentou-se naturalmente o restabelecimento de Luiz XVIII. no seu Throno; foi consecutivamente discutida, reconhecida, e consolidada no Congresso de Vienna. Nelle foi adoptada a Legitimidade como principio fundamental do Direito Europeo; o proprio Mr. de Talleyrand abraçou esta idéa com calor; ella era simples, justa, ao alcance de todos os espiritos que ella infallivelmente reuniria, se algumas excepções, bem ou mal motivadas, não tivessem deixado na opinião publica algumas incertezas.

Ligar-se aos direitos legitimos, reconhecer a necessidade de restabelecer o que a revolução havia violenta e injustamente usurpado, era proclamar hum principio de equidade, que o publico bom senso facilmente podia conceber com todas as suas consequencias. Da data desta declaração a Europa se achava dividida em dous distinctos cam-

pos, o do direito, e o do facto. E qual he o homem probo que, em huma situação com tal clareza patenteada, se não acolheria sob o pavilhão da Legitimidade, por sentimento, e razão, e até por interesse?

Porém por hum lado, ao mesmo tempo em que o Congresso de Vienna arvorava este estandarte de paz e de salvação, excluia do Systema as Legitimidades de Napoles, e de Suecia; *mediatisava* pequenos Principes d'Allemanha, cujos direitos erão tão sagrados como os das grandes Potencias; (porque a Legitimidade não se mede pela extensão do territorio, ou pelo numero dos vassallos;) finalmente deixava perecer sem regresso as Soberanias legitimas de Veneza, de Genova, da Ordem de Malta, que a revolução tinha derrubado. Estas anomalías poderião ter-se até certo ponto justificado pela necessidade; desprezou-se o fazello, e foi huma desgraça, porque esta lacuna no Systema anti-revolucionario veio a ser motivo d'escandalo para os seus partidistas, e forneceo hum pretexto aos seus inimigos para negarem a realidade do principio, ou pelo menos a boa fé da sua adopção.

Por outra parte, restaurando o Throno de França, julgárão necessario contemporisar com a revolução. Approvou-se, que digo? impoz-se em certo modo a Luiz XVIII. a obrigação de adoptar os factos, os homens, e, o que ainda era mais perigoso, parte dos principios revolucionarios. Esta grande concessão, com o nome de *Carta*, que repartia o Poder Constituinte com hum Corpo Supremo, fructo de eleições desconhecidas, foi hum reconhecimento implicito da Soberania do Povo, dogma fundamental da revolução. Deste modo, obrigando a revolução a receber a Legitimidade, se lhe concedia hum campo de batalha, e armas para a combater. A luta era inevitavel; a Realeza

restabelecida isoladamente, e offerecendo-se a proteger as usurpações particulares, parecia huma contradicção; solitaria no meio da torrente revolucionaria, em vão procurava pontos de apoio; os interesses novos, nascidos em sua ausencia, e sem ella o querer, a repellião com desconfiança; os interesses antigos, que com ella erão communs, não a podião soccorrer, pois erão desconhecidos della; os sentimentos de seus mais zelosos partidistas curvavão ao pezo de huma especie de reprovação authorisada por sua indifferença; e os homens habituados a pezar a sua opinião se interrogavão, qual era o valor de hum principio, cuja applicação se devia limitar á Pessoa do Rei; que da revolução hum unico attentado reprovava, que huma só legitima instituição restabelecia no solo Francez; de hum principio em virtude do qual, em huma palavra, se pretendia refazer o edificio da Monarquia, pondo simplesmente o antigo fecho da abóbada sobre amontoadas ruinas?

Mostraremos demais disto como a queda recente dos Bourbons foi resultado inevitavel da falsa posição em que foi collocada a Realeza em 1814, e restabelecida em 1815. O nosso objecto neste momento não he mais que investigar a influencia desta posição sobre a Politica geral.

Declarou-se solemnemente que todos os Soberanos tinhão direito de impôr, ou dar huma nova Constituição a seus Povos. Isto tambem foi hum importante desvio do principio conservador; foi huma taboa de salvação offerecida á revolução, que obrigada a momentaneamente respeitar o direito hereditario na pessoa dos Soberanos, voltou todos os seus esforços ao fito de lhes arrancar concessões que preparassem hum novo triunfo. Em Hespanha, em Portugal, na Italia, e em alguns Estados da Allemanha meridional, todos os fauto-

res, e partidarios das revoluções se refugiárão no authorisado Systema destas novas Cartas, que em altas vozes reclamárão dos seus Monarcas.

Se menos impacientes, e mais habeis, os conjurados tivessem aguardado que, em consequencia de suas importunações, da corrupção dos tempos, e da fraqueza das Côrtes, houvessem os Principes concedido essas Constituições de hum modo livre, ou que assim parecesse, o Direito Publico admittido pelas declarações de que fallámos teria coberto essas innovações com hum escudo inviolavel. Poderia toda a Europa organisar-se successivamente em Republicas disfarçadas; e a hum signal dado cahirião do Throno todos os Monarcas.

Porém a revolução, nimiamente apressada, em breve empregou, para chegar aos seus fins, o recurso das conspirações militares. Foi então evidente que os Reis, que assignavão Constituições impostas por Exercitos perjuros, não se achavão no caso previsto, pois já não erão livres.

Esta consideração, e os perigos de que se via ameaçada a ordem social pelo exemplo do bom exito da rebellião fizerão introduzir na Politica das grandes Potencias do Continente hum principio auxiliar, que não fosse aliàs mais que huma consequencia immediata do Systema da Alliança; este principio, que foi definitivamente consagrado nas Conferencias de Troppau e de Laybach, he o direito *d'intervenção armada* em todos os casos em que os legitimos Soberanos fossem atacados ou opprimidos pela rebellião dos seus Vassallos.

A applicação deste Systema teve lugar de 1820 a 1823, em Napoles, no Piemonte, em Hespanha, e em outros Paizes. O Gabinete Francez, sem quasi se atrever a confessallo á face da revolução, sua formidavel alliada, o executou todavia com franqueza, e bom successo para libertar Fer-

nando VII. A Inglaterra nunca quiz reconhecer decisivamente este direito de intervenção, ella, que no espaço de vinte e cinco annos tinha sem cessar intervindo nas guerras do Continente contra a França: mas ao menos ella não impedio o exercicio deste direito. No Ministerio de Caning até o quiz exercer, em sentido inverso, para sustentar em Portugal huma nova Constituição reprovada pelo bom senso nacional; bem se sabe que não foi feliz nesta tentativa.

Tal he o Direito Publico em que está fundada hoje toda a Diplomacia da Europa. A Russia, a Austria, e a Prussia formão o nucleo de huma Confederação a que se ligão as Potencias de Ordem menor. A França desde o dia 29 de Julho de 1830 está completamente fóra deste Systema; a Inglaterra por sua situação geografica, e pela natureza do seu Governo, julga poder ficar indifferente a este Systema.

Como todas as combinações humanas, tem este Systema imperfeições, e algumas anomalias apresenta. Comtudo he impossivel não perceber que as suas bases, fortalecidas com antecedencias, se reduzem á mutua garantia em solido de todos os Estados do Continente, legitimamente constituidos, por meio de hum reconhecido direito de *intervenção* armada para os defender. Tal he a verdadeira razão de Estado da Europa actual, que domina todas as transacções da alta Politica; e que a revolução que acaba de ter lugar em França (em 1830) não póde mudar; porque derrubar esta razão de Estado em pró da rebellião, e da usurpação seria condemnar todos os Poderes Legitimos; seria submettellos ao direito revolucionario, não lhes deixar mais que o facto para justificar a sua existencia, e o recurso dos Exercitos para a defender.

E com tudo isso outro effeito não tem o principio de não-intervenção. Privar-se qualquer Soberano de suffocar a revolução nos Paizes em que ella rebenta, he segurar a esta o meio de triunfar em toda a parte. Ella não abandona pela sua parte o direito de intervenção, antes o exerce com infatigavel actividade: o Manifesto da Junta da Polonia, as Legiões de refugiados abertamente organisadas contra a Hespanha e Portugal, e contra a Italia, as continuas e publicas provocações á rebellião de todos os Paizes; eis as armas que ella emprega. O que a Europa lhe póde oppôr he o direito de intervenção já reconhecido e consagrado. Abandonar este direito he depôr as armas, he ceder o campo da batalha ao inimigo sem o combater; he abdicar hum Soberano a Corôa, ainda antes de ser atacado.

Demais disto este pretendido Systema de *não-intervenção* não he mais que hum erro de discurso, huma *falta de senso;* he falso em seu proprio enunciado, pois tão depressa se passa ás consequencias, desapparece o principio; porque não se póde applicar a não-intervenção sem realmente intervir.

A formação do Congresso de Londres já era huma intervenção; a declaração de que não se interviria para soccorrer o Rei dos Paizes-Baixos he huma positiva intervenção contra elle. O pedir o armisticio, a livre navegação do Escalda, he intervenção; a demarcação designada de fronteiras, a reprovação do Governo Republicano, a exclusão de varios Principes imposta ao Congresso, são intervenções; tudo finalmente na origem e na marcha do Congresso de *não-intervenção* se resolve em actos de intervenção positivos; só he de notar que estes actos são absolutamente contrarios ás basés da Politica Européa, e subversivos dos direitos, e dos interesses de todas as Potencias estabelecidas;

o principio d'onde dimanão não poderia por tanto tomar lugar no Direito Publico destas Potencias; não tem sido mais que huma excepção passageira no Systema geral de conservação. Os armamentos formidaveis que neste momento se fazem na Russia, na Prussia, na Austria, na Hespanha, na Sardenha (e na Allemanha), nos hão de provavelmente dispensar de tornarmos a fallar do Systema, morto á nascença, da *não-intervenção.*

(Precursor N.° 5.° de 5 de Março de 1831.)

HISTORIA DO TEMPO

(EM RELAÇÃO COM A DE PORTUGAL.)

Extracto do Capitulo 10 *do Livro intitulado* = Crimes dos Gabinetes = por Goldsmith, *desde pag.* 135 *da Edição de Hamburgo de* 1801 = *traducção Franceza.*

(Nestas linhas se trata das Negociações entre Portugal, e a França em 1797.)

„ Dirijâmos agora nossa vista sobre Portugal, *que não he mais que huma Colonia de Hespanha.* (*) Conhecendo Lisboa, e alguns de seus habitantes mais distinctos pude obter alguns *detalhes* assaz exactos sobre os manejos deste Governo. Em 1797 o Cavalheiro d'Araujo, Enviado que foi de Portugal em Pariz, e que desde o principio da guerra residia em Londres como simples particular, munido de plenos-poderes do seu Governo, que para isso lhos havia dirigido, fez hum Tratado com o Directorio Executivo; as condições delle erão mo-

(*) Como o A. he Inglez trocou Inglaterra por Hespanha.

deradas; Portugal devia pagar á França 200$000 Libras sterlinas (hum milhão e oitocentos mil cruzados), não receber em seus Portos senão seis náos de linha quando muito, de cada huma das Potencias belligerantes, e tratar a França como as nações mais favorecidas. Assim que este Tratado chegou a Lisboa para alli ser ratificado poz o Gabinete em grande consternação. Não he inutil notar aqui, que o Gabinete de Portugal estava dividido em dois partidos, a saber:

O Duque de *Lafões*, Generalissimo do Exercito, Tio da Rainha, homem habil, e illustrado;

José de *Seabra*, Secretario de Estado da Repartição do Interior (dos Negocios do Reino) homem de grande talento;

O Conde de *Pombeiro*, Regedor das Justiças (1) homem habil, e dotado das melhores qualidades, — formavão o partido que propende para a Paz.

O Marquez de *Ponte de Lima*, Primeiro Ministro, *Mulher velha;*

Luiz Pinto, Secretario de Estado no Ministerio dos Negocios da Guerra (e Estrangeiros) Embaixador que fora junto da Côrte de S. Jaime;

E D. *Rodrigo de Sousa*, Ministro da Marinha, homem de bom senso, do Partido Inglez, e por conseguinte, propendendo para a guerra: póde-se comprehender neste ultimo Partido o Principe Regente, hoje Soberano de Portugal. Estando o Gabinete assim dividido, querião os amantes da Paz que o Tratado fosse ratificado immediatamente; o Partido Inglez oppoz-se a isso, objectando que se não podia fazer tal sem o concurso da Côrte de S. Jaime, e que se enviarião ao Embaixador em Lon-

(1) Grão Chanceller de Portugal, diz o Author, que era Regedor das Justiças.

dres, o Cavalheiro de Almeida (1), *instrucções para obter da Córte de S. Jaime a permissão de ratificar o Tratado que se acabava de concluir com a França.* O Cavalheiro de Almeida he huma creatura desse Gabinete, que dispende os thesouros do pobre *John Bull* (epitheto que dão ao Povo em Inglaterra).

O Partido opposto combateo esta proposição, observando que era necessario na situação critica em que Portugal se achava, enviar a Londres huma pessoa munida de poderes extraordinarios; observárão, que hum Deputado, que não *reside* no paiz onde o envião, se occupa muito mais activamente no objecto de que está encarregado. Estas razões triunfárão; o Grão Chanceller (quer dizer o Regedor) Conde de *Pombeiro* Amigo da Paz, foi designado para logo passar a Londres. A *Fénis*, Fragata Portugueza, estava prompta para dar á véla, e a transportallo alli. Porém quando o Capitão da Fragata veio receber instrucções a casa do Ministro da Marinha, que se tinha opposto ao projecto da Embaixada do Conde de *Pombeiro*, o Ministro lhe disse: Senhor Capitão, espero que V.m *gastará dous mezes em chegar a Falmouth.* (2) O fim desta manobra claramente se manifesta. Como se não tinha concedido senão quatro dias para a ratificação do Tratado, representou o Partido Inglez ao Principe Regente, que o *Conde de Pombeiro* tardaria talvez muito tempo em effectuar sua viagem, e que seria prudente expedir ao Embaixa-

(1) D. João de Almeida.

(2) Pouco depois de partido o Conde disse a Mulher de Luiz Pinto n'hum grande jantar em sua casa, que o Conde tardaria muito em chegar a Inglaterra para tratar do objecto de sua Missão. Nos Papeis Publicos de 1797 se póde vêr que então se fez hum Relatorio em que se suppunha perdido o Embaixador por haver muito que se não ouvia fallar nelle.

dor em Londres poderes semelhantes para negociar, enviando-os pelos Paquetes, que iáo muito depressa. O Cavalheiro de Almeida, que recebeo as instrucções seis semanas antes da chegada do Conde de Pombeiro a Inglaterra, não o esperou, mas arranjou tudo com o Gabinete Britannico, de maneira que foi expedido hum Correio á Côrte de Lisboa, para lhe significar que a de S. Jaime não podia consentir que fosse ratificado o Tratado. (1) Já este despacho estava em Lisboa, e ainda o Conde de Pombeiro não tinha chegado a Londres; quando alli se apresentou não ficou pouco admirado ao saber o que se tinha feito; foi a casa de Lord Grenville, que o tratou muito incivilmente, dizendo-lhe, que era inutil entrar em nenhuma *especie de discussão*, por quanto o negocio tinha sido arranjado com o Cavalheiro de Almeida; deste modo a mesma Fragata que a Londres tinha conduzido o Conde, o tornou logo a levar para Lisboa; e no mesmo momento se concluio hum Tratado entre Inglaterra, e Portugal, segundo o qual pagámos a este huma somma de dinheiro para o pôrmos em estado de continuar a guerra, e nos obrigámos a enviar-lhe hum numero de tropas assaz consideravel para defender o seu Paiz. Quando chegou esta noticia a Lisboa excitou no Publico a mais viva indignação. O Partido Inglez do Gabinete escreveo ao Cavalheiro *Araujo* em París, que se consentiria em fazer remetter aos Membros do Directorio os fundos que devião ser ministrados pela Inglaterra, a fim de os obrigar a não effectuarem seus projectos de vingança. O Cavalheiro *Araujo*, que era realmente bom homem, mas frouxo, em vez de rejeitar a proposição daquella Côrte com a indignação que merecia, teve o desacordo de encarregar

(1) Dahi vierão grandes perdas a Portugal.

hum moço chamado *Poppe*, Negociante de Lisboa, filho do Consul de Hamburgo naquella Cidade, de levar ao *Directorio* esta mensagem. O resultado deste passo foi ser prezo o Cavalheiro *Araujo*, na conformidade da Lei das Nações, e ficar desfeito o Tratado. O Gabinete de Lisboa, e o Ministro Portuguez em Londres podem attestar a verdade destes particulares.

DESCOBRIMENTO. — *Mostra-se a influencia da Lua nos ventos, de hum plenilunio a outro.*

» Aquellas manchas, ou figura commumente chamada a cara da Lua, serve positivamente de guia no que toca aos ventos; e disto apresento as seguintes provas: 1.° A Lua, quando cheia, cousa de vinte minutos depois da meia noite, isto he, em linha recta diante de nós, está no ponto Sul; denominai então, a parte do topo *Norte*, o fundo *Sul*, o lado direito *Leste*, e o esquerdo *Oeste*.

2.° A primeira apparencia da Lua cheia he a Leste, em que sua figura se assemelha a huma imperfeita sobrancelha, ou aza, e se a sua apparencia se conservar a mesma, depois de chegar ao ponto do Sul, então os ventos serão Nortaes, isto he, Nordestes, e Noroestes até á proxima Lua cheia; mas se se alterarem no dito tempo, no minimo gráo, isto he, por huma obliquidade que o varie muito, os ventos cessão nessa conformidade.

Quando a obliquidade está mais perto do meio, produzir-se-hão ventos variaveis, pois que toca em todos os pontos, excepto o Sueste; e quando a figura está de todo levantada do lado Occidental os ventos serão Occidentaes até á proxima Lua cheia.

3.° Esta dita figura nunca está erecta da banda de Leste, o que dá a razão porque nós temos tão

poucos ventos Suestes, e esses poucos que nós temos, entendo he porque hum dos limbos inferiores da Lua casualmente tocão em mui pequeno gráo, no dito sitio, isto he, como huma pennada; ou porque ao girar em torno encontra algum empecilho. Examinando e comparando notas pode algum Astronomo elucidar isto mais.

4.° Faz-me grande força o observar que onde ha ventos alizares tem a Lua a mesma apparencia que eu tenho descripto, isto he, que a cara ou rosto está sempre no topo. Espero que algum Nautico responderá a este fenomeno de modo que prove o meu systema.

5.° O Exame do meu plano deve fazer-se com a simples vista, porque todos os oculos por que tenho visto só me impedião em lugar de me ajudarem nas minhas observações, por quanto só mostrão huma innumeravel quantidade de objectos pequenos, dos quaes nada posso deduzir.

6.° Recommendo aos Astronomos, e Artistas examinem em addição ás regras que acima estabeleço, a primeira apparencia e figura da Lua nova, e os seus progressos em todo o tempo até á Lua cheia, por quanto eu de passagem observei huma vez unicamente obra de metade da dita figura ou rosto no fim do primeiro quarto, que produzio a mesma proporção de ventos, isto he, obra de metade Orientaes, e metade Occidentaes; por tanto, quanto mais provas correspondentes se poderem obter, melhor: outro sim entendo que se o tempo tambem serena, quando voltão as mesmas apparencias, voltará o mesmo vento e tempo, por analogia. E como a Lua cheia muitas vezes está encoberta por nuvens, a noite seguinte pode tambem ser sufficiente para julgar como os ventos, (e tenho para mim que tambem o tempo) hão de ser, como aconteceo ultimamente; que a Lua cheia pela fo-

lhinha era ás tres horas da manhã, que era depois do tempo usual da observação, independente de estar encoberta, o que me fez observalla na seguinte noite, no tempo do costume, e achei que me dava quasi exactamente o mesmo, ficando plenamente satisfeito da sua utilidade.

Recommendo aos Astronomos, e Artistas (como os mais aptos) melhorem e examinem o meu systema, porque qualquer pessoa com boa vista, pode ser sufficiente para ficar satisfeita de que sou exacto no que tenho exposto; mas o meu principal desejo he que os ditos Senhores examinem, como entendo poderão por algum tempo, para fazer folhinhas mensaes marcando os ventos, e o tempo; por tanto o primeiro que se der a este trabalho receberá alguma parte daquelle beneficio, que eu possa tirar de tão precioso descobrimento, pois estou certo que toda a Europa subscreverá, e não menos esta Nação, segundo seu invariavel caracter. *(Papel publicado em Londres.)*

Descripção da Caverna de S. Pedro, immediata a Maestricht, tirada da Viagem á Hollanda, e á Belgica, que publicou ha pouco o celebre Escriptor John Murray.

Depois de haver recorrido as fortificações de Maestricht, seguimos a pintoresca margem do Mosa; e depois de meia hora chegámos ao pé de huma Colina, sobre a qual está construido o novo Forte que defende por este lado as immediações da Cidade. Ainda tinhamos que atravessar hum pequeno bosque para chegar até á entrada da Caverna, quando se offereceu á nossa vista hum tão grande numero de viajantes, que estivemos para

tornar para traz, receando que tanta gente reunida nos impedisse fazer as observações que tinhamos meditado. Sem embargo disto os guias nos fizerão caminhar adiante, e accendendo os nossos archotes nos lançámos com elles nas entranhas da terra.

Mudámos repentinamente de temperatura, o que, se bem nos causou alguma sensação ao principio, não nos maravilhou, ainda que a mudança era muito violenta, pois o termómetro de Reaumur, que fóra estava a 23°, baixou a 11 no interior da Caverna. Naquellas densas trévas, cuja profunda obscuridade apenas podia aclarar-se com as trémulas luzes dos archotes, descobrimos huma gruta de 52 pés de largo, e 44 de altura. De lá nos encaminhámos por huma vereda aberta a pique horisontalmente na rocha, que tinha de altura em partes 6 pés, e em outras 20. A' direita, e á esquerda distinguiamos outras galerias semelhantes sem abertura alguma dos lados. Em o fundo tenebroso e horrivel destas escavações se ouvia a voz humana, ora ressoar como hum aspero guincho, ora prolongar-se á maneira de hum agudo e penetrante assobio, segundo a desigualdade das superficies repercussivas.

Depois de caminharmos meia hora descobrimos outros caminhos compridos mais ou menos largos, e cuja abobada tinha 20 a 30 pés de elevação. Estas ruas subterraneas abertas por mão dos homens haverá dous mil annos, e que vão em augmento cada dia, se estendem sobre hum radio de 6 leguas de longitude, e 2 de largura: suas linhas se cortão e cruzão em tão diversas direcções que o homem mais animoso se atemoriza á vista deste horroroso labyrinto, e ainda os mesmos operarios que trabalhão nestas pedreiras não poderião acertar com a sahida a não ser pelo instincto dos seus

cães, e dos seus cavallos; por cuja razão nos não atrevemos a examinar tudo. A escuridade, e o silencio que reinão naquelle subterraneo são tão profundos, tão intensos, que a gente se julga fóra dos confins do mundo, no seio do nada, em hum sepulcro immenso. Huma inteira nação se poderia alojar naquellas espaçosas galerias se tivessem luz, e mantimentos. Corre por certo que durante as sanguinolentas guerras que assolárão os Paizes-Baixos, forão alli refugiar-se muitas vezes os habitantes de Maestricht, e de seus arredores.

A' proporção que mais nos entranhavamos, hiamos fazendo observações sobre a qualidade das paredes e abobadas das galerias: a superficie de algumas era desigual e escabrosa, a das outras pelo contrario lisa, e luzidia como se se houvesse pulido com arte.

A's vezes encontravamos cavidades, onde entre a areia das pedras extrahidas pelos trabalhadores, se descobrião incrustações de conchas e plantas, e peixes fósseis, reliquias de hum mundo antigo, pelas quaes se deixava ver que o mar havia coberto em outro tempo aquelles lugares. A configuração particular da maior parte daquelles objectos nos revelava tambem huma grande antiguidade, e a destruição de antigas castas de animaes, como tambem de especies antigas de conchas e plantas. Para analysar e classificar aquella grande multidão de testaceos, moluscos, peixes, madréporas, pólypos, etc. erão-nos necessarios muitos dias; e assim nos contentámos com tomar amostras de varios objectos. O que chamou particularmente a nossa attenção forão os restos de huma especie de *saurio* gigantesco, de que tirámos debuxo, e segundo os diversos pedaços que delle podémos reunir julgámos que este anfibio deveria de ter pelo menos de 35 a 40 pés de comprido.

Os guias nos fizerão deter em hum sitio chamodo a *Fonte:* era esta hum manancial ou chorro de aguas, que, brotando do pé de huma arvore fossil, comprimido por dous rochedos enormes cahe em hum grande tanque formado pela natureza em hum banco ou camada de *mica*, e a cuja margem nos sentámos. A imagem do Cahos, que tinhamos presente, o silencio que guardavamos, as luzes dos archotes reflectidas pelas aguas movediças do tanque, davão áquella scena hum aspecto magico, mais facil de sentir-se que de pintar-se. As pedras de que se compõe o interior desta caverna são de huma arêa quartzosa de grãos pequenos unidos entre si por huma substancia calcarea. Esta pedra reduzida a pó he objecto de hum grande commercio, pois levada á Hollanda e Alemanha se emprega alli em beneficiar as terras, e em outros muitos usos. Depois de havermos descançado hum pequeno espaço entrámos em huma galeria, cujas paredes revestidas de brilhantes estalactites nos subministravão novos objectos de observação; porém hum encontro fatal que tivemos nos não permittio levar adiante nossas indagações geológicas.

Foi o caso que havendo-nos entranhado algum tanto mais, discorrendo sobre o que se apresentava aos nossos olhos, descobrimos no meio da galeria hum objecto, que á primeira vista nos pareceo huma pedra que havia cahido da abobada. O nosso conductor, que nunca havia entrado nesta galeria, ainda que havia vinte annos que se occupava em servir de guia a todos os viajantes, se adiantou com intrepidez; mas apenas distinguio bem o objecto, quando rotrocedendo com espanto gritou: he hum homem!.. Aproximámo-nos immediatamente para o soccorrer, e nos encontrámos com hum esqueleto, huma verdadeira mumia, conservada perfeitamente pelo ar secco da caverna, e falta de in-

sectos; seus vestidos estavão intactos, hum chapéo de tres bicos se via junto do Cadaver, o qual tinha na mão direita hum rosario. A contracção dos seus membros nos fez suppôr que este desgraçado, havendo-se perdido naquelle espantoso labyrinto, morreo victima da fome. Pela forma do trage inferimos que poderia ter acontecido sua morte pelo meado do Seculo dezoito. Tornámos atraz por não experimentarmos igual sorte; apezar da segurança que procurava inspirar-nos o nosso conductor.

Absortos com as reflexões que nos suggeria tão desagradavel encontro, não pensámos mais em nossas dissertações scientificas, antes nos hiamos retirando vagarosa e silenciosamente, quando o guia nos despertou deste enlevo com as seguintes palavras: » Vinde vós, disse sacudindo o seu archote, ao sitio onde todos os viajantes deixão escripto o seu nome. Neste grande catalogo de assignaturas achareis as firmas autógrafas dos homens celebres de todos os tempos, confundidas com as de outros desconhecidos. » Com effeito reconhecemos aquellas Lapidas immensas, verdadeiros annaes da caverna de S. Pedro, que nos subministrárão materia para novas reflexões de diversa especie das antecedentes.

Aquella multidão de inscripções, acompanhadas de datas, que abrangem hum espaço de mais de dez Seculos, aquella variedade de caracteres, e o estranho ajuntamento de nomes pertencentes a pessoas e épocas tão differentes; a idade média contraposta á antiga, e realçada com aquellas magicas, e respeitaveis letras S. P. Q. R.; as sentenças dos Filosofos, os affectados versos dos Poetas; as empoladas frases dos Prosadores; as mysticas estrofes dos Alemães; os epigrammas picantes ou fanfarrões dos Francezes; em summa todas aquellas garatujas, aquella confusa mistura de no-

mes, e de cousas, de abstracções, e de realidades, offerecião a nossos olhos hum verdadeiro quadro da sociedade antiga e moderna, e de seus costumes. No meio desta confusão de nomes proprios procuravamos o de Napoleão, ainda que em vão; pois segundo nos disse o guia, huma inimiga mão o havia riscado em 1815.

Nós augmentámos a lista dos viajantes com os nossos dous nomes obscuros, e nos apressámos a sahir daquelle maravilhoso subterraneo, onde haviamos passado perto de quatro horas, enriquecidos com huma preciosa collecção geológica.

A INGLATERRA, E A EUROPA.

(Artigo da Gazeta de França de 11 *de Março de* 1832.)

Entremetter-se em todos os negocios fallando sempre em neutralidade, e ameaçar a cada passo sem justo motivo de offensa, tal he a Politica *actual* da Inglaterra. He possivel que seja este o seu jogo, mas he tambem o das outras Potencias não se deixarem embair das demonstrações que não podem ser seguidas de outro effeito. Já lá vai o tempo em que a Inglaterra fascinava os olhos de todos os Povos, em que era a Provedora de todos os Governos; então tinha força real, agora tem força de perstigio; então a idéa que se fazia de suas leis era tão falsa, que hum Inglez que fugia da sua Patria para escapar á prisão para marujo, passava por hum homem livre no Continente; huma mulher Ingleza vindo fresquinha do mercado, onde o seu *Gentlman* a tinha comprado, punha sua gravata para esconder o signal ou vinco

do cabresto, e vinha alardear entre nós a independencia que se desfructa nos tres Reinos-Unidos. Isto se acreditou até o momento em que falhou a escorva; mas hoje que se sabe o numero das terras *decahidas (bourgs pourris)*, que se contão os escudos, e as bordoadas que recebe o Povo Soberano no tempo das eleições, cessão os Povos de crer na perfectibilidade do Governo Inglez; do mesmo modo que os Gabinetes desdenhão dos conselhos que lhes vem de Inglaterra, depois que *João Bull* os não pode já acompanhar com o dinheiro necessario para os executar.

Algum dia era cómmodo aos Soberanos inimigos do socego saberem que toda a vez que lhes conviesse accender huma guerra Continental, havia da outra banda do Estreito huma caixa promptinha a fornecer-lhes os meios della. Porém Buonaparte estragou tudo isto: vasou a caixa, provou a inefficacia dos soccorros que a Inglaterra fornece, e mostrou ao Continente como se deve haver para trazer *João Bull* á razão. Desde essa época he que a força real da Inglaterra tem dado lugar a prestigios; ella ainda ameaça, mas já não ataca: ella conta muito mais com a fraqueza dos outros, que com os seus proprios meios de resistencia Flexivel com as Potencias grandes, arrogante com as pequenas, ella roga á Austria, affaga a Russia, abraça a França, maltrata a Hollanda, falta aos Tratados com Portugal, e não podendo em parte alguma alcançar gloria, procura achar lucro em toda a parte. — *João Bull* celebra agora aquelle que o Governo Francez acaba de alcançar-lhe, renunciando as tres quartas partes do direito de Tonelada (no recente Tratado com a França). Com razão se alegra disto, porque tendo este direito sido fixado de modo que estabelecesse o equilibrio entre a cabotagem dos dous Paizes, o abatimento

que a França faz á Inglaterra dá grande predominio ao seu commercio... Os Bourbons, diz *João Bull* em seus Periodicos, são huns ingratos a quem nada moveo a fazerem este sacrificio; nós os tinhamos albergado nos dias de sua desgraça, e quando voltárão os da prosperidade, constantemente se recusárão a diminuir o direito de Tonelada. Haveria alguma justiça nesta exprobração, se, em primeiro lugar podesse hum Soberano de sã consciencia pagar á custa do seu Paiz serviços que se fizerão particularmente á sua pessoa, e em segundo lugar, se a Inglaterra, recebendo os Bourbons convenientemente da primeira vez, e ignobilmente da segunda, fizesse outra cousa mais que preencher a obrigação que Luiz XIV. lhe havia imposto quando tratou magnificamente os seus Reis em semelhantes circunstancias: são serviços estes que todas as Nações fazem humas ás outras, e que só a cubiça Ingleza pode censurar. — He verdade que o grande Rei e os seus Successores se mostrárão sempre pouco dispostos a ceder ás exigencias da Inglaterra; que, no auge da sua desgraça, Luiz XIV. antes quiz recusar os soccorros bem necessarios que a Inglaterra lhe offerecia, do que expulsar de seus Estados o Rei Inglez que nelles se refugiára; he verdade que Luiz XVI. nenhum caso fez das supplicas do Gabinete de S. Jaime, e deo aos Anglo-Americanos meio de se subtrahirem ao jugo humiliante, e insupportavel que a Metropole lhes impunha; he verdade que Luiz XVIII. teve a descortezia de salvar a Grecia, que a Inglaterra queria sacrificar aos interesses do seu Commercio, e que a pezar das protestações desta Potencia o mesmo Monarca se atreveo a subtrahir a Hespanha á revolução que a Inglaterra alli preparára; he tambem verdade que Carlos X, Rei *ingrato* e *parco*, como dizem os Periodicos Inglezes, não quiz nem

reconhecer á Inglaterra esse direito de visita no mar, que avilta o nobre Pavilhão de França, nem reduzir esse direito de Tonelada que restabelecia o equilibrio entre a Marinha mercante dos dois Paizes, nem renunciar em fim o fazer a conquista dessa Colonia d'Argel, tão temivel á Inglaterra, *que para disso se vingar derrubou o Throno dos Bourbons.* (Verdadeira causa da revolução de Julho de 1830.)

Todos estes factos são verdadeiros, e se delles se queixa a Inglaterra he com razão, pois que elles tinhão por objecto a diminuição do seu commercio, e o accrescentamento do da França. Se o lutar contra a rapacidade Britannica he hum crime, he incontestavel que os Bourbons o commettêrão sempre desde o Reinado de Luiz XIV, em que se mostrárão todos mui zelosos de conservar a honra da sua Corôa, e de augmentar a prosperidade dos seus Estados, para que a Inglaterra não mereça desculpa quando procura impedillos de reinar.

He mesmo de notar que todos os filhos de Luiz XIV. tem tido igual ardor em defender seus Póvos contra as emprezas da Inglaterra; o procedimento que está tendo o Rei d'Hespanha he disto huma nova próva: em vão o Gabinete de S. Jaime tem feito ver a este Monarca de quanto he capaz; fazendo sucessivamente revoltar a maior parte das suas Colonias, sublevando duas vezes o seu Povo contra elle, nem por isso elle se mostra menos refractario aos conselhos que no momento actual lhe pertende dar a Inglaterra; agora que he por Portugal que Albion tem resolvido acender o fogo na Peninsula, Fernando se mostra tão resoluto a apagar o incendio como se de Londres, e de París lhe não tivessem significado, que não se meta com isso; elle arma, a despeito das prohibi-

ções que se lhe tem feito de executar o Tratado de garantia que existe entre elle e Portugal; e ousa emprehender para auxiliar hum paiz contiguo ao seu o mesmo que a França emprehendeo para conservar o repouso da Belgica, a Suissa o de Neufchatel, a Austria o da Italia. Este procedimento de Fernando he de tal *descortezia* que bem prova a presença do sangue de Luiz XIV, e o interesse que a Inglaterra teria em impedir este sangue de reinar.

Oxalá que este exemplo que dá o Rei d'Hespanha seja imitado por todos os outros Governos. São chegados os dias em que a Europa deve sacudir o jugo da Inglaterra injusto; não basta que sejão livres os individuos, cumpre que os Povos o sejão tambem; que a sorte das Nações cesse de depender de outro Governo além do seu; que aprendão a consultar só a justiça e o seu interesse em vez do se deixarem perpetuamente influir por hum Gabinete radicalmente reduzido á ultima extremidade, e que não pode retardar a bancarrota nacional senão com a perturbação do socego do Mundo. A Inglaterra, já *safada*, exhaure os outros Estados para prolongar a sua existencia; ella absorve por toda a parte a substancia dos Imperios; o dinheiro dos ricos, o trabalho dos infelizes, tudo lhe he sacrificado. O commercio he a vida para os Povos, todos tem a elle o mesmo direito; o dinheiro he o sangue da sociedade, convém que gyre com uniformidade; quem impede o seu gyro torna-se em inimigo commum. Porque razão a passagem, aliás tão funesta, de Buonaparte reanimou a Europa? Porque elle a isolou momentaneamente dessa Inglaterra, que procura paralysar toda a industria. Elle mostrou a estrada da prosperidade, está conhecida, cumpre seguilla: para os Povos he isto huma necessidade, para os Governos he hum de-

ver; humanidade, justiça, e até a segurança, tudo impõe aos Soberanos a obrigação de o cumprir.

RESPOSTA

Do Padre José Agostinho de Macedo á Commissão de Censura, quando (em 1827) *o mandou consultar da parte do Governo, se queria ser o Censor do Periodico dos Pobres.*

Illustrissimos Senhores. — Eu já disse aos *Pobres*, que querem illustrar os outros Pobres, que eu, elles, e os outros que o são, necessitão de esmolas, e não de *luzes*. He verdade que estes pobres Redactores, ricos de zelo pelos progressos da Civilisação, e extirpação do Servilismo, e Absolutismo, e arreigamento das Liberdades Patrias, e Garantias individuaes, são como os nossos Amigos, aintigos Alliados, e Protectores, os Filhos da Grã Bretanha, que, para não paralysarem a sua industria, nem deixarem encher de ferrugem as maquinas das suas Fabricas, dão chitas, de lindas, mas efémeras pinturas, a tostão, e seis vintens; por dez réis, com profundos, e sublimes discursos, em huma manhã só, fazem de cada Bacalhoeiro, de cada Capellista, de cada Fanqueiro hum Pitt, e hum Barão de Thugut em Politica; e de cada bravo do Corpo do Commercio, e Atiradores hum Epaminondas; e não ha empunhador de covado e vara na Classe de lã e seda, que com hum *Periodico dos Pobres* na mão, se não estime, e assoalhe em legislação mais que hum Lycurgo, e Numa Pompilio; e eu me persuado que a estas horas os

Codigos estão feitos em cada Loja de Breu, Cabos, e Roldanas pelo largo de S. Paulo. Cada Tendeiro do Cáes do Sodré he hum Pegas á Ordenação só com o *Periodico dos Pobres*. A' vista de tão conhecidas vantagens, eu seria hum inimigo da Regeneração, e do *legitimo*, se me esquivasse ao trabalho da Censura do *Periodico dos Pobres;* e de caminho eu tambem aprenderia; porque em materias politicas, e em tarefas de Publicista sou huma miseria: com tudo, assim mesmo miseravel, sou algum tanto amigo da verdade, e o *Periodico dos Pobres* merece que se lhe diga, que mente mais do que dá pelo amor de Deos, que he quasi o mesmo que vender-se a dez réis; e ainda que a mentira seja a alma dos Periodicos, este mente em corpo, e alma. Não ha seis dias que nos deo o nosso General em Chefe das Operações, *o Excellentissimo Senhor Conde de Villa Flor*, fazendo passar as Divisões das tres Armas do seu Commando, da Provincia de Traz os Montes para a parte mais septentrional da alta Beira, lançando pontes sobre o Douro, e estabelecendo a linha do contacto com as Brigadas, e Pelotões do General *Azeredo*, que nos desfiladeiros do alto Côa observa os movimentos do Exercito grande dos Inimigos; accrescentando que o mesmo *Excellentissimo Senhor General, e Digno Par*, depois da passagem da Vanguarda, e Corpos Ligeiros de observação, vinha pelo Douro abaixo passar huns dias na Cidade do Porto, e abraçar o seu Irmão d'Armas o *Excellentissimo Senhor General Stubbs*, e que para isto já tinha partido de voga arrancada, e a grande distancia o Escaler da Illustrissima Companhia do Vinho; e tudo isto, e nestes termos quando o mesmo *Excellentissimo Senhor General em Chefe das Operações* já estava aqui entre nós, no seio da sua Familia, descançando, encostado sobre *os seus mesmos louros, que nunca*

hão de murchar! Ora, se estas descaradas mentiras se devem tolerar, e se este enredo em que estes folicularios trazem o Povo se devem soffrer, então eu serei o Censor do *Periodico dos Pobres.* He verdade que eu devia acquiescer ao sentimento emittido na *Camara baixa dos Senhores Deputados pelo Senhor Deputado o Senhor Borges Carneiro* — que o *Periodico dos Pobres* cumpria com o preceito do derramamento de luzes, propalando altas verdades, e instruindo a Nação toda, que por certo se compõe de Pobres. Todavia, eu não estou pelo Oraculo de tamanha, e tão grande cabeça; porque apezar das intimas, geraes, e vastas communicações, que tem os seus Redactores com todos os Gabinetes da Europa, mente sempre, baralha as idéas populares; e se se vende a dez réis, he dez réis de mel coado, e eu não quero, nem estou para ser cumplice de Parvoices. Huma Commissão inteira póde mais que hum homem só; estou gravemente enfermo, occupado sempre no exame, e censura das continuadas Relações de Livros estrangeiros, que se introduzem neste Reino, sem interrupção, cousa de tão attendiveis, e perigosas circunstancias. Não he este hum pequeno serviço, e sem outra recompensa mais que o testemunho interior de minha consciencia, que me diz que sirvo a Patria com honra, com zelo, e com desinteresse.

He o que póde dizer, e informar a Vossas Senhorias — *José Agostinho d Macedo.*

Lisboa 12 de Abril de 1827.

Em Maio de 1830 *publicou hum Periodico Inglez a seguinte breve idéa do*

IMPERIO RUSSIANO.

O Almanac Militar da Russia affirma que os dominios deste immenso Imperio se estendem por huma superficie de 373:174 milhas Alemãs quadradas, das quaes são 72:361 comprehendidas na Europa (independentemente de 2:293 que formão o Reino da Polonia); 276:020 são na Asia, a que devem ser accrescentadas as recentes acquisições na Turquia, e 24:000 na America.

Por esta occasião se nota, que a total superficie da Europa não excede 156:000 das taes milhas.

A População Russiana diz-se que sobe a 60.000:000 de almas; a saber: 45.000:000 na Europa, huns 3.700:000 na Monarquia da Polonia; de 11 a 12.000:000 na Asia; e 50:000 na America. — O Imperio contém 1840 Cidades e Villas, 1210 *slobods* ou fortalezas, e 227:400 Aldêas e Lugares. Entre as varias raças que a povoão ha 52 milhões de Esclavonios, 3 milhões de Asiaticos, 2 milhões de Tartaros, e 500:000 Armenios. Segundo a ultima relação feita na Secção Estatistica do Ministerio do Interior em S. Petersburgo, o numero dos *Judeos Russianos* que pagão tributos he de 422:140 em todo o Imperio. Deste numero 5:227 estão envolvidos em Commercio, 413:607 são Officiaes mecanicos, logistas, etc., e só 3:606 estão empregados em trabalhos d'Agricultura.

BARÃO.

Barão he palavra Hebraica derivada de alguma destas tres, *Bar*, *Bara*, e *Barach*. Porque *Bar*, quer dizer limpo de sangue, e sem labéo algum, como he razão que seja aquelle, que tem o titulo de Barão. *Orta Baronis vox videtur ab Hebræa*, *Bar*, *purum*, *vel mundum declarante*, *ut Baro sit*, *qui vel ortu purus*, *ac mundus est*, *hoc est nulla* Tis Eterogeneias *labe conspersus*. (Vaser. in Mithridat. Gesn). E *Bara* quer dizer Criar, porque Barão he titulo, e dignidade, criada depois dos Duques, Marquezes, e Condes; e finalmente *Barach*, quer dizer Escolher, porque os Barões hão de ser pessoas escolhidas. Ou he palavra Grega, derivada de *Baros*, que val tanto como grave, solido, e de muito pezo; porque assim na robustez do corpo, como na fortaleza do animo o *Barão* se hade distinguir dos mais; por onde disse Ebrardo Bethuniense no seu Grecismo Cap. 9.

A gravitate Baro fertur, *quod monstrat imago.*
Ejus, *nam Græcé Baros id quod grave signat.*

E João de Garlandia nos seus Sinonymos:

Bar Baronis, *gravis et authenticus est vir.*

E Papias, que nisto seguio a etymologia de S. Izidoro, *Barones Græcé dicti*, *quod sint fortes in laboribus*. Ou he palavra Latina derivada de *Baro*, que se acha em dous lugares de Cicero, e na Satyra 5 de Persio verso 138. Porque Cicero lib. 5 ad Attic. cap. 11 donde diz: *Apud Patronem*, *et reliquos Barones te in maxima gratiâ posui*; toma *Baro* por homem principal, como são ho-

je os nossos Barões, e ainda que o mesmo Cicero na Epist. 26 do Livro 9 onde diz, = *Ille Baro te putabat quæsiturum unum cœlum esse an innumerabilia*, tome a palavra *Baro* por filosofo tolo, fatuo, e effeminado, alludindo a certa mulher presumida de filosofa, chamada *Baro*, da qual faz Suidas menção, se pode a palavra *Barão* derivar de *Baro* neste sentido por antifrase, para exprimir a prudencia, e discrição, que os Barões hão de ter, como tambem por antifrase se pode accommodar a *Barão* o *Baro* de Persio, no lugar citado onde diz *Baro regustatum digito terebrare Salinum;* porque segundo os interpretes deste Poeta *Baro* neste lugar quer dizer Mochila de Soldado, e por consequencia, tolo, e fatuo; porque não ha maior tolice, do que ser voluntariamente servo, e criado de outro tolo; *Est igitur Baro, idem ac bardus, et vecors*, commenta hum moderno Interprete de Persio; fundado em huma antiga interpretação deste mesmo lugar, que diz: *Lingua Gallotum Barones, vel Varones dicuntur servi militum, qui utique stultissimi sunt, servi videlicet stultorum.* E, como eu dizia, este nome *Baro*, se pode apropriar por antifrase aos Barões; porque tão fora estão de serem baixos, e vis criados, que desde o tempo de Santo Agostinho, erão chamados Barões os que assistião ao lado dos Principes. *Ubinam est Cæsaris corpus præclarum? Ubi apparatus deliciarum? Ubi multitudo dominorum? Ubi caterva Baronum? Ubi acies militum? (August. Serm. 48 ad Fratres in eremo.)* Tambem Barão parece palavra Alemã, derivada de *Bar*, que quer dizer prestes, apercebido, etc.; porque aos que estavão prestes, e primorosos na execução das suas Ordens davão os Principes o titulo de Barão. Ou he palavra dos antigos Gallos, derivada de *Ber*, ou *Bers*, que queria dizer, *Alto Senhor*. Ou finalmente he palavra Espanhola,

derivada de *Varon*, que não só quer dizer homem, para o differençar do sexo feminino, mas tambem para o distinguir dos mais homens pelo valor do animo, ou, como quer Alciato, pela vantagem da estatura do corpo. *Varones accepi populos Hispaniæ esse, sic a Flavio, cujus Mart. quoque meminit dictos, qui ut nunc Germani solebant principibus apparere, et excubias facere, et verisimile est eligi solitos prægrandi corpore. (Alciatus in parergis,)* Barões antigamente em França erão os Grandes do Reino, e segundo as antigas leis do mesmo Reino havia o Barão de ter castellanias, ou lugares com jurisdicção, incorporadas na Baronia. Em Alemanha o Barão, a que chamão *Semper-Baro*, não dá juramento de fidelidade a ninguem, como v. g. o Barão de Limburgo. Os Reis de Portugal, e Castella honravão com o titulo de Barão aquelles que se avantajavão na guerra, concedendo-lhes o privilegio de *Ricos-homens*, e dando-lhes algumas terras, e fortalezas, a que chamavão Baronias. Em Portugal foi unico muitos annos o titulo de Barão de Alvito, que ElRei D. Affonso V. deo a João Fernandes da Sylveira, e se conserva em seus descendentes. Hoje ha muitos individuos condecorados com este titulo, que se não tem recahido sempre em pessoas nobres por ascendencia, tem recahido em pessoas que ou tem feito serviços com as armas, ou serviços pecuniarios ao Estado.

CANÇONETA OU HYMNO

Para cantar-se no tom do Hymno Real.

No campo da honra
Os Lusos famosos
Vão Louros viçosos
De novo colher.

O Bando de Harpias,
Que o segue sedento,
No Averno o cruento
Satan vai meter.
Nós temos etc.

Nós temos no Throno
Legitimo Rei;
De Deos manda a Lei
Miguel defender.

Perdão desprezando
Remorsos os ralão,
Rebentão, estalão,
Em fogo hão de arder.
Nós temos etc.

Das Quinas sagradas
Fluctua o Estandarte,
Nas lides de Marte
Tem grande poder.

Taes feras que ultrajão
O Deos verdadeiro,
Em vil cativeiro
Nos vinhão prender!

Nós temos etc.

Nós temos etc.

A Escoria perjura
D'infames traidores,
Do Porto em tremores,
Castigo vai ter.

Soldados fieis,
Vingando esta afronta,
A Palma tem pronta,
Que forão colher.

Nós temos etc.

Nós temos etc.

D. Pedro imitando
O indigno Caim,
Terá igual fim,
Pois impio quer ser.

Aos Lusos Soldados
Nenhuns se avantajão;
Os vis que os ultrajão
A morte hão de ter.

Nós temos etc.

Nós temos etc.

Conheça de novo
O Mundo assombrado,
Que hum Rei adorado
Nos sabe reger.

Nós temos no Throno
Legitimo Rei;
De Deos manda a Lei
Miguel defender.

Fim do N.° II.

LISBOA, NA IMPRESSÃO REGIA. 1833.

Com Licença.

MUSEU LITERARIO N.° 3.

PROVA ESCRITA DE HUMA CONSPIRAÇÃO CONTRA TODOS OS THRONOS.

(Et nunc, Reges, intelligite!...)

Se fosse necessario recordar as provas da existencia de huma conspiração organisada, de ha longo tempo, em França para excitar todos os Povos á rebellião, a peça que temos diante dos olhos, e que vamos communicar aos nossos leitores bastaria seguramente para convencer desta verdade os *liberaes* de boa fé, que são meramente cegos e incredulos; porque não temos a pretenção de ensinar cousa alguma a este respeito aos *Clubes directores*, nem aos *agentes viajadores* do partido.

Este Documento veio á mão de hum Funccionario publico em 1822, época em que rebentárão conspirações em diversos pontos da França; elle lhe foi entregue por hum dos conspiradores, o qual vendo o atroz objecto da associação em que acabava de entrar, teve delle horror, e veio revelar tudo á Authoridade local, implorando perdão. A lealdade deste Funccionario nos he de sobejo conhecida para nos ser permittido conceber a menor duvida sobre a authenticidade do Documento, que delle possuimos, e que elle nos permitte publiquemos.

A Peça de que se trata intitula-se:

Estatutos da Ordem dos Cavalleiros da Liberdade.

Divide-se em cinco Capitulos do modo seguinte:

1.° *Motivo da Instituição.*

2.° *Fim que a Instituição se propõe.*

3.° *Organisação da Sociedade dos Cavalleiros da Liberdade.*

4.° *Condições para ser recebido Cavalleiro da Liberdade.*

5.° *Formalidades que na recepção se devem observar.*

Não daremos o texto do 1.° artigo; são diatribes do costume contra a *Aristocracia de todos os Paizes;* representão-na como tendo arrebatado ás classes inferiores os mais sagrados direitos, e preparando-se a arrebatar-lhes o pouco que lhes resta depois de terem enganado a boa fé do Monarca (porque sempre tem cuidado de lisongear o Monarca, a fim de o desligarem de seus esteios naturaes); accusão-na d'incapacidade, d'ambição, e de cubiça de todos os empregos; accusão-na de procurar embrutecer o Povo, tirando-lhe todos os meios de adquirir verdadeiros conhecimentos, de o cobrir de opprobrio, e de ignominia. Empregão-se todas as expressões mais odiosas para exasperar o Povo contra a Aristocracia, isto he, contra a Nobreza (classe que não goza em França ha longo tempo privilegio algum). » Que Francez, exclamão, que homem, *seja de que nação for* (porque todos elles tem os mesmos direitos,) não brama de raiva ao referir hum projecto tão criminoso, e tão aviltante? »

Por fim, vem esta invocação aos militares, e á mocidade.

» Vós, que temos visto, de hum a outro cabo do Mundo, levar o estandarte da victoria, e derramar o vosso sangue pela igualdade dos direitos, pela liberdade, e pela justiça; vós, brilhante

mocidade, cuja instrucção se quer impedir para melhor vos escravisarem; e vós, homens de todas as classes da Sociedade, cujo sentimento dos *direitos do homem* ainda faz palpitar o coração, soffrereis que esta ímpia linhagem consiga suas tramas infernaes? Não, não! Vós todos vos reunireis *para defender o vosso Rei, a sua augusta familia, e essa Carta em que todos os vossos interesses são afiançados, em que são conservadas todas as vossas honras.* »

Eis-ahi como se enganavão as pessoas crédulas, que estremecerião á idéa de conspirar contra o Rei, contra a Dynastia, e contra a Carta; e entretanto era só contra esta Dynastia, e contra a Carta, que os pérfidos revolucionarios os conduzião, levando-os logrados.

Passamos a transcrever o texto do resto do Documento de que tratamos.

Fim que a Instituição se propõe.

» Os Cidadãos verdadeiramente Francezes, temendo as instituições barbaras da Aristocracia, tem resolvido para as frustrar, reunirem-se para formarem huma associação geral com o titulo de *Sociedade dos Cavalleiros da Liberdade.*

» As primeiras bases desta associação são: 1.° mantermos e defendermos com todas as nossas forças a *Carta Constitucional*, que affiança, e protege todos os nossos interesses; 2.° ficarmos fielmente addictos *ao Rei* e á Dynastia; 3.° resistirmos, por todos os meios possiveis, aos esforços dos que pretenderem derrubar a *Carta*, e a *Casa reinante.*

Organisação da Sociedade dos Cavalleiros da Liberdade.

» Existe em París hum Supremo *Conselho Director* (1), que mantem correspondencia com todos os Departamentos.

» Ha em cada Departamento hum Conselho de nove Membros, hum dos quaes he o Presidente: este Conselho se corresponde com o Conselho Director, e com os outros de que se vai fallar.

» Em cada districto de Sub-Prefeitura ha hum Conselho de cinco Membros, sendo Presidente hum delles: estes Conselhos de Districto se correspondem com os dos Departamentos, e tambem com os Chefes das Comarcas *(Cantons)*, que são por elles escolhidos e estabelecidos.

» Haverá em cada Conselho *(Comité)* hum Thesoureiro responsavel, nomeado por hum Conselho especial, e será encarregado de guardar os fundos necessarios para as despezas das viagens, e das correspondencias.

» O Thesoureiro não poderá entregar somma alguma sem ser authorisado para isso pelo Presidente, o qual tambem consultará o Conselho.

Condições para ser recebido Cavalleiro da Liberdade.

» Todos os Cidadãos, sem distincção de idade, ou jerarquia, podem ser recebidos Cavalleiros, com tanto que gozem de alta consideração no que toca a suas opiniões e seu comportamento moral.

» Previne com tudo o Conselho Supremo *(Grand Comité)* que não se devem associar senão

(1) Grand Comité directeur.

pessoas capazes de sustentar os interesses da Causa commum, tendo hum caracter energico, e saude vigorosa. A escolha se deve fazer com preferencia nas classes que vão designar-se, a saber:

1.° Mancebos instruidos, das Cidades e outras terras; 2.° Estudantes dos Collegios, das Aulas de Direito, Medicina, e outras; 3.° Militares a meio soldo, e reformados; 4.° Possuidores de bens nacionaes; 5.° Proprietarios ricos, e Negociantes, cujos sentimentos politicos, e cuja probidade forem perfeitamente conhecidos; 6.° pessoas que se empregão nas Artes Liberaes, Advogados, Medicos, e outros; 7.° Officiaes inferiores do Exercito activo, *raros Officiaes* huma vez que não tenhão dado provas claras do seu modo de pensar.

» O Conselho Supremo não pode recommendar em demasia a prudencia nesta escolha: a honra, a probidade, a consideração, a opinião bem pronunciada, a abastança, devem servir de guias em todas as nomeações: quanto ao mais cumpre se refirão á prudencia, e á sagacidade das pessoas que em cada Conselho de correspondencia decidirem da admissão.

Formalidades que se devem observar na recepção:

Todo o Cavalleiro tem direito de receber outro, e he mesmo isto hum dever a que se obriga no momento de sua recepção.

Hum Cavalleiro só póde receber hum unico por cada vez, e em lugar seguro, afastado totalmente de testemunhas.

Será o recipiendario primeiramente instruido de palavra da existencia da Sociedade, e do fim que esta se propõe; depois prestará o juramento, nestes termos: » Juro ser fiel aos Estatutos da Or- » dem dos Cavalleiros da Liberdade; se os atrai-

» çoar, deve a morte ser o meu castigo. » Prestado este juramento, receberá o Cavalleiro o *abraço fraternal*, e poderá, se quizer, exigir lhe mostrem os Estatutos escritos da Ordem.

» *Nota.* Antes da prestação do juramento deve o recipiendario obrigar-se a nunca revelar o nome do Cavalleiro que o recebeo. Não poderá perguntar quem são os Chefes da Ordem, nem os Membros dos Conselhos *(Comités)*, huma vez que o que o recebe não julgue dever-lhos dizer, e usando com tudo das maiores precauções.

» Todos os Cavalleiros da Liberdade devem amar-se, ajudar-se, e proteger-se reciprocamente, cada hum segundo as suas faculdades, e seus recursos. »

Tal he o acto fundamental a que se liga a organisação desse *Governo occulto*, desse *Supremo Conselho Director*, e dos *Conselhos de correspondencia*, que, desde 1816, não tem cessado de trabalhar na obscuridade para assegurarem a vindicta do Jacobinismo vencido pelas duas colligações Européas de 1814 e 1815. Tal he a associação dos conspiradores que tem sucessivamente atacado os Thronos de Napoles, Piemonte, Hespanha, e Portugal, e que em ultimo lugar operárão as revoluções de França, da Belgica, e da Polonia. Em todos estes paizes se tem visto como os iniciados da Seita sabem *defender o Rei, a Casa reinante, e manter as instituições consagradas pelo tempo, bem como pelas reconhecidas precisões dos diversos povos:* nos dias de Julho se vio em París começar a insurreição gritando *viva o Rei! viva a Familia Real! viva a Carta!* e se vio acaballa expulsando esse mesmo Rei e a sua Familia, e abolindo a Carta.....

Este Documento foi enviado em tempo conveniente á Authoridade Superior, que tambem recebeo de outras partes informações concernentes á existencia, e trama de huma Sociedade secreta, que tinha por objecto derrubar todas as instituições em que repousa o systema politico e administrativo da Europa. A' vista disto he de pasmar que o Governo Francez, e todos os outros Governos não tenhão de commum acordo empregado o seu poder para destruir esta associação desde seu principio; e que antes pelo contrario a tenhão deixado dilatar, crescer, e tornar-se formidavel a ponto de pôr em perigo todos os Thronos. As consequencias de tão grande e inexplicavel apathia hoje se fazem sentir; são duras, e terriveis; hão de provavelmente custar á Europa rios de sangue.

Terão a final os Governos e os Povos aberto os olhos? *(Precursor N.° 13.)*

DOCUMENTO PARA A HISTORIA DE PORTUGAL.

As quatro Coincidencias de datas. (Por D. Domingos A. de Sousa Coutinho.)

(Traducção de hum Folheto impresso em Paris no anno de 1819.)

MADAMA — Quando tive a honra de casualmente contar diante de vós algumas circunstancias notaveis da negociação entre Portugal, e França no anno de 1807, vi que ellas vos tinhão interessado, pois que mui vivamente me recommendastes que as conservasse, e perpetuasse na memoria da minha familia.

» Ha com effeito situações bem penosas na

» vida, me dissestes vós, mas quando sahimos delas com a consciencia de havermos cumprido com os nossos deveres, e particularmente quando o seu resultado he feliz para o Soberano, e para a Patria, sente-se grande consolação em recordar todas as suas circunstancias, mórmente aquellas em que por hum modo extraordinario nos favoreceo a fortuna.

» Depois de passada a tormenta, até vem a ser hum entretenimento fallar nella, e mesmo sem o sabermos tiramos dahi grande confiança para o futuro, o que tambem he huma felicidade, quando temos de que nos queixar da parte dos homens, ou temos que temer da incerteza dos successos. »

Convenho comvosco, Madama, e sem difficuldade abraçaria logo vosso conselho, com a esperança de ainda vos dedicar este meu trabalho, se não fosse a impossibilidade, em que presentemente estou de escrever cousa alguma, e até de marcar a época em que poderei achar-me com vagar para tentar huma obra, que pelo menos merecesse o titulo de hum *Ensaio historico* sobre este successo memoravel da historia moderna.

Não podendo escrever agora senão o que conservo na memoria, porque não tenho á mão os meus papeis, e menos ainda os documentos officiaes que de necessidade deveria consultar, limitei-me só no escrito, que com esta vos remetto, a referir as quatro Coincidencias de datas, de dias, e quasi minutos, que mais admiração vos causarão.

Tal he o objecto do escrito que tenho a honra de vos offerecer.

Paris 18 de Dezembro de 1819.

Eu estava em Londres no mez de Junho de

1807, e achava-me em hum embaraço tal como cuido nunca tive em toda a minha vida. O desejo de sahir delle era extremo, mas as difficuldades para sahir bem me parecião invenciveis. Eis-aqui o facto.

A noticia da batalha de Friedland era já publica, e o resultado das negociações de paz, principiadas em Tilsit, estava previsto, ou era pouco duvidoso. Via bem que Napoleão, sem receios do Norte, voltaria immediatamente para París, e não tardaria em desenvolver os planos que tinha formado sobre a Peninsula.

A hora de Portugal já tinha dado, e todos a tinhão ouvido, á excepção do Governo de S. A. R. que tranquillamente descançava sobre a fé de hum Tratado de neutralidade (1) que havia comprado quatro annos antes.

O acontecimento de 1807 não estava previsto. Eu não tinha conseguintemente instrucções algumas, nem positivas nem eventuaes. E como poderia mesmo esperallas? Ainda no anno antecedente (1806) o Governo Portuguez não só havia regeitado os socorros militares que Inglaterra queria

(1) Este Tratado foi assignado em Lisboa no mez de ... de 1804 por J. M. Pinto, e pelo General Lasnes.

Portugal tinha feito huma paz separada com a França em 29 de Setembro de 1801. O Tratado foi assignado em Madrid por C. R. Freire, e Luciano Buonaparte. Custou 17 milhões de francos dos quaes forão cinco para Luciano.

Napoleão pretendia com tudo que a guerra que a Inglaterra lhe fazia em 1803 fosse huma continuação da precedente, e que assim Portugal se achava em estado de guerra com a França. Em Lisboa julgou-se que era melhor fazer o primeiro Tratado de que acima se fallou, do que defender-se contra huma aggressão tão injusta, e hum ataque tão desaforado.

enviar-lhe em consequencia do terror panico que cobrou Lord Lauderdale com os ameaços de Mr. de Talleyrand (1), mas recusou tambem os soccorros

(1) Não era com effeito mais que hum estratagema de Mr. de Talleyrand para assustar Mr. Fox, e obrigallo a ceder sobre alguns pontos da negociação. Mr. de Talleyrand declarou formalmente a Lord Lauderdale, que se a paz não se fazia, o Exercito de Baiona se poria logo em marcha para conquistar Portugal; e annunciou-lhe a divisão do Reino quasi tal como no anno seguinte se regulou no Tratado de Fontainebleau. Mr. de Lima cuidou logo de advogar a causa de Portugal perante Lord Lauderdale, e sobre isto lhe fez huma Nota mui energica. Mr. Fox já estava quasi a morrer quando esta noticia chegou a Inglaterra: seus Collegas assustados, em vez de cederem nos pontos da negociação, enviárão ordens a Lord S. Vicente para que immediatamente se dirigisse a Lisboa com huma divisão da Esquadra que bloqueava Brest. Lord Rosslin tambem para alli partio como Enviado Extraordinario, em companhia do General Simcoe: todos tres devião tratar com o Governo Portuguez ácerca das medidas que convinha tomar.

Em Inglaterra suspendeo-se a sahida de dez mil homens destinados para a Sicilia, e proposerão-me que os mandasse immediatamente para Portugal, o que eu não approvei. Muito tempo se passou primeiro que Mr. de Araujo, e eu podessemos convencer o Ministerio Inglez de que tudo era hum terror panico. Quizerão com tudo tirar partido delle, e a Missão extraordinaria residente em Lisboa fez quanto pôde para obrigar S. A. R. a tomar medidas efficazes para o futuro; porque o modo por que Mr. de Talleyrand se tinha explicado provava ao menos o pouco caso que elle fazia do Tratado de neutralidade. Representou-se a S. A. R. que o máo estado do seu Exercito, e Erario era notoriamente sabido; e rogou-se-lhe e pedio-se-lhe que aceitasse as offertas pecuniarias illimitadas da Grã-Bretanha para restabelecer aquellas duas repartições. Eu mesmo fui requerido para transmittir á minha Côrte as mesmas offertas; e dellas, com Lord Grenville, organisei as condições pelo modo o mais amplo, e mais claro. Tudo se regeitou sob o pretexto de que não se queria comprometter a neutralidade.

Esta negociação de 1806, menos importante por seus

pecuniarios illimitados que Inglaterra lhe offerecia para restabelecer seu Exercito e Erario, e por este modo preparar-se para hum acontecimento que parecia inevitavel mais cedo ou mais tarde.

Eu via por consequencia a tormenta que estava a descarregar sobre S. A. R. e a minha Patria. Sabia que todos os homens de bem em Portugal estavão acostumados a esperar soccorros da Inglaterra nos embaraços da Patria, e estava certo que me imputarião a falta, e Deos sabe qual nodoa, se o Exercito Francez lá entrasse sem achar a mais pequena resistencia.

Por outro lado não me atrevia a pedir já cousa alguma ao Governo Inglez, com medo de ser desmentido pelo meu Ministerio. Que podia eu fazer em tal caso? Levantava os olhos para o Ceo; mas dahi não baixava luz alguma que me esclarecesse.

Neste comenos e no estado de perplexidade, impossivel de descrever-se, em que me achava havia algumas semanas, vierão me dar parte da visita do Coronel Humphrey, meu antigo conhecido, e em outro tempo Consul e Ministro dos Estados Unidos em Lisboa e Madrid.

Recebi-o com muito prazer: trazia-me novas de meus parentes e conhecidos em Paris, de quem muito tempo havia não sabia nada. Depois de mil perguntas, e respostas sobre este assumpto, eu perguntei ao Coronel se elle voltava logo para os Estados Unidos, ou tinha tenção de demorar-se algum tempo em Londres. A minha pergunta não tinha outro fim nem motivo senão querer determinar-me sobre a qualidade de civilidades que lhe

---

resultados que a de 1807, he mui pouco conhecida. Merecia bem que o fosse melhor; mas as particularidades são mui longas para entrarem em huma Nota.

poderia fazer: em poucas palavras, eu desejava saber se teria tempo para lhe dar hum grande jantar, cousa que em Londres, em tempo de verão, he precizo prevenir com antecipação; ou se me limitaria a apresentar-lhe huma sociedade limitada, tal qual podesse achar á pressa. Respondeo-me que contava com estar em Londres algum tempo, porque tinha curiosidade de vêr o que se passava no Meiodia antes de partir para a America.

E que quereis vós dizer, lhe repliquei eu?

Elle respondeo-me: » A cousa he clara. De» pois da catástrofe do Norte pode-se esperar por » outra similhante no Occidente, em Hespanha, e » em Portugal. »

O dialogo era em Inglez, e eu interpretei mal as palavras *pode-se esperar*, cuidando que elle dizia *eu espero.* (1) Então repliquei-lhe eu fortemente, e disse-lhe, que tal fraze não lhe estava bem, porque não convinha desejar huma cousa como essa. Escandeci-me hum pouco, e revivêrão então vivamente em mim as desconfianças que ha muito tinha contra os Americanos.

Eu desconfiava que elles atiçavão Napoleão contra Portugal, a fim de lançar mão de nossa navegação, bem como os Hollandezes tinhão praticado em 1797 com o Directorio para ver se assim recobravão suas Colonias, que tinhão cahido no poder dos Inglezes. Em consequencia soltei algumas expressões duras contra os que procurão pescar nas aguas turvas. Elle respondeo me, que fazendo-se o parallelo das forças do Norte com as de Portugal não era possivel duvidar que o ultimo cahiria mais facilmente do que o primeiro.

(1) O Coronel provalmente disse: *I expect*, ou *It is to be expected;* mas eu comprehendi mal a expressão, e interpretei-a como se elle tivesse dito: *I hope*, ou *It is to be hoped for.*

Eu repliquei; mas sua resposta foi, que seria preciso hum milagre para que as cousas não succedessem como elle as previa.

„ Pois esse milagre se fará, respondi eu: nós „ estamos em hum tempo em que as cousas sem- „ pre acontecem mui differentemente do que antes „ se imaginava. Tambem a minha estada em Lon- „ dres vai para cinco annos he hum verdadeiro „ milagre, pois nunca suppuz em 1803, quando „ aqui cheguei, que me poderia cá demorar mais „ de tres mezes. „

Em huma palavra, o nosso dialogo passou a ser tão vivo, e nos inflammámos tanto, que o Coronel, pegando do seu chapeo e bengala sahio pela porta fóra sem mais cumprimento. Eu fiz o mesmo, e não tratei mais de civilidades, nem jantar. Sahi de casa furioso, e sem saber o que fizesse. Corro direito a *Downing-Street*, á Secretaria dos Negocios Estrangeiros, entro em casa de Mr. Hammond, Sub-Secretario de Estado, o qual, pasmado de ver a agitação em que eu estava, perguntou-me o que eu tinha, e que me havia acontecido? Respondi-lhe: o diabo de hum Americano, etc. etc. e contei-lhe miudamente o que acabo de referir.

E então que quereis fazer neste caso, perguntou-me Mr. Hammond?

Quero mandar para a minha Côrte alguma cousa que possa adoçar o effeito dos primeiros ameaços que S. A. R. vai receber de Napoleão, assim que este chegar a Paris. — Mui bem: mas que podemos nós fazer-vos neste caso, ou que podemos dizer-vos? — Eu quizera, ao menos, mandar dizer que vós tolerais que se fechem os portos, se Napoleão se contenta com isso. — Pois está bem: hide fallar com Mr. Canning, e dizei-lhe isso mesmo.

Entro em casa de Mr. Canning; e com elle houverão os mesmos signaes de admiração, as mesmas perguntas, e narração do caso.

Em fim elle me authorisou para eu poder mandar dizer á minha Côrte o que acabo de mencionar.

1.ª *Coincidencia feliz de datas.*

A minha participação foi entregue a S. A. R. no mesmo dia, ou hum dia antes de receber as proposições (1) enviadas por Mr. (D. Lourenço) de Lima, Embaixador de Portugal em París, as quaes lhe tinhão sido communicadas verbalmente por Mr. d'Hauterive, em virtude de huma ordem verbal de Napoleão; e hum dia, ou dois antes que Mrs. de Rayneval, e de Campo-Alange enviassem a Mr. de Araujo suas Notas ameaçadoras.

S. A. R. aterrou-se conseguintemente menos com os ameaços que lhe fizerão; levou muito a bem a medida que eu havia tomado em Londres, e mandou-me dar os agradecimentos pelo seu Ministro d'Estado

He evidente que esta feliz coincidencia de datas, e o resultado favoravel que produzio forão

(1) O Correio de Mr. Lima chegou a Lisboa no dia 9 ou 10 de Agosto. = As Notas de Mrs. Rayneval, e Campo-Alange, datadas em 12 de Agosto, forão remettidas nesse mesmo dia. — As proposições de Napoleão erão: 1.ª = que S. A. R. tomasse logo as suas medidas para se achar em estado de guerra com Inglaterra no 1.º de Setembro, isto he, dentro de vinte dias: 2.ª fechasse logo seus portos aos Inglezes: 3.ª juntasse seus Navios de guerra com os Navios Francezes, e Hespanhoes: 4.ª sequestrasse todas as propriedades Inglezas; 5.ª ordenasse a detenção de todos os vassallos Inglezes que se achassem em Portugal.

Em tudo isto nem sequer se fazia menção do Tratado de Neutralidade assignado em 1804.

meramente o effeito da casual, e não esperada visita do Coronel Humphrey.

As coincidencias de datas, que se seguem, procedêrão mais particularmente dos ventos que no verão favorecem a passagem de Inglaterra para Portugal: todavia ellas são ainda bem notaveis, como se vai ver pela influencia que tiverão em a negociação.

2.ª *Coincidencia feliz de datas.*

A resposta (1) que S. A. R. deo ás proposições de Napoleão foi-me communicada com ordem de a participar ao Gabinete de Londres, e de lhe fazer ainda certas participações. (2)

Esta ordem chegou-me no dia 26 de Agosto; e depois de muitas conferencias com os Ministros Inglezes, obtive delles huma resposta em data de 3 ou 4 de Setembro. Enviei-a immediatamente, e o vento favoravel a meus desejos levou-a a Lisboa no dia 15 do dito mez, quasi ao mesmo tempo que

(1) A resposta de S. A. R. era hum pouco equivoca. S. A. R. só expressamente recusava executar as duas ultimas proposições, relativas ás propriedades, e pessoas Inglezas: para a execução das outras pedia tempo.

(2) As participações que eu tive ordem de fazer ao Gabinete de Londres, consistião em primeiro lugar, na segurança formal de que nunca terião effeito o sequestro das propriedades, a detenção dos Vassallos Inglezes, e a reunião dos Navios de guerra.

Ordenava-se-me depois disto dar os agradecimentos pelo consentimento de fechar os portos; pedir huma Esquadra Ingleza para reforçar a Portugueza em caso de a passagem para o Brasil ser inevitavel; e fazer com que o Ministerio Inglez realizasse a idéa de huma guerra apparente, idéa suggerida, já em outro tempo, por *Mably* na sua obra bem conhecida do *Direito publico*. O Ministro Inglez em Lisboa apadrinhava muito este conselho.

chegou a primeira réplica de Napoleão á resposta de S. A. R. A do Governo Inglez era consoladora, (1) porque dava esperanças de salvação, e muito servio para mitigar o effeito da que chegava de París que era furiosa (2).

3.ª *Coincidencia feliz de datas.*

A discussão entrou a ser cada vez mais viva. S. A. R. fiel á promessa que tinha feito ao Gabinete de Londres, permittio que de Lisboa e do Porto sahissem quatro grandes Combois carregados de todas as propriedades que os Inglezes tinhão em Portugal; e a este proceder ajuntou ainda a espera illimitada para o pagamento dos direitos de sahida. Só depois da sahida destes quatro Combois, com todos os Vassallos Inglezes que se quizerão retirar, foi que S. A. R. publicou o Decreto de 22 de Outubro de 1807, (3) pelo qual se

---

(1) O Gabinete de Londres, apezar de tratar como quimerico o projecto de huma guerra apparente, offerecia a S. A. R., para auxiliar sua passagem para o Brasil, os mesmos soccorros que estava prompto a dar para a defeza de Portugal, quando este ultimo partido se adoptasse. Promettia pois a Esquadra, e tudo o que fosse necessario para este fim.

(2) Napoleão dizia com certa apparencia de razão, que não podia comprehender como houvesse difficuldade em executar as duas ultimas proposições, quando ellas erão em proveito de S. A. R., pois que as propriedades, e Vassallos Inglezes, que retivesse em Portugal, servirião de refens, ou de compensação pelas perdas do mesmo genero que natural era lhe causassem os Inglezes.

(3) Neste Decreto, que he assaz curto, S. A. R. motiva a resolução que tomou, dizendo: — *que se une a S. M. o Imperador dos Francezes e Rei de Italia, assim como a S. M. Catholica na Causa do Continente, a fim de accelerar a paz maritima.*

declaravão fechados os portos a todos os Navios Inglezes

Napoleão mostrou-se furioso provavelmente por saber do favor concedido aos Inglezes para sahirem com suas propriedades. Declarou então á sua Corte, e diante de todo o Corpo Diplomatico, *que a Casa de Bragança havia cessado de reinar.*

O Exercito de Baiona poz-se em marcha. O Embaixador de Portugal partio de Paris com o Correio, e chegou a Lisboa em 31 de Outubro, ou no 1.ª de Novembro. Elle era portador da promessa feita por .... » Que as tropas Francezas » não entrarião em Portugal, se S. A. R. mudasse » de resolução, sequestrasse as propriedades In- » glezas, etc. etc. etc. »

No mesmo dia, ou na vespera chegou a Lisboa o Capitão Vasconcellos, portador da Conven-

---

S. A. R. não adivinhava então seguramente o que nesse mesmo dia se passava em França *(o infame Tratado de Fontainebleau)*, bem como Napoleão não adivinhava igualmente as disposições de S. A. R. em seu favor. — As palavras que ficão transcritas em Italico forão apparentemente empregadas para lisongear Napoleão; mas o certo he que ellas forão muito mal interpretadas em Inglaterra, onde todo o Ministerio as tomou por huma declaração formal de guerra; até no mesmo sentido as tomárão os Negociantes Portuguezes residentes em Londres. Todavia o Gabinete Inglez consentio em que se tomasse essa medida como forçada, e assim o declarou na sua famosa Ordem do Conselho com data de 25 de Novembro de 1807, pois que, apezar de fechados os portos de Portugal a seus Navios, segurava navegação livre a todos os Navios mercantes Portuguezes.

Convem declarar com tudo aqui, que se ignorava em Londres no dia 25 de Novembro o que nos diat 8 e 11 do mesmo mez se havia passado em Lisboa. Os ventos continuárão a favorecer a causa de S. A. R., pois que acceleravão a passagem de Inglaterra para Portugal, e retardavão a de Portugal para Inglaterra.

ção (1) que eu tivera ordem de assignar com os Ministros Inglezes, e que tem a data de 22 de Outubro. As duas Missões trabalhárão ainda aqui em sentido contrario.

4.ª *Coincidencia de datas.*

A Convenção que eu tinha assignado, não quadrava com o conselho de que o Sr. D. L. de Lima havia sido portador: todavia este conselho prevaleceo; e em 8 de Novembro se publicou o Decreto que ordenava o sequestro de todas as propriedades Inglezas, e a detenção de todos os vassallos Inglezes que se achavão em Portugal.

Bem que o effeito deste Decreto houvesse de ser em grande parte illusorio, attento o que fica

(1) Para bem comprehender o texto são indispensaveis algumas explicações.

Assim que os Negociantes Inglezes percebêrão que os Portos de Portugal se lhes podião fechar, insistírão com o seu Governo, particularmente os que tinhão negocios com a Ilha da Madeira, em que esta Ilha fosse occupada por huma guarnição Ingleza como em igual caso já o tinha sido em 1801. Eu oppuz-me, e depois de longas altercações, que durárão muitos dias, consentio Mr. Canning em que se demorasse a expedição, destinada a partir em Agosto para a Madeira, com a condição de que S. A. R. mandaria plenos-poderes para assignar huma Convenção ácerca de todos os pontos que se questionavão; taes como a occupação da Madeira, os Navios de guerra Portuguezes, as propriedades Inglezas, etc. etc. etc.

Eu recebi com effeito os plenos-poderes, porque o Sr. Araujo tinha pedido que se não mandasse a Lisboa outra Missão extraordinaria, como a do anno precedente, e Mr. Canning dizia, que não queria abandonar esta negociação a Lord Strangford.

A Convenção foi firmada sobre duas hypotheses: 1.ª Se os Francezes não entrassem em Portugal, e ahi se conser-

dito, com tudo isso o Ministro Inglez tirou as armas do seu Soberano de cima da porta do seu palacio, e no dia 11 retirou-se com todas as pessoas da sua Legação para bordo da Esquadra de Sir Sidney Smith, que cruzava na Costa, e que até então se tinha conformado com suas instrucções de não se apresentar defronte de Lisboa. Em consequencia da sahida do Ministro Britannico, Sir Sidney Smith ordenou o bloqueio do porto de Lisboa; e começárão as capturas dos Navios mercantes Portuguezes, as quaes continuárão sem interrupção nas quatro partes do Mundo, ainda mesmo depois da partida de S. A. R. para o Brasil.

Com este principio de hostilidades maritimas da parte dos Inglezes combinavamos nós em Londres as noticias que successivamente recebiamos

---

vasse S. A. R. com os portos fechados aos Inglezes; 2.ª se os Francezes se obstinassem a entrar em Portugal, e S. A. R. se passasse ao Brasil.

Addição.

Supprimi huma 5.ª *Coincidencia* de datas mui notavel, porque me parece não he digna da qualificação de *feliz*: dar-lhe-hei o nome de *singular;* e mui provavel he que o leitor attento a tenha já descoberto no discurso precedente. Ella consiste em que no mesmo dia (22 de Outubro de 1807) cada hum dos tres Gabinetes de Lisboa, París, e Londres adoptou medidas decisivas para a negociação de que se trata, e todos tres em sentido opposto; porque essas medidas erão fundadas na ignorancia em que cada hum se achava ácerca dos verdadeiros sentimentos dos outros no acto mesmo em que tomava sua resolução.

S. A. R. unindo-se pelo Decreto desta data a S. M. o Imperador dos Francezes, etc. etc. etc.

Napoleão, mandando retirar a Embaixada Portugueza.

O Gabinete de Londres assignando comigo a Convenção de que acima fallei.

das hostilidades commettidas em França, e começadas pelo sequestro dos Navios Portuguezes que estavão nos Portos de França, e de Hollanda; a ordem dada á Embaixada Portugueza em París para sahir da Capital, e do territorio do Imperio em tempo determinado; os rumores vagos do Tratado de *Fontainebleau*; e em fim o Monitor de 11 de Novembro que repetia a frase celebre, que *a Casa de Bragança* havia cessado de reinar, etc. etc. etc. Mas o que acabou de consternar-nos forão as noticias que recebemos dos portos de Hespanha, no lado opposto, isto he, S. Sebastião, Bilbáo, e Santander, as quaes nos certificavão da marcha rapida, e por assim dizer, a galope, do Exercito de Baiona na direcção de Portugal; e de tudo quanto o General Junot e outros Generaes e Officiaes Francezes tinhão dito em Victoria, Burgos, e Valhadolid; o que tirava todas as duvidas de quaes fossem suas intenções,

A perda de S. A. R., posto entre dous fogos, nos pareceo inevitavel, a menos de intervir algum milagre. E muito maior razão tinhamos para a temer quando consideravamos, que S. A. R. mui longe de ver o perigo, havia desguarnecido suas fronteiras de tropas, e as tinha mandado para as costas do mar para se opporem a qualquer tentativa da parte dos Inglezes; o que em tal momento era impossivel. Eu roguei aos Ministros Inglezes me ajudassem a tentar hum ultimo esforço, dando-me huma embarcação veleira, que podesse lançar na Costa de Portugal hum Correio que eu estava determinado a mandar com despachos, e huma Carta dirigida a S. A. R. para o avisar do perigo que o ameaçava.

He claro que estando os portos fechados para os Navios Inglezes não era certo que deixassem entrar logo algum com bandeira parlamentar; e no

caso presente a brevidade era tudo. Os Ministros Inglezes de boamente se prestárão a quanto lhes pedi, e com o meu Correio, que era Mr. *Menil*, fizerão tambem partir Mr. *Silvestre*, Correio do Gabinete Inglez. Ambos embarcárão em hum Navio ligeiro, dirigido ao Almirante Sir Sidney Smith, com ordem de expedir immediatamente Mr Menil, e sendo possivel de o fazer entrar em Lisboa como parlamentario. Quando isto não fosse praticavel, Mr. Menil levava instrucções para desembarcar em Cascaes. Mr. Menil entrou como parlamentario em Lisboa no dia 24 de Novembro, e entregou seus despachos ao Sr. *Araujo* no mesmo momento em que S. A. R. recebia de tres pessoas differentes, e principalmente do General Lecor, a noticia de que a vanguarda do Exercito Francez já estava em Abrantes, isto he, na distancia de vinte leguas de Lisboa.

Convocou-se immediatamente hum Conselho de Estado, e S. A. R. decidio-se a embarcar para o Brasil pelos votos unanimes de todos os membros do Conselho. Para este effeito tomárão-se logo rápidas medidas; e no dia 26 S. A. R. annunciou por hum Decreto impresso a Regencia que deixava em Portugal, e as instrucções que lhe dava para receber as tropas Francezas como amigas. No dia 27 já S. A. R. dormio a bordo da sua Náo Almiranta. No dia 28 o vento foi inteiramente contrario, mas no dia 29 de manhã mudou, e S. A. R. se fez á vela com a Esquadra Portugueza, e muitos Navios mercantes que a ella se juntárão. No dia 30 entrou em Lisboa o General *Junot* com a vanguarda do seu Exercito. Todos os Soldados, mortos de fadiga, esfarrapados, sem çapatos, e cahindo de frio e de fome, forão recebidos pelos habitantes de Lisboa mui humana, e amigavelmente em conformidade das instrucções que S. A.

R. tinha deixado. Se os ventos (1) tivessem retardado tres ou quatro dias a chegada do men Correio, mui provavelmente sua hida teria sido inutil, e neste caso he impossivel adivinhar quaes serião as condições que S. A. R. seria obrigado a receber do General Junot, quando este já estivesse ás portas de Lisboa, particularmente se reflectirmos, que S. A. R. por forma nenhuma queria ter guer-

(1) Tanto que S. A. R. ficou em segurança deixárão os ventos de lhe ser favoraveis. No segundo dia de viagem soffreo huma furiosa tempestade, que dispersou toda a Esquadra combinada; mas S. A. R. e toda a sua familia chegárão sem perigo ao Brasil.

Na Europa não forão os negocios tão felizes. Estivemos muito tempo em Inglaterra sem saber das mudanças que tinha havido depois de 11 de Novembro. Em todo este tempo eu bebia vagarosamente todo o calis amargoso da minha situação. O Ministerio Inglez dava-se por logrado, e já não queria ouvir nada de mim. A expedição destinada para a Madeira, e demorada em Cork, na Irlanda, desde o mez de Agosto, teve ordem de se fazer á véla. Debalde eu representei e pedi que ao menos se désse ao General Beresford, que a commandava, ordem de tocar em Lisboa, ou de fallar com Sir Sidney Smith, e com Lord Strangford para informar-se do que neste intervallo tinha acontecido; em nada fui attendido. O Ministerio, bem pelo contrario, expedio ordens para a India para que se nos tomasse *Goa*, etc., e *Macáo* na China.

A Expedição deo á véla de Cork aos 8 de Dezembro pouco mais ou menos. Se os ventos houvessem sido tão favoraveis como antes, e se a sahida de S. A. R. em 29 de Novembro fosse sabida em Inglaterra, a expedição não teria partido, nem eu por conseguinte teria passado por todas as agonias que me custou a restituição daquella Ilha. Ella foi tomada em 26 de Dezembro de 1807, pouco mais ou menos, já hum mez depois que S. A. R. por lá tinha passado. O General Beresford já a esse tempo o sabia, mas suas ordens erão tão positivas que não ousou interpretar ou suspender sua execução, apezar de saber que S. A. R. já estava reconciliado com os Inglezes.

ra com os Francezes, e que antes da chegada de Mr. Menil receava já estar em guerra com os Inglezes. Mas mui longe deste receio foi a segurança official que lhe levou Mr. Menil, pois era portador da boa nova de que, se a Convenção de 22 de Outubro passado fosse ratificada, e S. A. R. se passasse ao Brasil, tudo ficava esquecido, e os Inglezes o receberião com os braços abertos, por qualquer modo que a elles se dirigisse. S. A. R., por hum lado justamente receoso de cahir em poder de Junot, e por outro já mui animado com a certeza de ser bem acolhido dos Inglezes, decidiose a embarcar, e felizmente a tempo.

Epocas dos principaes descobrimentos de terras feitos pelos Européos.

Annos do N. de J. C.

A Islandia foi descoberta por hum Pirata da Scandinavia chamado *Naddodr* em . . . 861
A Groenlandia por Guntiorn, Islandez, pelos annos de 970
As Ilhas Canarias por Navegantes Genovezes e Catalães 1345
Conquistou-as João de Bethencourt de 1401 a 1405
A Ilha de Porto Santo foi descoberta por João Gonçalves Zarco, e Tristão Vaz, Portuguezes 1418
A Ilha da Madeira pelos mesmos 1419
Cabo-Branco, descobrio-o Nuno Tristão, Portuguez em 1440
As Ilhas dos Açores descobrio-as Gonçalo Velho, dito 1448
As Ilhas de Cabo Verde descobrio-as Anto-

nio de Nola, Genovez ao serviço de Portugal 1449
Guiné (a Costa) foi descoberta por João de Santarem, e Pedro Escobar, Portuguezes 1471
O Congo, foi descoberto por Diogo Cão, Portuguez, em 1484
O Cabo da Boa Esperança, descobrio-o Bartholomeu Dias, Portuguez, em 1486
A Ilha de S. Salvador, 1.ª terra da America que se descobrio, por Christovão Colombo na noite de 11 para 12 de Outubro do anno de 1492
As Antilhas forão descobertas por Colombo em 1493
A Trindade, primeira terra do Continente da America foi descoberta pelo mesmo Colombo em 1498
A India, com parte da Costa d'Africa, e Costa de Malabar, descobrimentos feitos por Vasco da Gama 1498
America, pelas Costas Orientaes, descoberta por Ojeda, Hespanhol, acompanhado de Americo Vespucio, Italiano, que teve a gloria de dar o nome a esta nova parte do Mundo 1499
Brasil, descoberto por Pedro Alvares Cabral, Portuguez, indo para a India, successor de Vasco da Gama 1500
Terra-Nova (Ilha da America do Norte) descoberta por Corte Real, Portuguez em . 1500
Rio das Amazonas, por Vicente Pinçon . . 1500
Ilha de Santa Helena, por João da Nova, Portuguez 1502
Ilha de Ceylão (e outras), por D. Lourenço d'Almeida, Portuguez 1506
Ilha de Madagascar, ou de S. Lourenço, por Tristão da Cunha, Portuguez 1506

Sumatra (ou Çamatra como escreve João de Barros), por Diogo Lopes de Siqueira, Portuguez 1508
Malaca, idem 1508
Ilhas de Sonda, Banda etc., por Antonio d'Abreu, Portuguez 1511
Ilhas Molucas (ou de Maluco), pelo dito, e Francisco Serrão, Portuguez 1511
A Flórida, por Ponce de Leão, Hespanhol . 1512
O Mar do Sul, por Nunes Balboa 1513
O Perú, por Peres de la Rua, Hespanhol (conquistado por Pizarro em 1524) . . . 1515
A China, por Fernando Peres de Andrade, Portuguez 1517
O México, por Fernando Cortez (que o conquistou em 1519), Hespanhol 1518
A Terra do Fogo, por Fernando de Magalhães, Portuguez 1520
O Estreito de Magalhães, pelo mesmo . . 1520
As Ilhas dos Ladrões, pelo mesmo 1521
As Ilhas Filippinas, pelo mesmo 1521
A America Septentrional (o Continente, porque já estava a Ilha de Terra Nova, que faz della parte, descoberta pelo Portuguez Corte Real), por João Veraguai . 1523 e 1524
Ilha Bermuda, por João Bermudez, Hespanhol 1527
A Nova Guiné, por André Vidaneta, Hespanhol 1528
Costas vizinhas de Acapulco, por ordem de Cortez 1534
O Canadá, por Jacob Cartier, Francez 1534 e 1535
A California, por Cortez 1535
O Chili, por Diogo de Almagro. . 1536 e 1537
A Acadia, descobrio-a Roberval, Francez, e se estabeleceo em Ilha Real por 1541
Camboja, descobrio-a Antonio de Faria, e Fernão Mendes Pinto, Portuguezes . . 1541

Ilhas de Lequios, os mesmos 1541
Hainão, ou Ainão, os mesmos 1541
Japão, forão descobertas estas Ilhas pelos Portuguezes Diogo Zeimoto, e Christovão Botelho, do lado do Poente, e do lado do Oriente Fernão Mendes Pinto foi ter a Bungo . 1542
O Mississipi, descobrio-o Alvarado, Hepanhol 1543
A Nova Zembla, foi descoberta por Willoughby, Inglez 1553
O Mar Branco, por Chancellor, Inglez . . 1553
O Estreito de Vaigatz, por Estevão Borrough, Inglez 1556
Ilhas de Salomão, por Mendanha, Hespanhol 1567
Estreito de Forbisher, por Martin Forbisher, Inglez 1576
(A Viagem de Drake, Inglez, foi em 1579; ou 1580.) . . . . . .
Estreito de Davis, por João Davis, Inglez . 1587
Costas do Chili, no Mar do Sul, por Pedro Sarmiento, Hespanhol 1589
Ilhas Maluinas, ou Falkland, por Hawkins, Inglez 1594
Ilhas Marquezas de Mendoça, e a de Santa Cruz, por Mendanha, Hespanhol 1595
Spitzberg, por Barentz 1596
As Terras do Espirito Santo de Queiroz, ou Cycladas de Bougainville, ou Novas Hebridas de Cook, forão descobertas em . 1606
A Bahia de Chesapeak, por João Smith, Inglez 1607
Quebee foi fundada por João Champlain em 1608
Estreito de Hudson, por Henrique Hudson, Inglez 1610
Bahia de Baffin, pelo Capitão deste appellido 1616
Cabo Horn, por Jacob Lemaire 1616
Terra de Van-Diemen, por Abel Tasman . 1642

Nova Zelanda, pelo mesmo 1642
Ilha dos Amigos, pelo mesmo 1643
Ilhas dos Estados ao Norte do Japão por Uries 1643
Nova Bretanha, por Dampier 1700
Estreito de Behring, pelo Capitão deste nome 1728
A Ilha de Taiti, ou Otaiti, por Wallis. . . 1767
O Arquipélago dos Navegantes, por Bougainville 1768
Arquipélago da Luiziana, pelo mesmo . . 1768
Terra de Kerguelen, ou de Desolação . . 1772
Nova Caledonia, por Cook 1774
Ilhas de Sandevich, pelo mesmo 1778
Ilhas de Cornwallis, Byam-Martin, e Melville, pelo Capitão Parry . . . . . , 1819

(Algumas das datas aqui adoptadas são controversas, mas são com pouca differença.)

Da Critica Literaria, e do abuso que se costuma fazer della.

A Critica, segundo aqui a consideramos, he a analyse filosófica das producções do engenho humano, e o juizo que se fórma dellas em virtude deste exame. Por esta simples definição se pode vir no conhecimento da grande instrucção e tino que se necessita para criticar com o devido acerto. — Trata-se de Historia? O Critico não poderá apreciar devidamente os Historiadores, nem discernir o merecimento respectivo delles, se não conhecer bem os costumes dos povos, suas leis, seu governo, industria, commercio, povoação, força, riqueza; em summa quanto conduz a dar-nos huma idéa cabal do estado das nações, da sua prosperidade, ou decadencia.

Se a Critica tem de recahir em obras de Eloquencia, para exercella com acertado juizo he preciso ter hum conhecimento profundo da Arte Oratoria, da differença dos estilos, e seu caracter particular, como tambem da propriedade, e mais requisitos que caracterisão a boa linguagem. A estes conhecimentos indispensaveis se deve ajuntar huma exacta Logica para distinguir os raciocinios debeis, ou falsos, dos sólidos e verdadeiros; huma sã Moral para apreciar os sentimentos de que se acha animado o Orador, e que procura inspirar; e hum tacto fino para se penetrar das diversas impressões que a eloquencia produz, já excitando affectos de ternura e compaixão, já elevando o animo com pensamentos nobres, e sublimes. Ousará huma alma fria, armada com as pueris regras de huma árida Rhetorica, qualificar devidamente aquellas grandiosas Orações em que Demosthenes trovejava contra Filippe, Cicero contra Verres, e Bossuet contra o nescio orgulho da humana grandeza?

Se da Eloquencia passâmos á Poesia, que campo tão vasto e ameno se offerece á sagacidade do Critico! Desde o singelo Apólogo até o sublime quadro da Epopéa, que variedade de generos, de fórmas, de novas creações! A natureza toda se nos apresenta com os seus mais pomposos ornatos. Quantos conhecimentos reunidos! Que esforços tão prodigiosos da arte! Quando appareceo tão sublime a Divindade como na Poesia dos Hebreos, tão exaltado o Heroismo como nos Poemas de Homero, Virgilio, e Tasso? A Tragedia e a Comedia, apresentando-nos o lastimoso quadro das paixões humanas, nos ensinão a conhecer seus exrravios; a Poesia didactica nos dá tambem utilissimas lições, e a Lyrica ennobrece o animo com elevados pensamentos. Em fim não ha genero algum

que tratado com a devida dignidade, e encaminhado a seu proprio fim, não mereça as investigações, e os applausos de huma critica judiciosa.

Esta he a que dá a conhecer o merecimento, a que distingue o verdadeiro do falso, o ouropel do oiro; a que se não deixa deslumbrar com figuras exageradas, com frases sonoras, mas vazias de sentido, com declamações de forçados affectos que não sahem do coração, nem vão a elle directamente. Mas quantos são os que possuem este grande talento, esta feliz disposição, e o cabedal de conhecimentos indispensaveis para criticar com juizo e fundamento? Mui poucos; cumpre dizello: em lugar de criticos não vemos de ordinario senão pedantes

O celebre Poeta Inglez Pope, no seu excellente Poema didactico, intitulado *Ensaio sobre a critica*, fustiga com graça esses charlatães literarios que tudo mordem e censurão, chamando-lhes Seres imperfeitos, indefiniveis, e comparando-os com o enxame de insectos que se encontrão ainda meios formados nas margens do Nilo (1). Incapazes de produzir obra alguma digna da attenção publica, querem distinguir-se fazendo a guerra ao merecimento dos outros; e como a sua paixão dominante he a inveja, não ha que esperar nem boa fé, nem decoro, nem dignidade em suas censuras. Hum café, huma frivola assembléa são commummente os respeitaveis tribunaes, onde se pronuncião suas decisões literarias, sem conhecimento de causa. Alli se não examinão imparcialmente as obras, nem se trata de dissimular os defeitos em comparação das perfeições. Sentenceião em geral; porque para analysar se necessita criterio, filosofia,

(1) Ensaio sobre a Critica, v. 39 a 43.

e sólida instrucção, de que elles carecem. Condemna-se a obra censurada, dizendo que he absurda, detestavel, e ás vezes alcança tambem ao pobre Author o anáthema, tratando-se de ignorantão; e o Zoilo satisfeito da algazarra pedantesca que por elle se tem movido, diz comsigo o que dizia a mosca do fabulista Esopo montada no carro: que poeira levanto!

Porém a palestra principal, onde a caterva dos Zoilos exerce sua authoridade censoria he o theatro. Alli compra o direito de dar palmas de louvor, ou repartir pateadas; alli he onde apupa á sua vontade até aos mais esclarecidos engenhos. Pobre Author que não soube grangear d'antemão a graça destes distribuidores de louvores e vituperios! Huma tremenda crise o está ameaçando em quanto dura a representação: e ainda suppondo que o merecimento superior da sua obra arranque hum applauso geral, apezar dos invejosos, o espera logo fóra do theatro hum diluvio de impertinentes criticas, e talvez de grosseiras personalidades.

Este he o ultimo gráo de envilecimento a que costuma descer o ralhador invejoso quando não consegue obscurecer a gloria de hum Author distincto. Com opprobrio das Letras temos visto em todos os tempos, e ainda nas nações mais cultas, detractores abjectos, que tem accommettido o homem de merecimento com estas armas prohibidas: tão certo he que a inveja, ou o espirito de partido, cegão o homem, e o fazem ser injusto, e desterrão do seu coração os sentimentos nobres. Pelo contrario hum Critico judicioso, moderado, circunspecto, que examina as obras de boa fé, e recommenda o merecimento dellas, ao passo que indica cortezmente seus defeitos para instrucção dos outros, se faz crédor da estimação de todos os homens sensatos, e seu trabalho redunda em benefi-

cio publico. Esta foi a vereda que trilhárão os bons Criticos da antiguidade, o profundo Longino, o grave Quintilliano, o atilado Dionisio de Halicarnaso, o culto Horacio, cujas pizadas seguírão outros Criticos modernos que seria prolixo enumerar, e a quem deve imitar aquelle que quizer merecer hum lugar honroso na Republica das Letras.

(M. G.)

No dia 30 de Junho de 1828 em que ElRei Nosso Senhor acceitou a Coroa, que de direito lhe competia.

SONETOS.

Sóbe o Principe Affonso ao Throno Augusto,
Que eterno deve ser na Lusa Terra;
Os Mouros vence em sanguinosa guerra,
E ao Reino outorga o Codigo mais justo:

Os bons encheo de gloria, os máos de susto
O Quinto Affonso, que no peito encerra
O Marcial Valor, que a Africa aterra,
Seu braço erguendo válido e robusto:

Abre Manoel as Portas do Oriente;
Então melhora das Nações a sorte,
No Mundo espalha luz resplandecente:

Magnanimo Miguel, mais sabio e forte,
Sóbe ao Throno, e faz mais; que a Lusa Gente
D'hum só golpe arrancou das mãos da Morte.

Aos Ceos pedido, pelos Ceos foi dado
O Grande Rei do Povo Lusitano;
Já sentado no Throno soberano,
O Povo seu defende, e he delle amado.

Mostrou-se contra elle o Inferno armado,
(Refalsada calumnia, astuto engano!)
Victima foi de hum Fado deshumano;
Mas tudo vence; que he de hum Deos guardado.

Oh grão prodigio! arcano portentoso!
Outro maior na dilatada Historia
O Mundo nunca vio, nem mais glorioso!...

Cobre-se o Grande Rei d'eterna gloria:
O Povo com tal Rei sobe ditoso,
E o Rei co'o Povo, ao Templo da Memoria.

N. B. Na 1.ª Nota ao Art. das quatro Coincidencias de datas, onde diz Tratado de.... 1804, — leia-se Convenção de 19 de Março de 1804.

Fim do N.º III.

LISBOA, NA IMPRESSÃO REGIA. 1833.

Com Licença.

MUSEU LITERARIO N.° 4.

Extracto das Memorias de hum homem acanhado.

Meu pai era hum fazendeiro pouco affortunado, e com pouca educação. Ainda eu estava no berço quando falleceo minha mãi, e tendo ficado filho unico, resolveo meu pai dar-me o que se lastimava não haver recebido, isto he huma brilhante educação. Mandou-me para a escola, donde passei á Universidade. Eu era timido e acanhado; a mezada que meu pai me dava, muito modica, tudo contribuia para que me fosse mais difficil o desfazer-me do meu natural acanhamento, causa de todos os meus infortunios, e que muito receio conservar para sempre.

Sou alto, porém magro, soffrivel de rosto, mas tão susceptivel de confusão, que ao mais leve motivo que me dêm para me perturbar, logo me sobe o sangue ás faces, e então me pareço bastante com huma rosa aberta.

A intima convicção de tão infeliz timidez me obrigou a evitar a sociedade; todos os dias se me tornava mais aprazivel a vida do Collegio, especialmente pela reflexão de que as maneiras rusticas de meu pai erão pouco proprias para mudar as minhas, e dar-lhes polimento. Estava pois resolvido a seguir a vida da Universidade, quando dois imprevistos acontecimentos vierão dar aos meus negocios hum aspecto completamente diverso. Fallo da morte de meu pai, e da volta de hum tio, que havia longo tempo se achava estabelecido na India.

Este tio, de que meu pai raras vezes me ti-

nha fallado, havia muito que estava no esquecimento, e até mesmo se julgava que houvesse fallecido, quando chegou a Inglaterra huma semana demaziado tarde para fechar os olhos a seu irmão. Pouco lhe doêo essa perda; ausente delle havia mais de trinta annos, unicamente se tinha occupado em amontoar o brilhante cabedal que trouxera comsigo, e no qual fundava a esperança de illimitada felicidade.

Em quanto assim arranjava planos de grandeza e de prazer, quer por lhe haver a mudança de clima alterado a saude, quer por lha terem deteriorado as fadigas da viagem, morreo depois de curta doença, que lhe arrebatou os sonhos da sua felicidade, e me constituio unico herdeiro de seus immensos bens. Eis-me aqui na idade de vinte e cinco annos senhor das minhas acções e de trinta mil libras esterlinas, douto em Grego, e em Latim, versado nas Mathematicas, mas tão acanhado, tão hospede nas artes agradaveis, que fazem parte da educação de hum homem de bem, que ordinariamente me designão com a denominação de *toleirão*.

Comprei ultimamente huma quinta no campo, as suas immediações tem muitos vizinhos da moda: se se attender ao meu nascimento e á rusticidade das minhas maneiras, será difficil imaginar o empenho com que procurão a minha sociedade, especialmente os que tem filhas para casar.

Tenho recebido os mais energicos convites, e apezar de ter vehemente desejo de os acceitar, sempre os tenho rejeitado sob pretexto de que ainda me não achava bem estabelecido na minha nova habitação. He verdade que muitas vezes me punha a caminho para lhes agradecer as suas multiplicadas visitas, mas chegando á porta me faltava o animo, e tornava para traz deferindo a visita

para o dia seguinte. No entanto bem resolvido a vencer a minha timidez, acceitei hum convite para jantar em casa de hum dos meus vizinhos, a franqueza de cujas maneiras não permittia que eu duvidasse de receber delle cordial acolhimento. Mr. *Thomaz Friendley* (he o seu nome), he hum Baronete, que mora na distancia de duas milhas da minha casa, e cujas terras confinantes com as minhas, lhe rendem por anno duas mil libras esterlinas. A sua familia consta de sua esposa, de sua irmã, de dois filhos, e tres filhas, vivendo todos na mais perfeita união debaixo da paternal vigilancia de Mr. *Friendley*. Convencido de que o meu porte era desengraçado, e acanhadas as minhas maneiras havia algum tempo que eu tinha tomado lições de hum mestre affamado que ensinava *homens adultos* a dançar. No principio achei grandes difficuldades na sua arte, mas em breve as venci pelos meus conhecimentos em Mathematica, que me forão de prodigiosa utilidade, ensinando-me o equilibrio da minha pessoa, e a justa combinação do centro de gravidade com as cinco posturas. Tendo pois aprendido a andar sem escorregar, e a fazer hum comprimento por principios, aventurei me ha trez dias a acceitar o convite do Baronete, tendo eu plena confiança nos meus novos talentos, e persuadido de que me darião bastante intrepidez para encarar as Senhoras. Mas quanto he vã a theoria quando não he ajudada pela pratica! Aproximando-me á casa ouvi huma sineta; julguei ser a do jantar. » Dar-se-ha o caso que eu os tenha desarranjado pela minha demora? » disse eu assustado; pouco faltou para que eu não voltasse para traz. No entanto entrei, e me introduzirão na Bibliotheca, onde a familia se achava junta. Reuni toda a minha coragem, e dirigi a Madama *Friendley* o comprimento que ha-

via ultimamente aprendido. Infelizmente pondo atraz o meu pé esquerdo na terceira postura, pizei o artelho gotoso do pobre Mr. *Thomaz*, que me seguia para me nomear cada huma por sua vez as pessoas da sua familia. Será difficil fazer idéa da perturbação que este incidente me causou, só podem conhecer a minha perplexidade os homens de caracter *timido*, e creio que o seu numero he bem pequeno. A urbanidade do Baronete gradualmente dissipou o meu dissabor; fiquei admirado de vêr quanta força lhe dava para occultar a dôr que sentia, e conservar toda a apparencia de satisfação. A jovialidade da sua esposa, e a amavel loquacidade das suas Meninas, fizerão com que eu insensivelmente sahisse da reserva onde me havia entrincheirado. Introduzi algumas palavras na conversação, cheguei finalmente a propor novos assumptos. A bibliotheca estava cheia de livros elegantemente encadernados; entendi á vista disto que Mr. *Friendley* não era homem destituido de conhecimentos literarios, e animei-me a dar-lhe o meu parecer sobre varias edições dos Classicos Gregos.

Coincidimos na mesma opinião. A edição de *Xenofonte* he que me levou a tratar deste assumpto. Era de dezeseis volumes (cousa que eu nunca tinha visto); reparava nella havia bastante tempo, pois muito me dasafiava a curiosidade. Levanteime só a examinar; o Baronete adivinhou a minha intenção, e supponho que para me evitar o trabalho, quiz elle mesmo tirar o *Xenofonte*. O movimento que elle fez accelerou o meu, e lançando mão do 1.° volume, puchei por elle com força. Mas ah! em vez de livros huma taboa que pela forma que lhe havião dado, e pelo ornato dourado que a cobria perfeitamente representava dezeseis volumes, me segue a mão, cahe sobre huma meza proxima, e quebra hum tinteiro que encontrou na quéda.

Em vão me assegurou Mr. *Friendley* que isso não era nada; eu via a tinta correr sobre hum tapete de Turquia, e sem saber o que fazia tratei de a atalhar com o meu lenço. Hum criado que veio annunciar o jantar fez diversão á minha perplexidade, atravessando huma longa serie de quartos que conduzião á salla de jantar, tive tempo de cobrar alento, e pozerão-me á meza entre Madama *Friendley*, e sua filha mais velha. Desde a quéda do *Xenofonte* de páo me havia ficado o rosto em braza. O sangue começava a refrescar-se quando hum imprevisto acontecimento me precipitou em novas ancias. Por inadvertencia havia posto demasiado perto da borda da meza o prato de sôpa que me havião apresentado, e abaixando-me para Mademoiselle *Dina*, que admirava com complacencia as rendas dos folhos da minha camiza, entórno sobre mim o prato, e o que elle continha. Apezar do meu guardanapo, fiquei todo inundado; os meus calções de seda preta apenas offerecêrão leve obstaculo ao caldo ainda quente; durante varios minutos julguei as pernas mettidas dentro de huma caldeira fervendo. Lembrei-me a tempo da coragem com que Mr. *Friendley* havia disfarçado o seu tormento quando lhe pizei o pé; resolvi imitallo, soffri em silencio e com traquillidade apparente aquelle contratempo para mim mais cruel do que o mal suffocado riso dos criados.

Não contarei todas as parvoices que fiz na primeira coberta; as garrafas que fiz cahir, os môlhos que espalhei, o meu dedo ferido em trinchar huma ave. Passemos depressa á segunda coberta, onde me aguardavão novos desastres. Huma das Meninas pedio-me que lhe cortasse hum bocado de pombo, que me ficava proximo; tinha então na ponta do garfo hum pedaço de podim; na minha pressa metto o podim na boca sem me lembrar que

estava quente; não me foi possivel dissimular o meu tormento; os olhos parecia me saltavão fora: todos lastimavão a minha infelicidade, e cada hum se lembrava de hum remedio differente; hum propunha azeite, outro agua, a final convierão em que o vinho era melhor para apagar o fogo. Trazem-me do aparador hum copo de vinho, que bebi com avidez.... Mas como direi eu o fim desta lastimosa aventura? Quer fosse por se haver enganado o criado, quer que este houvesse resolvido fazer-me enlouquecer, era hum copo de *aguardente* que o traidor me apresentou. Inchou-me a garganta, a lingua se me encheo de bolhas; bato nas faces com as mãos e o licor me rebentou pelo nariz e atravez dos dedos. Em vão Mr. *Friendley* reprehendeo os seus criados; em vão sua esposa ralhou com suas filhas; ainda não estava cheia a medida da minha vergonha, e da sua alegria. Na perturbação em que eu estava, sem saber o que fazia, limpei o rosto com o maldito lenço da quéda do *Xenofonte*, e em menos de hum instante fiquei todo mascarrado de tinta. O mesmo Baronete não se pôde conter; tomou parte com sua mulher na geral risota; desesperado ergui-me da meza, sahi precipitadamente dalli, e fugi para casa em hum estado de magoa que não teria cansado o penetrante sentimento do crime. Assim sem me haver afastado da vereda da razão soffro o tormento de huma alma que está penando. As minhas pernas ficárão quasi cozidas, a minha lingua, e a boca assadas, e trago na frente o signal de *Caim*. Tudo isto não he nada em comparação do eterno ludibrio que hei de soffrer todas as vezes que se contar esta aventura.

(Le Furet de Londres.)

PARA A HISTORIA DE PORTUGAL.

Dos Ministerios do Marquez de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Mello, desde que foi nomeado Ministro em Londres, até seus primeiros trabalhos como Ministro d'Estado. (Tirado de seus Ms.)

O BOM conceito em que a probidade, e honra de Sebastião José de Carvalho e Mello se achavão até o anno de 1738, em que foi pela primeira vez empregado em Ministerios publicos, não se podia provar por modo mais authentico, do que o he o respeitavel Testemunho do Senhor Rei D. João V. de feliz recordação.

Quando aquelle Monarca se achava nos empenhos de indagar as causas por que o Commercio, que os Estrangeiros fazião neste Reino, era activo, e opulento, sendo o dos seus Vassallos passivo, e miseravel; de fazer cessar a desigualdade com que os Portuguezes erão tratados na Côrte de Londres como os particulares da Plebe della, ao mesmo tempo que os Inglezes estavão gozando em Portugal de tantos, e tão amplos Privilegios; de pôr termo ás desagradaveis avarias, que os Capitães de Mar e Guerra dos Navios Britannicos estavão frequentemente commettendo nos Portos deste Reino; e de promover outros negocios de Estado da maior importancia, cujas noções não serião proprias deste lugar; quando, digo, aquelle Grande Monarca se achava com tão grandes empenhos na Côrte de Londres, fez ao mesmo Ministro a honra de o mandar a ella para os negociar, attestando authenticamente a probidade que o tinha habilitado para a sua Real confiança, pelas Cartas Creden-

ciaes escritas a ElRei Britannico, no mez de Outubro do mesmo anno de 1738.

A decencia com que o mesmo Ministro se portou naquella Côrte, lhe fez ganhar de tal sorte desde os principios do seu Ministerio a acceitação, e o credito della, que por Carta de Officio de 20 de Novembro de 1739 lhe participou o Duque de Newcastle, Secretario de Estado de ElRei Britannico, haver elle ordenado: Que os Portuguezes fossem absolutos de todos os encargos Publicos, e de todas as extorsões, que com tanta indecencia, e prejuizo estavão padecendo.

Por outra Carta de Officio que lhe dirigio, na data de 16 de Janeiro de 1740, o mesmo Duque Secretario de Estado sobre as Representações de não menos de dezenove insultos dos Officiaes dos Navios de guerra Britannicos, formalisadas por ella as Conferencias que havia tido com o dito Ministro; declarou em nome de ElRei seu Amo formalmente: — » *Que todos os Vassallos de Inglaterra*, » *que commetterem violencia nos Dominios de Por-* » *tugal, podem, e devem ser prezos, processados, e* » *castigados pelos Governadores, e Magistrados dos* » *lugares, onde se commetterem as mesmas violen-* » *cias;* Que isto se entenderia, ainda quando aos » mesmos Vassallos de Inglaterra os insultassem » nos Dominios de Portugal os seus declarados ini- » migos, quaes erão (então) os Hespanhoes: E » que o mesmo se praticaria sem alguma excepção, » contra os Officiaes dos Navios de Guerra Ingle- » zes, por não gozarem ao dito respeito de algum » Privilegio para se eximirem. »

Em forma que desde o tempo daquellas Conferencias, e da dita declaração, que dellas se seguio, cessárão nesta Côrte, e Reino as ditas indecencias.

A toda a Europa he manifesta a summa difficuldade, que os Ministros Publicos achárão sempre na Constituição de Inglaterra para se lhes repararem as offensas feitas ás suas immunidades, que naquelle Paiz são de pouca observancia: conservou porém o mesmo Ministro de Portugal de tal sorte o decoro, e a estimação do caracter, que o dito Monarca, seu saudosissimo Amo, lhe tinha confiado, que, succedendo penhorarem os Collectores da Paroquia de Santa Catharina o seu Medico Jacob de Castro Sarmento, obteve de ElRei Britannico, que o Procurador da sua Coroa fosse pessoalmente á casa da residencia do mesmo Medico ajustar com elle a reparação que se devia fazer pela dita Pinhora; reparação, que foi a mais completa que nunca se tinha visto naquella Côrte em casos semelhantes.

Porque consistio: *Primo*: Em se ajuntarem na mesma Paroquia de Santa Catharina as pessoas mais notaveis della, e em fazerem lançar alli hum solemne acto de annullação da dita Pinhora, e de protestação de respeito á Côrte, e á Pessoa do Ministro queixoso: *Secundò:* Em mandarem fazer ao sobredito Medico, a sua propria casa, as mais decorosas escusas da desattenção que se lhe tinha feito, restituindo-lhe ao mesmo tempo o dinheiro em que o tinhão collectado: *Tertio:* Em o participar assim ao mesmo Ministro o Duque de Newcastle por Carta de Officio escrita em 20 de Março de 1743, para que determinasse aos mesmos Deputados o dia, e hora em que devião vir á sua casa fazer-lhe as escusas: *Quarto:* Em ir com effeito á mesma casa do dito Ministro, na hora que elle assinou, huma Deputação das pessoas notaveis da Paroquia conduzidas em dois coches, e em apresentarem effectivamente ao dito Ministro no dia 25 daquelle mez de Março o solemnissimo e decoro-

sissimo Acto, que tinhão passado no dia precedente para este effeito.

O que se conclue pelos factos acima referidos, era pois o estado em que a probidade, e a estimação do dito Ministro se achavão no alto conceito dos Gabinetes, e das Côrtes de Lisboa, e de Londres, quando, no tempo em que na segunda dellas tratava de cumprir com a execução das suas Instrucções, respectivas assim ao Commercio reciproco entre as duas Côrtes, como a outros Negocios Politicos de grande importancia, que seria improprio, e desnecessario referir neste lugar, foi ordenado ao mesmo Ministro passasse immediatamente á Alemanha.

Segundo Ministerio na Côrte de Vienna d'Austria.

Havião-se precisado os seus bons Officios no meio da acrimoniosa, e sensivel discordia, que tinha alterado a boa intelligencia entre os Ministros do Summo Pontifice Benedicto XIV, e da Rainha de Hungria, e Bohemia, quando o dito Ministro teve a honra de ser instruido com as Ordens do mesmo Senhor Rei D. João V. para ir negociar, que aquella queixosa Princeza acceitasse a mediação do dito Senhor, com o fim de pacificarem por ella as referidas dissensões, que de dia em dia se tinhão feito mais vivas, e animosas pela diametral opposição entre o Cardeal *Valenti*, Secretario de Estado, e o Conde *Welfeld*, Grã Chanceller da Côrte da mesma Rainha, por cujo expediente corrião todos os negocios Estrangeiros.

Com esta delicada, e ardua commissão entrou pois o dito Ministro em 7 de Julho de 1745 na Côrte de Vienna d'Austria sem Caracter algum determinado. E foi isto a hum tempo, no qual en-

tre aquella Côrte e a de Roma estava para se declarar hum rompimento publico.

Não obstante porém a escabrosidade de tão inhabeis termos, o comportamento, e a probidade do mesmo Ministro lhe forão estabelecendo a mesma estimação, e não só suspendêrão o dito rompimento, mas forão dispondo, e modificando aquella aspera Negociação em forma que veio a produzir o desejado effeito.

Porque havendo conseguido conciliar a mutua confiança do Papa, e da já então Imperatriz Rainha, obteve as faculdades de negociar pela sua mão, sem outro caracter que o de hum Homem de bem Particular, que conhecia, e zelava o importantissimo interesse da união do Pai commum Espiritual, centro da União Christã, com huma Filha tão distincta, e devotá da Sé Apostolica, como aquella religiosissima Princeza: de formalisar, assignar, e sellar com o sinete das suas Armas dentro na Secretaria particular do seu Gabinete, fundado no pleno poder, de que nunca até áquella hora havia feito o menor uso, o memoravel Tratado de 12 de Março de 1747: de conciliar nelle os delicados pontos do decoro, e interesse daquellas duas grandes Côrtes, em tal forma que ambas se derão por muito satisfeitas, mandando em prova disto ao dito Ministro as suas respectivas Cartas reversaes do recebimento, e acceitação do referido Tratado: de haver tido o dito Senhor Rei D. João V. a gloria de vêr effectivamente desempenhada a sua Real mediação, e de haver recebido por huma parte os agradecimentos, que o Chanceller da Côrte, ou Secretario de Estado, o Conde Welfeld, significou na Carta que escreveo ao dito Ministro, já então Plenipotenciario, na data de 7 de Maio de 1747; e pela outra parte de haver recebido do Papa os mesmos respectivos agradecimentos, que forão,

e são ainda bem notorios a todos os Aulicos medianamente instruidos nos Negocios do Gabinete desta Côrte, que conservão as Memorias do que passou naquelle tempo.

No mesmo tempo em que se passava o que se acaba de referir acima com as dissensões com a Curia de Roma a respeito da Imperatriz Rainha, ardia outro fogo da discordia agitada entre o mesmo Santo Padre Benedicto XIV, e o Imperador Francisco I. sobre a negativa dos Breves de Eligibilidade para a multiplicação dos Beneficios, e Bispados na pessoa do Arcebispo Eleitor de Moguncia, Grã Chanceller do Imperio.

Não obstante haver o mesmo Ministro representado ao dito Monarca seu saudosissimo Amo: Que as discordias entre o Sacerdocio e o Imperio, ou a conciliação das Constituições Apostolicas com as Capitulações Imperiaes se fazião muito arduas e perigosas para o dito Senhor interessar nellas a sua Real mediação; havendo occorrido outros contrarios motivos, que se não participárão ao dito Ministro, se lhe expedírão novas Ordens para entrar (como necessariamente entrou) nas diligencias com que conseguio, que o Imperador, e os Ministros do Gabinete o acceitassem por Ministro mediador daquella dissensão.

E isto com o successo de se agradarem tambem tanto da ingenuidade, probidade, e zelo Christão, que tinha sempre achado aquella Côrte nos comportamentos do dito Ministro, que chegárão a declarar brusca e decisivamente ao Cardeal *Serbeloni* (então Nuncio naquella Côrte) que não lhe darião ouvidos, nem admittirião proposições de acommodamento, que não fossem dirigidas pelos Officios de mediação de ElRei de Portugal, nos quaes sómente achavão lisura, e verdade; bastando para assim confirmar o feliz successo daquella

ardua Negociação, a honra da Carta de agradecimento, que o mesmo Arcebispo Eleitor de Moguncia escreveo ao dito Ministro em 10 de Junho do anno de 1748, depois de haver recebido nas datas de 20 de Abril, e de 25 de Maio do mesmo anno os Breves de Eligibilidade, que havião dado motivo á antecedente discordia.

Aquella grande confiança que a mesma Imperatriz Rainha havia posto nos Officios do dito Senhor Rei D. João V, e na honra, e probidade com que os via tratar na sua Côrte, fez com que logo que lhe chegou a noticia de haver fallecido em 9 de Julho de 1746 o Senhor Rei Catholico D. Filippe V, havendo mandado immediatamente passar a esta Côrte o Conde Rosemberg em qualidade de seu Ministro Plenipotenciario, com objecto de que o dito Senhor Rei, seu Tio, fosse Mediador da sua pacificação com o Senhor Rei Catholico D. Fernando VI, a fim de que a guerra, que então devorava a Europa, viesse a cessar por hum Congresso tido nesta Côrte de Lisboa; e tendo visto que o seu dito Plenipotenciario insistia porfiosamente em não pôr nos Officios do dito Senhor Rei D. João V. toda aquella illimitada confiança, que se lhe havia ordenado nas suas instrucções; não só mandou entregar ao dito Ministro de Portugal as copias das sobreditas instrucções, mas tambem ao mesmo tempo lhe fez communicar tudo o que havia de mais particular a respeito de todas as outras Negociações, que então fazia tratar nas outras Côrtes da Europa, para que o mesmo Ministro de Portugal tratasse com hum pleno conhecimento de causa aquelle importantissimo negocio, como reciproco Ministro de ambas as Côrtes de Lisboa, e de Vienna d'Austria. (*)

(*) Consta das Cartas de Officio escritas em 26 de Julho, e 24 de Agosto de 1747 pelo Conde de *Welfeld*.

Havendo esta negociação transpirado nas duas Côrtes de Lisboa, e de Vienna d'Austria, achou na primeira dellas opposições tão fortes, que lhe não permittirão dar hum só passo até que o Congresso, que se devia ter nesta de Lisboa, veio a ser transportado para a Cidade de Aquisgran, aonde se fez a Paz do anno de 1749, como se ajustou entre as principaes Potencias Belligerantes sem a intervenção de alguns Mediadores.

Os grandes trabalhos de espirito, e as muitas vigilias nocturnas, que forão indispensaveis para remover os naturaes estorvos, com que o dito Ministro achou muitas vezes cortados os caminhos, que felizmente conseguio franquear com o zelo do serviço, e da gloria de seu Augusto Amo, até ultimar as duas Negociações acima substanciadas, opprimirão o mesmo Ministro em hum clima tão diverso do de Portugal (sua benigna Patria) como o de Alemanha. Com todas as referidas causas foi depois do Inverno de 1748 reduzido ao deploravel estado de saude em que o insigne Professor da Medicina Vansuiten, de accordo com outros primeiros Doutores da sua Profissão assentárão » que na de- » cadencia em que o dito Ministro se achava era » impossivel que podesse resistir a outro Inverno, » entre os frios, neves, e gêlos da Imperial Cidade » de Vienna. »

Havendo supplicado e obtido com aquelles justissimos motivos a faculdade Regia para se recolher a este Reino, recebendo-a quando já tinha elegido a sua sepultura na Igreja dos Religiosos Trinitarios Descalços, junto á de seu Antecessor o Conde de Tarouca, e partindo daquella Cidade com a sua familia no dia tres de Setembro do referido anno de 1749, entrou nesta de Lisboa na manhã, para todo o Portugal feliz, do 1.° de Dezembro proximo seguinte, Anniversario da Acclamação do Senhor

Rei D. João IV, vindo carregado de honras, que o Imperador, e a Imperatriz Rainha lhe accumulárão nas duas Cartas Recredenciaes da sua despedida.

Terceiro Ministerio na Côrte de Lisboa.

Depois de haver reduzido a ordem algumas dependencias da sua casa, que os annos que esteve ausente della, tinhão posto em hum preciso, e natural atrazo, quando se achava com o seu fato quasi entrouxado para ir roborar a sua saude, e dar a seus filhos (então crianças) a melhor educação que podesse, sem ser interrompido, no retiro da Villa do Pombal; se sentio por huma parte com o coração rôto de dôr pela perda de seu Augustissimo, e Benificentissimo Amo no dia 31 de Julho do proximo seguinte anno de 1750; e se vio pela outra parte tão inesperada como benignamente honrado pelo Senhor Rei D. José, que Deos havia chamado para Dignissimo Successor de hum tão Grande Pai, nomeando-o para Secretario de Estado da Repartição dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra.

Logo que beijou a Mão pela primeira vez ao novo Augustissimo Amo, que o Ceo lhe tinha dado, protestando humilissimamente aos seus Reaes Pés a pouca sufficiencia que em si reconhecia para cumprir com as delicadas obrigações de hum tão grande Cargo, ouvio em resposta da Real Boca do dito Monarca estas formaes palavras: » Que tinha » hum pleno conhecimento da applicação que elle » nomeado havia feito aos uteis Estudos da Arithe- » metica Politica, e da Economia de Estado; que » estas em todas as Côrtes da Europa estavão des- » de o principio do presente seculo estabelecendo » as normas da Navegação, e do Commercio inte-

„ rior, e externo, e regendo hum e outro sobre „ principios Geometricos, e como taes sólidos, e „ infalliveis por sua natureza; e que tivesse enten- „ dido que não obstante o diverso exercicio que „ lhe havia destinado, o havia de encarregar de „ muitos outros negocios de diversa natureza, os „ quaes os oito annos da sensibilissima enfermi- „ dade de seu saudosissimo Pai tinhão suspensos „ com grave prejuizo do seu Real Serviço, e do „ bem commum dos seus Vassallos. „

Resposta que o dito Monarca fez desde logo, e foi fazendo cada dia mais effectiva com as suas Reaes, e successivas Ordens daquelle mesmo anno e dos seguintes, respectivas aos muitos e gravissimos Negocios, de que se apontarão neste Epitome sómente alguns exemplos, porque para se narrarem todos, como forão ordenados e tratados, seria necessario escrever a sua extensissima Historia, que não sendo do presente assumpto deve ficar reservada a outra melhor penna.

A menos bem consultada, e obrepticia, e subrepticia mudança que no anno de 1735 transformou o Direito Legal, e Real dos Quintos das Minas Geraes na Collecta pessoal chamada Capitação, he a todos notorio que nas mesmas Minas causou os grandes estragos, e moveo os universaes clamores, que sendo nos primeiros annos artificiosamente desviados do Throno, só chegárão a elle como na verdade passárão depois do infausto dia 10 de Maio de 1742 em que o Senhor Rei D. João V. foi (com tanta magoa dos seus fieis Vassallos) ferido com o funesto golpe da parlizia, que ultimamente o veio a privar da sua Preciosissima Vida no dia 31 de Julho de 1750.

Desde os primeiros dias do seu supremo Governo mandou pois o Senhor Rei D. José entregar ao novo Secretario d'Estado dos Negocios Estran-

geiros pelo Confidente Official Estevão Pinto de Moraes todos os papeis concernentes ao referido Negocio, com a Ordem de ir relatar na Real Presença o conteudo nelles com o seu parecer sobre meios, e modos de fazer cessar tantos, e tão penetrantes clamores.

Provava-se pelos referidos papeis demonstrativamente; Que a Capitação tinha reduzido aquellas Minas ao ultimo estrago: Que havia extinguido nellas o Cabedal, e o Credito: Que no anno de 1748 para 1749 se tinhão diminuido nellas quinze mil Negros de serviço, duzentas e tantas lojas de commercio, cento e tantas tendas de trafego meudo: E que todos aquelles Mineiros, que podião alcançar seiscentos mil reis para os gastos das suas jornadas, e transportes, vinhão apressadamente desertando em ranchos para o Reino.

Relatou o dito Ministro a seu Augusto Amo com a fidelidade, e honra que devia, o que na verdade passava aos ditos respeitos, com o seu parecer pelo que pertencia ao remedio daquelle grande mal, que levava apoz de si com a extincção do ouro não menos que a ruina de todo o Estado do Brasil. Requereo o mesmo novo Secretario de Estado que Sua Magestade ouvisse sobre o referido Negocio mais alguns Ministros do seu Conselho e Desembargo, que julgasse mais dignos da sua maior confiança. E de tudo resultou a decisão e promulgação da providente Lei de 3 de Dezembro do mesmo anno de 1750 que restituio nas Minas Geraes os lavores daquelle precioso metal, e aos Habitantes dellas a tranquillidade em que ficárão desde que conhecerão os beneficios da referida Lei.

Hum dos dois generos capitaes, que sustentão o Commercio, e a Navegação do mesmo Estado he o do Tabaco, que nos oito annos da en-

fermidade do dito Senhor Rei D. João V. se havia accumulado nos Armazens da Alfandega desta Cidade com os extraordinarios empates, que o dito Senhor Rei D. José achou pendentes nas Consultas em que a Junta da Administração do referido genero representava: » Que era preciso queimar-se » o referido tabaco para se recolher o que se es- » perava: E que a queima delle era barata pelo » preço de quatro mil cruzados. »

Mandou o dito Senhor entregar ao mesmo Ministro pelo referido Official Confidente as Consultas, e papeis concernentes a este grande Negocio, com a outra Ordem de ir relatar na Real Presença com o seu parecer.

Havendo tomado o mesmo Ministro todas as informações que julgou necessarias, achou, que naquellas fogueiras de quatro mil cruzados havião de arder muitos milhões de Cabedal, que por huma parte fizesse quebrar hum grande numero de Negociantes da Praça de Lisboa, por outra parte desplantasse a importante Villa da Caxoeira, e as Lavoiras della, e pela outra parte, fazendo aquelle grande vazio na massa commum do Reino, privar-se a Fazenda Real dos seus Direitos.

Propoz com a mesma fidelidade todo o referido, com o parecer que lhe fôra ordenado, na Real Presença do dito Monarca; o qual em consequencia de tudo Resolveo, e fez promulgar o Regimento de 16 de Janeiro de 1751, que anda impresso: E os effeitos delle forão: Sahir pela Barra de Lisboa para os Paizes Estrangeiros todo o Tabaco que estava empatado; respirar a Praça de Lisboa da oppressão em que se achava; vigorar-se a mesma Praça com os milhões respectivos ás fazendas do referido genero; entrarem por direitos de sahida delle nos Cofres da Fazenda Real os numerosos contos de reis, que na Secretaria da Junta se

achão bem manifestados; e correr o Commercio do mesmo genero desde aquelle tempo em diante com a regularidade, que tem sido notoria, e que pode permittir hum Ramo de Commercio atravessado por tantos, e tão poderosos concorrentes.

O mesmo succedia com o mesmo motivo a respeito do empate do outro segundo genero capital, o do assucar. Estavão cheios delle no anno de 1750 todos os Armazens da Alfandega, todas as Cavalharices, e Lojas do Palacio de Corte Real, todos os tilheiros de madeira que (com sessenta mil cruzados de despeza da Fazenda de Sua Magestade) se tinhão levantado no Terreiro do Paço. E não havia já onde se podesse reparar das injurias do tempo o assucar da Frota de Pernambuco, que estava chegando.

Ordenou semelhantemente o dito Monarca ao referido Ministro, que visse os papeis respectivos a hum tão nocivo empate; que os levasse ao Gabinete Regio com o seu parecer; e que o ajudasse e servisse na resolução do remedio que era preciso applicar-se a hum mal que tinha arruinado as Praças de Lisboa, Bahia, e Pernambuco.

Havendo cumprido igualmente o mesmo Ministro com estas Reaes Ordens, e havendo tomado o dito Monarca sobre o cumprimento dellas a sua Real Resolução, mandou publicar poucos dias depois o seu providente Decreto de 27 de Janeiro daquelle mesmo anno de 1751: sendo as uteis consequencias delle as mesmas que se havião seguido do Alvará do dia 16 daquelle mez; porque todo o assucar que até alli estava empaxando os sobreditos Armazens, sahio pela Barra desta Cidade para os Estrangeiros, deixando nas mãos dos Portuguezes os outros muitos milhões respectivos ao Capital do seu grande valor. *(Daqui em diante he mais conhecida a historia deste Ministerio.)*

Noticias sobre a Reforma da Universidade feita pelo Senhor Rei D. José I.

CARTAS REGIAS AO MARQUEZ DE POMBAL.

Honrado Marquez, Tenente Rei, e Meu muito prezado Amigo. Faço saber a essa Universidade que, como Protector que sou della, Sou servido reformalla, e por isso em Meu Nome fareis tudo, Concedendo-vos todos os Privilegios que são concedidos aos Vice-Reis, e ainda aquelles que Eu reservo para Mim. A mesma Universidade o tenha assim entendido, e vos preste todas as honras que vos são devidas, pois sois do Meu Real Agrado, e Protecção. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a 13 de Agosto de 1772. = REI.

POR ELREI.

Para o Honrado Marquez de Pombal do Seu Conselho de Estado, e Seu Lugar Tenente na Fundação da Universidade de Coimbra.

Honrado Marquez de Pombal, Amigo, Eu ElRei vos Envio muito saudar como aquelle que Prézo. Havendo-Me sido presente por Consulta da Junta da Providencia Literaria de 28 de Agosto do anno proximo passado, e pelo Compendio Historico da Universidade de Coimbra, a total ruina em que se achavão as Letras na mesma Universidade por effeito da destruição dos bons, e louvaveis Estatutos antigos, e da cavilosa e sinistra Legislação com que depois delles forão regulados os Estatutos publicos da mesma Universidade: Houve por bem Ordenar á sobredita Junta que, proseguindo as suas Sessões, passasse a formar (na conformidade da re-

ferida Consulta, e do Compendio que com ella subio) huma nova, e depurada Legislação, a qual não só arrancasse, e extirpasse as raizes de tantos defeitos, vicios, e maquinações de ignorancia artificial, quantas erão as que na antiga Legislação se continhão, mas tambem que por meio das regras, e methodos uteis, e luminosos segurasse para sempre, e perpetuasse na mesma Universidade em estado florescente as Artes, e as Sciencias: ao que tendo dado inteiro cumprimento a mesma Junta, pondo na Minha Real Presença os novos Estatutos para os Cursos das Faculdades Theologica, e Juridica, e para os das Sciencias Naturaes, e Filosoficas: Fui Servido pela Carta de Roboração da mesma data desta dar-lhes authoridade e força de Lei, Mandando que fossem publicados na mesma Universidade de Coimbra, para que nella, e em todas as partes a que pertencer, fossem dados á sua inteira, e devida execução: E porque na pratica do estabelecimento dos mesmos Estatutos, e no mais concernente ás regulações, e boa ordem da mesma Universidade, poderião occorrer alguns incidentes, que não deverião esperar pelas decisões dos recursos dirigidos á Minha Real Pessoa, sem demoras prejudiciaes ao prompto estabelecimento, que requer a urgencia de huma tão util, e necessaria Fundação: Confiando no zelo, prestimo, e fidelidade com que vos empregais no Meu Real Serviço, dirigindo debaixo das Minhas Reaes Ordens o trabalho da Junta da Providencia Literaria, animando-o com infatigavel desvelo, e guiando-o com os vossos claros conhecimentos, e com a vossa experimentada prudencia; E tendo Eu por certo que nos casos occorrentes dareis todas as providencias que necessarias forem para os ditos importantissimos fins, removendo todos, e quaesquer impedimentos, que de algum modo possão

embaraçar, ou retardar a prompta, e indispensavel execução das Minhas ditas Ordens, e das mais em que vos tenho verbalmente declarado as Minhas Reaes Intenções ao dito respeito: Hei por bem Ordenar-vos (como por esta vos Ordeno) que passando logo á sobredita Universidade façais nella restituir, e restabelecer as Artes, e as Sciencias contra as ruinas em que se achão sepultadas, fazendo publicar os novos Estatutos, removendo todos os impedimentos, e incidentes que occorrerem contra a prompta e fiel execução delles: A estes fins usareis, não só de todos os poderes, que forão concedidos ao vosso quinto Avô Balthazar de Faria, primeiro Reformador da dita Universidade, pelo Alvará de sua Commissão expedido em 11 de Outubro de 1555, que servio de norma aos outros Reformadores, e Visitadores, que depois forão mandados á mesma Universidade pelos Senhores Reis Meus Predecessores, mas tambem de todos os mais poderes, que os ditos Senhores Reis costumão reservar para si, delegando-vos os que para os ditos fins Me pertencem como Protector da mesma Universidade, e como Rei, e Senhor Soberano, e concedendo-vos (como concedo sem reserva) todos aquelles que considerardes necessarios, segundo a occorrencia dos casos, assim em beneficio do dito estabelecimento, como a respeito do governo literario e economico na mesma Universidade, e em todas as suas partes, obrando em tudo como Meu Lugar-Tenente, com jurisdicção privativa, exclusiva, e illimitada para todos os sobreditos effeitos. E Mando ao Reitor, Lentes, Deputados, Conselheiros, Officiaes, e mais Pessoas da Universidade, e a quaesquer a quem o conhecimento desta pertencer, a todos em geral, e a cada hum em particular, que cumprão e guardem o que por vós lhe for ordenado aos ditos respeitos, sem du-

vida alguma; porque Eu assim o Quero, Me praz e he Minha vontade na fundação da nova Universidade, que estabeleço, derogando como já Tenho derogado na sobredita Carta de Roboração, tudo o que até agora se poderia considerar em contrario. E para constar a todo o tempo, Ordeno que esta se registe na sobredita Universidade no lugar a que tocar entre os Livros que de novo se devem estabelecer para nelles se registar esta e as mais Resoluções que Eu daqui em diante lhe mandar expedir. Escrita no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 28 de Agosto de 1772. = *Rubrica de Sua Magestade.* = Para o Honrado Marquez = Cumpra-se, e registe-se. Coimbra 23 de Setembro de 1772. Marquez Visitador.

Noticia do que se praticou em Coimbra por esta occasião.

Em 22 de Setembro entrou o Marquez de Pombal na Cidade de Coimbra, pelas cinco horas da tarde, e foi nella recebido na forma seguinte:

Armárão-se as ruas. Os Auxiliares se formárão no Campo de Santa Clara. Duzentos e cincoenta Infantes de Almeida, que alli se achavão, se formárão defronte do Palacio do Bispo, para onde foi o dito Marquez. Os Ministros, Mestres, e Cavalleiros que tinhão carruagem o forão esperar ao caminho. Apenas chegou a Santa Clara, deo-se signal, e no mesmo instante começárão a repicar os sinos todos da Cidade. Os Auxiliares (hoje Milicias) lhe derão tres descargas. Precedia-lhe a Justiça da Terra a cavallo, logo hum Piquete de vinte cavallos, depois o Conseavador, logo o Reitor, e depois deste o Marquez na sua Berlinda a quatro, e immediata a sua Guarda; por ultimo todos aquelles que o forão receber. No seu Palacio esta-

vão todos os Dostores, Conegos, Nobreza, etc. Apenas elle chegou forão recebello ao pateo, e o trouxerão até á entrada da segunda sala, onde elle parou, e recebeo o cortejo dos que o quizerão comprimentar.

Passada huma hora chegou a Marqueza acompanhada do Conde de S. Paio, e forão todos, e o mesmo Marquez recebella ao pateo. Na mesma noite se illuminou toda a Cidade: os Estudantes Brasileiros fizerão na frente de S. João do Bispo humas excellentes luminarias de perspectiva, em cujo remate pintárão a imagem da Sciencia cahindo, e huma mão sahindo de huma nuvem que a sustinha pelo braço. Em quanto ardião as luminarias fizerão tambem os sobreditos hum excellente concerto, para cujo fim mandárão vir do Porto os melhores instrumentos: este applauso durou ainda as duas noites seguintes.

Em o dia 23 forão todos comprimentar a Sua Excellencia, que fallou aos Lentes, e mandou aos mais huma satisfação de não caber no possivel fallar a todos. De tarde sahirão despachados para os Collegios dos Militares Francisco Pires, Antonio Ribeiro dos Santos, Manoel Pacheco de Resende, e Ricardo Raimundo Nogueira.

No dia 24 de manhã forão todos os Becas ao Collegio de S. Pedro, e S. Paulo, donde sahirão todos em acto de Collegio, e forão beijar a mão ao Marquez: Elle os recebeo com estas palavras: „ Ora graças a Deos, que já vejo estes Collegios „ cheios dos meus escolhidos. „

No dia 26 forão os Doutores juntar-se á Universidade, donde sahirão em Préstito, com insignias a buscar o Marquez ao Paço do Bispo, donde voltárão para a mesma Universidade, onde se leo a Carta Regia. Estava fóra da Sala a Cadeira da Universidade, e em seu lugar se poz hum Docel

de Veludo encarnado, com huma Cadeira debaixo, e esta sobre hum taburno de tres degráos acima das escadas que sobem para os Doutoraes. Estava formada huma Esquadra de Infantaria no pateo da Universidade: os Doutores, e Estudantes se achavão juntos no mesmo, e com o seu Reitor o forão buscar em Préstito, levando os Doutores as suas Insignias. Veio o Marquez depois delles, vestido de Côrte, no meio de outra Esquadra de Infantaria, e atraz a sua Guarda, e adiante os Musicos tocando. Entrou na sala, e assentando-se debaixo do Docel, e assentados os Doutores nos seus lugares, se leo a Carta Regia; depois cobrindo-se com o seu chapéo de plumas, mandou logo cobrir todo o Corpo Academico, e nesse acto se cobrirão juntamente os Condes da Ponte, e S. Paio, que estavão sentados nos Doutoraes, entre o Reitor, e o Vice-Reitor. Feita pelo Reitor a falla ao Marquez em nome da Universidade se levantárão todos, e o levárão em Préstito para a Capella, onde foi recebido debaixo do Pallio, em cujas varas pegárão os Lentes velhos. Cantou-se o *Te Deum*, e acabado, o forão levar ao seu Palacio da mesma sorte. A sala da Universidade se cobrio toda de damasco, e igualmente as ruas por onde passou: houve luminarias nessa noite, e serenata. Do Paço voltou tudo a acompanhar o Reitor, solemnisando tudo isto as Trompas, Oboés, e Fagotes do Porto, que forão chamados sem saberem para que.

No dia 28 fizerão-se as Vesperas de S. Miguel na Capella Real da Universidade, a que assistio o Marquez com todos os mais, como tambem no dia, no qual prégou o *Calado*.

No dia 29 de tarde fez-se tudo, como no primeiro dia. O Marquez entregou o livro original manuscripto dos Estatutos metido n'hum saco de

veludo ao Reitor, e Universidade, para se guardar no Cartorio della: o mais como no primeiro dia.

No dia trinta se ajuntou a Universidade na Sala Grande, que estava ornadissima de damascos, e veludos: deo-se posse aos Lentes das suas Cadeiras, a qual lhes conferio o Secretario José Joaquim por Commissão do Marquez, que assistio na Tribuna com a Fidalguia, tendo elles ido primeiro a sua Casa a dar o juramento.

No primeiro de Outubro pela manhã se cantou a Missa do Espirito Santo, a que assistio tudo, e os Lentes derão novamente o juramente na Capella nas proprias mãos do Marquez. No mesmo dia de tarde recitou Bernardo Antonio Carneiro, Doutor Theólogo, a Oração *De aperiendis Studiis;* para a qual se fez tudo como no primeiro dia.

No dia 2 de tarde recitou D. Carlos Maria, Doutor Theólogo, a sua Oração para a abertura de Theologia: o mais como no primeiro dia. Fez annos a Marqneza, houve concerto á noite, e luminarias

No dia 3 de tarde andou o Marquez delineando obras na Universidade, como são, nova Capella, e ante-sala para a Livraria.

No dia 4 houve em *S. João* festa dos Ultramarinos, pela vida, e saude do Marquez, a Nossa Senhora do Desterro: prégou de manhã D. Thomaz, de tarde José Alexandre. Na dita tarde foi o Marquez a S. Francisco da Ponte, e Santo Antonio dos Olivaes.

No dia 5 recitou Manoel José Alvares de Carvalho a Oração da abertura de Canones: o mais como no primeiro dia.

No dia 6 recitou Thomaz Pedro a Oração pela abertura de Leis.

No dia 7 pela manhã foi o Marquez ver todo

o Collegio da Companhia. Nos Dormitorios da parte da Couraça determinou fazer-se o novo Hospital para os Medicos. A Igreja, e adjacencia deo-a aos Conegos para transferirem a Sé, para a qual dizem que vem a Misericordia, porque se alarga a rua do Coruche Depois foi ver o Castello onde se ha de fazer o Observatorio Astronomico. De tarde foi a Santa Cruz em cuja quinta e casa de pao se faz o Horto Botanico.

No dia 8 de tarde foi á Sé, onde mandou juntar os Conegos. Foi recebido debaixo do Pallio. Sentou-se na Capella Mór debaixo de Docel, cantou-se o *Te Deum*, e depois foi ver tudo, etc. O Cabido poz luminarias á noite.

No dia 9 de manhã se juntou tudo como no primeiro dia. Deo o Marquez o Gráo de Doutor a tres Lentes novos de Medicina, tres de Mathematica, e dois Filosofos: deo-se-lhes posse das Cadeiras, etc. Determinou-se hum Préstito annual em dia do Patrocinio de S. José por Sua Magestade que Deos guarde, Restaurador da Universidade, com Missa, e Sermão, na Capella Real da mesma Universidade. De tarde recitou Antonio José, Doutor Medico (de Montemór) a Oração para a abertura da Medicina.

No dia 10 de tarde foi o Marquez assistir com tudo o mais ás Vesperas.

No dia 11 fez-se a festa, em que prégou Fr. Joaquim José de Santa Anna, e cantou-se o *Te Deum*.

No dia 12 pela manhã deo o Marquez o Gráo de Doutor a hum Anatomico, e fez outras Incorporações como a 9 do dito. De tarde recitou o Padre José Monteiro da Rocha, Doutor Mathematico, a Oração pela abertura da Mathematica, etc.

Provisão do Marquez de Pombal.

O Marquez de Pombal, do Conselho de Estado d'ElRei Meu Senhor, seu Lugar-Tenente, e Plenipotenciario na Fundação da Universidade de Coimbra, etc. Faço saber aos que esta Provisão virem, que o dito Senhor Houve por bem honrar-me com a Carta firmada pela sua Real Mão, cujo theor he o seguinte:

CARTA REGIA.

Honrado Marquez de Pombal, do meu Conselho de Estado, e Meu Lugar-Tenente na nova Fundação da Universidade de Coimbra, Amigo, Eu ElRei vos envio muito saudar como aquelle que Prézo. Achando-se vago, e encorporado na Minha Real Corôa o Edificio que servio de Collegio nessa Cidade aos proscriptos (*) Jesuitas, e tendo prestado o Meu Regio Assenso para que o Vigario Capitular desse Bispado, de accordo comvosco fizesse applicação da sumptuosa Igreja delle, e de tudo o mais que accessorio fosse em beneficio da Sé Cathedral, que para ella deve ser transferida: Tendo consideração a que o amplissimo resto daquelle vastissimo edificio, antes fundado para a ruina da Cidade dos Estudos, e do Reino, se pode hoje converter em beneficio publico, dividindo-se, e applicando-se utilmente: Hei por bem, que mandando tirar o plano do dito edificio, façais delle a vosso arbitrio as divisões, e applicações, que mais uteis vos parecerem, ou seja em

(*) Pela cabala geral desta proscripção ser já bem notoria, hoje se achão restituidos ao Reino pela recta magnanimidade d'ElRei o Senhor D. Miguel I. Nosso Senhor.

beneficio da Universidade, ou da Cidade, ou das Provincias do Reino. E por quanto Sou informado, que nas ruinas do Castello dessa Cidade ha todas as commodidades para se estabelecer o Observatorio, e para se fabricarem todas as Casas, e Officinas necessarias para a habitação do Professor d'Astronomia, e dos seus Adjuntos, e para a guarda dos Instrumentos Opticos: Hei outro sim por bem que possais applicar as ditas ruinas, e terrenos ao dito Observatorio, mandando fabricar todas as obras que julgardes necessarias para os sobreditos fins. Hei por bem conceder-vos as mesmas faculdades com que fui servido authorisar-vos para o estabelecimento dos novos Estudos, que nessa Universidade mandei fundar pela minha Carta de 28 de Agosto proximo passado, e das quaes vós tendes feito até ao presente, e fareis daqui em diante o bom uso, que as longas experiencias da vossa prudencia, do vosso zelo, e prestimo, e do vosso amor ao Meu Real Serviço Me fazem esperar. Escrita no Palacio de Mafra em 11 de Outubro de 1772. = REI. = Para o Honrado Marquez de Pombal. =

Falla que fez o Marquez de Pombal ao Corpo da Universidade de Coimbra em o dia da sua despedida, 22 de Outubro de 1772.

» A Benignidade, e Magnanimidade d'ElRei Meu Senhor nunca se manifestárão mais poderosas, do que se fizerão vêr, quando se servírão de hum Instrumento tão debil, como eu, para consumarem a magnifica Obra desta Illustre Universidade. Ella tinha feito, já ha mais de vinte e dois annos, hum dos primeiros dois grandes, e continuos objectos daquella Paternal, e Augusta Providencia, a que foi necessario profligar e debellar

com as forças do seu potente Braço tantos Monstros domesticos, e tantos Inimigos estranhos antes de poder chegar á méta da sua gloriosissima carreira.

» E ella constituirá agora hum dos maiores, e mais dignos motivos com que no Regio Espirito de Sua Magestade se póde fazer completa a satisfação que tem dos seus fieis Vassallos, vendo authenticamente justificado pelas contas da minha honrosa Commissão, que neste louvavel Corpo Academico se havião já principiado a fundar os bons, e depurados Estudos desde a promulgação das sacro-santas Leis, que dissipárão as trevas com que os Inimigos da luz tinhão insuperavelmente coberto os felizes Engenhos Portuguezes.

» Este fiel testemunho, de que em Coimbra achei muito que louvar, nada que advirtir, será na Alta Mente de Sua Magestade huma segura Caução das bem fundadas esperanças, que ha de conceber dos progressos literarios de huns dignos Academicos, que de tal forma prevenirão as novas Leis dos Estatutos com fervor, e aproveitamento dos seus bem-logrados Estudos, depois de se acharem soccorridos desde a eminencia do Throno com as sabias direcções, e com os regulares methodos, que em Portugal jazião sepultados debaixo das ruinas de dois seculos de funestissimos estragos.

» No meu particular tenho por certo, que os successos hão de corresponder em tudo á Expectação Regia. E esta plausivel certeza he que só me póde suavisar de algum modo o justo sentimento com que a urgencia das minhas obrigações na Côrte faz indispensavel que eu me despeça desta Preclara Academia; augurando-lhe felicidades iguaes aos consumados adiantamentos literarios, com que tenho previsto, que ha de resuscitar em toda a sua anterior integridade, e esplendor da

Igreja Lusitana a Gloria da Coroa d'ElRei Meu Senhor, e a Fama dos mais assignalados Varões, que com as suas memorias honrárão os Fastos Portuguezes.

» Com estes faustissimos fins deo o dito Senhor á Universidade o digno Prelado que até ao presente a governou como Reitor, com tão feliz successo, e que do dia da minha partida em diante a ha de dirigir como Reformador: Confiando justamente das suas bem cultivadas Letras, e das suas exemplares Virtudes, que não só conservará com a sua perspicaz attenção a exacta observancia dos sabios Estatutos, de cuja execução fica encarregado; mas tambem que ao mesmo tempo a ha de edificar com a sua costumada prudencia, e ha de animar com as suas fructuosas applicações a tudo o que fôr do maior adiantamento, e da maior honra de todas as Faculdades Academicas. »

Outra Carta Regia.

Honrado Marquez de Pombal, do Meu Conselho d'Estado, e Meu Lugar-Tenente na Fundação da Universidade de Coimbra, Amigo, Eu ElRei vos envio muito saudar, como aquelle que prézo. Tendo visto, assim pelas contas, que enviastes á Minha Real Presença desde Coimbra, como pelas que depois da vossa restituição a esta Côrte me tendes feito verbalmente presentes, o zelo, fidelidade, e acerto com que destes á execução as Minhas Reaes Ordens para a Fundação, e Estabelecimento da Universidade, usando com modestia, e exemplar circunspecção das amplas faculdades, e poderes plenos, com que Houve por bem authorisar a vossa pessoa pelas Cartas de 28 de Agosto, e 11 de Outubro deste presente anno, e dando em tudo plena satisfação á justa confiança

que de vós fiz para vos encarregar huma tão grande, e tão importante empreza como era, e he a da dita fundação: E tendo outro sim visto, que segundo o estado das cousas para o progresso, e complemento da mesma fundação, hão de ser ainda necessarias muitas, e successivas providencias, que até farão indispensavel, que volteis á dita Universidade: Sou Servido prorogar-vos as faculdades; e plenos poderes, que por Mim vos forão concedidos nas ditas Cartas Regias de 28 de Agosto, e 11 de Outubro, para que em quanto Eu não Houver por bem que volteis á dita Universidade; por vós, como Meu Lugar-Tenente, corra o expediente dos Negocios della, assim, e da mesma sorte que tem até agora corrido em virtude das ditas Cartas, e no tempo da vossa assistencia na mesma Universidade, sem outra differença que não seja a de Me fazerdes presentes os casos occorrentes em consultas verbaes, e de expedirdes as providencias, na conformidade das Resoluções tambem verbaes, que sobre ellas For Servido tomar, como estais praticando com os da Mordomia-Mór, que exercitais. Escrita no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 6 de Novembro de 1772. — REI. — Para o Honrado Marquez de Pombal.

(N. B. *Esta relação foi escrita logo depois da Reforma da Universidade.)*

Fim do N.° IV.

LISBOA, NA IMPRESSÃO REGIA. 1833.

Com Licença.

MUSEU LITERARIO N.° 5.

Sobre a Riqueza em geral.

A PALAVRA *riqueza* exprime o estado de hum individuo, ou de huma Nação relativamente ás precisões, ou commodidades, e ás fruições da vida. Se hum individuo, ou hum Povo, tem apenas quanto lhe basta para sua indispensavel parca subsistencia, não se pode chamar rico, nem pobre; e por conseguinte he pobre, e até miseravel se tem menos e muito menos do que precisa, assim como se tem de mais he rico, e até pode ser opulento se muito superabunda ao necessario o producto geral da sua propriedade. Entre a riqueza do Camponez na sua Choupana, e do Grande no seu Palacio não ha differença, a sua natureza he a mesma; a abundancia os caracterisa igualmente, e na comparativa proporção da renda e despeza dos dois he que se pode achar o gráo de superioridade relativa que hum ao outro leva em riqueza.

Neste ponto de vista, consiste a riqueza nos objectos materiaes que são producto annual da terra e do trabalho; não que o homem, se dotado de intelligencia, não sinta tambem a precisão das fruições intellectuaes, e que se não devão juntar á somma das riquezas sociaes os trabalhos que lhas alcanção; porém só são accessorios necessarios da riqueza material, e com ella se devem confundir.

Tres condições são indispensaveis para assegurar aos objectos materiaes a qualidade de riqueza, que vem a ser, serem duradouros, susceptiveis

de se accumularem e de conservar valor. Devem ser duradouros, porque se o caracter da pobreza he apenas ganhar para comer, o caracter da riqueza he ter hum cabedal de objectos materiaes sobrecelentes para o consumo actual, ou reservados para proximo consumo ou remoto; sem a duração dos objectos materiaes, seria a riqueza, por assim dizer, annual, e passaria por todos os accidentes das estações, por todas as mudanças, todos os acontecimentos da vida politica e civil. A duração previne todos estes riscos, ou debilita suas calamidades.

Por outro lado, a duração favorece a accumulação dos objectos materiaes que suppre sua abundancia e a perpetúa. Ainda não ha sufficientes noções da extensão das accumulações que hum paiz pode effectuar: ainda quando não sejão capazes de bastar senão para as precisões de hum anno, e isto não he impossivel, fica esse povo a coberto das calamidades da pobreza, e da miseria, e já se poderia dizer rico. Deve-se por tanto considerar a accumulação como hum dos maiores meios de riqueza.

Se a benignidade de hum paiz ministrasse a todos os seus habitantes todos os materiaes que constituem a riqueza, e se lhos desse á proporção dos seus desejos, seria o paiz riquissimo, e nunca seus habitantes se acharião no caso de bem apreciar o valor dos objectos que consomem; seria então a riqueza independente do seu valor. Porém como a natureza só he liberal para com os homens á proporção que elles se tornão dignos de seus beneficios por meio do trabalho, e como os homens não gozão do producto do seu trabalho senão pela troca ou permutação que fazem dos productos que tem de sobra pelos productos que os outros tem igualmente de mais, e o que precisão dos seus

respectivos trabalhos, daqui resulta que a abundancia dos objectos materiaes sem a possibilidade de se permutarem reduziria o paiz, ainda o mais abundante, a huma absoluta pobreza. Soffrerião todos a sorte de Tantalo, e serião condemnados ao supplicio da fóme, da sede, e de todas as precisões fysicas, no meio da accumulação, e crescimento das producções, e de tal riqueza. Este estado não he commum, mas não he de todo ignorado entre os povos civilisados, e se poderião citar disto exemplos numerosos em todos os paizes em que se não tem conhecido a necessidade das permutações, ou se tem posto estorvos notaveis a ellas, já sobrecarregando de direitos os generos que convem exportar, já pondo peias em suas conducções no interior do paiz, etc.. devendo-se procurar pelo contrario todos os meios de facilitar o seu transporte e sahida.

Desapparece hum tal perigo desde que os objectos materiaes, duradouros e em grande porção, se podem permutar por outros, logo que cada productor póde com seus productos obter os que lhe faltão, logo que os productos de todos pela permutação se tornão communs a cada productor. Não se consegue porém a permutação dos diversos productos senão pela sua respectiva avaliação, ou apreço que delles se faz, fixando-se o seu reciproco valor, e a proporção de riqueza que elles em si contém: em tendo chegado a este ponto, não he já a abundancia dos objectos materiaes o que constitue a riqueza, mas sim o seu valor de permutação.

A riqueza que, antes da necessidade da avaliação dos objectos materiaes, consistia exclusivamente em sua abundancia, toma outro caracter assim que a abundancia fica subordinada ao valor da permutação; então já não he rico o possuidor

do producto na proporção da abundancia que tem delle; mas sim na proporção do seu valor. O mais notavel neste novo estado de cousas he que a abundancia muitas vezes he nociva ao valor, e quantos mais productos se possuem menor he a riqueza do seu valor.

Não se pode conservar á abundancia todas as suas vantagens senão consumindo os productos superabundantes, consumo que só pode dar valor á porção que fica em ser para as permutações ou vendas proporcionaes ao que o mercado demanda.

Se os productos são demais e não se consomem a diminuição de seu valor he diminuição na riqueza de seus donos, mas a prudente espera, segundo o permittem os generos, torna ás vezes a fazer melhorar o valor; com tudo o tempo a poucas cousas permitte tirar vantagem de longa espera, e por conseguinte a demora muitas vezes diminue a riqueza pelo prejuizo de parte ou de todo o genero de producção precaria. Por isto convem ser cuidadoso o productor, quer de generos de agricultura, quer dos de industria, em procurar a sahida a tempo aos seus productos, ainda mesmo quando tenha de não os vender mais caros.

A riqueza que vem pelo acaso he ás vezes grande, mas sempre incerta.

Noticia do Imperio da China, segundo os mais modernos conhecimentos obtidos na Europa.

Hoje que a China está confinando com as possessões da Russia na Asia, e em bastante relação com as outras Potencias Européas pelo commercio maritimo, não he trabalho inutil dar huma idéa daquelle vastissimo Imperio, bem singular a muitos respeitos.

Segundo os documentos officiaes impressos

por ordem do Parlamento d'Inglaterra haverá dois annos, contém a China 665$000 leguas quadradas (provavelmente de vinte ao gráo), o que he quasi a decima parte da superficie habitada do Globo. Excede o Imperio Chinez a extensão que teve o Imperio Romano em tempo de Trajano, e até o que compunha o total territorio das conquistas de Alexandre Magno. He certo que a Russia ainda he mais vasta em territorio, porém he muito inferior á China em riquezas, commercio, e população.

Dividem-se os Chinas em quatro Classes, a saber: os Letrados, ou homens de Letras, os Lavradores, os Mecanicos, ou homens officiaes, e os Mercadores. Não ha alli distincção hereditaria, á excepção da dos descendentes de Confucio; e das pessoas da Familia Imperial. Não se segue sempre a ordem da primogenitura na successão do Throno, se bem que raramente se afastão della os Principes Chinezes.

A China divide-se em tres grandes divisões, cuja população se avalia do modo seguinte: A Divisão do Norte, que abrange cinco Provincias, a saber: *Pé-chi-li*, com 3.402$000 habitantes; *Chan-si*, com 1.920$142 habitantes; *Chen-si*, 582$000; *Chang-Toung*, 24.841$504; *Kan sou*, com 840$000. (Vê-se que a primeira destas Provincias tem só por si tanta população como todo Portugal; e a quarta tanta ou mais que a Grã-Bretanha com a Escocia e Irlanda) Total — 31.585$646 habitantes, população igual á de França.

A segunda Divisão que se chama do Centro, consta das seguintes Provincias: *Kiang-son* (as Provincias primitivas de Nang-Kiang, ou Nankim) com 28.858$198 habitantes; *Au-Hoei* (as Provincias primitivas de Kiang-Nang), com 1.148$028 habitantes; *Ho-Nan*, com 2.614$000; *Kiang-Si*,

com 6.127$000; *Sse-Ichocean*, com 7.813$000; *Iche-Kiang*, 18.975$000; *Hou-Nan* (primitivamente Provincia Hou-Kouang) 10.000$000; *Hon-Pé* (primitivamente Provincia de Hou-Kouang) 24.138$408; *Fou-Kian*, 2.312$000 habitantes. Total — 101.975$540 habitantes; população que deita a mais que a das Peninsulas Hespanhola, e Italiana, Austria, Allemanha, e Suissa.

A Divisão do Sul, ou terceira, contém as Provincias *Kouci-Zcheou*, com 2.118$109 habitantes; *Youn-Nan*, com 3.209$000; *Kouang-Si*, com 3.081$000; *Kouang-Toung* (vulgo *Cantão)*, com 3.604$000. Total — 12.912$109. Estas tres Divisões tem por tanto mais de 146 milhões de habitantes. Ao numero mencionado cumpre juntar huns 2.400$000 individuos que vivem nos rios em barcos, e nas costas do mar.

As forças militares avalião-se do modo seguinte (e não entrão no numero daquella população): Infanteria regular 300$000 homens, dita irregular 400$000 homens; Cavallaria regular 227$000 homens, dita irregular 273$000 homens; Artilheria (no mais deploravel estado) 17$000 homens; Pessoas addidas ás tropas regulares 30$600; Officiaes das tropas regulares 6$292; ditos das irregulares 5$201. Força naval — 32$440. — As nove classes de Mandarins e seus subalternos 102$379. Sommão estes dez ramos 1.393$020, que com 145.472$809 das tres Divisões faz ao todo a população de 187.547$066, ou 187 $\frac{1}{2}$ milhões de habitantes que he mais de $\frac{3}{4}$ da população de toda a Europa, e quasi a quarta parte da população do Globo.

As Cidades principaes contém: *Pekim* (a Capital) 1.700$000 habitantes; *Nankim* 514$000; *Hang-Tcheou* 700$000; *Oou-Tchang* 580$000; *King-Tchin* 320$000; *Nan-Tchang* 300$000; *Jou-Tcheou-Fou* 214$000; Macáo, ou Ngáo-Men,

32$268; Cantão, ou Koang-Tcheou-Fou 845$729 habitantes.

Estes calculos, e avaliações tem por base fontes as mais exactas, e mostrão por tanto a exageração dos que tem apresentado muitos Authores de Geografias, ainda mesmo Malte-Brun, Hassel, Macartney, etc. que tem feito subir a população daquelle Imperio huns a 256 milhões, outros a 333 milhões de habitantes.

As rendas do Estado cobrão-se em dinheiro, e em generos, e andão por quatrocentos milhões de cruzados, quantia muito maior que a das despezas, o que certamente dará grande pena aos Politicos Constitucionaes da Europa, visto que o Imperio *Celeste* (como os Chinas o denominão) he puramente Monarquico.

Merece muito applauso dos bons pensadores a assizada previsão das Leis Chinezas em muitos pontos, e particularmente as que prohibem aos Chinas andarem viajando por paizes estrangeiros, e a entrada no Imperio aos estrangeiros, e dahi lhes vem a ventura de não terem os *Comités directores* de Londres, ou de París mandado fazer alli as revoluções liberaes e radicaes que os seus Agentes andão afanosamente ha tantos annos promovendo e excitando na Europa, America etc. A vontade he boa, mas aquillo por alli está ainda longe de poder receber as luzes que tem brilhado nas revoluções, e matanças de París, Lyão, Bristol, etc. etc. Assim mesmo os Chinas já tem sido investidos!

Extracto de huma Memoria, que, sobre as Producções, Commercio, e Finanças das Ilhas de Cabo Verde, apresentou J. de R. Costa, Escrivão que foi da Real Fazenda nas mesmas Ilhas, a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Presidente do Real Erario; concluida a dita Memoria em Lisboa aos 18 de Agosto de 1803.

Extracto quanto ás Producções e seu Commercio.

A Capitania das Ilhas de Cabo Verde compõe-se de oito Ilhas povoadas, Sant-Iago (que he a Capital) S. Filippe, ou Fogo, Brava, Maio, Boavista, S. Nicoláo, Santo Antão, S. Vicente; e das de Santa Luzia, Sal, e Ilheo-razo, que se achão desertas; e dos nossos Estabelecimentos no Continente de Guiné, de cujos termos são Cabeças as Praças de Cacheo, e Bissáo, sendo sujeitas áquella as de Farim, e Zeguichor, e a esta a de Geba.

A Urzella, o Sal, os Couros e Pelles de Cabra, os Pannos, os Milhos, os Gados, e Algodão fazem os principaes ramos de seu commercio, e de suas producções.

A *Urzella* foi ignorada nestas Ilhas até ao anno de 1730. Procurada com avidez pelos Estrangeiros, mandou o Senhor Rei D. João V, por Provisão do Conselho Ultramarino de 7 de Novembro d'aquelle anno, indagar a sua qualidade, que herva era que os moradores chamavão *Rocal*, e os outros Urzella. Foi primeiramente arrendada por insignificante somma a D. João Baptista por seis mezes, e porque o Governador Francisco d'Oliveira Grans observou a desvantagem desta arrematação, que sendo por 13$000 rs. a da Brava, se computava em mais de 200$000 rs. o seu rendi-

mento, o obstou, no que foi louvado por Provisão de 13 de Outubro de 1732 — 2$000 rs. era então o preço do quintal. As arrematações posteriores feitas a hum Hespanhol por nome D. João, por 865$000 rs por hum anno, e a hum Inglez Jorge Roberto, forão igualmente cassadas; aquella por Provisão de 16 de Maio de 1733, e esta pela de 10 de Junho do anno seguinte, ordenando-se ao Governador Bento Gomes Coelho nem se cortasse, nem se extraviasse. O que cessou pela arrematação exclusiva da Companhia do Pará e Maranhão, a quem se permittio privativamente o seu apanho, prohibido aos mais pela Regia Provisão do Conselho Ultramarino de 9 de Novembro de 1753, com a pena de pagar o tresdobro pela primeira vez, o mesmo e degredo de hum anno pela segunda, e a dos Contrabandistas do Tabaco, pela Carta Regia de 22 d'Outubro de 1770. O grande descuido na sua limpeza, assim por esta, como pela Sociedade exclusiva que lhe succedeo, e terminou no anno de 1786, a reduzio ao ponto de se tornar esquecida até ao anno de 1789, em que, proposta por Marcellino Antonio Basto pelas amostras que remetteo em virtude da Provisão de 19 d'Outubro do dito anno, se encarregou ao Thesoureiro Mór, Escrivão, e Contador do Real Erario a sua administração, e a dos mais generos, a bem do commercio daquellas Ilhas, pelo Real Decreto de 11 d'Outubro de 1792. (*)

Se estas compras tivessem tido o destino verdadeiro da commutação por moeda metalica, du-

(*) Hoje continúa a ser administrada pelo Erario, encarregada a sua colheita e remessa para Lisboa (que ha muito tem faltado) a hum M. A. Martins, abastado habitador da Ilha de Boa Vista; e seu rendimento se applicou ao Emprestimo ultimo de dois mil contos.

plicaria, ou ainda triplicaria o seu conseguimento. As ordens de serem as remessas em dinheiro, recolhidas nos Cofres da Fazenda, não tiverão effeito. Huma grande parte dos supprimentos ás Ilhas (que forão insignificantes) feitos por abonos em transacções, ou meramente em recommendações de compras, as conduzio ao deploravel, e máo methodo de serem a maior parte havidas por fazendas, cujo alto preço, unido ao onus de pagar o colhedor em cada arroba dois arrateis de quebra, e a commissão ao Encarregado, o desanima inteiramente para, por interesses tão modicos, supplantar os evidentes riscos de a procurar nos precipicios, e no cume de altas e escarpadas rochas. As pequenas porções de cada huma das Ilhas confirmão bem esta asserção. O quintal deste artigo he pela Administração pago por differentes preços segundo as que a produzem; na da Boa Vista a 3$200 rs., na da Brava, Sant-Iago, e S. Vicente a 3$000 rs., nas de S. Nicoláo, e Santo Antão a 2$560 rs. Nesta erão obrigados os Urzelleiros ao embarque para as desertas, levando o mantimento para a sua subsistencia; recebida por huma medida arbitraria a Urzella que colhião, pagavão o trabalho do medidor, a terça parte para a Embarcação, que pertencia ordinariamente aos Encarregados, e dois arrateis em arroba para as quebras. Qual seria a consequencia destas expedições inhumanas, senão detestallas, e succumbir a soffrellas com a maior violencia e constrangimento? (*)

Para desviar estes inconvenientes deve-se 1.° Pagar em moeda metalica todas as compras, impondo penas aos Encarregados que usarem da violencia de o fazer em outra especie. 2.° Estabe-

(*) Algumas destas circunstancias tem mudado, e tudo isto deve ter-se presente ser relativo á época da Memoria.

lecer hum e mesmo preço fixo em todas as Ilhas por não haver desigualdade de razão para a differença, para que as de menor preço não tomem a direcção das de maior. 3.° Comminar penas ao Encarregado que formalizando as compras por hum preço o altere nas contas, que exhibir, por quanto sendo a de Santo Antão comprada a 10 rs. o arratel era pelo duplo remettida a Sant-Iago. 4.° Pela Administração seja paga a commissão aos Encarregados. 5.° Enviem-se cordas, que são compradas pelos Urzelleiros, o que facilita o apanho, e desvia as frequentes desgraças de serem despedaçados das rochas de que se despenhão.

E por quanto nas Ilhas da Madeira, e Açores haja tambem deste artigo, de inferior qualidade, e assim mesmo procurada pelos Inglezes, que, apezar de todas as prohibições, a obtem por contrabando; (*) seria conducente aos interesses da Administração estabelecer alli compras, que concentrarião nella as maiores vantagens dos preços que assim perceberião. As remessas annuaes tem montado de 500 a 1600 quintaes.

O *Sal* he abundantissimo nas Ilhas da Boa Vista, Maio, e Sal, e o poderia ser na Ilha de S. Vicente: só das duas primeiras se tem feito e faz toda a exportação. Até ao anno de 1717 era manufacturado pelos Inglezes, e quasi desconhecido o seu estado, por quanto pela Carta Regia de 30 d'Outubro do mesmo anno se ordena ao Governador o exame da forma porque se produz na Ilha do Maio, sua fabrica, custo, e modo com que delle usão os Estrangeiros. A exportação desta no anno preterito, de 1802, foi de 2$280 moios, e a da primeira de 2$212. A Ilha do Sal lhes não cederia se a situação da Salina no meio, o não tornasse de difficil

(*) E quanta não levarão das Ilhas de Cabo Verde?

embarque, ou se, formalizada a sua povoação, se dessem as competentes providencias para o facilitar. A de S. Vicente seria igualmente productiva se se subministrasse pelo publico os meios de a profundar, incompativel com a situação abatida e miseravel de seus poucos colonos. A instancia com que o procurão os Anglo-Americanos, principalmente para as suas pescarias, merece toda a attenção, dando-se ordens para a limpeza annual das salinas, que sem esta precaução se reduzirião a pouco na Ilha do Maio, como succedêra na Boa Vista, restaurada pelo actual Commandante, tendo o desprazer de vêr desviados para as Ilhas Turcas, Anguila, e S. Martinho os interesses, que em razão do preço, e da medida as tornava preferiveis.

Os *Couros*, e pelles formárão algum tempo hum ramo interessante de commercio. Se comparassemos porém as exportações antigas decorridas dos annos de 1742 a 1752 pelos Despachos feitos na Capital, formariamos differente conceito, quando os couros apenas huma vez chegárão a 2$560, e as pelles a 1$110, exportação que inteiramente se extinguio nos tempos da Companhia do Pará e Maranhão, e Sociedade, que a desprezárão. Presentemente tem tomado hum novo vigor. No anno de 1800 Blakmore, Capitão dos Estados-Unidos d'America, e que faz a maior parte destas compras, exportou 4$000 couros, e 14$000 pelles. Em 1801 só da Ilha de Sant-Iago se exportárão 4$000 pelles, e 1$624 couros: no de 1802 — 712 couros, e 5$057 pelles: no corrente (1803) até 13 de Junho destas 5$796, e daquelles 826, comprados de 500 a 800 rs, e as outras de 100 a 150 rs. cada huma. O seu curtume he imperfeitissimo, feito no curto espaço de vinte dias pouco mais ou menos, com agua de cal para o descabello, e concluido com *Nemeneme*, que he a baga da arvore

Espinho-preto, não ficando com a consistencia devida para supportar as aguas que immediatamente gretão, e encolhem a sola que se fabríca. Se se conseguisse aperfeiçoar este curtume, haveria hum ramo mais que concorreria á felicidade dos habitantes daquellas Ilhas.

Os *Pannos* de algodão formados de seis bandas, commummente do comprimento de 8 a 10 palmos, e hum de largo cada huma, sendo vestuario do geral das mulheres, e hum dos artigos essenciaes para o trafico da Escravatura na Costa de Guiné e suas dependencias, forma a principal manufactura, e hum dos artigos mais proveitosos áquelles habitantes. Foi antigamente hum fundo de riquezas para as Ilhas em quanto concentrados nellas, e não havia tecelões naquellas Praças. Se isto porém e as chitas tem diminuido de algum modo a sua estima, não deixão de ter hum grande pezo naquella Costa; por quanto ainda no corrente anno embaraçadas alli as embarcações de proseguir, pela sua falta, o seu commercio, na Praça de Bissáo foi fretada huma Escuna, *Atalanta*, por 900$000 rs. a demandallos em Sant-Iago. Pelos Despachos antigos vemos que em 1748 se embarcárão 7$055: nos ultimos annos foi a maior porção 4$637 no anno de 1800. Pelo Alvará de 23 de Janeiro de 1687 prohibio-se com pena de morte a sua venda aos Estrangeiros; e porque estes os procurão com excesso, e por hum bom preço, e os hão por contrabando apezar de todas as cautelas, tem havido algumas propostas para a sua venda franca, que a ser permittida multiplicaria muito os direitos das Ilhas, affervoraria as plantações do algodão, e daria huma grande actividade ao proseguimento da sua manufactura, (*) tendo porém o desconto de

(*) Hoje a diminuição de trafico em Escravos faz differença neste negocio.

estagnar nas Praças de Guiné pelo rio da Cazamansa o nosso commercio, e de divertir a Escravatura, cera, e marfim que procurassemos, o que seria o motivo de huma prohibição tão apertada, e da reprehensão dada ao Governador Serafim Teixeira Sarmento por Carta de 25 d'Abril de 1717, na proposta que fizera para os vender ao Governador de Cabo Corso. (1)

O *Milho* foi sempre huma parte muito essencial do cultivo de todas as Ilhas; este o remedio prompto ás faltas que tão fataes tem sido ás mesmas. Presentemente as exportações só se fazem das do Fogo e Brava, que nos annos abundantes rendem de 700 a 800 moios a razão de 200 rs. o alqueire, e insignificante na de S. Nicoláo pelo de 300 a 400 rs. em razão da vantagem da medida, sendo transportados ordinariamente ou para a Madeira, ou para esta Côrte. As novas culturas do Norte de Santo Antão enchem-nos das maiores esperanças do seu augmento. Sendo porém tão precarias as aguas, a necessidade suggerio nos ultimos annos o multiplicarem em Sant-Iago as plantações de Mandioca nos sequeiros, que tiverão o mais feliz resultado, e se de hum gosto inferior ás dos regadios, são estimaveis pelo abrigo que offerecem á necessidade que dos annos de 1773 a 1775 tornou desgraçadas victimas a maior parte dos habitantes reduzidos ao miseravel estado de antropófagos. (2)

A farinha desta *(vulgó* farinha de páo) he vendida alli o alqueire, que produz o duplo do desta Corte, pelo preço de 600 a 750 rs. Se se achasse interessante por este preço a sua remessa para

(1) Hoje conviria muito a plantação do Algodão e do Café.

(2) Em 1832 soffrêrão tambem grande fome aquelles Insulares.

este Reino novo recurso se offerecia ao seu Commercio.

Os *Gados* não podem constituir hum ramo fixo de Commercio: as frequentes seccas lhes são sempre fataes, e em huma alternativa continua vemos a sua multiplicação rapida, e a sua extincção. O Vaccum, e Suino, diminuto nas adjacentes, tem hum termo mais favoravel em Sant-Iago. . . . ; huma exportação de 500 a 600 Cabeças annualmente seria o equivalente das Ilhas, susceptiveis de melhoramentos neste artigo, se o estado abjecto dos Colonos da Ilha de S. Vicente não vedasse de se aproveitar para isto da analogia e propriedade do seu terreno. As Cabras sendo em hum numero prodigioso, e uteis pelo trafico das pelles, e sustento da sua carne e leite aos habitantes, tem huma exportação mediocre para o aproveitamento do Estrangeiro.

O *Algodão*, tão recommendado sempre, e de que a cada passo vemos forjados planos, acha-se em hum deploravel estado. (*) Os terrenos de Sant-Iago, S. Nicoláo, Maio, S. Vicente, Boa Vista, e Fogo, tão análogos ás suas plantações, que seriãõ tão productivas (a animar-se a sua cultura, e a desterrar-se a grande inercia que as domina, á excepção da penultima) nem dão o equivaleute ao seu consumo.

Além destes artigos ha outros que, favorecidos, poderião auxiliar o Commercio geral, como o Salitre (a realisar-se), o Café, o azeite de Purgueira *(o Ricino)*, o Senne, os Tamarindos, o Tabaco, os Vinhos, a Pesca, e a Agua-ardente.

(*) A perda do Brasil deve fazer olhar Portugal para tantas terras que ainda tem nos seus Dominios Ultramarinos capazes de grande vantagem na producção de generos coloniaes. *(N. do E.)*

O *Salitre* desde o anno de 1715 fórma o assumpto das suas descobertas. Pela Provisão do Conselho Ultramarino de 9 de Dezembro daquelle anno, se vêem as indagações deste Tribunal pelas amostras feitas por hum Estrangeiro por nome João Miguel de Cotton, assistente na Ilha de S. Nicoláo; e pela de 27 d'Abril de 1719 se ordenão os devidos exames sobre o do *Salto* na Ilha de Santiago, tratando da descoberta do de Santo Antão, pela asserção de hum João Nicoláo, que assegurou ao Governador Serafim Teixeira tello mandado ao Marquez de Gouvêa, Mordomo Mór. No tempo da Companhia do Pará e Maranhão o tentou Manoel Germano da Mata na Ilha Brava: as porções aqui recolhidas erão raspadas á faca da superficie da rocha, reputadas como procedidas de exhalações maritimas quando pelo Governador Marcellino Antonio Basto foi recommendado ao Capitão Mór interino da mesma, Joaquim José de Barros, o seu exame, que tendo conseguido com o Ajudante Francisco Tavares Silva quarenta e tantas arrobas de terra salitrosa, remettida para esta Corte, assegurárão proseguir identicamente para o interior, cessando de o tirar, até ás resoluções que se esperavão; do que resultárão as determinações regias, e a incumbencia da sua depuração ao Sargento Mór José Lourenço da Silva, e Capitão Mór Euzebio José do Valle, aquelle offerecendo-se ao fornecimento gratuito de lenhas por hum anno, e este de escravos. Forão mandados ser protegidos pelos Reaes Avisos de 18 de Novembro de 1800, e 25 de Fevereiro de 1801, enviando-se-lhes os utensilios precisos para a factura da Casa, e depuração.

Pelos exames por elles procedidos em Fevereiro do corrente anno asseverárão ser fabulosa a sua existencia, a que replicão os primeiros abo-

nando os seus ensaios, e que o lugar proprio era muito diverso do em que se havia procedido á observação. Tal collisão entre pessoas conceituadas, sobre hum assumpto tão serio merece ulteriores provas, sendo-nos tão interressante a sua existencia.

O *Café* (diz o Author desta Memoria) teve seu principio na Ilha de S. Nicoláo de cinco pés produzidos de sementes das Ilhas Inglezas, trazidas no anno de 1785 a Antonio Leite, que foi o unico que promoveo alli a sua cultura, que muito prosperou, ficando-lhe por alguns annos privativa. A instancias do Governador Marcellino Antonio Basto, na Capital se fizerão plantações, que pela qualidade das sementes nada produzirão. Povos rudes, destituidos de patriotismo, e de conhecimentos, que não sabem avaliar o bem que lhes resultaria desta nova cultura, a abandonárão; proseguida de só dois Europeos, sendo o de maior porção o Capitão Mór Joaquim José Pereira, que tem em hum excellente estado quasi 1$000 pés. A propriedade do terreno augura felizes resultados, convidando agora a muitos a renovar as tentativas huns pés plantados na Fazenda denominada Santa-Cruz, pela grossura do seu tronco, e excessiva abundancia dos seus fructos. Frei José d'Alvarim nas suas indagações computou a que, sem lesão alguma das plantas da primeira necessidade, nas terras regadias se poderião plantar 123$000 pés de Café

A Purgueira de que se extrahe o oleo denominado azeite de purga (oleo de mamona ou de ricino) produz em qualquer terreno com huma incrivel facilidade. Os lugares humidos, e os mais seccos são indifferentes para a sua feliz vegetação. .... A canada alli, que he o dobro pouco mais ou menos da desta Côrte, custava ha dez annos a

160 rs. presentemente o seu custo he de 240 a 320 rs.: a sua liquidez, e a falta de hum Tanoeiro extremamente difficulta na Ilha de Sant-Iago a sua remessa para este Reino em barris, pela difficuldade de o suster.

O *Senne*, e os *Tamarindos* são igualmente drogas medicinaes, aquella abundante nas Ilhas de S. Nicoláo, e S. Vicente, e esta na de Sant-Iago, e Fogo. As amostras do primeiro enviadas pelo Bispo Frei Francisco de S. Simão forão reputadas de excellente qualidade, tendo quasi a mesma força que a do Senne ordinario, e com circunstancias melhores pelos pareceres da Junta do Proto-Medicato, e por ella avaliada a libra a 300 rs., segundo o Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios Ultramarinos de 20 de Dezembro de 1782. As ultimas remessas destes generos á Administração da Urzella, pela pouca escolha no seu apanho não merecêrão approvação: algumas providencias para desviar este abuso darão á Nação o meio de poder tornallas uteis, dispensando-se as do Estrangeiro. O arratel de Tamarindos descascado custa a 20 réis, o de Senne, penso que a 50 réis.

O *Tabaco* foi antigamente hum dos artigos de exportação para as Praças de Guiné no resgate da Escravatura; porém a introducção do de Virginia, e Maryland, dos Estados-Unidos da America, pela sua bondade e barateza deo hum golpe mortal ao seu consumo assim naquelle Continente, como nas mesmas Ilhas, e não coincidindo o preço, porque o vendem, em conta que interesse as Fabricas deste Reino, reduzio-se a huma inteira amortisação. As do Fogo, S. Nicoláo, e Santo Antão ainda o cultivão com algum fervor. Os felizes resultados do de Virginia remettido pela Secretaria dos Negocios Ultramarinos com o Aviso

de 25 de Outubro de 1781 dão as mais lisongeiras esperanças dos seus progressos.

Os *Vinhos* que em abundancia produzem as Ilhas de Santo Antão, S. Nicoláo, Brava, e em porção menor e melhor o Fogo, não tem merecido a menor attenção: manufacturados muito grosseiramente só tem servido para o consumo particular de cada huma. Por algumas experiencias feitas na Ilha Brava por Joaquim José de Barros, na do Fogo pelo Sargento Mór Manoel Alexandre Medina, e na de S. Nicoláo pelo Intendente da Marinha Antonio Pussich assegurão poder igualar o de Canarias. Trezentas pipas pouco mais ou menos he o producto annual da de S. Nicoláo: a de Santo Antão em 1801 produzio 350. No Fogo principião as plantações com vivacidade.

A *Pescaria* finalmente he hum objecto serio da attenção. A abundancia de Balêas de Spermaceti nas alturas de Santo Antão, e S. Vicente: a do Mero, Badejo, Bicuda, Cherne, Forcados, Sardos, Garoupas nas Ilhas de Santa Luzia, Sal, Terrafal de Sant-Iago, no Ilheo rombo da Brava, e Ilha do Fogo, seria fonte segura de augmentar este ramo. O Governador Joaquim Salema de Saldanha Lobo em 22 de Maio de 1773 propoz a do Mero, e Balêas, o que pela Provisão do Conselho Ultramarino de 25 de Janeiro de 1774 se lhe ordenou declarasse as despezas, e os rendimentos que annualmente provirião á Real Fazenda. A memoravel e horrivel fome que então principiou e vexou até 1775 aquellas infelizes Ilhas, e a morte deste bom Governador em 3 de Julho de 1776 sopitárão tão uteis tentativas. Antonio Lourenço Marques, Negociante desta Cidade de Lisboa, a renovou, enviando a Escuna N. S. do Carmo, acompanhada do Real Aviso de 13 de Novembro de 1788 para ser auxiliada pelo Governador; porém falle-

cendo logo o Capitão e Director Francisco Xavier d'Oliveira, o Caixa, o Piloto, e o Contramestre, regressou a Embarcação sem resultado. Repetio as mesmas propostas o Governador Marcellino Antonio Basto, do que se lhe pedirão as noções pelo Regio Aviso de 21 de Março de 1797. — Vinte e oito Barris que enviou no anno preterito o Intendente da Marinha Antonio Pussich assegurão-me ter-se achado de excellente qualidade, e de grande lucro para a Real Fazenda o que se achava a promptificar agora por ordem da Real Junta da Fazenda da Marinha. O plausivel e justo Alvará de 18 de Maio de 1798 acompanhado do Real Aviso de 12 de Junho do mesmo anno, pelo qual se permitte a pescaria volante das Balêas em todas as Costas do Reino até ao Brasil e Moçambique, e franquêa nas Ilhas de Cabo Verde as sedentarias, he hum remedio efficassissimo para promover este interessante ramo. Em geral são pobrissimos os habitantes dellas; existem muito poucos sujeitos de cabedaes, e estes inequivalentes, ou já pelas suas posses, ou já pela falta de conhecimentos, que só pelo patriotismo, e sem certeza de interesses procedessem a estas observações. Se se conseguisse que algum Negociante opulento desta Cidade se animasse a fazellas, he o unico meio de o conseguir.

A falsa idéa do pessimo clima das Ilhas de Cabo Verde os aterra. Desterre-se esta quimera, que só se verifica na de Sant-Iago, e Maio, sujeitas á molestia endemica, que são febres continuas, conhecidas alli por doença da terra, que atacando infallivelmente aos de fóra, que nella se estabelecem, e ainda com mais força aos individuos das adjacentes principalmente da Brava, e Santo Antão, frequentissimamente os sacrifica á sua malignidade, procedida dos effluvios da terra

occasionados e produzidos pela fermentação, e humidade; opinião deduzida de que na estação chuvosa vem do interior trazida pelos *cacres*, especie de caranguejo, assaz fétida, o que comprova a sua putrefacção. Formalisem-se estabelecimentos em qualquer das outras, como S. Nicoláo, Santo Antão, S. Vicente, Fogo, e Brava: o seu clima não cede em saudabilidade a algum. O Europeo nada estranha. Estendão-se as idéas a mancommunar este plano com o de o unir com o Commercio de Guiné. Hum sujeito de honra incumbido verificaria a minha asserção. Os Anglo-Americanos não se approveitarião do nosso descuido: huma nova vida animaria as Ilhas de Cabo Verde; despertarião do estado lethargico, e apathia em que tem jazido: os habitantes se facilitarião, e o corpo da Nação se regosijaria de ver restituido ás suas funcções hum corpo quasi inutil.

(Trata o Author tambem do Annil, Canna de Assucar, e Bestas; mas sobre isto he pouco interessante, a meu ver etc. pois são productos que apenas dão para as Ilhas, e susceptiveis de pouco melhoramento.

Tratando do melhoramento da Real Fazenda propõe o seguinte:

1.° Formar hum novo Foral, análogo á situação presente. 2.° Estabelecer huma Junta Geral de Fazenda, e Subalternas nas Ilhas, com subordinação áquella, pelas quaes sejão ventilados todos os objectos de Fazenda. 3.° Construir Casas de Alfandega, onde se dem as entradas de Fazendas, e dos artigos importados, ou exportados, sujeitos ao exame pelo Corpo do Tribunal, e não só pelo Governador, ou Provedor. 4.° Todos os pagamentos de soldos, ordenados, congruas, jornaes, e de qualquer despeza, sejão feitos pelo Corpo da Junta, precedendo as respostas do Provedor, ou Es-

crivão da Fazenda, que, depositarios do Foral, e Ordens Regias, mostrarão o termo que devem ter na conformidade dellas para que na contravenção possa ter a Real Fazenda a devida indemnisação onde compita. 5.° Os artigos remettidos das Ilhas, como Tabaco, Algodão, etc., pertencentes a esta, dar-se-lhes a competente entrada na Alfandega, sendo devidamente escripturadas, ou as remessas feitas para este Reino, ou os productos da sua venda na Capital, desterrando-se a pratica de exhibir o preço porque vem dalli carregados, que he somenos do corrente, ou de serem remettidos em amostras, sem a menor declaração nos Livros respectivos. 6.° Dar-se pontual execução á providentissima Provisão Regia expedida pelo Presidente do Real Erario em 19 de Dezembro de 1795: a conservação dos rendeiros, a suavidade na cobrança dos fóros e dividas antigas, para que os foreiros pobres não sejão vexados com execuções rapidas, he huma medida tão lisongeira á humanidade como aos interesses Regios: a renovação dos Tombos, e a remedição das terras he de vantagens grandes á Real Fazenda. A contestação ultima em S. Nicoláo do Capitão Hermogenes Antonio de Oliveira com os co-herdeiros mostra muito a inexacção das medições, e os prejuizos surdos della, quando só nesta fazenda se encontrou hum excesso de 2$336 lanças indevidamente possuidas. A cobrança das dividas activas, a restricção das despezas não excedendo ao determinado no Regimento, a coarctação das extraordinarias, erão tambem medidas tomadas e ordenadas pela mesma sabia Provisão, que não teve outro resultado mais que o de ser registada e inteiramente esquecida. 7.° Como pela Carta Regia de 20 de Setembro de 1799 se permittisse a introducção de novos impostos de 20 rs. em cada alqueire de milho, sem ex-

planação de quem os deveria exhibir, que naturalmente devia ser o vendedor, por hum modo inverso se o ha do comprador, termo que tornou improductiva aquella medida, pois que tendo sido a maior parte das exportações pela Administração do Real Contracto da Urzella, os privilegios desvião da sua parte estas contribuições. 8.° Comprão-se Navios aos Nacionaes e Estrangeiros, e se não paga o menor direito contra a pratica geral do Reino, e Conquistas, não havendo privilegio para tal excepção. Deve haver huma declaração do como, e do quanto se ha de haver em taes transacções. 9.° Todas e quaesquer despezas extraordinarias que por ordem dos Governadores se fação nas feitorias, sejão escripturadas no Livro Geral da Receita e Despeza na Capital com a competente sahida. 10.° Os Balanços grandes, annualmente remettidos ao Real Erario, sejão necessaria e indefectivelmente acompanhados de todas as Contas correntes das Feitorias, assignadas pelos respectivos Feitores. Este lance desviará as avultadas despezas mandadas fazer pelos mesmos Governadores, e alli ignoradas, pois que nelles só são individuados os remanescentes liquidos remettidos ao Cofre. Formar-se-hia hum juizo seguro do estado actual da Fazenda, e o Feitor se esmeraria em distinguir-se nos augmentos da sua administração. 11.° Pôrem-se em rendas inamoviveis as Fazendas de Cova-Figueira, Affonso Gil, e Montados Reaes na Ilha do Fogo; pois que sendo computada só a primeira a trezentos alqueires de planta que produzem ao arrendatario 2$000 rs. por cada hum nos cem alqueires cultivados, distribuida pelos moradores da Freguezia dos Mosteiros, extremamente desarranjados pela ultima erupção vulcanica do anno de 1799, ainda pelos meios rendimentos são excedentes os seus productos aos resultados de todas as arrematações feitas até ao presente. 12.° Prohi-

bir a compra de fato velho aos Estrangeiros, com que hão os nossos excellentes refrescos, de que podem resultar ou molestias ou falta de consumo das fazendas, e consequentemente dos Direitos. 13.° Sendo frequentemente nos Portos deixadas ancoras com boças dos Navios Estrangeiros, e se não faça a menor arrecadação, pela Real Fazenda sejão recolhidas, e por sua conta vendidas, quando dentro do anno não appareça o Senhorio. 14.° Encalhando balêas em quaesquer praias, como succedeo em Sant-Iago nos annos de 1793, e 1801, fazer extrahir-lhes o azeite em beneficio da Real Fazenda. 15.° Regular nas salvas as despezas da polvora na conformidade da Provisão Regia de 2 de Junho de 1728 desviando os abusos. 16.° Renovar a antiga pratica de entradas e sahidas dos petrechos, armas, e munições, desviando as fraudes a que he sujeito o methodo ultimamente praticado. 17.° Haja hum Livro de Proprios Reaes, onde sejão lançados com a maior individuação, e conservado em poder do Escrivão da Fazenda. 18.° Este igualmente tenha os Foraes de todas as Ilhas, o que não succede, pois que ignorando-os se impossibilita de solicitar as vantagens particulares, e conformes á sua situação, e responder ás duvidas e casos que possão occorrer. 19.° Sejão muito cuidadosamente examinadas as Contas das Feitorias dos intervallos de 1778 ao fim de Dezembro de 1779, em que findando a Companhia do Pará e Maranhão, teve principio a Sociedade, e do principio de 1787, em que terminou esta até ao presente. Combinem-se os rendimentos e remessas das Feitorias com o recebimento na Capital: acabe-se este estado ambulante, e equivoco daquellas contas: perceba a Real Fazenda o que se lhe deva, e os Feitores as quitações devidas. 20.° Introduzir naquellas o methodo de Escripturação praticado na Capital, regulado pelas instrucções remettidas pelo Real Erario.

(As frivolidades em que alguns homens se empregão dão ás vezes motivo aos genios joviaes para fazerem rir de producções taes como a seguinte publicada em París.)

A Gravata considerada em si mesma, e nas suas relações com a sociedade e com os individuos.

A revolução foi para o toucador, assim como para a Ordem civil e politica, hum tempo de crise, e de anarquia; ella acarretou á gravata particularmente huma dessas innovações *organicas*, que vem no intervallo dos seculos renovar a face das cousas. Debaixo do antigo regime cada classe da sociedade tinha o seu trage; por este se conhecia o Cavalheiro, o homem de condição média, e o artista. Então a gravata (se he licito dar tal nome ao bocado de cassa e á tira de renda que os nossos Avós atavão ao pescoço) era apenas hum objecto necessario mais ou menos rico, mas sem consideração e sem importancia pessoal. A final vierão os Francezes a ser todos iguaes em seus direitos, e tambem no trage, e por isso nem a differença da fazenda, nem a moda distinguírão as condições. Como era possivel conhecellas no meio de tanta uniformidade? A' gravata estava reservado este novo destino; desde então nasceo para a vida publica, e adquirio huma importancia social, veio a ser o meio de conhecer o homem de bem, e o homem de educação. Com effeito, de todas as partes do trage a gravata he a unica que pertence ao homem, a unica em que se acha a individualidade. Do chapeo, da casaca, e das botas todo o merito recahe no chapeleiro, no alfaiate, e no çapateiro,

que os entregão em toda a sua louçania; mas no seu uso não apparece a arte de quem os traz. Mas quanto á gravata o homem não tem auxilio, nem apoio; está abandonado a si mesmo. A engomadeira lhe entrega hum bocado de cassa engomado de que tira partido segundo o ajudar o seu engenho: he hum pedaço de marmore nas mãos de Fidias, ou de hum Canteiro. He cousa sabida hoje em dia por todos os homens que reflectem *que pela gravata se póde ajuizar de quem a usa*, e que para formar conceito de hum homem basta lançar huma vista de olhos á parte que une a cabeça com o corpo.

A gravata direita, sem dobra, e teza, com hum nó chato, quadrado, e symétrico, como se fôra delineado pelo compasso do Geómetra, annuncia hum homem *exacto*, *secco*, *e egoista*.

A gravata de cassa muito alva, sem gomma, ondeante, com huma rosa cheia e affectada — he hum *palrador elegante*, *diffuso*, *fastidioso*, *e contador de noticias*, *ou novelleiro*.

A gravata de cambraia, nem muito alta nem muito baixa, bastante flexivel para deixar ao pescoço toda a liberdade dos seus movimentos, com hum nó engraçado, mas singelo e simples — he *hum poeta elegiaco!*

Páro aqui, por não manchar com algumas regras hum assumpto digno de inspirar volumes, tal he o seu interesse, vastidão, e importancia.

Considerados na relação da gravata os homens, naturalmente se dividem em *tres grandes cathegorias*.

Primeiramente, começando pela que merece menos attenção, se apresenta essa classe numerosa de homens que trazem gravata sem a sentirem, nem a comprehenderem; que todas as manhãs atão hum bocado de paninho á roda do pescoço

como se fosse huma corda, e depois disso vão todo o dia tratar dos seus negocios, passear, e comer, e á noite deitão-se e pegão no somno sem escrupulo, sem remorso, perfeitamente satisfeitos de si mesmos, como se a sua gravata estivesse posta da melhor maneira possivel: — gente nulla que continúa o seculo dezoito no meio do decimo nono; *Anachronismos vivos*, mas demasiado numerosos, com vergonha o digo, opprobrio de hum *seculo de luzes*, e que apenas mencionamos aqui por via de commemoração; pois quanto á gravata são *entes negativos*.

Acima destes immediatamente apparecem os que apenas *lobrigão* a vantagem que a gravata encerra, e o partido que della se pode tirar, mas que sem o poderem tirar por si mesmos se considerão obrigados a *copiar os outros*. Animos apoucados, estereis, sem imaginação, sem huma unica idéa que lhes seja propria, estudão todos os dias o *mesmo nó* com que hão d'apparecer no dia seguinte!!! Que conceito se pode fazer deste *servum pecus* da gravata? Comparallos-hei a esses homens frivolos que todas as manhãs vão procurar nos periodicos as idéas que terão no resto do dia, ou aos mendigos que se alimentão com a alheia caridade.

Finalmente no primeiro lugar se collocão esses homens fortes e solidos por si mesmos, que aprecião e *sabem o que he huma gravata*, que a entendem no que ella tem de essencial e d'intimo com a energia do entendimento e a força de engenho, apenas concedidas a alguns mortaes *quos æquus amavit Jupiter*. Esses não tem Mestres, nem modêlos; em si mesmos achão grandes e uteis recursos; só de si proprios recebem conselho; *são verdadeiramente creadores!*

Por quanto a gravata só vive de originalida-

de, e de graça; a imitação e sujeição ás regras lhe fazem perder o bom tom, a arrefecem, e a matão. Não he pelo estudo, nem pelo trabalho, mas espontaneamente pelo instincto, pela inspiração, que se consegue pôr bem huma gravata. Huma gravata bem posta he huma prova d'engenho, que se admira e aprecia, mas de que se não pode fazer a analyse, nem dar o ensino: por isso ouso dizer com toda a força da convicção, a gravata he romanesca na sua essencia; logo que a sujeitarem a regras geraes e principios fixos, *acabou.*

E no entanto appareceo no Mundo hum Barão de *L'Empesé* que publicou a *Arte de pôr a gravata! — Arte e gravata!* eis-aqui palavras que bramão por se verem huma a par da outra. Que confusão de idéas, e quanto he facil ajuizar do homem á vista de semelhante fraze! Veja-se o tal Barão com o pescoço tezo, a gravata direita como se fôra de cartão, o nó secco e chato, as pontas reunidas e prezas com hum alfinete, em fim tudo quanto se pode imaginar de mais acanhado. E o seu livro! Isso provoca riso inextinguivel. Divisões, separações de generos, classificações, prohibições, huma iuteira legislação *Aristotelica*, hum verdadeiro Codigo á moda de *Boileau.* Ora esi-aqui como se preparão estorvos ao engenho, como he que o envolvem nas mantilhas da *noticia*, como se fornecem textos e argumentos á mediocridade, como se perverte o gosto publico; felizmente ha animos dotados de firmeza para superar ridiculos obstaculos, para caminharem ávante com hum passo firme e seguro, e conservarem a gravata na sua nativa liberdade, e no seu esplendor!

(Silhouette.)

PROBLEMA.

Qual he mais prejudicial ao Principe, servir-se de Ministro Adulador, ou Ambicioso? Defende-se que o Ambicioso.

Grande desgraça de hum Principe servir-se de Ministro adulador! porém ainda maior infelicidade governar-se por Ministro ambicioso! Os que approvão todas as resoluções dos Soberanos, fazem-se vassallos até no entendimento; e não sei que esteja mal a hum Principe o dominio do immortal. Bem conheço que adulallo não será pretender-lhe o acerto; quem negará, que he temer-lhe a indignação? Ao menos já leva a lisonja confessada a veneração no medo; porém nos desconcertos da ambição o primeiro vendido he o Monarca; e que maior rebeldia para a Magestade, que estar a sua reputação dependente da cubiça do Ministro, pondo-lhe preço, ou á benignidade do favor, ou á rectidão da justiça? A adulação he hum affecto, ainda que servil, menos indecente, pois só tem por objecto o gosto do Principe; e como este nasceo para mandar, desacerta sómente no modo de obedecer; mas a ambição sacrificando os Soberanos aos seus interesses os obrigão a Idolatrias indignas, fazendo-os victimas de simulacros infames.

Estes dois vicios são o contagio dos Imperios, e para que com melhor individuação se desempenhem os preceitos do Problema, descreverei a ambos, regulando pelos seus effeitos as suas qualidades. He impossivel que com Ministros aduladores possa haver Principes perfeitos, porque aspirando todos a parecer Divindades, mal quererão arrepender-se de desacertos adorados, ainda quando os conhecem. Para que havião de arriscar com a emenda o culto que estavão conseguindo com o vicio, e mais quando em tudo o que toca ao seu respeito não costumão a disputar a razão, senão as ceremonias?

Como queremos que melhore de costumes, se vendo-os na lisonja dos vassallos estabelecidos como Leis, lhe enfeão a utilidade pela obediencia? Esta he huma das mais nocivas circunstancias do absurdo applaudido, interessar-se na sua conservação, até a vaidade de quem o commette.

O certo he que desordens louvadas não se reprimem,

sem que se entre no receio de malquistar-se com o séquito que as applaude. Para a correcção dellas não basta só reduzir a vontade, he necessario tambem concorrer o entendimento, porque na fé da verdade do Ministro, que as acredita, se tem já feito razão a confiança.

A lisonja logo que applaude os vicios, condemna as virtudes; porque são os dois extremos mais oppostos como Antipodas, quanto mais hum se eleva, tanto mais o outro se precipita. Dizem muitos que a adulação pode ser hum acto indifferente; porém eu dissera que sempre he culpavel, porque ainda quando aconteça louvar-se o justo, como fizera tambem ao indigno o mesmo, a indifferença esteve da parte do accidente, e não da intenção. Os acertos não se devem regular pelos acasos, porque não são virtudes as que dependem dos successos.

Para os Principes não ha infidelidade mais condemnavel que a lisonja. Conjurarem-se contra a sua opinião he muito peor que contra a sua vida, porque he sem duvida que não nascêrão nem para eternos, nem para escandalosos; com que parece que os offende menos quem os quer mortaes antes que delinquentes. Vai grande differença de conspirar contra a vida da natureza, ou contra a vida da memoria; esta segunda conjuração, não he menos que fazellos caducos na parte, em que só podião ser immortaes. Que inconfidencia mais cruel, que escurecendo-lhe a reputação, entregar as suas acções á fama, tão cadaveres de acertos, que só fação horrores á Posteridade.

Quando se achão applaudidos dos Ministros os defeitos dos Principes, ainda lhe custarão mais escrupulos os remedios que as desordens, porque na supposição de virtudes, se retardará o arrependimento na duvida de auxilio, ou de tentação.

Ordinariamente são os Soberanos os mais prejudicados no vicio da adulação, porque he quasi inseparavel dos ouvidos dos poderosos, que he hum affecto hypocrita, que revestido de respeito leva dissimulada a dependencia, e por isso nunca se resolve a cortejar os infelizes. Quando são os instrumentos da lisonja os primeiros Ministros, he mui difficil reparar-se o damno de que são origem; porque se introduz na confiança das Magestades, apadrinhado da authoridade das pessoas, e como sempre fallão á vontade dos Soberanos, para crerem o que injustamente lhe approvão, tambem está nelles a propensão do genio, contribuindo pa-

ra os esforços da fé, e depois de estar tanto adiante a corrupção dos costumes, oh como serão violentos os regressos da natureza!

Os que tem a fortuna de assistirem aos Monarcas, só hão de attender em conservar-lhes inteira a Magestade na opinião: que cuidado mais inutil que empregar-se na satisfação do seu gosto podendo occupar-se na immortalidade da sua fama? Não importa que excedão aos outros homens no esplendor do nascimento; os Ministros Illustres hão de obrar tão altamente na educação dos Principes, que ainda se avantagem aos que lhe derão o sangue, fazendo-se progenitores do seu espirito; a gloria será, pois não podem crescer em fortuna, obrigallos a que melhorem d'alma.

Estas são as qualidades da lisonja, e parece que não pode produzir peores effeitos a ambição; porém ainda são mais vituperaveis; porque a ambição he huma hydropisia do interesse; assim como este mal he incuravel nos corpos humanos, assim este vicio he irremediavel nos animos avarentos. A lisonja segue a inclinação do Principe; o ambicioso só se deixa atrahir da sua. Quem negará que já nesta parte he muito menos nobre, pois tem objecto tanto mais inferior? Todo o cuidado do Ministro ambicioso he accumular fazenda, ainda que seja commerciando com a justiça; parece que se não contenta de exercitar hum vicio sem que se duplique a culpa no estrago de huma virtude. A favor das suas conveniencias de tal modo interpreta as Leis que parece que he elle o que as institue, e fallando assim á mente do Principe, quando o lisongeiro só se satisfaz de ter parte no seu favor; o ambicioso até intenta ter jurisdicção no seu entendimento, atrevendo-se para perniciosos fins, não só a decifrallo, mas a pervertello.

Não ha occupação publica que não ponha em praça; miseravel, pobrissimo vicio, pois o vender argue necessidade! Que maior opprobrio da ambição que a antipathia que tem com a generosidade? Como deixará de ser o peor dos vicios aquelle que tem por contraria a melhor das virtudes? A lisonja não tem nenhuma opposição com o liberal, antes se quizessemos desculpalla, poderamos dizer que de generosa até se não atreve a condemnar os vicios. Já disse que da ambição do Ministro o primeiro vendido era o Principe; agora digo que não só lhe vende a pessoa, mas o espirito, porque a alma da Magestade he a Justiça; corrompidas as Leis, não he mais que cadaver a Soberania.

Vender os Lugares áquelles que possuem mais, he dar á fortuna o que tocava ao merecimento: e que maior fatalidade de huma Monarquia, que estar a administração dos premios só á conta dos influxos das estrellas? Os Ministros que iniquamente vendem os Cargos da Republica, todo o dinheiro que recebem por elles, parece que o recebem, não em desempenho do seu contracto, mas em satisfação da sua injuria. O peor de tudo he que de huma venda se originão muitas vendas; porque aquelle que comprou o Lugar fica tambem com razão para o vender. Infelizes os Principes que se servem de tão desestimaveis Ministros! Chamo-os assim, porque em semelhantes homens, ainda que se conserve a forma, está desmentindo o racional.

Se os indultos conseguidos á singularidade das Artes, se praticassem tambem com os unicos na malicia, que privilegiados que estarião estes Ministros para o castigo! O certo he que por horrivel que fosse a condemnação como inferior á grandeza da culpa, se veria ainda infamada a rectidão da justiça. Finalmente para que em tudo a ambição seja mais abominavel até inclue em si o vicio da lisonja, porque todas as vezes que se interessa, se adulla.

(Julio de Mello de Castro.)

Fim do N.° V.

LISBOA, NA IMPRESSÃO REGIA. 1833.

Com Licença.

MUSEU LITERARIO N.° 6.

N. B. Sem duvida se lerá com satisfação a seguinte Carta escrita pelo R. P. José Agostinho de Macedo, cuja perda a Patria deplora, e que he huma das mais jocosas producções de sua inimitavel penna, sendo-nos permittida a sua publicação pelo possuidor do Ms.

Carta do Doutor Manoel Mendes Fogaça escrita de Lisboa a hum seu Amigo Trasmontano sobre o grande prodigio do invisivel, ou encoberto das Bótas.

Os prodigios, meu Amigo, desta Capital são mais que os dias que nella me demoro para a conclusão dos meus negocios. Já vos dei parte da Comedia Preta, que vi representar, e quando imaginava que os meus olhos não terião mais que vêr, nem minha alma que desejar, como se a Comedia de noite fosse hum ensaio para a que devia vêr de dia, eu me achei repentinamente espectador da mais estrondosa Scena, que se podia observar não em o grande theatro da Terra, mas no movediço tablado das ondas: Scena mais pasmosa que as grandes batalhas de Abukir, e Trafalgar. Assim como tinha apparecido nesta estalagem dos Cachimbos o homem dos bilhetes da Opera, appareceo outro com outro impresso, que promettia para huma Segunda feira, que se imaginou ser a 2 de Dezembro deste anno, hum *Undambulo*, que com humas botas de Cortiça calçadas daria hum passeio por cima das aguas do Tejo, desde a Torre de Belem até á Torre Velha; cousa que não

devia parecer estranha, porque já em Virgilio se acha huma mulher corriqueira chamada Camilla, que ainda fazia mais, conforme o texto do Poeta:

Foi tão leve de pé como huma chara;
Que, deitando a correr n'huma seara,
Dobrada não deixou nenhuma espiga;
Tudo tezo ficou como huma figa;
Se acaso dava pelo mar ás trancas,
Nunca molhava os pés nas ondas brancas.

Com esta authoridade de Virgilio, infallivel em materia de Hydraulica, e com as demonstrações que em todo o rigor Mathematico me fizerão depois dois Doutores meus conhecidos, o Doutor *Labieno*, e o Bacharel *Patenio*, fiquei tranquillo, e pouco alvoroçado, porque me lembra ter lido em hum Elogio de Theatro chamado *a Gruta de Jove com o Templo do Fado*, que este era o Seculo dos prodigios, e que nelles se tinhão visto Almirantes, que corridos com tempo chegárão por necessidade a comer

Pão pouco, e negro, agua turva, e chóca,
Em vez de bolos, e Café de Móca;
E bacalháo sediço, e já bichoso,
Em vez de peras, e ananás cheiroso.

Tudo pode ser, mem bom amigo, tudo pode ser: será por Magica como o Tyranno Adeli,

Que ora fica de amor como pateta,
Ora pega n'hum páo, dá no Poeta.

Observadores curiosos me disserão, que a sensação que a noticia fizera no povo de Lisboa, e seu Termo, d'áquem, d'álem Tejo, fôra ou seme-

lhante, ou maior, que a que causára o Edital do Gigante Voraz, que com effeito desempenhou o titulo, e encheo as medidas de tão grande nome comendo de huma assentada na Praça do Salitre, não Carneiros, e Bezerros vivos, porém bons tres ou quatro mil cruzados ao embasbacado populacho. Por todas as esquinas, ruas, e praças não se escutava mais, que hum dito igual e uniforme = Vamos ao homem das Bótas. = Eu resolvi ser hum dos espectadores para ter que contar nessa Provincia Ultramontana. Mas em fim, deixando aquietar o primeiro tumulto da minha exaltada imaginação, me puz de espaço a meditar sobre o annunciado prodigio, se com effeito elle se podia executar conforme as leis universaes da Natureza prescriptas para o equilibrio dos solidos, e dos liquidos. Se a Náo Médio-Mundo se sustenta direita como hum fuso em cima das aguas, porque razão hum corpo humano se não ha de sobre as mesmas aguas sustentar de pé, e tezo como hum alho? A Náo não rasga as aguas, e se não vai ao fúndo tambem o homem das bótas de cortiça se conservará sobre as ondas como sobre hum solido pavimento. Se elle se fizer mais leve, que o volume d'agua que occupa, bem como he mais leve a Náo, que a columna d'agua que a sustenta, por certo não vai ao fundo, e muito mais se elle se metter n'hum Cortiço, ou tiver hum Cortiço em cada perna. Mas o homem encortiçado desta maneira, não poderá andar, ainda que possa aboiar, e neste caso, ou elle fica mentiroso, ou o povo logrado. Se elle atar a cada pé hum bom Odre, ahi está o amigo bótas direito sobre a tremula superficie das aguas; isso tambem eu posso fazer sem ter estudado Mecanica. Mas, Senhor, que hum homem ande com dois odres na barriga, isto não excede a possibilidade, porque ha folhas tão boas, que de certo o podem

fazer; e lembrado estará V. m. daquelle antigo bebado do nosso lugar chamado o Miseria, que ainda fazia mais alguma cousa: mas que hum homem com dois odres atados nos pés, possa andar, ou passear, ou fazer a *travessa*, como diz o Edital, por cima das aguas, eis-aqui o que não póde ser. Atar-se a hum pequeno Balão cheio de gaz, e tão proporcionado com o pezo do corpo, que o conserve suspenso sobre a superficie das aguas, e neste caso dando ás pernas como quem anda, deixar-se ir ao som do Balão, se o Balão tivesse juizo de o levar á Torre Velha, como elle prometia?... mas se o Balão gazotico tivesse mais força que désse com o Charlatão por ares, e ventos, e o levasse pela barra fóra, por onde elle na verdade devia ir, depois de muito bem açoitado pela benevola, e mimosa mão do Executor da alta Justia, sempre a logração vinha a ser visivel, e a mentira solemne de fazer a *travessa* do Tejo passeando com humas bótas de cortiça por cima das aguas, que era o promettido, e o que todos esperavamos conforme a letra do Edital; de sorte que todas as considerações que eu fiz, conduzindo-me pelos dictames da boa razão, e pelos mais solidos principios da Fysica antiga, que he a mais segura, me mostravão a impossibilidade do facto; mas como a esfera dos conhecimentos humanos está tão dilatada, que até do pé para a mão se conquista hum Reino, huma vez que nelle deixem entrar huns magótes de farroupilhas, e ha homens tão investigadores de cousas raras, de segredos, e mysterios impenetraveis, que até achão a maneira de converter cães, e burros mortos em vélas de espermaceti, homens tão investigadores que achão a essencia do Antimonio arrebentador, e fazem depois hum *Comité* para o *massacre* do genero humano, dando tão bom *acolho* á morte, que habita huma floresta bordada por

hum terrasso com *capabilidade* de fazer huma *deviação* pelos seus *departamentos* com *adresse* a todas as creaturas, estabelecendo o *não-intercurso* para a vida, com outras cousas mais, que os homens tem investigado, e investigarão, se os deixarem, pois para tudo ha o *encorajamento* preciso... suspendi, meu Amigo, o meu assenso até vêr se se realizavão ou não os *contentos* no Edital, e não quiz injuriar os investigadores dos segredos da Hydrostatica, persuadindo-me que elles não poderião investigar senão aquillo que eu podesse comprehender. Todas as minhas duvidas se dissipárão quando na véspera da Segunda feira aprazada, achando-me em hum Botequim, onde de ordinario costumão ter alto Parlamento Poetas de truz, e Mathematicos, Astronomos, e Politicos de traz, e darem alli *esclarecimento* a materias *abstrusas*, *classada* já por elles toda a Literatura em Ode *Corja*, ouvi hum que dizia = *Movo* a possibilidade da *travessa*, sem *depreciar* as opiniões do Congresso, com tanto que a pessoa undambula seja hum Carcunda » Os Padres Conscriptos, que rodeavão a marmorea banca, ficárão, como *engajados* por hum extase, pendentes da boca do Filosofo, que ainda que beiçudo, entrapado, entabacado, enlameado, desarcado, e destampado era capaz de ser Periodiquista *com abundança*. Eu fiquei tambem arrebatado, e insensivelmente levando o banco entre as pernas, com a boca hum palmo aberta, me fui aproximando ao Filosofo, dizendo comigo, o homem he hum sandeo, pois hum carcunda por ser carcunda deixa de ser hum trambolho pezado como hum Diabo, e póde acaso pezar menos que a columna d'agua em que se quizer sustentar torto, porque direito não lhe deo licença a Mãi Natureza? He verdade que eu ouço dizer ás vezes quando hum carcunda passa pela rua = Ahi vai hum

golfinho = e os golfinhos tem a propriedade entre os outros peixes de conservarem o corpo fóra d'agua de maneira que mais parece que andão com pés, que sacudão as barbatanas, a que correspondem os dois braços dos carcundas dependurados do pescoço. Mas em fim deixando as minhas reflexões aproximei-me ao Filosofo, que disse, e não zombando: = Senhores, eu não solto huma palavra á toa, os meus discursos sempre forão massiços como hum calháo: se eu fallei na possibilidade da undiambulação, e soltei por entre estes dentes, e prolongadissimos beiços a palavra Carcunda, he porque sei pelas noticias confidenciaes, que adquiro nas minhas conferencias politico-estouvadas do Cáes do Sodré, que o sujeito, que se propõe a fazer a *travessa* no passeio do Tejo, he hum *Rachitides*, que para que até os adubadores das nossas Filipinas me entendão, quer dizer Carcunda. Este homem giboso, no ponto do preamar, quando o fluxo, e refluxo está por alguns minutos parado, se resolve a tomar pela boca huma arrazoada porção de gaz de palha, o qual buscando repentinamente a parte concava das duas enormes alforjadas, que conserva, huma no espinhaço, outra na região do diafragma, e dilatando-se tanto que lhe tornem liza a convexidade das duas marmotas, ei-lo ahi equilibrado sobre o plano das aguas: se o pezo do corpo o pucha para o centro do Tejo, a tendencia do indissipavel gaz que lhe não foge, porque elle protesta ter a boca fechada, ainda que seja difficil estar o Carcunda calado, o leva para o ar, e as reiteradas experiencias, que elle tem feito em cima de grandes gamelas d'agua lhe tem ensinado, que porção de gaz palhoto deva tomar pela boca, para se conservar com as plantas achatadas sobre a agua, e como Aranhiço humano ir movendo as duas pernas a compasso das acclamações, que a

raridade do caso deve arranjar, de quarenta mil bocas abertas dos espectadores. Tenho explicado o mysterio, que não podia ser executado de outra maneira = Todos achárão razão ao Filosofo, profundo Arquimedes do nosso seculo. Ora, meu Amigo, vede, e considerai o alvoroço em que eu o Doutor Manoel Mendes Fogaça ficaria desejando vêr despontar a rubicunda Aurora do dia 2 de Dezembro, desejando vêr sahir da magestosa Torre de Belem, que tão gloriosas memorias nos desperta hum Carcunda Domador dos Elementos, marchando como hum Neptuno sobre as prateadas ondas do Padre Tejo! Só me ficava o susto de que no caminho alguma Alforreca não engolisse aquella migalha de gente, não sendo preciso hum Tubarão para semelhante lambisco. Lembrei-me do cardume de carangueijos Moiros, que occorreria para verem por cima das aguas a sua perfeita imagem e semelhança; lembrei-me que os Polvos, onde não ha senão pernas, e cabeça, e nada de corpo, tambem se empinarião fora da agua para lombrigarem á sua vontade a fluctuante Tataranha humana; em fim eu me representava a grandeza do espectaculo, e todas as suas circunstancias na expectação do desejado dia. Veio este dia, meu amigo, veio este dia.

Toda a extensão do Ceo limpa, e jocunda,
Por vêr no mar as artes de hum Carcunda;
As ostras, mexilhões a balravento,
Por não ter ao passar impedimento;
E as Náos possantes do invencivel Jorge,
Por vêr os passos do carnal alforge,
Esquecidas da Corsega Canalha
Todas dão fundo em linha de batalha;
Desde o mar de Alcochete á Trafaria
Veio dos Botes toda a bicharia.

Ah! meu Amigo, se eu me deixo ir atraz do choro do enthusiasmo bem depressa tinha concluido o Poema novo de Carlos Magno, dedicado a seu Irmão! Basta que vos diga, que ainda que me anticipei a vêr o Diario para saber a que horas nascia o Sol, quando era preamar, e o que aconteceo neste dia a Lopo Barriga, Adail de Marrocos, quando cheguei ao Cáes para me embarcar, tudo tinha desapparecido; e por hum quartinho, e muito trabalho fui feito Palinuro em hum concavo Saveiro, que pelo pezo da gente tão lento se movia, que parecia huma demanda; mas isto mesmo foi para mim huma vantagem, porque me deo lugar para ir vendo, e contemplando hum daquelles maravilhosos espectaculos da China, que vio Fernão Mendes, meu quinto avô, quando por devoção foi á China buscar humas reliquias de prata ao Pagode de Calempluy, quero dizer, huma Cidade fluctuante, ou Lisboa tirada dos sete Montes, e pespegada no meio do Tejo, onde *fervilhava* o mais exquisito sarapatel que atégora se tem visto: o bicho mulher aparceirado fazia a maior porção do exercito remante, e eu como hia muito junto á terra no Saveiro, tive tambem lugar de ir lendo os diversos mótes, e tenções, que espetadas em altos mastaréos estavão de espaço a espaço ao longo das praias. A primeira que vi foi no Cáes de Manoel Ribeiro, famoso pela muita gente que a elle se tem mandado, que dizia:

Correi, ó Gentes devotas,
Correi a Belem com pressa,
Vereis fazer a travessa
Do Tejo o homem das botas.

Mais abaixo, onde humas poucas de Pretas estavão fazendo limpeza a humas cousas cilindricas, e vi-

dradas, estava hum páo, e nelle espetada huma tarje orlada de amarello, que dizia

Ide vêr hum estrangeiro,
Que, sem se vêr, nem mostrar,
Limpas vos ha de deixar
Hoje as bolças de dinheiro.

Na praia de Santo Amaro estava cravada huma verga muito alta, e do tópe hunia taboa, que em Campo de verde mostrava tres Burros pretos com esta Letra em hum Listão côr de palha:

Vamos todos, Irmãos, de companhia
Vêr os raros prodigios deste dia:
Somos de raça igual, só differente
Em termos quatro pés, vós dois sómente.

Já daqui para baixo nos era muito difficultoso passar, porque os fios das embarcações se tinhão engrossado tanto, que mal podiamos avançar hum passo de navegação; huma espantosa grita retumbava no dilatado espaço dos ares; cuidei que vinhão abaixo os montes da outra banda; tanta era a gente que sobre elles via escanxada! Por certo não pintou mais numeroso o exercito do Cirio da Ameixoeira o Boletim, que nos contou a victoria! O meu Saveiro com a recurvada prôa cortava soberbamente as aguas como a Náo Vanguarda em Copenhague, e quasi sossobrando duzia e meia de botes, se poz na frente das filas, que formavão a primeira linha dos patáos, tendo cortado todas as outras; ainda que forão as da esquadra de panno de linho encerado em que Bonaparte ha de passar o Estreito de Calais no anno de 2800. Eu com os olhos estanhados nas portinholas da Torre a cavallo na prôa, sentindo-me inspirado de comichão

Poetica, e picado da mosca do Parnazo, abri a boca, e gritei:

Basta, Carcunda, basta de perguiça,
Sahe co'as tremendas botas de cortiça,
Vem já mostrar á gente embasbacada
Esse enorme Balão, e essa alforjada.
Vem, Golfinho da terra, ó rica joia,
Passeia affoito pelo mar sem boia;
Vem dar ao Patrio triunfante Tejo
De nova forma mais hum Caranguejo.
Vem, não tenhas vergonha, alcatruzado;
Que não debalde foste assignalado;
Que em toda a terra quanta o mar circunda
Será famoso o nome do Carcunda;
Vem dar-nos gosto, cumpre o desiderio
Da Madre Thetis, que o Ceruleo Imperio
Todo te offerta, paga do feitio
Desse teu rosto, e pernas de safio.
Párão as ondas, e Aquilão se cala,
Só por te verem no espinhaço a mala;
Que por mais que te empines, e retoices
Nunca a despedes da garupa aos coices.
Olha que Febo já no mar se banha;
Cumpre a promessa, desastrada Aranha.
Vem, que te esperão em applauso os zurros
D'hum espantoso exercito de Burros.
Vem pizar triunfante a opposta praia,
Mofino Chôco, fedorenta Arraya:
E se a falta de gaz teu passo atalha
Vem que cá sobra á tua Empreza palha.

Todo o Mundo estava em profundo silencio aos melodiosos acentos da minha Anacreontica, esperando a primeira pernada do Aranhiço. Mandai-me vós agora dizer, meu amigo, se por lá appareceo o homem das Botas; que por cá ainda o não

vimos; e para a função ser completa não faltou senão o homem das Botas!

Vosso Amigo

O Doutor Manoel Mendes Foguça.

Nota escrita por Fouché em 1819.

(O famoso Duque d'Otranto tinha sollicitado e obtido nos Estados do Imperador d'Austria hum asylo para passar o resto da vida; tinha assentado residencia em Ragusa, onde morreo como he sabido, nos braços da Religião, tendo legado huma avultada somma aos Conventos, e tendo preparado para si hum dispendioso tumulo na Igreja dos Camaldulenses. A conversão deste regicida, que fôra da Congregação do Oratorio, não he a menos estranha circunstancia da sua vida. Do interior do seu retiro tinha Fouché consentido em ter commercio epistolar com hum dos homens mais atilados do Conselho Austriaco sobre a Revolução Franceza, e sobre os projectos da Constituição de que se cuidava então em toda a Europa. Se algum dia se publicar esta correspondencia, he provavel lance grande luz na historia dos tempos modernos. A seguinte Nota dará huma idéa da importancia das revelações que nella fez o celebre desterrado.)

» A Revolução Européa que rebentou em França pelos fins do Seculo passado, foi mal comprehendida desde sua origem; ella não pertenceo nem aos Constitucionaes, nem aos Girondinos, nem a Robespierre, nem a Buonaparte; tudo isto pelo contrario pertenceo á Revolução..... Ella só

encara o futuro; o presente só lhe serve de passagem. Quanto ao passado, que já não está em seu poder, ella se deve esforçar em o deprimir, porque foi elle quem fundou os monumentos e as instituições que empecem a sua marcha.

» Aquelle que diz que a Revolução só tem em vista destruir, engana-se, e a ninguem persuadirá; difficultosamente se acreditará que homens de caracter e de talento, alguns dos quaes até são desinteressados, como muitas vezes entre nós se encontrão, toda a vida andem a revolver-se sem outro intuito mais que amontoar destroços, e sepultar em ruinas o seu nome.

» O projecto verdadeiro, o que abrange os outros todos, que se vai seguindo com paciencia, e que até agora só tem sido imperfeitamente conhecido, ei-lo aqui:

» Trata-se de fundar huma Republica Européa, ou antes huma Confederação de Republicas Democraticas, em que só a palavra será soberana, e em que a Soberania se ha de manifestar pela maioria dos votos...

» Já se tem repartido as partes; tem-se já traçado a Carta estatistica dos Circulos, ou dos Estados. Estão designadas as Capitaes, e já se prevê a época em que os Soberanos, decahidos de sua antiga authoridade, se poderáõ dar por felizes de obterem huma pensão alimentar entrando na classe de meros cidadãos. O projecto se ha de executar sem abalos, se possivel for. Porém onde se perceber resistencia, não se ha de poupar a força e o sangue...

» Na nova ordem de cousas que se prepara se tem quatro objectos principaes em vista:

» 1.° A destruição da nobreza de familias, visto que todos os homens nascem iguaes, e que entre elles não ha superioridade natural senão o

talento e a educação. *(Este principio só poderia ter lugar no acto de huma criança nascer, pois já no mamar, que todas fazem, se não conhece a exacta igualdade natural.)*

» 2.° Huma Legislação, que assegure a cada hum a sua propriedade, e os fructos da sua industria, mas só durante a sua vida; porque *(segundo os principios desta falsissima Filosofia)* não póde huma pessoa empenhar além da sua existencia o que a Sociedade lhe garantio durante o tempo que della fez parte. Esta Legislação de que o Codigo Francez he imperfeito esboço, deve evitar que as transmissões hereditarias não tragão comsigo accumulações que violarião o principio da igualdade, e favorecerião o regresso dos privilegios.

» 3.° A illimitada tolerancia em materia religiosa; a Lei não se podia apoiar senão nos principios geraes da moral universal; de que algumas applicações podem variar segundo os tempos e os lugares. Nenhuma authoridade da terra poderia impôr huma crença, nem dizer-se interprete do Ente Supremo, a cujos olhos todos os homens, sendo iguaes, *tem igual direito a serem inspirados. (Ou seja hum malvado, ou hum bem morigerado!!!)*

» 4.° A abolição dos Soberanos hereditarios. Para chegar a este ponto se ensina, que he absurdo que oito, ou dez familias transmittão na Europa, a titulo de herança, huma Soberania, que, por direito natural, pertence aos povos. Entende-se por povo a universalidade dos Cidadãos, em que se conhece a faculdade imprescriptivel de manifestar, *a cada instante*, sua approvação, ou desapprovação a respeito do Governo existente, pela palavra, pelos escritos, pelas acções, e, sendo preciso, pela insurreição! *(Que tolices! Que fonte inexhaurivel de desordens!)*

» As associações secretas tem concorrido do

modo mais efficaz para preparar esta revolução nas idéas e nas cousas. Ellas tem atacado a jerarquia antiga propagando a igualdade, tem abalado o Catholicismo inculcando nos animos o direito de exame, e acolhendo em seu séio sem distincção todas as crenças oppostas. Tem servido, segundo as circunstancias, e debaixo de mil figuras, de introduzir o gosto das innovações, de remoçar o espirito humano, de centralizar todas as forças moraes, para as fazerem seguir nova direcção. A polvora, a Imprensa, e o *desleixo dos Governos* tem feito o resto.

» He demasiado tarde para fazer parar este movimento; a revolução está completa nas idéas, e nos costumes! Com o trajo Europeo passeia a igualdade com o seu nivel desde as margens do Neva até Gibraltar. A Legitimidade, objecto outr'ora da devoção dos povos, está hoje reduzida, entre as Nações mais *adiantadas*, a offerecer-se como auxiliadora dos povos, os quaes apenas a tratão como alliada interina. Os Thronos da Europa, restos do Feudalismo da Idade média, de que formavão as sumidades, já não tem apoio depois que esse Feudalismo se dissolveo. Já não tem mais apoio que o de escritores assoldadados; porém os exercitos vivem de guerra, e a guerra vive d'impostos. Para ser conquistador he preciso opprimir o povo; e a oppressão militar não póde durar, no estado moderno, mais de dez a quinze annos.

» Seria ocioso procurar hum centro a este impulso universal, suppor directores conjurados, e huma organisação regular; o motor por toda a parte se manifesta, sem que em parte alguma o possão apanhar. He huma idéa commum a que se unem certos homens em todos os paizes, sem terem precisão de se corresponderem directamente, nem mesmo de se conhecerem.

» Com tudo, de tempos a tempos se formão momentaneos centros de actividade, e direcção. O principal existe em França ha perto de cincoenta annos. Alli he que varios homens habeis, impondo-se a missão de unir em hum feixe todas as idéas novas, e divergentes, para as conduzirem a hum fim unico, se instituirão guias da opinião, e conseguirão em breve tirar aos Governos a influencia moral sobre os Povos. Tudo lhes facilitava o exito. A Literatura Franceza, que se fizera quasi universal, o caracter nacional propenso ás innovações, e mui superficial para perceber as consequencias dellas; os ciumes entre as ordens (ou *jerarquias do Estado)*; o amor proprio, com auxilio do qual todo o Francez se deixa levar com os olhos fechados como por hum cabresto; a centralisação das forças, dos poderes, até dos costumes, começada no tempo de Richelieu, e quasi concluida ao tempo da exaltação do Sucessor de Luiz XV; taes são as circunstancias que accelerárão em França a explosão, e eis a razão porque os Bourbons forão os primeiros Monarcas, cujo Throno foi atacado. Quando a Revolução começou, tudo parecia estar maduro para esta grande mudança; circunstancias superiores á previsão humana, e resistencias imprevistas vierão transformar o caracter da revolução, a qual manchada de assassinios, e de roubos, veio a ser empolgada por hum General victorioso.....

» A Revolução he contagiosa. Não ha fronteiras que as idéas não possão transpor. Os Monarcas, unidos no perigo commum, devem primeiro que tudo deixar todas as contendas de Estado a Estado; descentralizar o fermento para o dispersar; manter a mais severa disciplina nos Exercitos; exercer huma policia mui attenta; comprar o silencio dos espiritos boliçosos, *que todos*

tem seu preço; imprimir a pouco e pouco huma nova tendencia á educação publica; *entreter*, em huma palavra, a revolução, até terem penetrado, e terem tido tempo de se arreigarem instituições compativeis com os Thronos; eis em geral os meios que cumpre empregar, senão para de todo prevenir, ao menos para retardar, a conflagração geral do que ainda resta das antigas Monarquias.»

Esta nota profetica foi communicada a varios homens d'Estado, que dirigirão os negocios de França, durante os ultimos dez annos da Restauração; he de presumir que nenhum delles tomaria o trabalho de a lêr; e he provavel que os *vencedores de Julho*, revolvendo as pastas dos Ministros, tenhão della achado copias entre os papeis deitados á margem.

(*Do Precursor N.° 4.°*)

DOCUMENTO DIPLOMATICO.

N. B. Achando-se impressos varios dos nossos Tratados com a Grã-Bretanha, não nos consta se achem alguns dos principaes, e sendo hum delles o de 16 de Maio de 1703, assaz essencial, e que cumpre não perdermos de vista a bem de nossos justos interesses, aqui damos huma traducção delle feita do Original em Latim pelo tempo em que elle se concluio, que extrahimos de hum Livro Ms. de Memorias de huma Bibliotheca particular. Elle se acha tambem em Inglez e Francez no tomo 1.° do Supplemento á Collecção de Martens; mas faltão alli os dois Artigos separados.

Tratado de Alliança entre a Grã-Bretanha, Portugal, e Estados Geraes das Provincias Unidas em 1703.

Resultando reciprocas conveniencias aos Reinos de Portugal, e Inglaterra, e aos Estados Geraes das Provincias-Unidas dos Paizes-Baixos, e aos seus Subditos, e Vassallos, de que a Paz, e boa Amizade, que ha entre as tres Potencias não sómente se conserve sem a menor alteração, mas ainda se accrescente com maiores, e mais apertados vinculos de união, de que pode redundar mais certa Segurança para a Paz e Tranquillidade da Europa, que as ditas tres Potencias desejão promover pela sua parte em beneficio universal de toda ella: acordárão de fazer entre si huma Liga defensiva perpetua, e para esse effeito derão seus Poderes, e Plenipotencias a saber: Sua Sacra Real Magestade de Portugal a N N. N. N. N.; (*) Sua Real Magestade da Grã-Bretanha a N.; e os Senhores Estados Geraes das Provincias-Unidas a N...: Os quaes, em virtude dos ditos Poderes, e Plenipotencias, que se permutárão antes de se assignar este Tratado, sendo primeiro examinadas, e havidas por legitimas, e sufficientes depois de conferirem maduramente entre si esta materia em Nome de seus Altos Constituintes, se ajustárão, e convierão nos Artigos seguintes:

Art. 1.° Que se approvão, confirmão, e ratificão os Tratados feitos entre as ditas Potencias, para que se observem pontual, e inteiramente, excepto o que neste Tratado se dispõe, e estabelece differentemente, de maneira que entre os ditos Reinos e Estados, seus Vassallos, e Subditos

(*) Os nomes vão no fim, e omittem-se aqui por evitar o repetillos.

haja huma verdadeira amizade, e fiel correspondencia ajudando-se todos reciprocamente, e procurando cada huma das ditas Potencias as conveniencias, e interesse das outras *como se fossem suas proprias.*

Art. 2.° Que sendo caso, e em qualquer tempo, que os Reis de Castella, e França presentes, ou futuros, ou qualquer delles queirão, ou se presuma que querem fazer guerra a Portugal no seu Continente, ou nos seus Dominios, sejão quaesquer que forem os ditos Reis, interporão Sua Magestade da Grã-Bretanha e os Senhores Estados Geraes os seus Officios com os ditos Reis, ou qualquer delles para que conservem, ou conserve a Paz com Portugal e lhe não fação, ou faça a dita guerra.

Art. 3.° Que não tendo lugar estes Officios de sorte que com effeito se queira fazer guerra a Portugal pelos ditos Reis, ou qualquer delles, as ditas Potencias de Inglaterra e Hollanda romperáõ a guerra com todas as suas forças contra os ditos Reis ou Rei, que a fizer a Portugal, e para a que se fizer no dito Reino lhe darão *doze mil homens armados, e pagos á sua custa de tudo quanto lhe for necessario*, assim de soldos que hão de vencer nos quarteis, como fóra delles, e os ditos Alliados terão sempre completo o dito numero de doze mil homens, fazendo para isso as recrutas necessarias á sua custa.

Art. 4.° Que neste mesmo caso serão obrigadas as ditas Potencias de Inglaterra e Hollanda a ter e sustentar em as Costas e Portos de Portugal, numero competente de Navios de Guerra para defender com segurança das forças dos Inimigos as ditas Costas, e Portos, Commercio, e Frotas, com declaração que tendo-se noticia, ou chegando se a entender que os ditos Portos, e Frotas podem ser

invadidos com maior poder, e forças dos mesmos Inimigos, serão obrigados os ditos Alliados a mandar ao Reino de Portugal hum numero de Navios respectivo, e ainda superior aos Navios e forças dos ditos Inimigos que quizerem invadir os ditos Portos, e Frotas.

Art. 5.° Que fazendo-se Guerra a Portugal *nas suas Conquistas e Dominios* pelos ditos Reis de Castella, e França, ou qualquer delles, ou tendo Sua Magestade de Portugal noticia que a querem fazer, darão as ditas Potencias de Inglaterra, e Hollanda todos os Navios de Guerra que forem competentes e respectivos aos dos Inimigos, e ainda superiores de maneira que não só se lhe possa fazer opposição, mas ainda impedir a tal guerra ou invasão por todo o tempo que a guerra durar, ou a occasião o pedir, e occupando os Inimigos nas ditas Conquistas e Dominios alguma Praça ou Sitio em que se fortifiquem continuarão estes soccorros até que integralmente se recupere a dita Praça ou Sitio, e mais Praças e Sitios que forem tomados.

Art. 6.° Que estes Navios auxiliares estarão ás Ordens de Sua Magestade de Portugal para obrarem o que lhes for mandado por Sua dita Magestade, e passando ás Conquistas e Dominios de Portugal, o que da parte de Sua Magestade lhes ordenarem seus Governadores, e Vice-Reis nas ditas Conquistas e Dominios.

Art. 7.° Que quando estes Navios Auxiliares das duas Potencias de Inglaterra e Hollanda se unirem com os de Portugal no caso em que os devem soccorrer, o Cabo da Bandeira de Armada, ou Esquadra de Portugal será o que fará os signaes e chamará a Conselho de Guerra, o qual se terá na mesma Capitânea de Portugal, e do que se assentar no dito Conselho se passarão ás Ordens pelo dito Cabo dos Navios de Portugal do que se ha

de obrar, as quaes executarão os Cabos dos Navios Auxiliares, cada hum com os seus Navios.

Art. 8.° Que no caso em que huns, e outros Navios das tres Nações se unão a intentarem facção, que em commum pertença a todos os Alliados, o Cabo da Bandeira da Potencia ou Nação que commandar mais Navios será o que terá a referida Preeminencia no artigo antecedente, de fazer os signaes e chamar a Conselho á sua Capitânea, e tudo na mesma forma que acima se declara.

Art. 9.° Que os doze mil homens que as Potencias de Inglaterra, e Hollanda devem mandar de soccorro a Sua Magestade de Portugal, e sustentar, e ter completos á sua custa pelo Artigo 3.° deste Tratado em quanto a guerra durar, estarão sujeitos não só ao mando Superior de sua Magestade, mas ao de seus Generaes, e Cabos, que lhes forem superiores, conforme os Postos que occuparem; e pelas desobediencias. crimes, e excessos, que commetterem serão castigados pelos Generaes dos Exercitos ou Governadores conforme o estylo Militar, e com o rigor que forem os mesmos Portuguezes, especialmente no que tocar á violação das cousas da Religião.

Art. 10.° Os Alliados darão toda a liberdade, ajuda, e favor aos Assentistas de Sua Magestade de Portugal para que no caso sobredito possão tirar dos seus Portos e Terras, toda a Polvora, Munições, e Armas, e todo o genero de grão com todos os mais instrumentos de guerra, e provisões assim de mar como de terra que se lhe pedirem, e mandarem buscar, pelos mesmos preços em que os ditos Alliados se costumão prover para o seu serviço sem alteração alguma delles.

Art. 11.° Que succedendo que os Reis de Castella, e França, ou qualquer delles queirão fazer

guerra ao Reino de Inglaterra ou aos Estados Geraes, interporá Sua Magestade de Portugal os seus Officios para que não rompão e se conservem na Paz do dito Reino de Inglaterra e Estados Geraes.

Art. 12.° Que não valendo estes Officios, e fazendo-se com effeito a guerra pelos ditos Reis de Castella, e França, ou qualquer delles, ao Reino de Inglaterra; ou aos Estados Geraes, Sua Magestade de Portugal será tambem obrigado a romper a guerra com todas as suas forças aos ditos Reis ou qualquer delles, e as ditas duas Potencias de Inglaterra e Hollanda o serão tambem neste caso a lhe darem os mesmos soccorros de gente, e Navios que ficão estipulados nos artigos antecedentes psra o caso que os ditos Reis de França e Castella, ou qualquer delles, rompão a guerra a Portugal, tudo na mesma forma que nelles se declara.

Art. 13.° Que em hum, e outro caso de rompimento de guerra será obrigado Sua Magestade de Portugal a ter dez Navios de Guerra para ajudar a sua defensa e a dos Alliados, com declaração que se a guerra se romper aos Alliados pelas Corôas de Castella e França, ou sómente pela de Castella, neste caso os dez Navios de Sua Magestade não serão obrigados a sahir das Costas de Portugal, visto que nellas podem fazer huma diversão muito vigorosa que seja de grande ajuda e socçorro para os Alliados: sendo porém a guerra feita pela Corôa de França, sómente poderão neste caso os Navios de Portugal ajudar aos Alliados incorporando-se com as suas Armadas.

Art 14.° Que se não farão Pazes, nem Tregoas sem consentimento commum de todos os Alliados; e esta Liga será perpetua para sempre sem limitação de tempo.

Art. 15.° Que os Privilegios das Pessoas e Li-

berdades do Commercio que tem ao presente os Inglezes e Hollandezes em Portugal, *terão reciprocamente os Portuguezes nos Reinos de Inglaterra e Estados de Hollanda.*

Art. 16.° Que achando-se que na Capitulação feita sobre *Bombaim* entre os Reinos de Portugal, e Inglaterra se haja excedido de huma parte, ou faltado da outra ao complemento da dita Capitulação, se porá tudo nos termos precisos della. *(No Tomo 4.° das Provas da Historia Genealogica da Casa Real, pag. 827, se acha o Tratado a que aqui se allude.)*

Art. 17.° Que os Navios da Corôa de Portugal não serão obrigados a pagar ancoragem no Porto de Malaca, quando o não sejão os das mais Nações da Europa.

Art. 18.° Que nos Portos de Sua Magestade de Portugal, Inglaterra, e Estados Geraes, na India Oriental se não consentirão nem se dará acolhimento aos Navios de Piratas de quaesquer Nações, mas antes serão tratados como Inimigos communs dos Reinos e Dominios de Portugal, Inglaterra, e Hollanda.

Art. 19.° Que no tempo da Paz se admittirão *nos Portos maiores do Reino de Portugal seis Navios de Guerra de cada huma das ditas Nações Ingleza e Hollandeza*, além dos outros seis que pelos Tratados anteriores lhe são concedidos, para que ao todo possão ser admittidos doze todos na mesma forma que lhe erão permittidos os seis, e nos Portos menores se admittirão a este respeito os Navios que corresponderem á sua força, e capacidade.

Art. 20.° Que elles Plenipotenciarios se obrigão a que os Altos Constituintes de cada hum ratifiquem este Tratado em legitima e devida fórma, e que as ratificações se permutem nesta Côrte de

Lisboa dentro de tres mezes depois do dia da assignatura delle, etc.

Em fé do que nós sobreditos Plenipotenciarios assignamos, etc. Lisboa 16 de Maio de 1703.

(Foi feito pelos mesmos Plenipotenciarios que assignárão os dois Artigos abaixo.)

Artigos separados.

1.° Que para se evitar qualquer motivo de controversia, e de menos boa intelligencia entre a Corôa de Portugal, e os Estados Geraes das Provincias Unidas, que poderia originar-se da duvida sobre as Contas do Pagamento que Sua Magestade de Portugal se obrigou a fazer aos ditos Estados Geraes pelo Sal de Setubal, e seus direitos pelo Tratado celebrado entre ambas as ditas Potencias no anno de 1669, pertendendo-se por parte de Sua Magestade de Portugal ter satisfeito toda aquella divida, e pela dos Senhores Estados Geraes que se lhe restava ainda a dever huma consideravel parte della, se ajustárão, e accordárão que cedendo cada huma dellas alguma parte do direito que nesta materia pertende ter huma contra a outra, se terminasse esta controversia por huma amigavel composição, e com effeito convierão em que dando Sua Magestade de Portugal aos Senhores Estados Geraes a quantia de 850$000 cruzados do preço e valor que hoje tem neste Reino em hum só pagamento, que se fará logo, depois que se permutarem as ratificações dos Tratados: os Senhores Estados Geraes darão e desde agora para então dão por quite, e livre a Sua Magestade de Portugal não só do que Sua Magestade era obrigado a pagar-lhes

pelo Sal de Setubal e seus direitos em virtude do dito Tratado de 1669, mas tambem da Artilheria, em virtude do outro Tratado do anno de 1661, que estava obrigado a restituir-lhe, e havia ficado em Pernambuco, e em quaesquer outras Praças do Brasil, de sorte que mediante a dita quantia de 850$000 cruzados pagos na fórma sobredita, não poderáõ os ditos Senhores Estados Geraes pedir, ou pretender em tempo algum de Sua Magestade de Portugal algum pagamento, ou restituição em virtude dos sobreditos Tratados etc.

2.° Os Senhores Estados Geraes não impediráõ que os Bispos de Cochim, Meliapor, e Malaca, e os seus Ministros Ecclesiasticos Clerigos e Regulares, Portuguezes, visitem, e tratem do Espiritual dos Catholicos Romanos que vivem nas terras dos seus dominios, com declaração que os ditos Bispos, e seus Ministros Ecclesiasticos Clerigos e Regulares se não poderão intrometer por qualquer via no temporal das ditas terras e dominios dos ditos Senhores Estados Geraes.

Em fé do que nós sobreditos Plenipotenciarios assignamos em Lisboa, 16 de Maio de 1703.

Roque Monteiro Paim. — *O Duque Marquez de Ferreira.*

Joseph de Faria. — *O Marquez de Alegrete.*

D. Francisco Schonomberg. — *O Conde de Alvor.*

(N. B. Foi ratificado pela Rainha Anna em Windsor a 12 de Julho de 1703.)

Pensamentos filosoficos sobre a Razão.

Não digamos que a Razão, collocada em vão no throno do homem, se acha sempre em menoridade: não, a razão não he a que he nimiamente fraca; as paixões he que são demasiadamente impetuosas. He verdade que a Náo em que a Natureza nos collocou está muitas vezes a ponto de naufragar; porém accusamos o Piloto do mal que fazem os ventos impetuosos, que a nossa fogosa inexperiencia tem chamado para a submergir.

Quando o homem conhece a marcha da razão, então entra a desconfiar da sua debilidade... Ora lhe faltão as idéas primitivas, ora não chegão á sua maturidade, e ás vezes deixa escapar as idéas medianas, que enlação as de maior consideração. Ha mil maneiras de commetter erros, e de cahir em illusões; e só ha hum caminho para chegar á verdade.

As palavras que tem na linguagem do povo hum sentido particular, e outro na linguagem filosofica, corrompem o espirito da analyse, e põe huma barreira eterna entre a Logica barbara da Arte, e a simples Dialectica da Natureza. Quem imaginaria vêr o sentido, que hoje damos á palavra *Paradoxo*, na definição que Cicero dêo della, seguindo os Gregos, de que he huma verdade filosofica ignorada do vulgo?

A verdade, quanto ao seu enlace com a ordem social, não está ligada a huma especulação sobre a essencia dos Entes, mas sim ás relações de huns com os outros. Ora estas relações devem

ser reaes, e não apparentes. Esta regra he da mais rigorosa applicação em todos os ramos da Filosofia, e da Moral. Por ter discorrido sobre apparenrencias infeis he que a Escola de Ptrrhon negava tudo, que o machiavelismo dos Sacerdotes do Paganismo encobria tudo, que a inquisição, ou inconfidencia republicana dos Governos revolucionarios anniquilou tudo em França, e em toda a parte onde se tem erigido Governos revolucionarios logo se caminha a destruir; não só não edificão, nem se quer procurão conservar o bom que existe. Sem huma tão perversa Logica não haveria no Mundo nem máos Fysicos, nem Sectarios, nem perseguidores.

O Author do Emilio, que, não obstante cahir em gravissimos erros, foi algumas vezes tão profundo nas idéas moraes como Newton nas Mathematicas, disse que estava persuadido que para descobrir as verdadeiras relações dos Entes entre si, se devião estudar as relações de cada hum delles comsigo mesmo. Este pensamento he como huma chave que simplifica todas as investigações: a sua base he o *Nosce te ipsum* do antigo Filosofo, mas aclarada pelo Genebrino.

A grande arte para resolver o problema destas relações he partir de huma idéa simples para chegar a huma idéa complexa ou composta, e descer outra vez logo da idéa composta á idéa simples. O entendimento não deve dar hum passo sem que saiba onde está, d'onde vem, e como poderá voltar atraz.

A razão, quando véla como o Anjo do Eden á porta do Templo da Felicidade, só deve ter em vista tres objectos d'estudo, Deos, o Homem, e a Natureza: Deos para o adorar e servir, pela norma por elle revelada, e pelo seu Verbo estabelecida; o Homem, para lhe ser util; e a Natureza

para com o estudo della encher a capacidade do seu entendimento.

Sobre a Honra Militar.

Se podessemos attribuir o dom da profecia ao filho de Sulmona, diriamos que nas suas metamorfoses poéticas tinha querido simbolisar a revolução politica dos nossos tempos. Aquella nuvem com que Jupiter cubrio a terra para roubar à pudicicia á Deosa Io, convertida depois em vacca, poderia representar essa multidão de erros com que o genio revolucionario tem envolvido a Sociedade para precipitar o homem no crime, e embrutecello. Não ha maxima social que se não tenha reduzido á obscuridade, ou incerteza. Em lugar de preceitos fixos, absolutos, e de universal comprehensão, e observancia se tem substituido na politica e na moral regras equivocas, e condicionaes; e a razão humana, lançada fóra das veredas que sempre tinha seguido, parece que vagnea perdida pelos espaços illimitados da Academia, e da Metafysica.

Quão singellas, quão certas e terminantes forão em todo o tempo as regras da honra militar! Traidor infame se chamou sempre o homem que, entrando espontaneamente no Serviço de hum Monarca, o abandonava no perigo, ou se revoltava contra elle abusando das armas que se lhe tinhão confiado; e se na verdade houve Leaes que vencidos forão victimas de hum vencedor irritado pela resistencia e constancia, ainda que desgraçada, nunca deixárão de obter depois huma sentença favoravel no tribunal da opinião. Foi sempre o traidor

objecto de desconfiança e de desprezo ainda para aquelles mesmos a quem favoreceo; pois a traição filha do vil interesse, e alimentada no seio da ingratidão e da cobardia, he julgada por todos, e bem julgada, que não póde existir juntamente com alguma outra disposição generosa. A Isabel, Rainha de Inglaterra, se apresentou, requerendo hum emprego, certo Hespanhol que lhe havia entregado huma Praça militar em Flandres; porém a discreta Soberana, sem privar o traidor das recompensas pecuniarias com que lhe tinha pago, lhe respondeo com todo o socego, que quando tivesse necessidade de alguma traição, então contaria com elle; resposta conceituosa, que, suppondo ao que foi huma vez infiel com incapacidade habitual de fazer cousa boa, equivale a hum livro inteiro de eloquentes declamações contra os que faltão á fé jurada.

Tão baixa he a condição dos traidores, tão desprezivel o papel do mentiroso, e do fingido, que nem os grandes resultados das suas artes tem chegado a proporcionar-lhes estimação e applauso. Ainda mesmo dando Sexto, filho de Tarquino, hum novo Reino a Roma, nem por isso foi elogiada na historia da sua Patria a ficção com que obteve o commando militar entre os Gabios; e menos estimação goza na Eneida o astuto Sinon, que he o ultimo dos Gregos que trabalhárão inutilmente dez annos no cerco de Troya.

Assim se tem pensado sempre. Porém a revolução tudo veio trocar, e confundir. Não só desculpa a traição, mas tem pertendido dar-lhe assento entre as virtudes mais excellentes! Com dizer hum militar, que suas opiniões particulares são contrarias ao que manda a authoridade publica, já ha quem o considera justificado, ainda que consinta, sustente, ou proclame a rebellião! E se por fra-

queza, por temor de irritar o inimigo não faz uso das suas armas, nada desmerece para com alguns em manifestando a dôr ou sentimento que lhe causa a effusão de sangue, principalmente se he daquelles que se chamão seus compatriotas! A estrada da honra militar, e a entrada no templo da Immortalidade, tão escabrosas e difficeis no tempo antigo, se tem feito, segundo a nova doutrina, sobremaneira francas e accessiveis. Todo o estudo, e toda a difficuldade está em illudir os combates, por onde os Entes mais fracos e despreziveis, e os homens mais timidos e aleivosos tem chegado a ver-se expostos á veneração geral como dotados de fortaleza, de patriotismo e de filantropia.

São certamente terriveis, e se achão já demasiadamente mostrados pela experiencia, os males que na Sociedade deve produzir a admissão de huma Ordem militar deliberante; porém ha cousa que possa comparar se com a iniquidade que em si mesma envolve a defecção ou deserção? O desvalido que, batendo ás portas de hum poderoso, e sendo admittido generosamente nos aposentos mais proximos á sua camara, corre na alta noite a dar entrada aos assassinos do seu bemfeitor, não he mais detestavel que o homem que, requerendo, e obtendo hum emprego ao redor do Throno, abusa da confiança e do beneficio para facilitar o assalto aos inimigos do seu Rei. Só o monstruoso parricidio pode prestar-nos medida para conhecer a profundidade de tão enorme abominação, e ainda parece que he escassa a sonda ou medida se se considera que a espontanea confiança da victima, a formal expressão das obrigações, e a maior premeditação do delicto, accrescentão alguns quilates á ingratidão do traidor.

Se ao saber que qualquer abusa de hum commando militar nos pômos a reflectir em todas as

circunstancias que precedêrão, e seguirão a sua fruição; se recordâmos as encarecidas protestações de fidelidade com que foi revestido o primeiro requerimento, aquelles dias em que talvez se invocava a lealdade e os serviços dos parentes como anticipado testemunho da mesma; se levados ás salas da Audiencia, nos dizem o rendimento, e effusão com que, depois de obtida a entrada no serviço, se assegurava por boca propria, ou pela dos parentes ou amigos eterna gratidão, e correspondencia ao Padrinho; se considerâmos finalmente as infinitas vezes que publica, e particularmente, por escrito e de palavra, diante dos Chefes e entre os amigos tem qualquer empregado que declarar suas intenções: então, dizemos, se conhecerá quantas são as traições comprehendidas em huma só traição, e quanto avultão a baixa dissimulação, odiosa frialdade, e coração vil que para todas se necessita. O terno — *et tu quoque* — que, fosse Cesar o que fosse, suscitará o horror de todos os Seculos contra a ferocidade republicana de Bruto, a quem melhor poderá dirigir-se, que áquelle que se junta aos inimigos do Rei que o distingue; aos inimigos que talvez o não terião sido se não fosse pela mal merecida preferencia que em prejuizo delles se deo ao mesmo traidor?

Não se julque possivel dissimular a deformidade da acção pondo diante della as opiniões politicas individuaes, os resentimentos, ou affectos pessoaes. Taes circunstancias serão razoavel motivo para não pedir, ou não acceitar, ou renunciar o cargo; porém de maneira nenhuma desculpão o abuso delle. Admittidas as obrigações sem condição, nem reserva, he maldade detestavel deixar de cumprillas, se não se rompe o contracto antes de chegar o tempo preciso do cumprimento: o occultar essas antipathias até o instante em que se

julga poder descubrillas impunemente, sempre suppõe falsidade e pusillanimidade. Em quanto dura o cargo, existe a obrigação independentemente de todas as vicissitudes, ou alterações da vontade que a produzio. Que perguntou D. Filippe II. ao Duque d'Alva quando, prezo este á sua ordem, o convidou a tomar o commando do exercito destinado contra Portugal? Não lhe perguntou se se propunha a desempenhallo bem; só quiz que respondesse, se acceitava o commando. Suppunha aquelle Monarca, que o resentimento que tinha produzido no animo do Duque huma perseguição, talvez não merecida, podia servir de obstaculo para acceitar o cargo; porém não receava que na promessa houvesse dissimulação, nem que a lembrança das offensas soffridas fosse motivo para violar sua palavra o generoso Capitão.

Finalmente, só os Doutores da revolução podem ter sustentado que devia conceder-se titulo de nobreza á infidelidade admittindo nas provas della o testemunho das opiniões e affectos particulares: só entre maximas dirigidas a subverter toda a ordem politica tem podido encontrar-se huma que contra as obrigações positivas admitte o juizo especulativo do particular obrigado: só nas officinas da libertinagem se podia fabricar esse broquel da *opinião politica*, com o qual não ha vicio que não pretenda escudar-se contra os golpes da justiça universal. Não insistamos pois sobre este assumpto. O mundo moral se acha em reacção, e ao favor que momentaneamente lográrão certas doutrinas pela sua elegancia e novidade, vai succeder o desprezo e a maldição. Os que insistem no erro, mais o fazem por inducção da vontade que por defeito do entendimento. Já se conhece perfeita e geralmente qual he o valor dos paradoxos revolucionarios: as leis da honra militar vão recobrando to-

da a sua antiga efficacia e authoridade, e sobre tudo se vê que a milicia da restauração verdadeira, que conhece a extensão das suas obrigações, não ignora de que parte está a gloria, e de que lado se encontra a sua desgraça, e o seu vituperio.

(G. M.)

Fim do N.° VI.

LISBOA, NA IMPRESSÃO REGIA. 1833.

Com Licença.

MUSEU LITERARIO N.° 7.

Descripção das Serras e Montes de Portugal.

Basta só considerar a situação de Portugal relativamente ao resto da Peninsula para conhecer que os montes, que cortão, e se dilatão por este Reino, devem ser continuação dos que passão pelo d'Hespanha; o que assim succede, pois do tronco principal dos Pyrenéos, que corre entre as Asturias e Leão, e por Galliza, até terminar em varios Cabos sobre o Oceano Occidental descem as duas cordilheiras da Segundera, e Cebrero, das quaes pelas serras de Courel, Queija, e S. Mamede, e pelas de Canda, Padornelo, e a Culebra, se introduzem varios ramos nas Provincias de Entre Douro e Minho, e Tras os Montes, entre os quaes sobresahem sobre todos o Gerez, e o Marão, que de Norte a Sul dividem estas duas Provincias. Da primeira cadeia que se separa dos Pyrenéos, e que corre entre as duas Castellas com o nome de Guadarrama, desce, pela interposição das do Pico, Gata e Carvajo, á da Estrella, que em altura se avantaja ao Gerez e ao Marão, que correndo o Douro vem unir-se com ella. Da segunda cadeia que se separa dos Pyrenéos, e que ao principio se conhece com os nomes de Moncayo, Cuenca, e Albarracin, e depois se distingue com o de Alcaras, Morena, e Constantina, sahem as serras de Portel no Alem-Tejo, e as que separão esta Provincia do Algarve com o nome de Caldeirão e de Monchique, e vão findar no Cabo de S. Vicente.

De todas estas Serras, que estão travadas en-

tre si com outras menores, já por sua altura, já por sua pequena extensão, se fallará neste artigo, seguindo as indicadas cadeias segundo a ordem com que vão nomeadas, que he baixando do Norte ao Sul, e explicando quaes são os ramos inferiores que, já por sua direcção e enlace, já pela materia de que se compõem, e plantas que nellas crescem, se podem considerar como descendentes do tronco.

Os primeiros dos ditos ramos que pela parte de Leste entrão na Provincia de Tras os Montes são varias pernadas ou braços das Serras da Segundera, e Padornello, e das suas adjacentes a Culebra e a Canda, que separão os Reinos de Galiza, e Leão entre a Provincia de Orense, no primeiro, e o rio Esla, que corre pelo segundo até tocar no Douro. Aqui terminão todos os braços, e seguem entre varios rios que descem das primeiras, correspondendo-lhes na Provincia da Beira outras cordilheiras menores, de que a seu tempo se fallará. A primeira daquellas he a que corre entre o Tera, o Douro, e o Sabor, e ainda que ao principio tem o nome de Teixeira, logo o vai tomando das povoações por onde passa, como he de Roboredo, em cuja falda meridional se acha a Villa de Moncorvo. A segunda, quasi parallela á primeira, segue o curso do Sabor, e entre elle e o Tua toma o nome de Rebordãos, Memil, S. Bade, e Montecuel. A terceira corre entre o Tua e o Tamega: começa perto de Chaves com o nome de Montenegro; confunde-se logo com a de Villapouca, que depende do Marão; dá nascimento ao rio Corgo e ao Pinhão, e termina como as antecedentes no Douro, onde cultivada produz os exquisitos vinhos que enriquecem esta Provincia, sahindo pela barra do Porto para os Paizes estrangeiros.

A cordilheira do Gerez e do Marão he a mais

occidental, e vem do Norte ao Sul desde a de S. Mamede. Divide-se em varios braços, que poderáõ fazer a largura de humas oito leguas, e tem a Leste por limite em parte o Tamega e em parte o Teixeira, e ao Occidente o rio Souza. O primeiro destes tres rios (augmentado com as vertentes daquella primeira serra, assim como os outros dois com ellas formados) corta o Marão obliquamente para se introduzir na Provincia do Minho, e enriquecer o Douro. O Gerez, que occupa a parte Norte desta cordilheira, se une com a já dita Serra de S. Mamede pelas de Montealegre, em Portugal, e de Valdin, em Galiza; e ao chegar á Portella do Homem, se separa outro grande braço, que, correndo entre o rio daquelle nome e o Lima, dando aguas a estes, e ao Cávado, e tambem ao Neiva, que nasce no meio da sua carreira, vai terminar no Oceano entre Vianna e Villa do Conde.

Outra serra parallela a esta entra desde a Galiza (onde tem o nome de Milmanda), seguindo o curso do Lima, em cuja margem do Norte forma o Cabeço de Castro Laboreiro, e na do Sul o de Lindoso. Chama-se ao principio Serra Amarella; continúa depois com o de Labruja; passa dahi a chamar-se Serra de Arga, e tambem termina no Oceano entre Vianna e Caminha, em hum pequeno Cabo conhecido com o nome de Promontorio Avaro. Outro braço se separa do Gerez entre o mais elevado deste e o rio Caldo, ou de Montealegre. Dá passagem ao Cávado que se junta com aquelle acima de Ponte do Porto; passa ao Sul da Cidade de Braga; continúa com os nomes de S. Gens e Airó, envia suas aguas ao Cávado e ao Déste, e termina no Oceano, como as duas Serras antecedentes entre Fão e Villa do Conde. — Desde o rio de Montealegre continúa a cordilheira do Gerez com o nome de Marão, dividida em varios braços que

poderão fazer, como fica dito, a largura de mais de oito leguas. Entranha-se com hum desses brabos na Provincia de Tras os Montes até se unir em Villa Pouca de Aguiar com a cordilheira que desce de Chaves, e alli tem os nomes de Falperra, e Sandonho. Outros braços entrão pela Provincia do Minho com os nomes de Aboboreira, Albão e Bustello; e destes, hum se estende entre os rios Ave e Souza para formar a Serra que medeia entre o Concelho deste nome e o termo do Porto, que com o nome de Gréla passa entre o lugar a que o communica, e o de Vallongo; sendo notavel pela sua qualidade *sohistosa*, inteiramente distincta da cordilheira anterior, que he hum *granito* em que dominão as partes terreas, de que resulta muita facilidade para se desfazer, e pouca disposição para o pulimento. As arvores mais communs nos valles do Gerez e do Marão são os carvalhos, e os castanheiros nos valles e estreitas veigas que se formão naquelles, os salgueiros, amieiros, e outros arbustos, que ao mesmo tempo que alimentão com os seus fructos, servem para sustentar as frondosas vides que guarnecem os limites das herdades. Os arbustos que povoão suas cimas são varias especies de urzes, ou torgas, carqueja, tojo, e alguns outros; e o formoso azereiro, tão parecido ao *louro Ceraso*, e em que os cachos de suas brancas flores fazem agradavel contraste com o luzido de suas folhas. Falla-se aqui desta arvore por ser propria do Gerez, de cujas serras foi levada a varias partes de Portugal para servir de enfeite nos jardins.

Corta o Douro todas as cadeias que ficão descriptas, e que descem do Norte ao Sul; mas logo que se sobem suas asperas ribeiras, tornão a distinguir-se. As que passão por entre elle e o Sabor continuão por entre o Agueda, que divide Portu-

gal da Provincia de Leão, e o Coa; e deixando a Cidade de Pinhel á direita, e dando assento ás Praças de Castel-Rodrigo e Almeida, volta para a Guarda, por onde se une com a Serra da Estrella. Vem as que correm entre o Sabor e o Tua por entre o Coa, o Tavora, e o Mondego; e pela mesma Cidade da Guarda concorrem com a antecedente em sua união com a da Estrella. Seus nomes são os das terras por onde passão, e o que mais se distingue he o do Carapito. A que corre entre o Tua e a Serra do Marão, cortando o Douro pela Cidade de Lamego, dá origem ao rio Balsamão, que banha aquella Cidade, e que tem sua origem na parte mais elevada daquella Serra chamada o Rosão; corta-a o rio Paiva, que nasce na da Lapa; torna a elevar-se entre elle e o Vouga com o nome da Arada; segue depois deste ultimo rio com os nomes de Besteiros e Caramujo, e vai terminar no Cabeço ou Serra do Bussaco, tres leguas ao Nordeste de Coimbra, e dalli continúa sempre do Norte ao Sul até perto de Ancião. Alli se dilata para o Norte perto do Rabaçal e Alcabideque, formando variosCabeços, que ficão ao Sul de Condeixa, e acaba na Serra de Sico a Lesnordeste da Villa de Pombal, parallela ao Mondego, até ao Cabo deste nome, ou de Buarcos, sendo composta de pedra calcarea pela maior parte, e seus arbustos o tojo, carqueja, e urze.

As circunstancias com que nos pintão a Serra da Estrella, merecem se faça della particular menção. Considerando bem a Serra da Estrella, he huma grande massa de granito e quasi separada por varios rios das outras serras que a rodeião, pois só une ás que vem de Traz os Montes por entre Douro e o Sabor, e ás da Beira por entre o Agueda e o Côa, na Portella de Santa Cruz, que cahe ao Sudoeste da Guarda, e pela qual commu-

nica tambem com a de Guardunha, que volta ao Sul da dita Portella, e se vai unir á Serra da Gata e Guadarrama. Entre a dita Serra da Guardunha e a da Estrella se forma hum valle, a que dão o nome de Cova da Beira, porque realmente este valle parece huma cova eliptica entre as duas serras, fechado ao Norte pela sobredita Portella, e ao Sudoeste por huma foz, ou estreito que dá sahida ao rio Zezere, que corre de N. a S. para se metter na Comarca de Thomar por entre Pedrogão grande e Pedrogão pequeno. Neste valle ha varias povoações, como Belmonte, Caria, Fundão, celebre pelos seus vinhos, e a Covilhã, que o he por suas fabricas de lans. O Mondego que, como o Zezere, tem sua origem na dita Serra da Estrella, he o que a começa a separar da do Caramujo ou Alcoba, e de seus braços; e assim como aquelle rio, dirigindo-se ao principio ao Norte, logo volta ao Oeste, e por huma linha pouco apartada desta direcção se encaminha ao Oessudueste, assim o Zezere começa o seu curso para a parte do Nordeste, volta a Leste, faz huma curvatura ao Oesnoroeste, dirige-se ao Sudoeste, e voltando á sua antecedente direcção faz que a siga a montanha. A extensão desta linha, desde a margem esquerda do Mondego para a Lagiosa e Celorico até Pedrogão grande, pode considerar-se como de obra de doze leguas, sendo sua maior largura de quatro a cinco leguas desde a Cova da Beira até Linhares, Mello, Gouvêa, S. Romão, e Santa Marinha, povoação situada em suas faldas occidentaes. Temos fixado o termo desta Serra nos Pedregões situados sobre as bordas de huma profunda foz, por onde o Zezere desemboca em Thomar; porque o nucleo desta foz o he de huma cadeia subalterna, que, tendo por centro o extremo da dita Serra da Estrella, continúa ao Sudoeste quarta Oeste pelo

da Louzã, e acaba para a parte de Figueiró dos Vinhos, que está na ponta e falda do Sul da de Alvaiazere. — Esta Serra de Alvaiazere corre Norte Sul, e se pode considerar tambem como a continuação da do Bussaco, e continúa pela do Salto até se unir com as de Ancião e Albardos, desce ao Sul por entre o Zezere e o Ocresa até ao cabeço chamado da Almendra, e outras eminencias que ficão a Leste da Villa de Abrantes, e continúa ao Sueste até se unir á sobredita da Gardunha, para passar sobre Villa Velha, e cortar o Tejo por duas fozes, chamadas as portas do Ródão, voltando logo a reunir-se para formar a Serra de Niza, e enlaçar-se com as de Portalegre. Ao Norte da mencionada cadeia da Louzã corre o rio Ceira, que posto tenha o seu nascimento na Serra da Estrella, acima do Lugar de Alvoco, não lho tem designado os Geografos Portuguezes. Não he só isto o que move a fazer menção deste rio, mas tambem o determinar a direcção da sua cadeia subalterna, que, separada da Serra mãi, se dirige com o nome de Açor, até terminar no Mondego, por entre este rio e o Alva, o qual nasce não longe delle, e do Zezere, e o segue quasi sempre parallelo até se lhe unir acima de Coimbra.

Conhecidos os confins da notavel Serra, que se acaba de descrever, só falta dizer que a coroa ou parte superior pode ter tres leguas de comprido e huma de largo; e ainda que não he perfeitamente plana, suas desigualdades não são tão notaveis como as de suas faldas, pela maior parte inacessiveis. Nesta planicie costuma conservar-se a neve desde os fins de Outubro, ou principios de Novembro até Junho; e, assim como todas aquellas em que succede o mesmo, só produz hervas gramineas, que offerecem substancioso pasto aos gados. Aqui se achão as tão celebradas lagoas, que realmente

são tres; a maior das quaes, chamada Comprida por sua figura oblonga, se divide em dois seios, que se communicão por hum estreito canal; a segunda em tamanho, e a que se dá o nome de Negra, he de figura circular; a terceira e mais pequena, parece-se na forma com a antecedente, e por sua agua ser estagnada se lhe chama a Lagoa podre; e esta he a de que se contão as maravilhas sobreditas. A dizer a verdade estas tres lagoas só são os receptaculos das neves derretidas, e as duas redondas hũns cónes inversos rodeados de penedos, cuja summidade, pela materia de que a montanha se compõe, não offerece sahida que possa ter communicação com o Oceano, distante mais de vinte leguas em linha recta. O Alva tem seu nascimento na Lagoa Negra, pois o Mondego e o Zezere se compõem de varias ribeiras. — São as outras maravilhas desta Serra tres grupos de penedos, cujo maior merito consiste em recordar a maior altura que esta mole devia ter, e a successiva deterioração que tem experimentado pela influencia da atmosfera, e pelas neves que a cobrem. O mais notavel e prominente destes grupos he o chamado Cantaro grande, cujo nome foi originado do grupo de penedos que o formão, imitando huma tosca columna pyramidal. Ha outro semelhante, mas de menos grandeza, e por isso lhe chamão o Cantaro pequeno; e outro finalmente conhecido com o nome de Espinhaço de Cão, pelo que se assemelha a esta parte do corpo daquelle animal, e he formado por huma grande Crista de varias penhas ponteagudas. — Entre as outras particularidades que tem esta Serra he huma o crear-se nella a planta Genciana. Os Botanicos modernos, que tem herborizado nesta altura, tem alli achado a que no systema de Linneo se conhece pelo nome *Lutea*, commum em outras alturas da cadeia com que communica a da Estrel-

la, onde se encontrão outras muitas plantas medicinaes. Suas faldas e desfiladeiros desde a sua altura média se achão povoados de carvalhos e castanheiros, com varias outras arvores fructiferas, que contribuem para o alimento dos habitantes dos muitos Lugares que por huma e outra parte tem nellas seu assento; assim como suas plantas e pastos concorrem para o alimento dos numerosos rebanhos que as frequentão, e vão passar o Inverno no clima mais benigno do Alem-Tejo.

As Serras da Louzã e Alvaiázere que, caminhando na direcção Leste Oeste desde a da Estrella, conduzem á de Ancião, Aire, Patelo, Freijelas, Minde, e Albardos, que começando a elevar-se desde a margem esquerda do Mondego, seguem ao Sul, e ficão sempre á esquerda quando se caminha de Coimbra para Lisboa; até que, huma legua antes da Villa de Rio Maior, se cortão por huma portella, desde a qual torcem ao Sudoeste, e se prolongão até Montejunto, Serra elevada que sobresahe ao resto da cordilheira entre Alcoentre e Alemquer, donde continuão outros montes inferiores, que ora aproximando-se, ora afastando-se do Tejo, se dirigem ao termo de Lisboa, tres leguas ao Norte desta Cidade. Torna a elevar-se a Serrania formando o monte chamado Cabeça de Montachique, d'onde com menos elevação, e por conseguinte com mais prestimo para a cultura, se communica com a Serra de Cintra, que já por sua composição, já por sua altura parece não ter connexão com as que a precedem. São estas pela maior parte compostas de pedra calcarea, da primeira formação, e a de Montachique da segunda, como o mostrão bem as petrificações marinhas que na sua cima se descobrem, que igualmente são prova da superior existencia das aguas sobre estes terrenos. O interior desta montanha contém beta

de ferro e pedra iman; sendo prova da existencia do primeiro huma fonte de aguas ferreas que brota na sua falda.

He pelo contrario a Serra de Cintra huma grande massa de granito, mais ou menos compacto, e cuja parte visivel e exposta ás influencias da atmosfera, se acha dividida em varios grupos e cabeços de grossos penedos, que formão pontos de vista mui pintorescos e variados; servindo os dos extremos de assento á hum Convento de Religiosos Jeronymos, e de huma Igreja ou Capella (denominada da Peninha, em cujo Altar se acha hum retabolo preciosissimo de pedra esculpida com grande primor). O comprimento desta Serra pode considerar-se de duas leguas, contando desde o Lugar de S. Pedro, situado na portella por onde se une á cadeia anterior, até o Cabo da Róca, que he a sua extremidade occidental. Sua largura, a medir-se pela base, poderia ser como meia legua desde o rio das Maçãs que a limita ao Norte, até o de Cascaes que pelo Sul serve de termo ás suas faldas. Estas que se offerecem á vista com aspecto pouco agradavel, secas, áridas, e eriçadas de penhascos, entre os quaes nascem alguns arbustos, fazem notavel contraste com as do Norte, povoadas de frondosos castanheiros e deliciosas quintas em que a arte, ajudada de muitos e crystallinos ribeiros, tem sabido tirar partido da natureza do terreno. No curto espaço que na parte superior medeia entre hum e outro declive, são mais abundantes e de maior altura as matas, sendo as mais notaveis de urzes, tejo, e carqueja, que são os que de ordinario crescem em terrenos de granito. He celebrada esta Serra pelas quintas, bosques, e jardins que aformoseião suas faldas nos termos das Villas de Cintra e Collares, que ficão do lado do Norte.

Estes são os principaes montes da Estremadura e da Beira, e parece que todos humilhão sua cerviz ao avistarem as venerandas cãs do Padre Tejo; porém assim que passão suas aguas, esquecidos do respeito que lhes impoz, tornão a levantar a sua cabeça. Assim pois, desde Abrantes, até onde este rio chega mais ou menos rapido entre elevadas margens, começão a separar-se as cadeias que as formão, deixando de huma e outra banda dilatadas e ferteis planicies, sobre as quaes estende o rio nos invernos suas aguas, e as enriquece com o nateiro que em seus campos depõe.

Já se disse ao fallar das cadeias que desde a Provincia de Traz os Montes se entranhão na da Beira, que reunidas a maior parte dellas na Serra da Gardunha, atravessavão em dois braços o Tejo pelas portas do Ródão, e que tornadas a unir logo que passavão o rio, seguião pela Serra de Niza, ou de S. Luiz, até a de Portalegre. Esta ultima Serra á primeira vista parece hum grupo independente e dividido de Leste a Oeste por huma quebrada ou valle; mas se bem se considerar se conhecerá que a parte do Norte desta Villa, em que estão as Penhas chamadas Pitarranhas, e o Cabeço de Marvão, que forma a Leste a cabeça deste corpo, cujo braco direito he a dita cadeia, assim como he o esquerdo a em que se achão situadas a Cidade de Portalegre, e as Praças de Alegrete e Castello de Vide. Cingidas estas cadeias pelo Norte e Leste com o rio Sever, e pelo Oeste com o Niza, os quaes, ainda que em bastante distancia, entrão no Tejo, fica bem manifesta a indicada communicação. Nascem estes dois rios no já referido monte de S. Mamede pela parte do Oeste, e da de Leste sahem delle o Caia e o Xevora, que entrão no Guadiana; e por entre elles e o Sever he que aquelle elevado monte se une com a Serra de Car-

vajo, e por ella e a de Gata com a de Bejar, com o Piso, e finalmente com a de Guadarrama; e eis-aqui outro novo enlace da Serra da Estrella com aquella tão conhecida cordilheira.

Segue a de Portalegre ao Sul sobre a margem direita do Caia, e dá assento ás Praças de Arronches, Campo Maior, e Elvas, situada nas faldas do Monte da Gloria ou do Lippe, hum dos mais altos desta cordilheira; volta hum pouco ao Oeste passando entre Estremoz e Borba; torna ao Sul em Montes Claros, e insensivelmente se vai elevando com o nome de Serra d'Ossa, até o Cabeço de S. Gens, que fica acima do Convento de Paulistas denominado da Serra d'Ossa, e póde competir com as mais altas Serras de Portugal. Estende-se esta Serra rigorosamente de Norueste a Sueste por espaço de sete leguas desde Evoramonte por Terena e Alandroal até a margem direita do Guadiana, e na sua base terá obra de duas leguas desde Borba até o Redondo. Descobrem-se do seu cume as principaes povoações do Alem-Tejo, e especialmente a Cidade de Evora, que lhe fica quatro leguas ao Poente. He abundante de aguas, e dellas se formão o rio Tera ou do Canal, que vai entrar no Tejo, o Terena ou Lucifece, e o Agua Santa, que se mettem no Guadiana. A Serra de Portalegre he formada de granito, e a Serra d'Ossa, para a banda d'Estremoz, Montes Claros, e Borba, he de hum excellente marmore branco, e de cores. Nas faldas occidentaes do Monte de S. Gens domina o schisto foliaceo, coberto de elevadas, e grossas estevas que se dão bem em todos os terrenos, e nas valladas immediatas ao Convento tem frondosas arvores de espinho, oliveiras, e outras arvores fructiferas, devidas á economica industria da Religiosa Communidade que a habita.

Continúa esta cordilheira a direcção do Gua-

diana pelo Reguengo, e Monsaraz, o elevado Serro fronteiro da Praça de Mourão, que se acha occupada por hum Castello, respeitavel por sua situação sobranceira a todos os daquelle contorno, e volta logo ao Oeste para a parte de Portel, da qual Villa toma o nome, e com elle continúa entre a Vidigueira, e Oriola, entre Evora e Beja, e entre Vianna e Alvito até se unir com a das Alcáçovas, que medeia entre o Rio Xarrama e o Mourinho; abate-se entre o Tejo e o Marateca, torna a elevar-se no Monte de Palmella, continúa a subir no de S. Luiz e Serra da Arrabida, e dahi se vai humilhando até acabar no Cabo d'Espichel.

Em Monsaraz se separão dois braços desta cordilheira, o primeiro, dando passo ao Guadiana, torna a elevar-se na Villa de Mourão, e della continúa entre as ribeiras Ardilla e Alcarrache até se unir com a Serra de Santa Maria na Estremadura Castelhana; e a segunda acompanha a margem esquerda do Guadiana, e pelas Villas de Moura e Serpa se vai tambem unir com as de Aracena e Constantina, e na parte de Portugal tem os nomes de Aveleira, Adiça, e Machado. Separa-se das Serras de Portel outro ramo, entre Alvito e Vianna, que se dirige ao principio ao Sudoeste, e voltando logo ao Sul, rodeia o Campo de Béja, com o nome de S. Briços e Beringel, terras situadas nas suas faldas. Desta ultima povoação volta á primeira direcção do Sudoeste, e cortando o Campo d'Ourique por Aljustrel e Messejana deixa o Roxo e Alvalade á direita, e se vai enlaçar com as Serras de Algares e Martinete, ao Sueste de Grandola. Aqui se subdivide em varios braços, e o da esquerda continúa pelas Serras de S. Luiz e S. Theotonio até as do Algarve, entretanto que o braço da direita com os nomes de Meidões e Santa Martha, continúa pelo Sul daquella Villa até

terminar no Cabeço de Nossa Senhora da Penha, e nos que dominão as Villas de Melides, e Santiago de Cacem.

De Portel se separa o ramo da Serra do seu nome, e com pouca elevação se dirige ao Noroeste, dando assento á Cidade de Evora, da qual começa a elevar-se, e vai subindo como por degráos desde o Serro de Castris até o de Montemuro, com cujo nome continúa entre os rios Odeseixe e Canha, até se unir com a das Alcáçovas. Os que d'Evora passão a Lisboa levão ao principio esta serrazinha á sua direita, porém logo volta á esquerda para se unir com a sobredita das Alcáçovas, e continúa entre o Marateca e o Canha até Palmella. A Serra que deixámos em Beringel volta desde a Villa deste nome pelo Sul para Leste, rodeando o Campo de Beja, e se conhece pelos Cabeços de Araceli, Alcarca-ruiva, e Samborrão; vai por Mertola passar o Guadiana, e entre este rio e o Chanca sobe até se unir com as já mencionadas d'Adiça, Aveleira, e Machado, entre Serpa e Ficalho.

Desde o Cabeço da Almendra, que sobre-sahe entre as portas do Ródão e a Villa de Abrantes, continua a cadeia que vem da Beira, por Gavião, Margem, Lagomel, e Ponte do Sor; e seguindo sempre na direcção do rio deste nome, se eleva em Monteargil, passa pela Erra e Coruche, e termina entre Benavente e Salvaterra.

Não será tão difficil de comprehender como nas antecedentes, a direcção da Serra que divide o Alem-Tejo do Algarve; constante em sua direcção de Leste a Oeste, e quasi separada de todas as outras Serras de Portugal, he huma continuação da Serra Morena, com a qual communica por entre Mertola e Alcoutim, derramando seus braços pela parte do Sul para a banda do Algarve, e pela do

Norte para o Alem-Tejo, e seu Campo d'Ourique. Estende-se esta Serra desde a margem do Guadiana até ao Cabo de S. Vicente por humas 27 ou 28 leguas; e sua largura, se se considerar desde as praias do Oceano meridional até os rios Oeiras e Odeseixe, que fazem sua separação ao Norte, será de sete até nove leguas. Ainda que se lhe dão varios nomes, segundo as terras por onde passa os mais notaveis são Serra do Caldeirão, e Serra de Monchique. A que occupa a parte mais Oriental chama-se de Caldeirão por huma grande cova ou profundidade quasi redonda que ha no interior daquelles montes, cercada por todos os lados de asperos rochedos, que lhe dão como a figura de hum Caldeirão. He mui verosimil que esta cova seja a bôca ou cratera de algum extincto volcão, assim como he tambem provavel que o seja outra profundidade que se acha no mais alto Cabeço da parte Occidental desta Serra, ao qual pela mesma razão dão o nome de Foja de Monchique. Esta Foja he hum campo chão com inclinação ao Poente, do qual mana huma copiosa fonte. O achar-se na mesma cordilheira que a do Caldeirão, o nome generico de Monchique (monte secco), e o brotar em sua falda meridional huma fonte de agua quente, são razões que movem a crer que em tempos mui remotos pode ter havido alguns volcões nesta Serra, cuja parte principal se compõe de hum schisto ou piçarra, que nas faldas que se estendem até o Cabo de S. Vicente e Costas do Algarve termina em pedra calcarea durissima. Os Cabeços mais notaveis desta cadeia, são, na parte meridional, o sobredito da Foja, chamada Grande, para se differençar do outro immediato a elle, que por ser inferior he conhecido com o nome de Foja pequena. Destes Cabeços, que justamente correspondem ao espaço que medeia entre a Cidade de

Lagos e a Villa de Alvor, começa a cadeia a aplanar-se até o Cabo de S. Vicente, antes do qual se forma huma planicie de duas leguas de comprido só com humas cincoenta, ou sessenta braças de elevação sobre a superficie do mar. De Monchique e suas faldas descem ao Sul os pequenos rios de Lagos, Portimão, e Silves, e ao Norte e Noroeste os de Odeseixe e Aljesur que correm ao Poente; e do Caldeirão nascem o Vascão e Odeleite, que vão entrar no Guadiana. He celebrado o frondoso das arvores e a abundancia das fructas que se crião nas visinhanças daquelles rios e valladas que rodeiãõ a Villa de Monchique. Os castanheiros deste sitio abastecem com seu fructo e madeira o Algarve e grande parte do Alem-Tejo. São mui uteis estas Serras aos Navegantes que buscão a direcção do Cabo de S. Vicente, bem como outro Monte não menos conhecido pelo nome de Monte do figo ou de S. Miguel, que faz parte da Serra do Caldeirão, e jaz na direcção de Norte Sul com a barra do porto de Faro, de que dista duas ou tres leguas pela terra dentro. A sua forma he de hum pão de assucar, e as suas faldas meridionaes, que se estendem até o lugar de Moncarrapacho, são mui deliciosas por se acharem cobertas de vinhas oliveiras, e outras arvores de fructo. Estas são as principaes cadeias de montanhas que occupão os dois Reinos de Portugal e Algarves.

(Minhano.)

PROBLEMA.

Quaes são maiores, se os poderes da Fortuna, se os da Sabedoria. (Pela segunda parte defendido por Francisco de Souza e Almada.)

Procede o presente Problema, sobre quaes são maiores, se os poderes da Sabedoria, se os da Fortuna, tomando-a no sentido politico, porque no sentido Catholico não ha Fortuna, senão huma pura vontade e providencia Divina, e no sentido politico se entendem por fortunas os bons e prosperos successos, com que se adquirem as riquezas, as honras, as veneraçõe, e Imperios do Mundo. E assim que faremos muito por indagar a origem, a natureza, augmentos, attributos, e poderes da Sabedoria: E tambem faremos como huma anatomia da natureza, circunstancias, e poderes da Fortuna; e ver-se-ha claramente que a Sabedoria he independente da Fortuna, quando totalmente a Fortuna depende da Sabedoria; para que assim contrapezando na balança do juizo poderes a poderes, se reconheça, que a Sabedoria he unicamente a poderosa: comecemos pois pela Fortuna.

Teve a grandeza e Fortuna dos homens o seu primeiro nascimento no Imperio dos Assyrios; foi a sua puericia no Imperio dos Persas; sua adolescencia no dos Gregos, e ultimamente a sua virilidade e vigor no dos Romanos. E se examinarmos como subirão esses grandes Monarcas ao alto Solio da sua Fortuna, acharemos que subirão ou pelos degráos da Sciencia Militar, ou pelos da industria, que são ramos da Sabedoria: consideremos agora o principio, progressos, e duração do Imperio Romano, cujos Imperadores desde Julio Cesar

(que foi o primeiro que dêo a forma ao Romano Imperio, posto que se não chamasse Imperador, ainda que actualmente o fosse) até ao Imperador Rodolfo, glorioso Progenitor da Casa de Austria, se contão cento e tres; dos quaes a maior parte forão Sabios, ou na arte militar, ou na sciencia politica. E os que o não forão, ou se descuidárão della, perdêrão miseravelmente o Imperio, e se perdêrão. Quão perito foi na milicia Julio Cesar! Quão prudente Cesar Augusto! Quão sabio Alexandre Severo! E por se descuidarem desta nobilissima sciencia alguns, não só perdêrão o Imperio, mas se perdêrão a si mesmos, como forão Cayo Caligula, ambos os Neros, o barbaro Heliogabalo, e outros.

E se descermos a casos particulares de homens bem afortunados, todos elles forão dotados de alguma arte, sciencia, ou industria. Os Soldados, e os Magistrados sobem aos póstos, e aos lugares honorificos, porque huns são peritos nas armas, outros nas letras: os Contratadores, e ainda os homens plebeos, sobem ao cume das riquezas, porque aquelles são scientes nas industrias, e estes nos commercios. E pelo contrario todos aquelles que experimentão adversa fortuna, ou he por seu descuido, ou he por sua inercia. E claramente o disse Quintiliano por estas palavras: ninguem se queixe da sua má fortuna, senão de si proprio porque pela sua culpa he cada hum mal afortunado: *frustra mala omnia ad crimen Fortunæ relegamus, nemo nisi sua culpa dire dolet.* Estão logo clamando todos os Seculos, todos os casos, e todos os homens, que a boa fortuna totalmente depende da Sabedoria, e que a má procede sómente da ignorancia.

Examinemos pois este grande Enigma, a que chamão Fortuna, e em que muitos estudão, e bem

poucos entendem. Que outra cousa he a boa, ou má Fortuna, senão o bom, ou máo procedimento de cada hum dos homens? He outra cousa a Fortuna mais que o prospero, ou infeliz successo que provem das obras da Sabedoria, ou das da Ignorancia? São as obras dos Sabios infallivel prognostico das fortunas, sendo as dos ignorantes hum vaticinio certo das desgraças. Querer com a ignorancia conseguir hum bom successo he tão impossivel como as trevas darem luz, e a arêa produzir fructos. Que cousa he a Fortuna? He hum sonho de felicidade, que se finge na fantasia das esperanças, enganando os desejos, e desenganando as experiencias. Que cousa he a Fortuna? He huma sombra do bem, que só avulta no Corpo do merecimento, que como sombra foge do merecimento que a segue, e segue ao merecimento que lhe foge. Que he a Fortuna, senão vidro que estala quando resplandece, flor que murcha quando lizongea, engano disfarçado em gosto, pezar fingido em prazer, caricia dos acasos, bom rosto dos successos; acaso da vida humana, de que se faz caso; accidente do tempo que acaba; fumo que desapparece quando nos cega! Que poderes póde ter a Fortuna que se estriba na inconstancia?

Cega pintão a Fortuna: e como pode encaminhar huma cega para firmar os passos sem precipicios? Calva a figurão os Romanos, estando em pé sobre huma roda, e com duas azas nos pés: calva, porque nunca vem pelos cabellos; sobre huma roda, porque anda e desanda. E porque ha de ter azas nos pés sendo as costas o lugar das azas? Porque quando dá as costas, como não tem azas, cahe; e quando vira o rosto mostra as azas nos pés, com que não sómente póde fugir, mas tambem voar. Eis-aqui os poucos, ou nenhuns poderes da Fortuna, que não póde permanecer, nem póde fa-

zer que permaneça o bem; em fim tão precipitada como cega, e tão fraca como mulher.

Temos visto neste breve resumo os fracos poderes da Fortuna, vejamos agora os immensos poderes da Sabedoria. Tem esta tão antiga a sua origem, que teve o seu nascimento na mesma eternidade, porque como toda a Sabedoria dimana como Raio do Sol Divino, sendo o Sol Divino eterno, he tambem eterna a sua origem. E não sómente tem a Sabedoria este Solar, senão participa tambem entre os homens dos attributos de Deos. He pois a Sabedoria impassivel, he immortal, he gloriosa, e sobre tudo tem seu modo de omnipotencia.

He impassivel, porque os verdadeiramente sabios nada padecem, nem a pobreza os perturba, nem os trabalhos os inquietão, mas com huma constancia insuperavel tolerão todos os males. Vive o Sabio em outra região mais sublime, e superior aos outros homens, aonde não chegão tempestades de trabalhos, nem temporaes de infortunios. E assim Dionisio Rei de Cecilia expulsado do Reino, sendo perguntado, que aprendêra de Platão e da sua Filosofia? Respondeo: que aprendi? o soffrer com igualdade de animo esta mudança da minha Fortuna.

Quem não dirá, que he immortal a Sabedoria? Acabão as grandezas e os Imperios, acabão as riquezas e as dignidades; a Sabedoria porém, como na alma reside, he eterna como ella. Somente ella póde immortalisar os homens; e assim como o Mundo ha de acabar, se acaso fôra eterno, permanecêra na memoria dos homens a Sabedoria de Platão, e de Aristoteles; nem a diuturnidade dos tempos podia pôr em esquecimento a fama e gloria que conseguirão os maiores Sabios.

E bem se está vendo que a mesma Sabedoria

he gloriosa: vive o verdadeiro Sabio huma vida bemaventurada, porque a gloria he exclusão de todos os males, e logro de todos os bens; disto mesmo goza o Sabio neste Mundo; porque na sua virtude e Sabedoria, que são bens intrinsecos, tem as felicidades que dellas resultão; e nestas mesmas se eximem dos infortunios, que são males extrinsecos, que não lhe tocão no animo. E assim os Estoicos punhão a bemaventurança do homem na virtude, a qual está conjuncta com a Sabedoria.

E que diremos agora da Omnipotencia da Sabedoria, que he o objecto principal do nosso discurso? Não só tem o Sabio dominio e poder sobre a Fortuna, mas até domina sobre as mesmas Estrellas: *Sapiens dominabitur Astris.* E como a Sabedoria he genero summo, em si contém todas as Artes e Sciencias, difundindo por todas ellas os seus poderes. E assim na Arquitectura fabríca edificios; na Geometria não sómente mede a terra, mas tambem a agua, os Corpos Celestes, e geralmente a quantidade, segundo todas as suas dimensões. Na Hydrografia navega os mares, e acerta os rumos. Na Politica governa os Imperios. Na Jurisprudencia reparte e distribue os premios aos benemeritos, e os castigos aos criminosos. Na Filosofia ensina as causas, e os effeitos; as substancias e os accidentes; os generos, e as especies; e outras immensas cousas, que comprehende. E deixando á parte outras muitas differenças de Artes e Sciencias que em si contém, até na Theologia tem poder para investigar a Essencia Divina, e os incomprehensiveis arcanos da Divindade.

Isto he tomada a Sabedoria *in abstracto;* porém não he menos poderosa *in concreto;* porque o Sabio he Rei de si mesmo; e assim era Axioma dos Filosofos Estoicos, que só o Sabio era Rei, Legislador, Imperador, Justo, e Santo, agradavel a

Deos, só rico e livre, cheio de honra, e ornado de formosura, como de Platão ensina Clemente Alexandrino: e assim dizia Zenon, que os Sabios Filosofos não sómente erão isentos da jurisdicção alheia, mas absolutamente Reis. O famoso Cyro, Monarca dos Assirios, nomeando a Cambyses seu filho por Successor do Imperio, lhe disse: Has de saber, filho meu, que este Sceptro de ouro não te ha de conservar o Imperio, mas os fieis amigos, e muito melhor a Sabedoria, a qual he o melhor Sceptro. Esta he a razão porque os Egypcios sómente aos Sabios creavão Reis; os Persas os elegião dos Magos; e os Indios os acclamárão por vezes de entre os seus Filosofos. E á vista disto se daria por contente Platão, quando disse aquella sua tão celebrada Sentença, a qual era: que serião felizes as Cidades, se os Sabios fossem Reis, ou se os seus Reis fossem Sabios; porque, conforme Aristoteles, o saber he huma certa aptidão para reinar.

Esta era a causa porque pintavão antigamente a Sabedoria em figura de huma formosa Heroina com hum Livro na mão direita, e com hum Sceptro na esquerda; onde o Livro symbolisava o estudo, com que se adquire a Sabedoria; e o Sceptro as honras, e os Imperios, que com ella se conseguem. E aqui se deve advirtir, que nesta pintura se dava sempre o melhor lugar á Sabedoria, e não á Fortuna, pondo-lhe o Livro no mão direita, e o Sceptro na mão esquerda.

Andavão os Sabios antigos excogitando modos, como dar a entender os poderes da Sabedoria, dando-lhe attributos de Deos: e assim Plutarco conta, que no Templo de Minerva, Deosa da Sabedoria (em cuja cabeça se via a Esfinge, a qual he symbolo dos mais reconditos enigmas) estava escrito este mysterioso Emblema: *Ego sum omne quod extitit, est, et erit, meumque velum nemo ad-*

huc mortalium revelavit. Com razão fazia Diogenes hum Sylogismo, em que provava, que ao Sabio nada podia faltar, e que participava dos poderes dos Deoses; e era por este modo: dos amigos todas as cousas são communs; *atqui* os Sabios são amigos dos Deoses; *ergo* todas as cousas são dos Sabios. Similhante a esta sentença he a outra de Aristoteles, em que diz, que o Sabio se basta a si mesmo, porque todas as cousas, que são dos outros, são tambem daquelle que tem amizade com todos, e a amizade faz todas as cousas communs.

Neste pequeno mappa temos visto algumas das excellencias e poderes da Sabedoria: venhão agora a contrapezar-se na balança os chamados poderes da Fortuna. Esta pois com todos os seus poderes não podia satisfazer o coração de hum Alexandre no meio da sua grandeza e Magestade, mas a Sabedoria fez a hum Diogenes desprezar toda a sua gloria, e estar mais satisfeito com a sua pobreza, que o maior Monarca com toda a sua pompa. A Fortuna, sempre varia, depois de elevar a Dionisio Rei de Sicilia, o abateo a ser Mestre de meninos: a Sabedoria, sempre constante, grangeou a Socrates, e a Platão mais veneraçoes, que a todos os Monarcas do Mundo. A Fortuna he tão fraca, que a cada passo cahe, e faz descahir aos seus mimosos; a Sabedoria tão poderosa, que leva, e eleva os homens ainda os mais humildes aos maiores cumes das dignidades e honras: aquella he cega, e como tal cheia de trevas; esta he Sol, e como tal cheia de luzes: huma illustra o entendimento, outra cega a vontade. A Fortuna para ser boa, depende da Sabedoria; mas a Sabedoria para a sua bondade depende só de si mesma. A Sabedoria com os seus poderes governa os Imperios, dirige os animos, e encaminha para as virtudes. A Fortuna só-

mente pode arruinar os Imperios, destruir os homens e descaminhallos muitas vezes para os vicios.

E finalmente, se tudo o que fica ponderado não he sufficiente para declarar os grandes poderes da Sabedoria, e as poucas forças da Fortuna, com as demonstrações da razão e da experiencia, com o testemunho authentico de tantos exemplos e authoridades, huma só ha de bastar, não só para convencer todas as duvidas, mas ainda para prostrar todas as contrarias opiniões: *Cum sit una (sapientia) (diz a eterna Sabedoria) omnia potest, et in se permanens omnia innovat, et per nationes in animas sanctas se transfert.* E haveria nunca algum Sabio que chamasse a Fortuna omnipotente? Ou houvesse, ou não houvesse, o certo he, que o mesmo Deos chama omnipotente á Sabedoria: *omnia potest;* e eu quiz usar ultimamente desta Suprema, e Divina Sentença, para que á Sabedoria humana a Divina servisse de Corôa.

Da Preferencia do necessario ao util.

Se todos os homens seguissem as leis da razão, e da natureza, inutil e até ridiculo seria demonstrar quão absurdo he preferir ou antepor as cousas uteis ou de recreio, ás de indispensavel necessidade; porém como vemos que neste ponto, assim como em outros de maior importancia, procedem muitos ás avessas guiados pelos seus caprichos, ou paixões, não nos parece fóra de proposito huma saudavel advertencia, que se não chegar a corrigir os extravios, servirá ao menos de censura contra esta lastimosa inversão da ordem natural das cousas.

Com o melhor zelo ás vezes, mas por falta de sólidos conhecimentos da Economia civil, alguns

homens publicos costumão cahir no defeito que aqui censuramos. Por exemplo, fazem muita falta para os campos de hum povo aguas de rega, que não são de difficil acquisição; ha necessidade em outro de huma estrada, ou ponte para ter livre em todos os tempos do anno a sua communicação com outros lugares onde se vendem os seus productos que lhe sobrão; ou he aqui ou alli urgentissimo restabelecer os baldios para o consumo ordinario de lenhas e madeiras de construcção; mas se os que tem a seu cargo o governo economico-politico dos ditos povos, em lugar de attender a estas obras de primeira necessidade, empregão os fundos do Concelho em fazerem com preferencia hum passeio agradavel, em erigir hum monumento de mero ornato, ou em prepararem outros objectos de puro recreio, não deverá ser desapprovada sua conducta por todo o homem sensato? Sem duvida; porque antes de tudo devem proporcionar-se aos habitantes os meios que assegurão sua subsistencia, como são bons mantimentos, aguas saudaveis, caminhos cómmodos para suas viagens, e contractos, deseccação de pantanos, ou lagoas corruptas onde as haja, abundancia de lenhas, etc,

Estas e outras semelhantes obras das quaes tem de resultar hum assignalado beneficio á povoação, devem emprehender-se com preferencia ás que são de recreio, ou de utilidade secundaria; pois ainda que seja verdade que estas contribuem ao ornato publico, que gosto hão de ter em gozar dellas os habitantes que estão reclamando com instancia outras de absoluta necessidade para suas diarias attenções? Por isso a primeira cousa que deveria fazer no nosso conceito hum Governador, ou Corregedor ao encarregar-se do seu Lugar, seria informar-se com exactidão das obras publicas mais necessarias na terra que vai governar; tomar

conta dos recursos que ha nella, e dos meios que poderião proporcionar-se sem gravame da Povoação, e emprehender logo com zelo efficaz as ditas obras, anticipando humas ou outras, segundo a maior ou menor urgencia comparativa de cada huma.

No governo domestico das familias se notão ainda mais irregularidades desta especie. Quanto ao ensino dos filhos, por exemplo, costuma não commetter-se faltas da mais grave transcendencia para a Ordem social. A mais sagrada obrigação de huma Mãe, depois de gravar no coração de sua filha os necessarios conselhos da Santa Religião e da Moral, se cifra em fazella aprender os proprios trabalhos do seu sexo, e o governo economico da casa, para que a seu tempo saiba manter a boa ordem na sua; fazendo feliz o esposo que o Céo lhe destinar. Estas são as tarefas da primeira necessidade, atraz das quaes vem bem as do mero adorno, como a musica, o desenho etc.; mas desgraçadamente ha muitas mães e pais que, cuidando pouco do primeiro e mais essencial objecto, attendem com preferencia ao segundo, embasbacando quando ouvem celebrar a aria que cantou sua filha, cujos dedos, exercitados sobre o pianno, jámais se empregárão nos ordinarios trabalhos da agulha.

E que diremos do enfatuado Pai, tão falto de razão como de patriotismo, que sem ter ensinado bem a seu filho o idioma Nacional e os elementos da nossa Literatura, lhe busca, e ajusta hum Mestre Francez, comprazendo-se logo de lhe ouvir falar melhor a lingua estranha que a propria? Quem será com o tempo este mancebo, senão hum desprezador como outros muitos de nossas riquezas literarias, por não as conhecer, e ao mesmo tempo hum cego admirador de todas as ridicularias que sahem das prensas Francezas? Esta he talvez

huma das principaes razões porque os nossos authores de mais distinto merecimento, já como Criticos, já como Historiadores, já como Poetas ou Filologos jazem no mais lastimoso abandono; pois a mocidade que deveria estudallos com aproveitamento se vicia com a Gallo-mania, e desdenha do que está escrito na lingua materna, ou em Portuguez *charro*, que assim caracterisão estes homens frivolos a lingua mais rica, sonora, e magestosa depois da Grega.

Não he nosso animo certamente desestimar aquellas prendas que dão certo realce ás pessoas, e mostrão huma educação completa: pelo contrario, são no nosso conceito muito apreciaveis quando o sujeito que as possue reune tambem o conhecimento de alguma Sciencia, Arte, ou Profissão, que o faça util ao Estado, e lhe proporcione recursos com que subsistir honradamente, pondo-se deste modo a cuberto das vicissitudes da Sorte, que tem feito passar tantas familias do estado mais opulento á classe desgraçada dos indigentes. De que servem neste caso as prendas de mero ornato? Ou que beneficio tirará a patria de que hum mancebo toque e cante com graça, que saiba montar a cavallo segundo as regras da Picaria, que trinche primorosamente, e em summa, que nas Salas ganhe a attenção das Damas pelas suas afeminadas maneiras, e superficial delicadeza?

Interminavel seria este discurso se quizessemos designar os infinitos erros que ha nesta materia; porém julgamos que o que fica dito bastará para fazer conhecer aos pais de familia, que primeiro que tudo devem procurar, por seu proprio bem e o de seus filhos, que estes abracem huma carreira ou profissão, na qual adquirão aquelles conhecimentos sólidos que fazem uteis e recommendaveis os individuos na sociedade, pois por aqui

deve começar a boa educação; e embora por via de distracção ou entretenimento adquirão os mancebos aquellas outras prendas que só servem de adorno, ou atractivo. Nem he preciso dizer mais para que se comprehenda quanto importa em todos os demais pontos fugir do erro indicado; porque prescindindo dos casos em que por vicio se praticão as cousas totalmente inuteis ou más, apenas se encontrará huma familia, Estado, ou povo, em que se não vejão effeitos palpaveis dos rumos oppostos.

Sobre a Liberdade revolucionaria.

Para certa classe de gentes a revolução significa a ultima perfeição da Sociedade. Revolucionar hum povo he para hum Liberal de boa fé arrancallo das trevas da barbaridade para o fazer caminhar até á brilhante claridade que a civilisação derrama. Tudo isto he alguma cousa confuso para a generalidade do povo, que pouco ou nada comprehende de semelhantes theorias, porém que, ouvindo-as repetir, adquire huma nova necessidade, a saber, a de viver livre; necessidade que he impossivel satisfazer quando se vive em sociedade. O homem julga conseguir o objecto por meio de huma revolução; mas a experiencia do que tem acontecido em muitos Estados demostra que a unica cousa que com ella se logra he mudar de cadeias. Os Gregos, os Belgas, os Francezes, que tem conquistado todos os direitos que desejavão conquistar, perguntão agora, que direito temos adquirido? Não será o de dizer o que se lhes antoja, pois a cada passo se vêem homens prezos pelo que tem dito; não o de escrever quanto quizerem, porque a perseguição que soffrem os periodistas mostra o

contrario; tão pouco será o de fazerem quanto fôr sua vontade, porque a côr do chapeo que trazem, compromette talvez a segurança: logo que faculdade tem adquirido? A de crer tudo, que em ultima analyse he a unica que os revolucionarios realisão... Nos Estados-Unidos da America, que he o paiz mais livre de quantos se conhecem, quando hum cidadão negro se sente inflammado do amor á liberdade, aproveita a escuridão da noite, toma as de *Villadiogo*, e eis-ahi feita a sua revolução; era escravo, e já se acha convertido em homem livre! Resta saber como sahirá da sociedade dos animaes depois de ter fugido da dos homens. Porém hum habitante dos Paizes-Baixos, hum Inglez, hum Suisso, e hum Francez, que toma as armas para conquistar sua liberdade, prova que tem della huma idéa confusa; porque esta liberdade que busca, existe na sua patria; os direitos que quer adquirir são os que possue, e a revolução que emprehende está acabada. He verdade que por todas as partes acha inconvenientes, obstaculos, preoccupações, e alguns vestigios de leis velhas; porém isto são particularidades, imperfeições inseparaveis de toda a obra humana; aperfeiçoar he obra louvavel; porém fazer em pedaços hum diamante para que desappareça a aresta que o desfeia, he huma loucura.

Se os Francezes, antes de darem principio á sua primeira revolução, tivessem formado huma idéa exacta do que póde ser a independencia social, terião empregado quarenta annos em buscar huma liberdade vaga, que se assemelha á de pastar em todo o terreno, como a que gozão os animaes? Não: terião comprehendido que a liberdade social não póde ser illimitada, que o homem a adquire ligando-se, fazendo huma troca de sacrificios com o seu semelhante; e em vez de dar por inteiramente proscripta a arbitrariedade, a Nação que

em todos os tempos possuio as melhores leis, essa França, de que escrevia Maquiavelo no anno de 1500: » He hum Reino, onde as leis tem mais imperio que em outro algum Estado de quantos existem em nossos dias »; em vez de destruir este admiravel edificio social, construido por huma série de habeis Arquitectos, e consolidado pelo decurso dos seculos, se teria contentado com reparar tudo aquillo que necessitava reparação, pondo suas distribuições mais em harmonia com os costumes modernos. Convinha aperfeiçoar, e não destruir; cercear o poder aos que possuião demasiado; aliviar o pezo dos que se vião opprimidos com elle; deslindar os direitos que a cada hum competem, e aproximar-se á perfeição quanto he dado ao homem o fazello. Mas não transtornar tudo para encarregar depois a Negociantes, Letrados, e Soldados que tornem a construir tudo de novo. Muitos destes novos operarios, a quem se tem encommendado a reedificação do edificio social, são sem duvida homens dignos de estimação, animados do amor da sua Patria e de boa vontade; porém seus bons desejos não podem dar-lhes a faculdade de fazer impossiveis: por isso elles dão escravidão em lugar de liberdade, prodigalidade em vez de economia, e miseria em lugar de prosperidade. O mais extraordinario he que a Nação se engana como elles. As idéas estão subvertidas, apagadas as sensações; e em tal caso não ha faculdade para julgar; a vida se recebe como o tempo com seus relampagos e nuvens. Ri-se hum do vizinho a quem apanha hum aguaceiro, sem pensar que no dia seguinte cahirá o raio em sua propria casa. De estado semelhante póde resultar a felicidade de huma Nação? Pergunta he esta que merecia chamar nossa attenção. Mas quem tem tempo para pensar nella?

(G. de F.)

Duração das Arvores, ou Longevidade Vegetal.

Hum dos muitos prodigios que offerece o Reino Vegetal ao Naturalista observador he a longuissima vida, ou extraordinaria duração de algumas arvores. O Baobad do Cabo Verde tinha muitos Seculos de existencia quando o medio o Inglez Adamson, em cuja época tinha trinta pés de diametro. Informado este Naturalista do que certos viajantes Inglezes tinhão gravado huma inscripção na referida arvore trinta annos antes, a encontrou tirando della outras tantas capas lignosas, e assim pôde determinar o crescimento daquella arvore neste tempo.

Ainda havia ha poucos annos em Oajaca huma arvore muito mais antiga, e corpulenta pois tinha cincoenta e sete pés e meio de diametro. Sendo o crescimento desta arvore mais vagaroso que o Baobad de Adamson, pode presumir-se qual seria sua antiguidade.

Os Ciprestes são as arvores que mais durão no Meio-dia da Europa; seria mui conveniente medir, como fez Adamson com o Baobad, os Ciprestes de Generalif em Granada, que já erão celebres no tempo dos Mouros; tambem seria util medir os Tis dos jardins da Granja, como se fez com aquelle que se plantou em Friburgo no anno de 1476, por occasião de huma celebre batalha, o qual agora tem treze pés e nove polegadas de diametro.

A extraordinaria duração das arvores deve attribuir-se a que na maior parte dellas se forma todos os annos huma nova capa lignosa; e em geral novos orgãos de vegetação; por conseguinte não se verifica o endurecimento, nem obstrucção de-

orgãos antigos, que he o que constitue a verdadeira velhice; e assim não devem acabar senão por causas accidentaes.

A estas arvores que crescem pela sobreposição annual de huma nova capa lignosa entre a capa interior e a cortiça, se lhes tem dado a denominação Grega de *Epogenos*. Ha outras chamadas *Endogenos*, que tem o tronco cilindrico, e só apresentão hum corpo lignoso, sem cortiça verdadeiramente tal, cujas fibras exteriores são mais duras e antigas que as interiores. Estas arvores raras vezes chegão a estar povoadas de rama.

(G. de Madrid.)

Fim do N.° VII.

LISBOA, NA IMPRESSÃO REGIA. 1833.

Com Licença.

MUSEU LITERARIO N.º 8.

Documento importante para a Historia dos nossos tempos.

O Publico Portuguez já vio na Gazeta de Lisboa no mez de Dezembro ultimo a interessante Circular do Gabinete de Hespanha aos seus Ministros nas Côrtes Estrangeiras a respeito dos Negocios de Portugal; e lerá com satisfação o Documento seguinte, a que aquella Circular se refere, e que tanta honra faz áquella Côrte, e ao seu Ministro.

O Morning Herald de 2 de Fevereiro de 1833 publicou o seguinte Documento

(Do Jornal de la Haye, ou Diario da Haia.)

Nota do Cavalheiro de Zea Bermudes, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Catholica a Lord Palmerston, Principal Secretario d'Estado de Sua Magestade Britannica na Repartição dos Negocios Estrangeiros, em data de 7 de Novembro de 1832.

Assim antes como depois do desembarque do Principe D. Pedro de Bragança, que ha provocado no Sólo Portuguez hum conflicto tão sanguinario como deploravel em suas consequencias relativamente ao bem estar daquelle Paiz, o abaixo assignado Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. Magestade Catholica tem tido a honra de transmittir ao Principal Secretario d'Estado de S. Magestade Britannica da Repartição dos Negocios Es-

trangeiros, quatro Notas Officiaes ácerca dos negocios de Portugal, a 23 de Fevereiro, 11 de Abril, 29 de Junho, e 31 de Julho, neste anno, as quaes comtudo tem ficado sem resposta.

Quatro mezes tem agora decorrido desde que D. Pedro desembarcou em Portugal, e até aqui elle não tem podido obter outra vantagem mais que sustentar-se debaixo da protecção de alguns entrincheiramentos no Porto, que elle occupou logo no principio do seu desembarque. E não se tem todavia incessantemente proclamado a toda a Europa nos Manifestos, e outros documentos por aquelle Principe, que só a sua presença com hum punhado de devotos seguidores seria sufficiente para promptamente effectuar o objecto da sua empreza? Não tem muitas e muitas vezes dito os seus servidores, e os seus partidistas, e repetido até fartar os Jornalistas, que nada podia resistir ao seu Estandarte huma vez que elle se desenrolasse diante dos olhos do Povo Portuguez, e que o seu immediato triunfo seria assegurado pela adherencia da Nação á causa de D. Maria da Gloria? Não ha de tão pouco negar-se que affouta e obstinadamente tem aquella Nação, desde o principio daquella contenda até ao presente, invariavelmente manifestado sentimentos de hum caracter diametralmente opposto, de hum modo tão geral, como notorio, e tão energico quanto erão numerosas e importantes as occasiões. Ha de alguem aventurar-se a affirmar que os invasores tinhão da sua parte o paiz, e o exercito, e que só tinhão contra si huma fraca, pouco numerosa facção destituida de poder?

He demasiado certo que, por ostentar esta cega confiança, e por estas formaes, porém vãs, seguranças, conseguio infelizmente o partido de D. Pedro enganar e desencaminhar S. Magestade Britannica. Hespanha, que, relativamente á sua propria

segurança está viva e immediatamente interessada, não se deixou cegar quanto ao estado da opinião publica em Portugal, decidio de outro modo, e tendo a este respeito vistas oppostas ás do Governo de S. Magestade Britannica, não cessou de declarar que os successos havião de verificar os seus vaticinios. Já em 1828 tinha o perigo occorrido, pelos desinquietos caracteres que, na sua opinião, apresentavão as relações dos dous Principes da Casa de Bragança; e quando S. Magestade, movido de hum sincero desejo de contribuir para arranjar suas desavenças, generosamente fez uso da linguagem de persuasão, e mediação; e o abaixo assignado não pode deixar aqui de trazer á lembrança que estas medidas suas fôrão mais bem succedidas na Côrte de Lisboa, que as da Austria e França na Côrte do Rio de Janeiro, onde D. Pedro com inexplicavel cegueira resistio a todos os meios de arranjamento proposto por aquellas duas Potencias.

O Governo de S. Magestade Britannica bem sabe que S. Magestade Catholica se não tem deixado desanimar por estas infructuosas tentativas, e que pelo contrario tem procurado com o maior desvelo, em suas numerosas communicações com o Ministerio Britannico, trazer a effeito hum arranjamento amigavel em harmonia com os verdadeiros interesses de seu Augusto Sobrinho, e com os de hum negocio, ao que parece, concluido, de hum facto completo, e com o respeito devido á independencia, bem como aos direitos politicos da Nação. Os repetidos esforços de S. Magestade Catholica fôrão e tem sido até agora infructuosos; o Governo de S. Magestade Britannica rejeitou constantemente quanto a este respeito lhe era proposto pelo Gabinete de Madrid. Não foi senão ainda depois de S. Magestade Catholica haver em vão exhaurido todos os recursos da sua amizade, e todas as combi-

nações de sua benevola politica, relativamente á Real Casa de Bragança, e de ter perdido toda a esperança de vêr estabelecida huma feliz reconciliação, que considerando que os seus proprios Estados estavão expostos a ficar sujeitos ás consequencias dos males a que o Reino visinho estava notoriamente condemnado, vendo que sem abandonar os seus principios, e a sua dignidade, ou sem violar a palavra dada, elle não podia annuir ás propostas que lhe havia feito o Governo de S. Magestade Britannica, a saber, de ajudar a persuadir o Rei D. Miguel a descer do seu Throno, e que a final visse entregue Portugal a huma sorte de caracter obscuro, e perigoso; que elle adoptou o unico recurso que lhe restava, em circunstancias de hum caracter tão vario, o de fazer avançar hum corpo de exercito de observação pera a fronteira a fim de vigiar sobre a segurança da Hespanha, contra a qual os que andavão preparando a invasão de Portugal tinhão dado a conhecer seus sentimentos hostis, ou suas relações com aquelles individuos, que havião fundado sobre esta empreza as mais criminosas esperanças de fomentar disturbios, e de semear o odio e a discordia neste paiz.

Estes motivos, tão poderosos, e incontestaveis como erão, e da maior ponderação, induzirão a Hespanha a conservar-se em guarda sem patentear hostilidade aos aggressores de Portugal. O Governo de S. Magestade Britannica ordenou comtudo ao seu Enviado em Madrid, que pedisse ao Governo Hespanhol huma declaração cathegorica ácerca da attitude que este havia tomado pondo em movimento as suas tropas. A Hespanha respondêo tão explicitamente como o podia desejar o systema de inteira neutralidade proposto, e adoptado por Inglaterra; ainda fez mais, expressou francamente as suas vistas politicas, e declarou ao mesmo tempo

os seus desejos e as suas intenções a fim de pôr a Inglaterra e as outras Potencias de posse das mesmas vistas de Justiça e necessidade por que ella assegurava ser guiada para a manutenção da paz, e para a honra e segurança da Hespanha.

Esta sincera e completa explicação não podia deixar de satisfazer o Gabinete de Londres, que nesta occasião, como em todas as outras, no decurso desta penosa discussão, rendêo homenagem á boa fé da Côrte de Madrid; e o Governo Inglez confirmou então, não só as suas anteriores promessas, mas passado tempo dêo verbalmente, e por escrito, novas seguranças, mui solemne e muito explicitamente = de observar da mais fiel maneira huma absoluta e não condicional neutralidade =, debaixo da unica condição de que as outras Potencias da Europa, e especialmente a Hespanha, não houvessem de intervir mais de modo algum nesta contenda. Este tornou-a ser, relativamente a esta questão, o assumpto da preciza e formal declaração feita em nome de S. Magestade Britannica pelo seu Enviado em Madrid, em huma Nota do dia 3 de Junho daquelle anno, e a resposta, que elle recebêo em data de 11 do mesmo mez do Excellentissimo Ministro dos Negocios Estrangeiros de S. Magestade Catholica, he huma prova decisiva da deferencia de S. Magestade para com a Inglaterra, e do seu ardente desejo de merecer a estima e a confiança desta Potencia, pela sinceridade com que havia desenvolvido, sem circumloquio, os motivos e unico objecto das novas resoluções por elle adoptadas, resoluções de assizada prudencia, que o seu desejo de paz, e as inesperadas medidas adoptadas pelo Governo Inglez, tornavão indispensaveis.

Não tem por certo o abaixo assignado de reiterar aqui a cordeal fidelidade com que S. Magestade Catholica tem observado, e mandado observar

pelos seus vassallos, a neutralidade da Hespanha, na conformidade das condições e estipulações feitas com a Inglaterra. Será sufficiente observar que o procedimento do Governo Hespanhol a este respeito tem merecido o elogio do Governo de S. Magestade Britannica, e que elle se não pode increpar da minima violação della, quer directa, quer indirecta, e isto ainda mesmo, sem embargo das circunstancias que os inimigos do Governo Portuguez tem ministrado, mais de huma vez, tanto no Porto, como no mar, justos, e graves motivos para usar do direito de represálias, mas do qual se tem S. Magestade Catholica abstido por sua extrema moderação, e pela confiança de que a Inglaterra, vendo a realidade e a demasiado manifesta grandeza destes aggravos, os havia de tomar em consideração, e na conformidade das suas promessas consultar sobre os meios de lhes pôr hum termo. Como premio de hum tão fiel cumprimento dos seus ajustes, tem a Hespanha toda a razão de crer que o Gabinete de Londres não despreza as obrigações que ha contrahido. Ella espera que o Governo Britannico, illustrado pela experiencia, e informado das manobras a que havião recorrido, no mez de Novembro ultimo (1831), os agentes de D. Pedro, para fazer que se desse pelos Lords da Thesouraria, não obstante o protesto do Consul Geral de Portugal, fundado em hum Acto do Parlamento que está em pleno vigor, ordem peremptoria para pôr em liberdade os Navios que nesse momento compunhão a principal força do dito Principe, ha de a final pôr hum termo aos estratagemas tantas vezes expostos por Hespanha, requerendo se execute aquella Lei Ingleza, que severamente prohibe o armamento, e esquipamento de embarcações de guerra, e o recrutamento e leva de homens no Reino-Unido para o fim de começar hostilidades com

hum paiz estrangeiro em amizade com S. Magestade Britannica. — S. Magestade Catholica tem com tudo sabido com magoa, que não tem cessado de ser enviados, na presença das Authoridades de Londres, e mesmo de varios Portos militares da Grã-Bretanha, para o Porto, reforços de Officiaes, Officiaes inferiores, e Soldados, e Marinheiros publicamente recrutados, assim como de cavallos, armas, e munições de toda a qualidade, que se embarcárão sem ser ás escondidas, e ainda mais recentemente hum grande Navio armado em guerra, sem o menor obstaculo, de modo que não só os Subditos de S. Magestade Britannica, já consideraveis em número, reforção as fileiras de huma das partes belligerantes em Portugal, em grande detrimento da outra, mas as forças navaes de D. Pedro são com effeito sem excepção, assim no material como no pessoal, como tambem no que toca ao esquipamento de todos os Navios de maneira tal compostos, que só se podem considerar como huma força de Marinha Ingleza.

Estas violações commettidas por tantos Subditos Britannicos contra a neutralidade do seu paiz são tão evidentes, tão frequentes, e tão reconhecidas, que não ha necessidade d'outra prova dellas mais que a sua nimiamente grande notoriedade, e quaesquer que possão ter sido os esforços de S. Magestade Catholica, para apreciar a falta de qualquer acto do Governo da parte de S. Magestade Britannica para evitar similhante comportamento, elle não tem todavia podido descobrir algum. Está com tudo mui desejoso de ser informado sobre este assumpto, por quanto o Governo de S. Magestade Britannica deve sentir que a manifesta contradicção que existe entre o seu procedimento público, e as obrigações que lhe impôz a absoluta, e não condicional neutralidade solemnemente promettida,

deve necessariamente despertar sentimentos de receio, e desinquietação no Gabinete Hespanhol.

S. Magestade Catholica tem com effeito visto com mágoa que os seus receios, e as suas exhortações não tem sido apreciados pelo Governo de S. Magestade Britannica, e o que he mais ainda para lamentar, que o contínuo auxilio recebido pelos inimigos do Governo Portuguez, de França, e de Inglaterra, cada vez mais foi diariamente imprimindo na empreza de D. Pedro o caracter de huma invasão estrangeira, o que de huma cruel maneira aggrava a situação da Nação Portugueza, levando sua legitima defensa á irritação, e á desesperação, e que já por sua natureza, e pela força das circunstancias, tem dado origem na Hespanha a huma fermentação de espirito e sentimento, posto que ao menos he desculpavel em huma desconfiança nacional contra estrangeiros, que tentão dominar sobre as acções de hum Governo.

He por tanto impossivel não reconhecer que estes soccorros são presentemente as unicas causas da guerra civil; que a empreza de D. Pedro já não tem outra alguma condição de força e duração, outra alguma esperança, outros alguns meios defensivos em si mesmos senão o apoio que recebe de fóra em conformidade de huma alliança tão legitima segundo os seus principios, como detestada e impopular em summo gráo em Portugal, com alguns estrangeiros exaltados e ambiciosos, que tomando parte em tal contenda sós, nada mais produzem que fazerem-se ainda mais aborrecidos pelos Portuguezes, em torno de cujos estandartes estão postos, pretendendo sustentar e consolidar sua marcha, e fazendo correr rios de sangue.

Póde a Inglaterra jámais mostrar-se insensivel a hum estado de cousas tão horrivel, mas que deve necessariamente resultar de hum tacito consen-

timento da sua parte? E póde ella fechar seus ouvidos aos clamores de huma Nação inteira que, altamente lhe respeitem seus direitos e sua independencia, e o seu Rei escolhido na conformidade das Leis fundamentaes do Reino? Não expedio o proprio Governo Inglez ha poucos mezes ao Ministerio Hespanhol a sua notavel declaração = » Mas a independencia de Portugal será só huma palavra destituida de sentido, se o Soberano daquelle paiz ha de dever o seu Throno não ao seu nascimento, não ao apoio da Nação, mas sim ás baionetas estrangeiras? »

Esta declaração deve-se reconhecer cheia de sizo e de verdade; mas para que em sua applicação a Portugal haja de receber sua real significação e valor, devem admittir a Inglaterra e a Hespanha ingenua e fielmente os principios e consequencias, que nascem della na uniforme e inalteravel base de seu procedimento para com as duas partes belligerantes. Hum caminho contrario da parte de huma ou de ambas as partes belligerantes affastaria da estrada da justiça e da imparcialidade, para cahir debaixo do imperio do capricho e da tyrannia; e obrigaria assim outra Potencia a romper seu procedimento simples e regular, e a tomar huma posição opposta ao seu real objecto, e desejos, e ás suas convenientes relações com as outras Potencias. Assim, he do interesse de todas as Potencias, bem como da Hespanha e da Inglaterra, segurar a Portugal huma verdadeira e appetecida tranquillidade, assim como a pacifica fruição dos seus direitos, restituindo-lhe o lugar, que lhe compete no Equilibrio da Europa; systema que serve de base, e que está garantido por Actos diplomaticos, nos quaes Portugal tomou parte em commum com as outras Potencias, depois de haver gloriosamente

contribuido para livrar o Continente de horrorosa oppressão militar.

De que as relações recebidas por S. Magestade Britannica dos seus Agentes em Portugal, tornão difficil o definir a situação presente d'Inglaterra relativamente ao seu mais antigo Alliado, S. Magestade Catholica tem recentemente observado hum assombroso exemplo na inesperada entrada da Esquadra Ingleza no Tejo, não obstante o estado de sitio, e a formal declaração do Governo Inglez de que não tinha direito para estacionar a sua força naval em frente dos muros do Governo existente.

O abaixo assignado não deve occultar a S. Ex.ª o Principal Secretario de Estado, que o seu Governo, não só ficou muito penalizado ao ouvir este acontecimento, mas que o abaixo assignado na conformidade dos seus deveres deve protestar formalmente em taes circunstancias, em nome do Rei seu Amo, e tanto mais, quanto segundo o modo de vêr isto o Gabinete de Madrid, esta demonstração militar teve lugar em razão de causas, que longe de offerecerem o caracter de hum verdadeiro motivo de queixa da parte do Governo Britannico contra o de Portugal, antes davão direito a S. Magestade Catholica para pedir explicação da Côrte de Lisboa a respeito da violenta morte de hum Hespanhol, que de modo nenhum estava exclusivamente no serviço pessoal de hum subdito Inglez, mas que foi a causa unicamente assignada para justificar a volta da Esquadra Britannica ao Tejo.

Ainda que porém S. Magestade Catholica sentia muito este triste accidente, o Rei meu Amo não podia intervir, tomando em consideração as circunstancias que militavão a favor do Governo Portuguez, especialmente em huma época em que aquelle paiz se acha em huma tão violenta agita-

ção, pelas consequencias de movimentos politicos trazidos de fóra.

Sua Magestade Catholica, além disso, não póde perder de vista, e o abaixo assignado se considera chamado a repetillo, que a indefinita duração da guerra civil em hum Reino vizinho, alliado debaixo de tantas relações com a Hespanha, he huma daquellas serias questões, de que toda a Nação Hespanhola póde prevêr e calcular os perigos, e que tende a excitar massas de povo a grande exaltação. Sua Magestade Catholica por tanto se julga com direito a reclamar outra vez a justiça e amizade do Governo de S. Magestade Britannica, e a conjurallo que consulte com elle de commum accôrdo sobre os meios de pôr fim aos males, que tão pezadamente opprimem o infeliz Reino de Portugal por meios de hum abominavel ataque, que unicamente póde conduzir, como assim he, a complicações e discussões ainda maiores.

S. Magestade Catholica concebe a esperança de que o Governo de S. Magestade Britannica se não ha de mostrar insensivel ao desejo tantas vezes expressado, e com tanta franqueza. S. Magestade põe o mais alto valor em manter as relações de confiança e estima com o seu illustre Alliado o Rei da Grã-Bretanha, assim como em conservar a mais estreita união entre os dois Governos. O Governo Hespanhol ha de dirigir todos os seus esforços a inspirar aquella confiança, e a consolidar esta união. Assim esta esperança se haja de realizar de hum modo satisfactorio e feliz para os dois Governos, e assim a linha de procedimento adoptada pelo Governo de S. Magestade Britannica haja de pôr o abaixo assignado em condição de preencher hum lugar, a que a alta confiança de seu Augusto Soberano o ha chamado, com a certeza de apertar ainda mais os estreitos vinculos de ami-

zade entre as duas Monarquias. Hum dos seus mais ardentes desejos será preenchido, se elle podér inteiramente conseguir este objecto, que está tanto em harmonia com as intenções de S. Magestade e com os interesses do seu paiz.

Fazendo as presentes communicações officiaes ao Visconde Palmerston, Secretario de Estado de S. Magestade Britannica na Repartição dos Negocios Estrangeiros, o abaixo assignado desempenha o dever, que lhe he imposto pelo Governo de S. Magestade Catholica, e se assigna etc. = Londres 7 de Novembro de 1832. = Zea Bermudez. =

As 149 *Constituições escritas.*

Tem-se fallado bastantes vezes das Constituições escritas, e ao mesmo tempo se tem demonstrado quão absurda he a pretenção de querer constituir *á priori* huma Nação constituida já por suas tradições, historia, e costumes; e para prova disto tem servido essa multidão de Cartas e Actos constitucionaes, que tem apparecido e desapparecido, á maneira desses meteóros que brilhão no meio das nuvens, e se desvanecem com ellas.

Em Allemanha se publicou ha tempo hum mappa de todas as Constituições que se tem conhecido na Europa desde 1789 até 1829.

Na verdade não será pequena lição para o genero humano o apresentar o quadro destas 149 Constituições, das quaes 87 tem morrido de debilidade, ou de morte violenta, entretanto que as outras seguem a sua carreira no meio dos maiores males e desordens que tem produzido. Assim pois faremos hum curioso epitome biografico destas Constituições.

» Na França tem havido 12 Constituições, das quaes 11 fôrão abolidas; a saber: a de 3 de Setembro de 1791; a de 24 de Junho de 1793, que nunca se pôz em pratica; o Governo revolucionario decretado a 24 de Agosto de 1793; a Constituição chamada do anno 3.°, e a decretada a 23 de Setembro de 1795; a Constituição chamada do anno 8.° em 1799; os Senatus-Consultos, chamados organicos, de 2 e 4 de Agosto de 1802 e de 18 de Maio de 1804; a Constituição do Senado de 6 de Abril de 1814, e o acto addicional de 22 de Abril de 1815. A Carta de 1814, que o Author

do epitome ou quadro olha como subsistente, foi depois modificada; de maneira que póde dizer-se que todas as 12 Constituições se achão abolidas: unicamente a 13.ª, isto he, a de 1830 ainda subsiste.

» Na Suissa tem havido 9 Constituições geraes; huma em 1798; tres em 1801; duas em 1802; o acto de mediação em 1803, e a Constituição de 7 de Agosto de 1815, a qual he a unica que subsiste: as mais tinhão sido feitas debaixo da influencia da França. Além disto tem havido 24 Constituições particulares para os diversos Cantões, as quaes subsistem á excepção de duas.

» Nos diversos Estados da Italia tambem tem havido successivamente algumas Constituições parciaes. Na Lombardia houve duas Constituições para a Republica Cisalpina em 1797 e 1798; huma para a Republica Italiana em 1802; tres Estatutos no tempo de Buonaparte em 1805; e a creação do novo reino Lombardo-Veneziano em 24 de Agosto de 1815. Genova teve 7 Constituições, as quaes estão abolidas; duas em 1797 decretadas a 6 de Junho e a 2 de Dezembro; huma a 2 de Setembro de 1801; duas em 1802 a 26 de Junho, e no 1.º de Dezembro; a incorporação á França em 1805, e a Constituição de 19 de Abril de 1814. Nos Estados da Igreja se decretou em 1798 huma Constituição Republicana. Em Napoles tambem houve cinco Constituições; a 20 de Junho de 1808; em 1815 redigida, segundo se diz, por Mr. de Maubourg; em 1816, em 1820, e finalmente em 26 de Maio de 1821. Na Sicilia houve 4, a saber: em 1812, em 1815, em 1816, e em 1821; porém todas estão abolidas.

» Na Grecia tem havido 7 Constituições em 7 annos; as de 4 de Novembro de 1821, de 16 de Novembro, e 1.º de Dezembro seguinte; porém

nenhuma dellas se pôz em execução: em 15 de Janeiro de 1822 se fez huma nova, outras em Abril de 1825, e em 17 de Maio de 1827, e a ultima em 3 de Fevereiro de 1828. O Author deste Epitome indica que esta se acha ainda em vigor; porém nós julgamos que depois foi abolida. As Ilhas Jónicas tem tido duas Constituições, a de 6 de Dezembro de 1807, e a de 28 de Dezembro de 1817, que ainda está em vigor.

» Na Hespanha houve duas Constituições, a dada por Buonaparte em 6 de Julho de 1808, e a das Côrtes de Cadiz a 19 de Março de 1812, e resuscitada em 7 de Março de 1820: estão abolidas.

» Em Portugal houve igualmente duas, a saber: a das Côrtes do 1.° de Outubro de 1820, e a de 1826; tambem se achão abolidas as duas.

» Na Hollanda, e na Belgica tem havido 9 Constituições, a saber; 3 para a Republica Bátava em 1795, em 1801, e em 1805; 5 Estatutos para o Reino de Hollanda creado por Buonaparte em 1806; a reunião da Hollanda á Belgica a 28 de Março de 1814, e a Constituição do Reino dos Paizes Baixos a 24 de Agosto de 1815. Esta era a unica que subsistia em 1829; mas posteriormente foi abolida, ao menos para a Belgica, e substituida pela nova Constituição do Congresso.

» Na Suecia subsiste a de 7 de Junho de 1809. A Noruega tem tido a de 17 de Maio de 1814, e a de 4 de Novembro seguinte, que ainda está em vigor. A Polonia tem tido successivamente 3 Constituições, a de 3 de Maio de 1791, a de 22 de Julho de 1807 para o Ducado de Varsovia, e a de 27 de Novembro de 1816 dada por Alexandre, a qual se tem modificado depois da ultima revolução de Varsovia. Em Cracovia tambem o está a de 3 de Maio de 1815; porém na Gallitzia e na Londomeria está em vigor a Constituição de 15 de Abril

de 1807: he notorio que esta parte da Polonia pertence agora á Austria.»

Deste quadro se póde deduzir que quasi todas as Constituições que de poucos annos a esta parte se tem dado aos Povos tem sido escritas na arêa, e apagadas logo por huma força invencivel, que se apoia no caracter, costumes, e Religião desses mesmos Póvos, a quem se quer governar por ellas. Deve notar-se mui particularmente que a maior parte destes Actos tem produzido nos paizes, onde os tem introduzido artificiosamente, convulsões, transtornos, desordens, excessos, e crimes de todas as especies, ao passo que quasi em todas as partes se tem verificado sem agitação e sem desordens o restabelecimento da ordem de cousas, que estas Constituições tinhão transtornado, ou derribado.

Sobre tudo se notará a situação em que tem posto todas essas Constituições, dictadas, e redigidas precipitadamente, os Estados da Allemanha, que as tem recebido. Estes paizes n'outro tempo tão felizes, tão florescentes, e tão livres com seu Governo provincial e municipal, se achão agora no meio da luta dos poderes, cujo equilibrio devião manter essas Cartas. *(G. de F.)*

Sobre as traducções.

A primeira e a mais indispensavel das obrigações, que impõe a si hum traductor, diz Marmontel nos seus *Elementos de Literatura*, he a de trasladar bem o pensamento do Author traduzido. As obras, cuja belleza principal consiste nos pensamentos, são faceis de traduzir em todas as linguas, e então o merecimento da traducção se funda na cla-

reza, propriedade, exactidão, precisão e decencia. Porém quando aos pensamentos profundos da obra se ajunta a energia ou o brilhante da expressão, então se conhece a grande difficuldade de traduzir com acerto.

He indubitavel que quanto mais depende da expressão o caracter do pensamento, tanto mais difficil e espinhosa he a traducção. Mais claro: são muitas as modificações, que recebe da expressão o pensamento, porque este pode expressar-se com força, ou energia, elevação, facilidade, elegancia, graça, candura, delicadeza, finura, ligeireza, gravidade, ao que se ajunta a infinita variedade de torneios e maneires, o colorido, a harmonia, etc. De tudo isto o mais difficil de imitar não he o que ao parecer custa maior esforço. Por exemplo, em todas as linguas se traduz o estilo nobre e elevado; porém o ligeiro, singello, e gracioso he ás vezes quasi intraduzivel.

O colorido da expressão depende da riqueza da linguagem metaforica, e neste ponto cada idioma tem seus recursos particulares. Porém ainda influe mais na variedade de estilos a imaginação do escritor que o caracter do idioma; e assim como para imitar com calor os movimentos da eloquencia, he preciso participar do talento do Orador, tambem para imitar o colorido da Poesia he forçoso participar do talento poetico.

Qualquer literato bizonho, que presume saber dos idiomas, se considera apto para traduzir; porém estes presumidos traductores tem acaso consultado bem suas proprias forças? Saber bem dos idiomas para traduzir de hum para o outro he conhecer a fundo a indole delles, seu cabedal e mutua correspondencia, os modos particulares de cada hum; e ainda isto não basta para traduzir bem; he preciso além disto ter adquirido com o habito a facilidade

de amoldar, por assim dizer, a lingua em que se escreve, para que tenha toda a flexibilidade necessaria, inventar, quando a necessidade o exija, expressões e frases novas; ter quasi a mesma sagacidade, força, ou calôr de imaginação, que se vê no Author traduzido para identificar-se com elle, em termos que não se distinga do traductor senão no dom da invenção. Ora bem, entre a turba-multa de traductores, quantos ha que possamos considerar dignos de se associarem em pensamentos e modo de expressallos com o Author original? Huma célebre escritora comparava hum nescio traductor a hum lacaio, que vai da parte da sua Senhora a fazer hum comprimento a alguma pessoa: quanto mais delicado seja este, he bem certo que mais desassizadamente desempenhará o lacaio a sua commissão.

Muitos lacaios destes se tem visto por desgraça na Peninsula desde que no Seculo passado lavrou a fatal epidemia de traduzir a eito Obras Francezas em prosa e verso. Nifo, que póde considerar-se como o Corifeo destes contrabandistas literarios, maltratou lastimosamente a nobre lingua Castelhana com as suas adulteras traducções, e como por desgraça tiverão bom despacho estas mesquinhas obras, e outras, que em tempos posteriores fôrão apparecendo escritas em má linguagem, chegou a acostumar a multidão dos leitores a esta má linguagem, em termos que já passa hoje por moeda corrente. Em Portugal tem sido quasi geral a mesma epidemia.

Alguns zelosos literatos, entre os quaes se distingue o laborioso Capmany, quizerão pôr hum termo a esta inundação de mestiças versões, já combatendo-as com as armas da Satyra, já ensinando em uteis e serias lições o verdadeiro modo de traduzir; porém o mal que estava já muito arreigado,

se augmentou com a invasão Franceza; e desde então tem sido tal o diluvio de traducções, que o campo da nossa literatura offerece a imagem de huma seara invadida por huma grande praga de gafanhotos.

E não ha remedio humano para esta calamidade! Em quanto os engenhos transpirenaicos abortarem Novellinhas, e Melodramas furibundos, que traduzidos em máo Castelhano produzão alguma utilidade pecuniaria, se traduzirá a torto e a direito, e se darão golpes terriveis na desgraçada lingua de Cervantes, que já de muito transtornada a não conhecerião os Pais, que a gerárão.

Sem embargo disto he preciso confessar que no meio desta confusão babilonica não tem faltado nestes ultimos tempos Escritores puristas, e alguns talvez com rigor excessivo, isto he, que olhando com horror todo o *neologismo*, e innovação em materia de linguagem, se tem encastellado, por assim dizer, com os Authores do Seculo XVI, sem admittir mais termos, frases, e modos de expressar-se, que aquelles que elles usárão, devendo advirtir que os progressos da civilização, e as novas idéas dimanadas desta maior largueza de conhecimentos e relações sociaes, exigem novos modos na expressão, com tanto que se não falte á indole do idioma. A's vezes tambem se equivocão os escrupulosos puristas em taxar de Gallicismo o que he Castelhano e mui antigo, como succedeo a Capmany, quando sobre a palavra *detalhe*, de que zombava, o impugnou victoriosamente Cienfuegos, fazendo-lhe vêr a origem antiga Castelhana desta palavra, e as modificações, que tinha recebido na sua orthografia. A palavra *maneiras* em vez de costumes, que hoje se tem por Gallicismo, se encontra em nossas antigas Chronicas. Assim que, para criticar neste ponto se necessita muita circunspecção, e doutrina.

Dizemos isto porque alguns prezados de intelligentes, e fazendo de criticos em todas as materias, quando embicão com vozes ou frases novas para elles, ainda que de legitima origem, exclamão com tom magistral: que Gallicismos! que ignorancia da nossa lingua! Como se elles a soubessem a fundo. E tal ha destes impertinentes Censores, que não he capaz de escrever duas clausulas em bom Castelhano, ou Portuguez; porém como o criticar, ainda que seja sem fundamento, dá certa importancia aos sugeitos entre a multidão ignorante, ha quem tome este officio para mostrar o seu magisterio, e passar por homem de saber.

Outros que tenhão maiores conhecimentos, que saibão bem a filiação das palavras, e que tenhão queimado as pestanas, revolvendo as obras dos nossos bons Authores, tão desattendidas nestes calamitosos tempos de frivola memoria, hão de ser os legitimos Juizes para fallar na materia, para expurgar de verdadeiros Gallicismos a nossa lingua.

Estes e outros similhantes barbarismos são os que devem combater-se com todo o genero d'armas; porque havendo na nossa lingua palavras proprias, com que expressar certas idéas, he huma falta o ir mendigallas a outro paiz, trazendo-nos cobre quando temos prata. E ao menos se se fizessem esses furtos ás linguas Latina, e Italiana, que são mais sonoras, e tem mais analogia com a nossa, não seria tão grave a offensa: porém sempre Gallicismos! Soará acaso mais docemente *toaleta*, que toucador, *revancha* que despique? Onde estamos? Comemos, vestimos, pensamos á Franceza; e como se não bastassem estes aggravos feitos ao nosso patriotismo, até a lingua nos querem tirar para substituir outra menos rica, menos sonora, e não tão poetica.

Escandalizão por certo esta profanação, e o indifferentismo, com que olhamos nossas proprias

glorias literarias, precisamente quando os Alemães, enamorados da nossa Literatura estão imprimindo com luxo os nossos Authores dramaticos antigos, quando os Inglezes, e até os mesmos Franeezes, que no Seculo antecedente desprezavão nossos livros, fallão, e ainda escrevem com estimação sobre a nossa Literatura.

Oxalá chegue o dia, em que a gente culta da Peninsula, conhecendo melhor os thesouros da sua Literatura, se dedique a ella com preferencia á estrangeira, e gastando o seu dinheiro nos nossos livros, fomente os poucos engenhos originaes, que vendo o desalento, e abandono das nossas Musas, desmaião, e não dão os copiosos fructos, que da sua fecundidade se poderião esperar!

(Este interessante Artigo escripto em relação á lingua Hespanhola tem igual applicação á lingua Portugueza.)

Da Poesia Classica, e da Romancesca. (1)

Vendo a divergencia de opiniões que se vão introduzindo entre nós sobre estes dous generos de Poesia, e a obscuridade com que se costuma tratar esta questão á força de subtilezas, e de perder-se em abstracções metafysicas, nos pareceo que poderia ser de alguma utilidade para os que não

(1) *Romantick* a chamão os Inglezes, e *Romantique* os Francezes; denominação tomada dos Allemães, que a derivárão impropriamente da lingua Romana, ou romance usado pelos Trovadores. As palavras *Romanesco*, ou *Romancesco* não correspondem exactamente a *Romantique*, dos Francezes, porém na falta de outra mais propria se tem adoptado geralmente na Peninsula.

fazem profissão de Literatos, e dar-lhes huma idéa clara desta controversia, manifestando sobre ella nosso juizo com a devida imparcialidade.

Por Poesia Classica, contraposta á Romancesca, entendemos a dos antigos Gregos, e Romanos, e a moderna que se propõe a estes por modêlo, seguindo as Leis que estabelecêrão, tiradas da natureza, segundo elles a observavão.

Poesia Romantica, ou Romancesca, he a que sem seguir as pizadas dos antigos, busca seus assumptos, e seus meios de interessar na Idade média, pintando os costumes feudaes, ou cavalheirescos, e servindo-se das tradições, e fabulas populares como de huma nova mythologia, para excitar por este meio emoções fortes, e recordações nacionaes.

Parece-nos que esta distincção he mais intelligivel que o Idealismo Platónico, ou que o Mysticismo Allemão, a que muitos tem recorrido para caracterizar a Poesia Romancesca. Como quer que seja, alguns partidarios acerrimos da Poesia Classica, confundindo os vicios introduzidos naquella com o mesmo genero, não vêem neste mais que delirios e extravagancias. Quem ha de soffrer, dizem, as monstruosidades de Calderon, idolatrado hoje em dia pelos Allemães? Que homem de juizo são poderá interessar-se nos contos de Cavallaria, e naquelles prodigiosos encantamentos, visões nocturnas, e outros partos como estes de huma extraviada fantasia? Sem Filosofia nem criterio poderá haver cousa boa nas artes?

Pelo contrario os cegos admiradores da Poesia Romancesca, redarguindo a seus antagonistas, dizem: essa árida Filosofia he a que tem secado os mananciaes da imaginação, produzindo commummente obras insulsas, destituidas de interesse, de calor, e de movimento. O espirito seco e metho-

dico dos preceptistas e criticos, como Aristoteles, não póde ser hum justo apreciador dos agradaveis sentimentos, que as artes imitativas excitão. A imaginação deve voar com a ousadia da aguia, desprezando os que tratão de a refrear.

Eis aqui duas opiniões igualmente falsas para quem busca imparcialmente a verdade nas discussões literarias. Quem negará que a Poesia Classica nos offerece excellentes modêlos? Quem disputará o superior merecimento de Homero e Euripides, de Virgilio e Horacio, de Racine e Boileau, de Pope e Adisson, de Camões e Diniz? Se os máos imitadores destes celebres Poetas não tem produzido senão obras insulsas e desenxabidas, culparemos a Escóla que seguirão, e não a esterilidade do seu engenho? O bom gosto, e a filosofia que distinguem os eminentes Authores do genero Classico, longe de prejudicar o vôo da imaginação, o guião com acerto, evitando que se extravie.

Sem embargo disso, não está o merecimento exclusivamente vinculado aos Poetas que tem seguido este systema classico. Entre os partidistas do Romancesco os ha tambem muito recommendaveis. Dante, e Ariosto, os quaes se podem considerar como os principaes Mestres desta nova Escóla, passão entre os bons Literatos das Nações civilisadas como Poetas eminentes. O incomparavel Tasso, ainda que se accommodou ás leis do systema classico na composição do seu Poema, pertence tambem ao genero Romancesco pelo assumpto daquelle, pelos costumes cavalheirescos, e pelas maravilhosas ficções proprias daquelles tempos. Outros célebres engenhos forão cultivando este genero na Hespanha, na Inglaterra, e Allemanha, cujas obras se lêm com enthusiasmo nestas Nações; e presentemente os Criticos imparciaes são de opinião que a Poesia Romancesca guiada pela sólida

razão. póde chegar á perfeição da Classica, e ainda a interessar-nos mais que esta, por quanto se exercita em pintar objectos mais análogos ás nossas instituições politicas, habitos, e costumes.

Com effeito qual de nós não sente huma impressão profunda, hum prazer inexplicavel lendo os Romances Cavalheirescos, e Mouriscos, em que se pinta ora a galhardia pondonorosa do heroico Cid, ora o denodado ardimento de Bernardo del Carpio, já a ternura, e gentileza de hum Gazul, já o sobre-humano patriotismo de Gusmão *el Bueno*, as proezas de hum Palmeirim, de hum Clarimundo, ainda mesmo fabulosos?

Neste genero de composições he onde mais sobresahe a louçania do engenho dos antigos Poetas d'Hespanha: onde a Poesia se apresenta com hum caracter original; animada, vigorosa, rica em generosos sentimentos, e bellas imagens, dando vida a quantos objectos descreve com a magia de hum estilo rápido, fogoso, pintoresco, e de huma linguagem adornada com as galas do Oriente. O povo embelezado estudava com ancia estes romances para os cantar, porque pintavão ao vivo os costumes Hespanhoes, os sitios, em que havião acontecido as aventuras dos Mouros, e Christãos, e os affectos, que animavão a huns, e a outros recordando a gloria nacional. Não negaremos que muitos destes romances peccão ás vezes por excesso de louçania, e falta de correcção no estylo; porém tambem he certo que abundão em galas poeticas, e que em sua classe se aproximão á perfeição.

He esta pois huma excellente Poesia do genero romanesco, que só se distingue da septentrional, em que esta he de ordinario mais melancolica, sombria, e entregue a meditações profundas, ou aliás occupada em pintar a violencia de arrebatadas, e terriveis paixões. A dos Romancistas Hes-

panhoes apresenta huma natureza mais agradavel, e descreve affectos mais ternos em huma linguagem summamente rica e harmoniosa.

Dominou no Theatro Hespanhol a Poesia romanesca no tempo em que se pervertia o bom gosto, e se inundou a scena de novellas dramaticas, admiraveis em geral pela interessante variedade de seus argumentos, pelas muitas situações theatraes, que apresentão, pela viveza, e movimento da acção, pela rapidez, desembaraço, e elegancia do dialogo; porém ao mesmo tempo viciosas por se não haverem sugeitado seus Authores ás essencialissimas leis da unidade da acção, e propriedade dos caracteres; leis fundadas na mesma natureza, e não em disposições convencionaes, como as unidades do lugar, e tempo, que admittem por isso mesmo mais largueza. A pezar destes e outros defeitos, que por demaziadamente conhecidos não devem repetir-se, o povo admirava, e applaudia estes dramas só porque pintavão os costumes nacionaes, o pundonor, e a galanteria cavalheiresca.

Assim pois os Poetas, que successivamente quizerem agradar como aquelles, e ainda excedellos neste genero romanesco, procuraráõ animar seus quadros com igual vida, e pintar os costumes antigos com a mesma propriedade sem cahirem nos seus extravios; encherem suas composições de grandes pensamentos, de agradaveis imagens, e não de palavras sonoras, porém vazias de sentido. A Poesia romantisca tem hum caracter particular, he verdade; porém está sujeita em seus planos, e nos meios de execução, ás leis que a razão, e o bom gosto dictárão: donde vem que, faltando ellas, não pode haver verdadeira belleza, e sómente os corruptores da boa literatura poderão defender as extravagancias de huma imaginação delirante. *(G. M.)*

Sobre o mal fysico e o mal moral.

Aquella terrivel praga, que precedida do terror vai pouco a pouco despovoando a França (1), tem feito vêr, desde que se manifestou, a nullidade das doutrinas *filosoficas e liberaes.* Ella acaba de demonstrar o mais evidentemente o que começou a manifestar a revolução de Julho; isto he, que separando-se da Fé Christã qualquer Governo da Europa, he impossivel conduzir os seus Povos pelo caminho da boa ordem, da confiança, e da paz. Esta praga he mais huma prova, além das muitas que ha, para acreditar que o mal fysico e a desordem material tem sido produzidos pela enfermidade da alma e pela desordem moral.

Apenas se desenvolve o contagio, tudo se altera, tudo se commove. Soldados com instrumentos da morte são os primeiros medicos que tem sido em algumas partes precisos enviar aos enfermos. Donde procede este repentino terror? Que significão esse furor e esses gritos? Ao alto se dirigem. Huma funesta suspeita se tem apoderado dos animos. O povo repelle horrorizado a mão que lhe apresenta o remedio; desconhece a voz dos Magistrados; estes perturbados, perdido o tino, se unem ao povo, e lanção á ventura no meio da multidão huma accusação que talvez recahirá sobre alguns innocentes. Que espirito anima aquelles que tem na sua mão a authoridade, para que se tenha podido conceber delles tão odiosa suspeita? Se fossem ministros de luz e de verdade, a mesma calumnia se afastaria; mas não tem fé, e a fé se

(1) Allude á *Cholera-morbus*, que no tempo, em que foi escrito este artigo, assolava a França.

aparta delles e de suas obras. *(Talvez fosse esta huma das razões porque o Rei dos Francezes demittio aquelles Ministros.)*

Sem embargo disto, quando mais engolfados estavão os politicos nas suas deliberações, huma mão formidavel bate á porta. Interrompe-se a discussão, o terror géla aquellas linguas que não havia muito se expressavão com tanta ousadia. A Morte! exclamão... A Junta se dispersa, e a cólera repete com elles a Scena de 18 de Brumario! (1)

A morte! porque a temeis se não he mais do que o *nada?* E com effeito depois da morte ha outra cousa? Se a ha, que motivo tendes para temer? Bastante diz a vossa perturbação; a hum só he a quem se teme, a esse hum que não morre, e sobrevive á materia.

Olhai, com immensos recursos materiaes, com thesouros, com hum exercito de Medicos e os instrumentos mais perfeitos da civilização, tudo falta a hum mesmo tempo áquelle que não está fundamentado em huma boa moral. Os auxilios, ainda que abundão em quantidade, não alcanção; ha confusão no governo, anarquia na medicina, horror no povo, precipitação e irreflexão em muitos dos que mandão. Huma multidão consternada se afasta com terror de hum sitio onde se não póde viver nem morrer em paz, onde nenhum vinculo reune as vontades nas occasiões de maior perigo. Nada se faz para dar impulso, para excitar a parte moral, para fallar á alma, e ao coração. Mentiras torpes, noticias falsas, hum fingimento trivial, quando os carros fúnebres vão carregados de victimas; huma enfermidade que ao principio atacava os plebeos,

(1) Este foi o dia em que Napoleão dispersou violentamente a representação Nacional.

e depois arrebata aos nobres; a filantropia repellindo a caridade, a vaidade e o abatimento da sciencia; a pequenhez de vistas, a impotencia dos factos; eis o que temos visto durante este curto periodo em que a sociedade tem ficado abandonada a si mesma.

E sem embargo disto, entretanto que a enfermidade e a morte descem a collocar-se entre nós como mensageiros do Ceo encarregados de executar huma sentença, os *Filosofos* fallando com o povo lhe tem lançado em rosto seus excessos, sua dissolução, e seu desenfreamento. Que quer dizer isto? Que o flagello he o resultado de hum mal moral; porque a intemperança e a dissolução procedem sómente do estado da alma, e por isso mesmo os desarranjos da organisação só se deverião attribuir ao desarranjo da imaginação e do animo.

Lede quanto vos tem dito vossos medicos; elles vos dizem que os sete peccados mortaes são as causas que determinão a enfermidade, e as dôres e a morte penas impostas aos culpados. Eis-aqui pois os instrumentos desse governo temporal da Providencia, dessa justiça que o Ceo exerce sobre a terra! Ora bem, se o mal moral he causa do mal fysico, para curar este estais obrigado a valer-vos daquelle como remedio; e onde achareis este remedio fóra do principio que pôz na bôca do Divino Mestre estas palavras dirigidas ao leproso: »Já vês que te tenho curado; guarda-te de tornar a peccar, para que não te succeda outra cousa peior.»

Bem o expressou Bossuet em hum dos seus Sermões sobre o abuso dos prazeres. »Inventárão nunca os tyrannos, diz elle, tormentos mais insoffriveis que os que fazem padecer os prazeres áquelles que se entregão a elles? Os prazeres tem trazido ao mundo males desconhecidos do genero humano; e todos os medicos concordão em que estas

fataes complicações de symptomas e de enfermidades que fazem illusorios os recursos da arte, que confundem as experiencias, e tão a miudo desmentem seus aforismos, trazem sua origem dos vicios proscritos pelo Evangelho.»

Se as leis da Fysica confirmão os preceitos da Religião, resulta disto necessariamente, que a verdadeira medicina do corpo he antes de tudo a medicina da alma, e que os que governão os povos, e desprezão esta medicina de precaução, matão os corpos, como se os ferissem com hum punhal, ou os matassem com veneno.

Isto he tão certo, que o progresso das enfermidades segue constantemente o progresso dos delictos, e que onde ha muitos delinquentes, ha tambem muitos hospitaes, muitas casas de soccorros, muitos enfermos, e muitos enterros. As enfermidades do corpo estarão na proporção das enfermidades da alma. Em que consiste, que á França, entre todas as Nações da Europa, e a Pariz entre as mais Cidades, lhes toque maior parte nestes estragos e afflicções? Consiste, e não ha outra causa que buscar, neste systema de penas, e de recompensas temporaes, filho da queda do homem, que liga o mal fysico ao mal moral, a saude do corpo á saude d'alma, e fazem que dependão da nossa vontade.

A'quelles que, desculpando-se com a igual distribuição dos castigos, pretendem achar a Providencia em contradicção, porque alguns homens bons e virtuosos padecem o mesmo que os máos, lhes diremos que na ordem que rege o mundo só ha leis geraes, e não pode havellas particulares, porque então a vontade do homem não seria livre, e não existiria a moral. Accrescentaremos, que sendo preciso que o homem podesse determinar-se e inclinar-se ao bem ou ao mal, era necessario tambem

que nada podesse violentar sua determinação, pois de outra sorte o seu entendimento viria a ser como o escravo que treme á vista do açoite do Senhor; e por tanto he hum axioma entre os Filosofos Christãos, que »o mal fysico se espalha pelo mundo por culpa das creaturas livres, que existe nelle unicamente como remedio, ou como expiação, e que por conseguinte Deos não pode ser Autor directo delle.»

Por outra parte, a Providencia não se dirige por vistas de interesses terrenos, e particulares. Como a eternidade lhe pertence, e tem deixado á terra certo espaço de tempo, seus designios sobrepujão os limites de nosso debil entendimento, e de nossos desejos terrenos. Seu governo temporal he constante em sua acção, e geral na sua applicação.

A lei geral he que todo o homem está sugeito aos males da humanidade; mas ha outra regra confirmada pela experiencia, a saber, que a menor somma de males, e por conseguinte a maior somma de bens correspondem ao que vive conforme a moral religiosa. Em quanto a isto, as obras de nossos medicos, e de nossos fisiólogos estão perfeitamente concordes com o Evangelho, e com os mandamentos de Deos. Todos nos ensinão, como Bossuet com razão reflectio, que as paixões, a ira, a vida dissoluta, a intemperança, a falta de socego, e de resignação, o uso immoderado dos bens, assim como a avareza, que não sabe usar delles, são causas, que determinão o mal. Confessão por isso mesmo que ha huma medicina superior á sua; medicina, que se fosse geral, circunscreveria sua arte a limites bem apertados.

Mas estas enfermidades da alma, que predispõe para as do corpo, tem huma causa primaria, fóra da qual he inutil fazer investigações A falta de moral faz que a desordem se propague, e lance pro-

fundas raizes, gerando a maior parte dos males, que affligem a humanidade. Assim o expoz hum dos Livros da Sabedoria em huma maxima, que á primeira vista parece estranha, porém que bem examinada, he sublime, e certa: *Qui delinquit in conspectu ejus, qui fecit eum, incidet in manus medici.* (Aquelle, que pecca na presença de Deos, que o creou, cahirá nas mãos do medico.) E para que esta proposição seja mais intelligivel, acrescenta mais adiante a Sabedoria: *Propter crapulam multi obierunt, qui autem abstinens est adjiciet vitam.* (Muitos tem sido victimas da intemperança, e o homem sobrio prolonga a sua vida.) Assim que, a ordem fysica vem da ordem moral, e esta da fé, sendo estas duas circunstancias condições necessarias para que exista toda a sociedade.

A ordem moral não se faz por si mesma, nem tão pouco por mão do homem. As leis castigão os delictos, e os medicos curão as enfermidades; porém não evitão os vicios, que gerão as enfermidades, e os delictos, e chega tempo, como o actual, em que a medicina, e as leis ficão sem acção.

Logo aqui falta huma cousa, que póde mais que os meios humanos. Aonde se achará? Homens do nada, e das trévas, se não estais surdos, e cégos, escutai a voz da verdade, deixai que a luz penetre até os vossos entendimentos. Durante estes dias passados, em que hum luto geral se tem unido ás solemnidades da Igreja, em que o Officio de Defuntos se tem confundido com a *Alleluia* da Resurreição: apenas (em 1832) bastavão os Templos para o concurso, que acudia a elles a offerecer as suas lagrimas, e a sua dôr. Muitos se tem arrependido; muitos tem sido curados. A pezar do axioma liberal, que *mais valem caldos que orações*, a oração tem subido ao Ceo, e d'alli tem voltado a baixar como hum orvalho bemfeitor. A praga ou o fla-

gello diminue, tem dito os incredulos; não, não diminue, por isso que permanece entre nós. O que tem diminuido he o mal moral, a disposição da alma, o endurecimento dos corações, que dão pasto á enfermidade, essas paixões violentas, que são os verdugos da humanidade. No meio deste lugubre concerto, no meio dos funeraes dos mortos, e dos gemidos dos vivos, tem resoado desde o alto huma voz, repetindo estas palavras do Psalmista: « com trabalho tenho soffrido este povo durante quarenta annos, e tenho dito: estes homens sempre se deixão arrebatar pelo extravio de seus corações; não tem conhecido os meus caminhos, e no meu furor lhes tenho jurado, que não entraráõ no meu descanço. »

E outra vez entoou este sagrado cantico: « Porque razão tem estremecido as Nações? Por que razão tem os Povos formado projectos vãos? Reformai vossos costumes, não aconteça que Deos se irrite contra vós, e pereçais fóra do caminho recto. »

A disciplina, isto he, a Fé: eis-aqui o desenlace, o soberano remedio, que preserva dos delictos, e das enfermidades, e que com a ordem moral afiança a ordem material. A disciplina fará que não pereçamos antes do tempo neste mundo, e que no outro não seja para nós hum naufragio eterno; a disciplina facilitará o que tem sido impossivel, a que moverá os corações, a que fortificará os animos, e porá em harmonia a Sociedade inteira. Os contagios não acharáõ então em que cevar-se, porque as almas purificaráõ os corpos, como o fogo purifica a materia.

Aprendei agora, ó Reis; instruí-vos vós os que governais a terra! *(Gazeta de França na de Madrid.)*

Fim do N.° VIII.

LISBOA, NA IMPRESSÃO REGIA. 1833. *Com Licença.*

MUSEU LITERARIO N.° 9.

Educação Estrangeira.

A moda estrangeira, que corrompendo os adultos, ía estendendo-se na Peninsula como conquistadora, aspira já a fundir desde o principio os corações para dominar no Reino como Senhora legitima. Qualquer que seja a facilidade, com que converte a huns estranhos em vassallos proprios, estas acquisições não podem ser tão seguras que não haja que temer alguma reacção nos sentimentos Patrios artificiosamente amortecidos; e ainda que não seja commum o que fez Demarato, pospondo os novos deveres para com os Persas, ás antigas, porem já esquecidas obrigações para com os Lacedemonios seus compatriotas, he mui frequente clamar pela perdida independencia sempre que as vexações que exerce o novo dominador recordão sua natural dignidade, e bem estar ao dominado. Hum Peninsular, por degenerado que esteja, ostenta sua condição quando se falla diante de estrangeiros, que presumem de superioridade; e só aquelle, que foi creado na abjecção, e na servidão he incapaz de lembrar-se do que vale para aspirar á independencia.

O melhor e único meio que a moda tem para dominar sem risco, he arrancar em tempo do seio da patria natural os novos proselytos; e eis-aqui exactamente o que vai cumprir-se com esse systema adoptado por muitos peninsulares, que levão ao Paiz estrangeiro seus filhos para os educar, ou que lhes permittem, e aconselhão viajar por Paizes

estrangeiros antes de conhecerem o proprio: systema, que sendo effeito, e causa de huma progressiva degeneração, he em si mesmo hum mal, e conspira a multiplicar, e perpetuar as mais funestas consequencias. Mas quem perde mais? O mancebo conduzido por este caminho, ou a Nação, de quem se afasta? Grande he na verdade o damno, que causa a hum Paiz a degeneração de seus filhos; porém he muito mais perceptivel, mais immediato, e mais irremediavel o que por ella devem experimentar os mesmos filhos degenerados. Huma Nação inteira não se corrompe em poucos annos; e em quanto no Corpo social predominarem os principios nacionaes, não podem perigar gravemente a independencia, e a fortuna do Estado, se o Governo não tem a desgraça de buscar seus agentes entre a porção de subditos corrompida. Porém não succede o mesmo a huma pessoa particular. Aquelle que, depois de passar os seus primeiros annos em hum Paiz estrangeiro, torna a viver os outros na sua Patria, não tarda muito em experimentar que não pode facilmente corrigir os effeitos da sua errada educação.

Desde logo occorre o que se diz neste caso, que os seus habitos o põem em mui enfadonha antipathia com os seus compatriotas. Suas palavras, e maneiras desagradão em geral: as horas por elle destinadas ao trabalho, ou ao estudo estão applicadas pelos outros ao descanço, ou ao recreio, e *vice versa;* e se qualificão como extravagantes as suas affeições. Em tudo tem que parecer melindroso. Ainda mesmo pelo que toca á meza, ou ha de gozar de manjares estrangeiros com grande difficuldade, e menoscabo de seus interesses, ou ha de sujeitar o seu paladar ao gosto dos outros, talvez com a ruina da saude; de maneira que na impossibilidade de accommodar os costumes communs á

sua vontade, não tem momento de vida, em que não tenha que fazer o doloroso sacrificio de seus habitos, e commodidades. E não se pode figurar que este seja pequeno trabalho, porque ainda sendo maiores as praticas novas, a que deve submetter-se, não he ordinario renunciar sem grande repugnancia aquellas, que recebêrão do costume a sua força, e a sua authoridade. Se, como testifica Ovidio, os Scytas fugião das delicias de Roma para habitar entre as asperezas do seu gelado territorio, não se pode attribuir isto a hum mysterioso impulso do patriotismo, mas sim ao martyrio, que soffrião vendo-se privados das fruições habituaes, que os Romanos olharião com horror.

Outra das desgraças, que succedem aos mancebos educados em Paiz estrangeiro, he essa especie de desamparo, em que se devem achar em consequencia de sua estranha carreira. Os conhecimentos, e relações de amizade adquiridas durante os primeiros annos da vida nos Collegios, e Universidades, são commummente hum motivo de prosperidade pessoal. Servem muito na idade adulta, qualquer que seja a carreira, que se emprehenda, sendo por isto mui commum, com especialidade quanto a empregos publicos, que depois de ser elevado a hum alto gráo de prosperidade o alumno de certa escóla, vão tambem subindo, e participão mais ou menos da sua fortuna os condiscipulos, e contemporaneos. Não disfructão desta vantagem os que estudão com estrangeiros, porque vencidas ainda as difficuldades, que ha para se estabelecer huma verdadeira amizade entre individuos de differentes Nações, apenas pode acontecer hum caso, em que esta alliança seja reciprocamente proveitosa desde o momento em que termina a vida, ou a residencia commum.

Ainda isto seria pouco se se reduzisse a care-

cer da protecção dos contemporaneos. O peior he que, álém de argumentos negativos, suscita huma educação estrangeira obstaculos positivos para o estabelecimento, e fortuna daquelle que a recebe. Dê-se o exemplo de hum mancebo, que volta a estabelecer-se na sua Patria depois de haver recebido em França todo o ensino regular. Se naturalmente não he mui desembaraçado, raro será que não caia na imprudencia de trazer sempre á collação, e encarecer mais que as cousas do seu Paiz, as cousas Francezas mais ínfimas, e indifferentes: imprudencia demasiado commum, que, offendendo o amor proprio daquelles que o escutão, não pode deixar de provocar a aversão geral contra aquelle que a commette. E ainda pelo contrario, se o mancebo adventicio tendo aprendido por si mesmo o que os Mestres estrangeiros não terião muito cuidado de lhe ensinar, mostrasse respeito ás cousas da sua Patria, assim mesmo se não livraria da justa desconfiança de seus patricios.

Justa desconfiança dizemos, porque na verdade será acertado abandonar os interesses da Patria ao arbitrio de huns homens, cuja mudança prematura para hum territorio estrangeiro não pode deixar de lhe alterar profundamente a sua condição natural? Temos por extravagante, e injusta a preoccupação daquelles que tem attribuido a severidade historica, com que ás vezes trata o P. Mariana os Hespanhoes, a certa consanguinidade Franceza remota; mas inclinamo-nos a olhar as muitas perfidias, e calamidades de nossos tempos como effeito da debilidade, que imprime no patriotismo dos naturaes o trato com os estrangeiros durante a idade tenra, em que tão facilmente se aprende, e se esquece tudo. Do encontrado influxo da natureza, e da criação, não podem resultar senão caracteres mixtos, affeições equivocas, e inefficazes; e

tão estranho seria hum rasgo de patriotismo heroico em hum mancebo educado fóra do seu Paiz como o he o amor filial mui vehemente naquelle, que, apartado em seus primeiros dias dos braços de sua mãi natural, he passado aos de huma estranha, entre cujos filhos passa o tempo da menoridade. Parece-nos digno de notar-se, seguindo a mesma comparação, o que Aulo Gelio dizia sobre o que elle chamava ser mãi de meias. *Ipsius quoque infantis affectio animi, amoris consuetudinis in ea sola, unde alitur occupatur.....* O mesmo menino não ama, nem se affeiçoa a outra mulher senão áquella, que o cria.....

Porém onde mais se enganão os pais, que esperão da escóla estrangeira a fortuna de seus filhos, he no ponto da aptidão. Ignorantemente persuadidos da inferioridade da sua Nação em todos os ramos, imaginão que nos Collegios dos outros Paizes se tem descuberto o segredo para aprender muito sem nada se fatigarem com o estudo. Tão luminosos, tão singelos, tão bem ordenados lhes parece que devem ser os methodos, e os objectos do ensino escogitados fóra, que não ha no seu conceito com elles cousa util que não se aprenda, nem cousa que se aprenda, que não seja util. Vergonhosa preoccupação! A verdade do caso, e o que hum exame discreto demonstra, he que se na Peninsula existem, em outros Paizes não faltão, e talvez sobejem, as velhas preoccupações, os methodos viciosos, os estudos inuteis, de que nos queixariamos como particulares da nossa casa. Demais: ainda que as cousas, que no Paiz estrangeiro se aprendem, sejão superiores em si, ou offereção mais vantagens áquelle que ha de residir perpetuamente fóra da Peninsula, bem podem carecer de tal superioridade, bem podem ser inuteis, e ainda em certo modo prejudiciaes, quando se ap-

plicão a hum homem que tem que viver absolutamente na Peninsula. Em comparação do conhecimento das cousas nacionaes tem pouquissimo uso o dos costumes, da Historia, da Geografia, das linguas, e das pessoas estrangeiras; e não será mais feliz aquelle, que por adquirir isto perca aquillo, do que o especulador, que, deixando a cultura das cousas de geral consumo no Paiz proprio, fôra trazer do estrangeiro aquellas, de que ninguem gostasse, ou necessitasse? Hum, quando muito, será util, e como accessorio será materia de luxo depois de ter o principal; o outro he tão essencial, como que sem elle não pode haver verdadeiro luxo, e o mesmo accessorio e bom he inutil.

« Para tudo ha tempo » dizem; e a final para certas classes da Sociedade importa pouco ignorar, ou saber bem as circunstancias da Peninsula. A vida, e o entendimento do homem são tão limitados, que apenas alcanção para adquirir huma regular tintura do que se ensina, e he indispensavel no proprio Paiz, e não deve esquecer-se que ha certos ramos de instrucção, como o idioma, cujo mediano conhecimento, sendo facil começado pelo uso insensivel da infancia, he difficillimo, por não dizer impossivel, emprehendido de outro modo, a não se fazer na idade adulta hum estudo mui seco, e teimoso, a que poucos são capazes de sujeitar-se. Ao vêr que neste tempo não apparecem nem os Filosofos, nem os Jurisconsultos, nem os Poetas, que hum Systema contrario de educação produzio nos antecedentes, sem excluir essa encarecida ultima metade do Seculo XVIII, he preciso dar a razão ao sabio, que, perguntado sobre o motivo da decadencia literaria, a assignalou no luxo superficial dos *Omniscios*.

Quanto ao mais, qual he a Classe da Sociedade, na qual não pareça bem, não seja proveito-

so, e até necessario conhecer a fundo o nosso Paiz? Desde o mais poderoso Nobre até o mais ínfimo Plebêo, todos necessitão igualmente deste conhecimento; e outra influencia politica, outra sorte economica, outros respeitos publicos gozarião certas pessoas, se em vez de aprenderem quatro frases, ou noticias estrangeiras, se, em vez de estudarem o modo de manejar o corpo, ou de governar hum cavallo como nos outros Paizes, não desprezassem tanto o conhecimento das leis, da historia, lingua, literatura, costumes, e producções da sua Patria. Não ha entre todos os objectos estrangeiros de instrucção hum de mais positiva utilidade para qualquer individuo, que o livro em que se comprehendem os Elementos do Direito da sua Patria. A todas as profissões, e classes occorre continuamente a necessidade de saber o seu conteúdo: sem o conhecer nada pode marchar com segurança nos negocios domesticos, e nos contractos; para aconselhar, e não ser mal aconselhado, para qualquer lance, e periodo da vida publica, e particular, e ainda para satisfazer o vão empenho de passar por erudito nas conversações familiares, pode servir-nos mais que qualquer outra leitura. Porém no meio disto ninguem se occupa neste estudo álém dos Professores de Jurisprudencia, e ainda destes ha já alguns, que o vão esquecendo, por se entreterem demasiadamente em seguir abstracções, e em ajuntar inuteis generalidades de Montesquieu, Watel, Grocio, ou Pufendorfio.

Em summa, não ha razão alguma, ainda de utilidade propria, que aconselhe tirar aos Mancebos Peninsulares do seu Paiz, para receber educação no estrangeiro; e não ha tão pouco, pelo mesmo motivo, razão para approvar essas viagens, que prematuramente emprehendem muitos, levando a toda a parte o descredito do seu Paiz, de que

vão a ser huma amostra tão pobre como falsa. Perdem mais em tudo isto os mesmos Mancebos, que tão mal dirigidos caminhão, do que a Patria, de cujo seio se apartão; e não se pode conceber como neste clarissimo ponto se equivoca em tão grande gráo o amor ardente dos pais. Repare-se, e recorde-se quaes são na Peninsula os que florecem, e tem desbancado em todas as carreiras, e profissões, e difficilmente se encontrará entre elles hum dos dirigidos pelo methodo que impugnamos, os quaes não aprendendo no Paiz estrangeiro o que lhes he preciso, adquirem desgraçadamente certa incapacidade para estudallo na Peninsula pelo estupido desdem, com que logo olhão o que aqui se ensina. Vão estes, em huma palavra, com os olhos fechados, e voltão sem a vista necessaria.

Não queremos dizer com isto que sejão inuteis todos os estudos, e viagens feitas em Paiz estrangeiro: os antigos Gregos viajavão pelo Egypto; os Romanos íão instruir-se á Grecia, e os Inglezes modernos são os que mais correm por todo o mundo. Segundo o nosso modo de pensar convem ir buscar fóra tudo aquillo bom, de que se carece no nosso Paiz, e em certas profissões, e determinadamente no que toca ás Artes, consideramos ás vezes estas viagens não só uteis, mas necessarias. O caso he que ainda mesmo os sujeitos a isto dedicados não saião da Patria, sem serem Patriotas, isto he, sem conhecerem regularmente o seu Paiz, ou sem receberem ao menos nelle a educação primaria. Importa que se comprehenda que para estudar, ou viajar no Paiz estrangeiro com utilidade publica, e particular se exigem condições; porque de fazerem isto os Mancebos antes de tempo, e sem discernimento, não podem resultar mais que Entes anomalos, que, não constando de substancia determinada, não podem receber forma conveniente;

seres anfibios, que nem na Patria podem ser olhados como naturaes, nem fóra deixão de ter o conceito de estrangeiros, estudantes sempiternos, e desgraçados, que emprehendendo na infancia o que só pode comprehender-se na idade adulta, tem que fatigar-se na dita idade estudando o que só he possivel aprender-se na infancia.

Descripção Geografica do Reino da Poesia.

A *Poesia* he hum Reino muito extenso, e mui povoado, o qual confina a Leste com a *Eloquencia*, ao Sul com a *Pintura*, e *Escultura*, e ao Poente com a *Musica*. As Costas do Norte são banhadas pelo Oceano da *Erudição*. Divide-se como outras muitas regiões em *Alta*, e *Baixa*. A *Alta Poesia* he habitada por huma especie de gente grave, com ar de importancia, cara franzida, cuja linguagem comparada com a das outras Provincias he como o Hespanhol relativamente ao Francez. Nella são os homens de ordinario Heroes de Profissão. Para elles he hum lambisco partir de meio a meio de hum talho de catana hum Gigante armado de ponto em branco. No que toca ás damas, nem o proprio Sol se pode comparar em belleza com a mais feia de todas. Os cavallos daquella região correm mais que o vento, e as arvores, que elles nos pintão, vão topetar com as nuvens.

A Capital desta Provincia denomina-se a *Poesia Epica:* he edificada em hum terreno areento, e ingrato, que poucas pessoas tem procurado cultivar. Querem que esta Cidade seja maior que Ninive: o certo he que os viajantes, que tem querido perlustrar toda a sua extensão, tem cançado antes de chegar ao fim della.

Os seus habitantes, e em geral os de todo o Reino, não são demasiadamente escrupulosos sobre a verdade do que referem. Entretem hum Estrangeiro, que os attende, com fabulosas narrações feitas como querem, as quaes embutem seriamente, e de hum modo que interessa. Tem muito cuidado de conduzir os curiosos ao antigo mausoleo de Homero, ao tumulo de Virgilio, e ao monumento erigido pelo Tasso á memoria de Gofredo

O que he desagradavel nesta Cidade são as contendas, os desafios, os combates, e as matanças, que a cada passo se encontrão. Porém a tristeza, que esta vista infunde, se dissipa assim que se entra no grande suburbio chamado dos *Romances*. He este mais extenso que a Cidade: nelle he o sangue excellente, e todas as pessoas de ambos os sexos são as mais completas que dar-se podem. Todas tem viajado muito, e amão apaixonadamente. Gastão todo o tempo em prazeres, e em continuas festas, e quasi não permittem que estrangeiro algum volte para a sua Patria, sem ter assistido a meia duzia de bodas das mais esplendidas.

Dos confins deste Arrabalde se devisão humas serras mui altas, e escarpadas, cheias de despenhadeiros por todos os lados. He o paiz da *Tragedia*, paiz extraordinario, onde sobre tudo se notão as ruinas de algumas Cidades antigas, cujos restos ainda são bellos. Assim que se aproxima a elle a gente, sente-se dominada de huma lugubre melancolia, e os habitantes se fazem crueis e sanguinarios a ponto de as proprias mulheres darem palmas á vista de hum miseravel, que he apunhalado, ou toma veneno por sua mão.

Ha na mesma Provincia hum Palacio chamado a *Opera*, construido por hum Magico Italiano, que o construio de modo que, bem como a Santa Casa do Loretto, se podesse transportar a toda a

parte. Tendo porém o tempo e varios outros accidentes desfigurado sua arquitectura, e debilitado a gente da sua guarnição, parece ter sido invadido por hum corpo de tropas ligeiras sahido do *Burlesco*, commandado por *Dona Burleta*, que as conduzio daquella Provincia, que fica no limite da *Baixa Poesia*.

Não longe deste Paço, em hum sitio dos mais benignos se eleva a antiga Cidade da *Comedia*; nesta agradavel Cidade geralmente se diffunde hum gosto geral pela *Pintura*; he pena que ás vezes se valhão deste talento para pintar objectos perigosos de hum modo seductor. Cada hum dos seus moradores se diverte de bom grado com as sandices do seu vizinho, sem lhe importar muito se não dará tambem elle aos outros motivo de riso. Comtudo isso não he da gente de peor moral.

Está repartida a Cidade em cinco Bairros. A' entrada de cada hum he recebido quem alli entra por huma banda de Musicos, e ás vezes por hum rancho de Dançarinos. He praça, cujo accesso he defendido por huma Cidadella chamada *Prologo* na lingua do Paiz, posto se possa entrar por outro lado, sem ir alli render homenagem; mas entrando por alli, vos fazem parar, para vos informarem do que ella contém de bom, e para vos pedirem vos comporteis attenciosamente durante o tempo, que estiverdes alli; precauções destinadas a ter a praça em segurança contra os assaltos dos *Criticos*, nação ardilosa e maligna, que está sempre em guerra com a *Poesia*.

Na encosta de hum Outeiro se apresenta á vista outra Cidade, que he a Tragi-Comedia. Pretendem alguns fazella rival da outra, de que acabamos de fallar. Mas ainda que pessoas da mais alta jerarquia houvessem formado este projecto, elle comtudo não sahio bem.

A *Alta*, e a *Baixa Poesia* são separadas pelos vastos ermos do bom sizo, especie de deserto, em que se não encontra aldeia, nem casal, mas apenas algumas choupanas espalhadas por aquelles campos. He, quanto ao resto, o mais bello paiz do Reino; produz abundantemente todas as cousas necessarias á vida. A escassez de habitantes nesta rica região nasce, em primeiro lugar de serem os seus caminhos apertados e escabrosos, e em segundo lugar da difficuldade de achar bons guias.

Além disto esta Provincia está rodeada quasi por todos os lados pela do *Espirito falso*, cujo povo leviano se entretem em andar após de ninharias, e de brilhantes quimeras, ou adormece nos braços da voluptuosidade; de sorte que poucos dahi querem sahir, e ter o trabalho de se entranharem pelas vizinhas solidões. A Capital desta perigosa Provincia se denomina *Elegia:* he cercada de cavernas, de ribeiros, de rochedos, e de bosques, em que passeião seus solitarios habitadores sem cessar; elles os fazem confidentes do seu amor, e tem tal medo de que os mesmos os atraiçôem, que os conjurão que lhes conservem hum silencio, que aos pobres rochedos, e bosques não passa pela idéa quebrantarem.

O Reino da Poesia he banhado por dois Rios, a *Rima*, e a *Razão:* este corre todo nas solidões do bom sizo, e dahi vem ser pouco frequentado; o outro sahe do pé da montanha da Imaginação; pára grande número de viajantes á vista de hum alcaçar construido com muita elegancia nas suas margens, o qual se denomina o Palacio da *Frivolidade.*

A Provincia, que acabamos de descrever, he cercada pela vasta floresta da *Sandice*, cujas arvores são tão bastas, tão frondosas, e tão travadas humas com as outras, que nunca os raios do Sol tem podido alli penetrar. He tão antiga que os ho-

mens considerão como ponto religioso não tocar em alguma de suas arvores.

Em suas raias jaz a *Imitação*, Provincia, que não deixa de ser muito extensa, e que he nimiamente esteril, e por conseguinte mui pobres os seus habitadores, os quaes ganhão sua vida a *qandaiar* pelos vizinhos campos, e sem se mostrarem muito agradecidos aos donos dos productos que apanhão.

A *Poesia* he summamente fria da banda do Norte, habitada por homens baixinhos, pedantes, e affectados, a ponto que, se lhes dais ouvidos, só vos fallaráõ em Latim, e huma hora farão pezar sua conversação sobre hum vocabulo, ou sobre hum pensamento formado de mil maneiras. Alli se encontrão as pequenas povoações do *Anagramma*, do *Acrostico*, do *Enigma*, da *Charada*, e outras, que não merecem a pena de se vêrem. O que só ha notavel nesta Provincia he não se encontrar alli homem idoso; porque todos morrem moços.

O Reino por este lado entesta com o Oceano, de que fallámos. Em pouca distancia das costas jaz a *Ilha das Satyras*, dependente do Reino da *Poesia*. O Mar, que rodeia esta Ilha, he abundante de saes summamente acres, e picantes; he talvez esta huma das causas, que faz o temperamento, ou condição dos Insulares tão bilioso, e o seu humor tão azedo e mordaz. Ha todavia alli huma Cidade, em que he melhor o caracter delles. No tempo, em que a Ilha estava debaixo do dominio dos Romanos, foi esta Cidade governada por certo *Juvenal*, que deixou alli diffundido o gosto do verdadeiro, que ainda se não perdêo de todo.

Poderiamos aqui tambem fallar da Peninsula do *Epigramma*, que termina em huma ponta muito aguda; mas deixando essa descripção, bem como a do Cabo do *Madrigal*, a difficil barra do *Soneto*, em que he preciso muito tino para bem fun-

dear, suspendo a penna pela difficuldade que offerece sobre tudo a navegação entre os escolhos da *Ode*, que muitos temerariamente acommettem, mas em que naufragão mesmo grandes Pilotos, sem fallar de immensos outros atrevidos bizonhos, que em seus penhascos pagão bem merecidamente seu vaidoso atrevimento.

PROBLEMA.

Qual tem mais penosos effeitos: a Ventura, ou a Desgraça?

(Defende-se que a Ventura.)

Pouco conhece a Fortuna quem duvida que pode ser maior o ser venturoso que o ser desgraçado. Eu dissera que não só pode ser maior sentimento, mas que já he maior mortificação. A ventura em si mesma tem qualidades de martyrio. Que desassocego mais cruel, que o continuo receio de perdella? que fadiga mais inclemente, que o ancioso cuidado de conservalla? Se ainda antes de ser ventura atormenta no desejo, depois que acaba, o que fará na memoria? He a esperança, conforme a opinião de *Cicero*, hum dos maiores tormentos; e a ventura anda tão vinculada ao pezar, que só he ventura, em quanto he esperança, porque lograda he susto, e perdida he saudade. A desgraça affige só quando se experimenta; a sorte, quando se espera, quando se alcança, e quando se perde, em todo o tempo he infiel ao gosto, martyrizando antes de ser na desconfiança com que se pertende, depois que he, na inquietação com que se possue, e quando acaba, na impaciencia com que

se recorda! Lamentavel bem, que tem por instrumento do rigor o passado, o presente, e o futuro! Nos males afflige hum só tempo; nas fortunas parece que todos juntos.

O infortunio, que se padece, he só hum infortunio; a felicidade que se perde, são duas infelicidades, huma porque fica sendo desgraça, outra porque deixa de ser ventura. Esta segunda ainda he muito mais intoleravel que a primeira, porque huma dor, que passa a ser flagello da memoria, parece que se não contenta de atormentar no sensitivo, sem que tambem martyrize no racional. Que paciencia poderá influir ao Corpo, se a necessita para si o espirito? Ha grande differença de padecer nos sentidos, ou nas potencias: tyrannizada a alma, de quem ha de receber soccorro o coração?

A ventura, para ser desgraça, não importa que acabe, basta o temor de que ha de acabar; que na velocidade da imaginação não ha futuros, tudo quanto representa parece já depois dos successos. *Vieira* (o mais elevado engenho Portuguez do Seculo decimo septimo) prova em hum dos seus Sermões, que a ventura só se conhece quando se perde; logo, para parecer ventura, he necessario que seja tormento. Não sei como ha loucos, que chamem felicidade a hum bem que se ignora; em quanto não afflige, parece que se fizera a ventura desconhecida, a não estar a nossa dôr communicando-lhe o ser; o seu primeiro caracter he o nosso sentimento.

Se a ventura, só se conhece depois que se perde, não ha tempo em que seja ventura; não he ventura lograda, porque, o que se desconhece, não se estima; não he ventura perdida, porque o que acabou, já não he: logo se a ventura não he tormento, digão-me que cousa he ventura? Grande favor lhe faço em dar-lhe o titulo de desgraça, porque a maior infelicidade he não ter existencia.

A desgraça não offende antes de chegar, nem depois que acabou; não he assim a ventura, tanto penaliza com a dilação, como com a despedida. Justamente os que melhor a definem a comparão ao Relampago, porque o seu resplandor quasi sempre annuncia tempestade, ou nas ardentes impaciencias da esperança, ou nas tragicas representações da memoria; até tem a similhança deste meteóro em durar menos na claridade, que no horror. Em fim, para que em tudo se pareça o Relampago á Ventura, allumia com tanta pressa, que quasi não deixa distinguir a luz da sombra. O mesmo succede á felicidade, apenas nasce quando desapparece; o primeiro passo, com que se aparta do berço, he logo o com que entra na sepultura; já traz infaustamente cortadas as mantilhas para mortalhas.

Podem dizer-me, que a felicidade, depois de perdida, já não offende como felicidade; mas não dizem bem, porque o que mortifica mais na perda della, he somente a lembrança do que foi; para a afflicção pouco importa que se fizesse desgraça, se não tivera sido ventura; que a ventura depois de perdida ainda atormenta com soberba de felicidade.

Seneca considerava miseravel a todo o homem, que fosse sempre ditozo; e cuidava bem; porque se, como já disse, a ventura só se conhece depois que acaba, e está nella padecendo a razão, em quanto tarda a pena de perdella, a injuria de ignoralla; e não he menos mal o que a infama, que o que a mortifica. Ordinariamente dizemos, que anda a fortuna vinculada á ignorancia, e o peor de tudo he, que he a ignorancia dessa mesma fortuna. Na prosperidade a primeira cousa que se desconhece he a propria ventura, que se possue; e que maior tormento que não servir ao gosto, senão já no estado de martyrio? Tudo o que não he felicidade se co-

conhece pelo que he, porém a felicidade somente pelo que foi: quando já não he nada, he quando parece alguma cousa; tão perto está o seu ser do não ser! Oh que acertadamente que fallava o Filosofo! parece que tanta discrição já era effeito da infelicidade com que havia de ser victima injusta das crueldades de *Nero*.

Se discorremos pelos homens que ainda hoje conseguem a reputação de mais ditosos, veremos o muito que padecêrão na ventura. Não se contentava Alexandre da conquista de hum Mundo, e na ambição de outros: o que era generosidade no valor se fazia tormento no desejo. E tormento que os impossiveis da esperança se estavão tambem communicando ao remedio, que maior mal lhe podia fazer a desgraça do que a boa sorte? Para a elevação do seu espirito menor pena fôra mortificallo na pessoa que na vaidade; não se satisfazia da ventura, que lograva: deploravel natureza a da fortuna! que só parece sorte quando já passou, ou quando ainda está para vir! Para que a julguemos ventura, ou ha de atormentar no desejo, ou affligir na lembrança!

Mario teve a felicidade de ser sete vezes Consul, e para defender a vida foi necessario amparar-se das ruinas de Carthago. E qual seria o estrago de huma ventura, que pretendia o refugio em outro estrago? Vai muito de huma desgraça, que procura outra desgraça para consolação, ou para patrocinio: nisto vierão a parar os triunfos conseguidos do seu valor? Se dura tão pouco huma ventura assegurada no merecimento, que esperão as que vivem infamadas no ocio? O certo he que a dita só he dita quando lhe serve de espirito a virtude; e tudo o mais não he felicidade, será, quando muito, hum cadaver della; e em venturas desatinadas mais facilmente se encontra o horror que o gosto.

Pompeo, que de trinta annos triunfando gloriosamente em Roma, já se lhe contavão pelas Estatuas as acções, vencido de *Cesar*, lhe tirou a vida no Egypto, com traidora hospitalidade, a aleivosia de Ptolomeo, Principe, que lhe não devia menos que a conservação da Coroa, accusando assim, com infame e detestavel insulto da fé, a Magestade, e a obrigação do agradecimento. Parece que, para mais pezar daquelle esclarecido Heroe, até lhe não perdoou a fortuna o escandalo do instrumento. Quanto melhor lhe fora o perdella na batalha de Farsalia, que sacrificalla nas aras da perfidia ao Idolo da Ingratidão? Assim costumão fenecer as venturas! mas não digo bem, assim costumão durar; que as ditas ordinariamente não se logrão, se padecem. Tanta he a infallibilidade da sua constancia, que na idade da ventura contão-se os sustos ás horas. Quem se ha de fiar de hum bem tão fugitivo, que só pelas costas se lhe mede o vulto? Pela pressa com que se retira, parece que está favorecendo o medo: como pode logo ser beneficio huma generosidade cobarde?

Reforcemos mais este argumento. Em quanto a mim, só he ditoso, o que deixou de ser ditoso; que mortificação lhe ha de fazer a desgraça, depois de ter experimentado as fadigas, que custa a ventura? Quem sahe de hum continuado desassocego, já traz para a tolerancia do pezar mui bem costumada a paciencia. Se houveramos de regular a inquietação que padecem os ditosos, parece que lhes he necessario experimentar a desgraça para convalecerem dos achaques da ventura. Na dita todo o temor affligе mais que nas calamidades, porque produzindo quasi sempre a soberba, não costuma ser tão moderada no soffrimento, e qualquer susto a mortifica na vaidade. Nas miserias do mal atormenta o cuidado só como cuidado, na so-

berba da ventura até com o atrevimento alheio, para os receios não só como incentivos do seu desassocego, mas tambem como perigos da sua authoridade.

Subamos mais o pensamento, valendo-nos segunda vez da grande erudição do insigne Padre *Antonio Vieira*. A ventura só se conhece depois que se perde; logo, em quanto se possue, que entendemos que he a ventura? Oh quanto acertáramos, se presumissemos, que não era mais que a inquietação com que a logramos! Conhece-se depois de perdida, porque com ella se acaba tambem o nosso desassocego, e desembaraçados do susto fica-nos mais livre o discurso para o conhecimento. Não sei quando chame mais inclemente á dita, se quando acaba, martyrisando na perda a memoria, se quando dura, tyrannisando na ignorancia o entendimento? Esse será talvez o motivo de condemnarmos por nescia a ventura, pois o seu primeiro effeito he confundir-nos a razão. Não deve logo de ser qualidade da ventura o gosto, pois só se deixa conhecer, quando he já tormento. He finalmente a dita de condição tão cruel, que para a comprehendermos, he necessario que estejamos na nossa afflicção decifrando segredos da sua natureza.

Ultimamente digo, que a ventura até he hum tormento de si proprio, pois quasi sempre está padecendo a injuria de vêr-se gozada dos indignos; e como he possivel, que a conheçamos na posse delles, se ella he a primeira que se ignora de affrontada? Oh! não lhe queiramos maior castigo do desacerto da sua eleição, que a mesma infamia do seu emprego! *(Por Julio de Mello de Castro.)*

CENSURA, E PARECER

Do Padre José Agostinho de Macedo sobre o Programma da Dança do Dia de Juizo, (que se não permittio).

Excellentisssimo, e Reverendissimo Senhor: = O abuso de fazer materia de Dramas alguns factos das Santas Escrituras introduzido pelos Italianos, e tolerado em Roma com titulo de Oratorias para o tempo da Quaresma, tambem entre nós está introduzido, e aqui temos visto no Theatro, chamado de S. Carlos = Saul, David, e Jonathas, Sansão, e Judith = cantadas, e representadas com decencia; porque a letra, e a musica erão de boas mãos. Por esses Jornaes Estrangeiros tambem consta, que na passada Quaresma se representára em Roma hum destes Dramas Sacros, e composto por hum Jesuita, chamado *Granelli*, cujo titulo era = *Sedecias*, ultimo Rei de Judá. =

E estas Oratorias estão impressas, e entre nós correm; mas o abuso Italiano chegando a isto, não tem chegado ao excesso a que o tem levado os nossos Emprezarios de Theatro; não satisfeitos de representar factos, em que ha circunstancias para hum Drama, querem metter, não em Scena, mas em Dança, o mais terrivel, e espantoso Artigo da nossa Fé. Não foi pequeno o escandalo, que se deo a toda esta Capital, e de que eu fui testemunha, mettendo em dança, como agora querem o Juizo final, o Diluvio Universal; mas este he hum facto, que se pode arremedar, aquelle hum dogma, que se deve respeitar. — O motivo de piedade allegado he a maior irrisão que se pode fazer dos Dogmas Catholicos; as suas palavras o dizem me-

lhor = Os desejos dos Supplicantes são fazer recordar naquelles dias de penitencia o santo temor, que se deve a huma tão terrivel como verdadeira profecia. = Isto he hum verdadeiro insulto á Authoridade Ordinaria. Os Missionarios dos novissimos do homem são os dançarinos de S. Carlos! Podem dizer o que quizerem, mas não devem fazer o que pertendem, e para o que nem a Authoridade Ecclesiastica, nem a Civil devem dar licença. Pela analyse do Programa poderá V. Ex.ª conhecer melhor esta verdade, e saiba V. Ex.ª desde já que os dois Emprezarios H... e Madame B.., aqui chamada a Socia, hão de volver, e revolver tudo, (porque Madame Socia tem altas protecções) para extorquirem a licença; e já que a calamidade dos nossos tempos assim quer, bom seria que V. Ex.ª, ou por hum extracto desta Censura, ou por qualquer outra forma, mandasse officiar com força á Intendencia para não consentir na publicidade Theatral de hum semelhante vilipendio da Religião.

No Programa — O Juizo Final — temos duas cousas unidas pela malicia, e pela ignorancia; a primeira he a derrota do Anti-Christo inventada pelo Mestre da dança, a que elle chama = Mimico-Sacra = como se podessem unir-se caretas, visagens, gestos, e gambadas, com o que a Religião chama Sagrado! A segunda he o acto do Juizo. Na primeira vista, ou no primeiro rompimento da dança temos o espectaculo dos prazeres, que alli se indicão, e dançarinas quasi núas dão principio ao Juizo final. Sahe dançando, porque tudo he dança, hum Sacerdote exhortando os Christãos, que conservem a Fé Catholica; e em huma nuvem apparecem *Enoch*, e *Elias* com huma Cruz na mão, com a qual, dançando, vem enxotar o Anti-Christo; foge este para huma gruta, onde tem o seu Idolo; lá o vão espancar os dous Profetas, até que em

hum terremoto cahe a gruta, e a Cidade he abrazada com huma chuva de fogo, e ahi morre o Anti-Christo.

Na acção quarta, segundo diz o Mestre da dança, se ha de abrir o setimo sello, ouvindo-se quatro trombetas, e cita o mesmo mestre da dança o Capitulo 8.° do Apocalypse. Tudo isto são acções precedentes ao acto do Juizo, e fingidas a sabor dos dançarinos: e não vemos aqui excitado aquelle Santo temor, que nos promette o Professor Mimico; todas estas visagens não excitão mais que risotas, ou applausos, e pateadas, conforme o bom, ou máo andamento da Dança sagrada.

Nós não temos outro quadro, que nos represente o Juizo final, senão aquelle, que no Capitulo 21 de S. *Matheus* nos representa Jesu Christo, e fóra isto nada mais se pode accrescentar, ou diminuir; a conservação de Enoch, e Elias no Paraiso terreal, a sua vinda antes do Juizo final, as suas prégações, e combates com o Anti-Christo, porque são mortos, não passão de simplices opiniões de alguns interpretes, e expositores do Apocalypse; e por isto não formão artigo de crença, e se o fosse, que maior indecencia se pode conceber, que representar os dous Profetas á pancada ao *Anti-Christo*, e dada com huma Cruz, e isto dançando, tanto os que as dão, como o que as leva! Isto he o ultimo apuro da insolencia maçonica! Depois de tantos enxovalhos á Religião, e insultos aos homens de bem, ainda faltava mais esta, e que o terrivel Artigo — Que ha de vir a julgar os vivos, e os mortos — fosse mettido em dança! S. Cypriano não queria que fossem admittidos á communhão, nem na hora da morte, os que tivessem assistido aos espectaculos pagãos, tanto no Theatro, como em o Circo; e ha de permittir-se em Lisboa que se dance por Histriões indecentemente vestidos, ou despidos, o Jui-

zo final! Se nisto affroxa, ou cede a Authoridade Ecclesiastica, podemos dizer que a crença Catholica dá entre nós os ultimos arrancos, e que cessão já, como quer hum Inglez calculista, neste anno todos os motivos da credibilidade nos mysterios do Christianismo.

— Acção 5.ª annunciada no Programa. —

Temos o Valle de Josafat, e temos hum grupo de nuvens de papelão, e hum dançarino grutesco, que deve descer ás gambadas, representando Jesu Christo *cum potestate magna, et majestate*: nesta descida de nuvens no Theatro, como muitas vezes observei, sempre ha desmancho nas maquinas, e sempre que se quebrão as cordas, se embaração as roldanas, sempre ha risadas, e gritarias, e entre estas venha abaixo Jesu Christo julgar os vivos, e os mortos no Theatro de S. Carlos! No Evangelho se nos diz — *Exibunt Angeli, et separabunt malos de medio justorum.* — O Mestre da dança quer mais alguma cousa, quer Anjos, e quer Demonios, para que, fazendo dançar o diabo, e como tal vestido, no acto de levar os réprobos tambem dançando, seja a risada universal. Tambem quer de moto proprio, e sciencia certa, que os primeiros, que subão ao Ceo, sejão Adão, e Eva, e que os mais fiquem esperando; esta subida antecipada d'hum dançarino, e d'huma dançarina, nús, e só com as tunicas pelliceas, he outro motivo de irrisão. Promette mais o Mestre da dança duas vistas, huma da Gloria, e outra do Inferno, e tanto danção os justos na Gloria, como os condemnados no Inferno; porque a musica tanto toca para huns como para outros.

A differença entre o annunciado no Programa, e o executado depois he infinita; eu o sei por ex-

periencia propria, quando, para fazer a vontade a hum dos antigos Governadores do Reino, aturei, e dirigi aquella canalha; e quando se representava objecto sagrado na Quaresma sem dança, como Santa Rosa de Lima, Santo Antonio, Santo Hermenegildo, etc., sempre as maldições do Povo erão contra a Authoridade Ecclesiastica, que dava tal licença; e que será, quando virem em dança o tremendo Artigo do Symbolo? Mais ainda do que foi na Dança do Diluvio Universal, que eu vi, e mais não era hum dogma de fé, mas hum facto historico.

He pois o meu parecer, querendo V. Ex.ª condescender com o espirito do tempo, e estado de encolhimento, em que se acha a Authoridade da Igreja, e para salvar a Religião de opprobrios, que se diga — Damos licença para se representar qualquer facto Historico das Santas Escrituras, mas que não entre na classe dos Artigos da nossa Fé. — A isto hão de vir com réplicas, e a Quaresma passa, e como tem muitos programas de danças, que se tem posto naquelle Theatro no tempo da Quaresma, de alguma se hão de aproveitar, para não perderem seus interesses.

V. Ex.ª mandará, o que for servido. Lisboa 3 de Fevereiro de 1825. = *J. A. de Macedo.*

Diario da Navegação de Liorne ao Porto de Lisboa, que fez o Escaler de Sua Magestade, que tinha sido destinado para 2.° Escaler de Estado de S. A. R. a Princeza Real do Reino de Portugal, sendo Patrão do mesmo Escaler Lourenço da Costa, trazendo de Equipagem oito Algarves, e hum Pratico do Mediterraneo.

No dia 19 de Setembro de 1817, pela meia noite, largámos do Porto de *Liorne*, ventando pelo Nordeste; ás sete horas da manhã estavamos a sotavento do Forte de *Porto-Venere*, e deitando em cheio, o montámos, e fomos navegando ao longo do Golfo de *Rapallo*, em distancia de duas leguas.

1.° de Outubro. Avistámos ás sete horas da manhã a Cidade de *Genova* em distancia de tres leguas; e pouco depois, como o vento passasse ao Sueste, com aguaceiros mui pezados, e abundancia de mangas de agua, arribámos ao Porto de *Savona*, onde tivemos pratica, e nos demorámos tres dias por causa do máo tempo.

4. Ao amanhecer, largámos deste Porto com vento pelo Leste, e navegando sempre á vista da Costa de *Genova* em distancia de huma legua, fomos entrar no dia seguinte pelas duas horas da tarde em S. *Torpez*, a fim de fazer aguada, e largando neste mesmo dia, fazendo a mesma navegação, fundeámos no dia 5 ás dez horas da noite por causa do tempo, na enseada de *L'Argentiere*, tendo avistado as Ilhas *des Hieres*, e alli nos demorámos até ás oito da manhã; e como continuasse o máo tempo, e o Porto não fizesse abrigo, largámos delle, e fomos entrar no Rio de *Hieres*.

6. A's nove da manhã sahimos deste Rio com bom tempo, passámos ao Norte da Ilha *Porquerol-*

les, e continuando ao longo da Costa, fomos entrar depois no dia 9 na enseada de *Laleque*, donde sahimos no dia 11 pela meia noite.

13. Avistámos o Forte *Brescou*, e ás tres da tarde fundeámos em *Agde*, onde fizemos quarentena até ao dia 19.

20. A's seis da manhã partimos deste Porto, e ás nove da mesma principiou a ventar tão forte, que apenas podia o Escaler com o Traquete nos ultimos rinzes, e por isso arribámos ao Porto de *Etangvendré*, onde fundeámos no mesmo dia pelas duas horas da tarde. Aqui fomos bem recebidos, e se admiravão de termos atravessado o Golfo de *Lyão* em tal embarcação.

22. Partimos ás seis e meia da manhã com vento Leste, e logo que montámos *Cabo-Creux*, nos vimos obrigados a arribar por causa do tempo ao Porto de *Cadaques*, o que fizemos no dia seguinte ás quatro da tarde, não nos permittindo o Governo desta terra o termos communicação.

24. Havendo apparencias de melhor tempo, largámos ás oito da manhã, e navegámos até *Cabo Begu*, onde nos saltou o vento ao Nornoroeste com tal violencia, e mar cavado, que nos obrigou a deitar em cheio, e entrarmos com bastante risco ás cinco da tarde em *Porto de Rosas*, onde não tivemos pratica.

26. Largámos, e fomos entrar na Enseada de *S. Sebastião*, porque a noite ameaçava tempestade, e pouco depois de termos ancorado, de terra nos obrigárão a largar para fóra, tendo-se já o tempo declarado tempestuoso; e como as nossas supplicas de nada valessem, largámos com muito custo, e fomos com grande risco de vida, e destruição de mantimentos entrar no seguinte dia ás seis da tarde na enseada de *Zavit*, onde tivemos pratica.

28. A's quatro da manhã sahimos daqui, e na-

vegando pela Costa da *Catalunha*, entrámos em *Barcelona* no dia 31, por motivo do tempo, onde ficámos de quarentena atê o dia 7 de Novembro.

8. Sahimos ás oito da manhã, e navegando com vento pelo Sueste á vista da Costa, fomos fundear ao meio dia do dia 10 na Bahia de *Alicante*, e como fizesse muito mar, e o vento fosse muito rijo, nos fizemos logo á véla, e navegámos para a enseada de *Santa Pola*, onde fundeámos no fim da tarde.

12. Partimos, e fundeámos depois na abrigada de *Cabo Palos*, donde largámos a 13, e viemos ancorar em *Carthagena* a 14.

14. Largámos, e navegando com bom tempo, e vento pelo Sueste, viemos fundear em *Malaga* a 16.

18. Fizemo-nos de véla, e no mesmo dia ás onze horas da noite entrámos em *Gibraltar:* aqui deixámos o Pratico-

26. A's oito horas da noite, quando ventava Les-Sueste, nos fizemos de véla com Traquete, e sahindo daquella Bahia, ao amanhecer estavamos á vista de Cabo de *Trafalgar*, e navegando sempre ao longo da Costa, avistámos o Farol de *Cadiz* pelas nove da manhã. Neste dia (27) ao pôr do Sol, demoravão-nos as Areias-gordas a Leste em distancia de duas leguas e meia.

28. Ao amanhecer avistámos *Quarteira*, e pelas duas da tarde o Cabo de S. *Vicente*, donde navegámos para o do *Espichel*.

29. Ao amanhecer avistámos a Serra de *Cezimbra*, e logo puchámos, mettendo todo de ló, á Costa de *Caparica*; e pelas tres da tarde entrámos pela Barra de Lisboa, fundeámos defronte da Torre de *Belem*, onde fizemos cinco dias de quarentena, sendo desimpedidos no dia 3 de Dezembro á huma hora da tarde, a cuja hora nos fizemos á véla, e

nos fomos apresentar ao Illustrissimo Inspector do Arsenal Real da Marinha.

N.B. Note-se que esta Embarcação era apenas capaz de andar no rio de Lisboa a remos, e que se a arte não ajudasse a afoiteza, e intrepidez destes Nautas, ella não resistiria aos temporaes pela sua construcção. Hum Escaler, todos sabem que he huma embarcação sem coberta; este inconveniente porém foi vencido, construindo-se curvas, que unidas nos lados da Embarcação formárão com hum forro delgado huma coberta, que impossibilitava de entrar a agua na Embarcação, e além deste outros arranjos os pozerão em circunstancias de emprehenderem esta arriscada viagem.

CARTA,

Que hum Portuguez, residente em Paris, enviou a D. Pedro de Alcantara, quando este se achava em Londres, em Julho de 1831. (Impressa em Londres ha pouco.)

Senhor — Hum Portuguez esquecido dos males, que o Imperador do Brasil tem causado a Portugal, vem ao pé do Monarca banido, e desgraçado, patentear-lhe com aquella franqueza, que caracteriza o homem de bem, os novos precipicios, em que o pertendem despenhar os malvados, que ora o cercão, sem outros fins mais do que interesses puramente particulares.

Se os Brasileiros, que devem a V. M. a sua independencia, e cathegoria de Nação livre, a sua Constituição, se os Brasileiros, a quem V. M. fez *grandes*, e *nobres*, e enchêo de mil e mil beneficios, expulsárão a V. M. do seu Territorio tão indignamente, sem ao menos mostrarem a menor consideração pelo fundador do seu Imperio; que poderáõ, ou deveráõ fazer os Portuguezes, a quem V. M. tirou a melhor, e a mais rica das suas Possessões, a quem V. M. chamou *Vandalos*, de quem V. M. se desnaturalizou, a quem fez a mais cruel guerra, sendo o único Portuguez, que tomou as armas contra a sua Nação, a quem com huma Constituição, forjada pelos inimigos de V. M., causou males incuraveis, digo, que farão os Portuguezes a V. M. comparativamente ao que lhe fizerão os Brasileiros, se V. M. por desgraça sua, e da Nação Portugueza, auxiliar os inimigos della, para expulsar do Throno a seu Augusto Irmão?

Desengane-se V. M. que em Portugal não tem partido algum pessoal: os Liberaes desejão-o á testa do seu partido para conseguirem seus nefandos fins, e depois fazerem a V. M. o que querem que V. M. faça a seu Augusto Irmão. Lance V. M. com attenção huma vista de olhos para o que se passa em França: servírão-se de Luiz Filippe para expulsar Carlos X, e já hoje tratão de expulsar aquelle! Examine, e contemple por hum só instante o caracter, e interesses dos Portuguezes, que hoje cercão e aconselhão a V. M., e verá que são os amigos, os socios, os sectarios d'aquelles, que tão indignamente banírão a V. M. do Brasil; os inimigos de seu Augusto Pai, os inimigos implacaveis de seu Augusto Irmão, emfim os inimigos de tudo quanto he realeza, e muitos delles já d'antes inimigos declarados de V. M. mesmo.

Estes malvados, só inimigos do Senhor D. Miguel, porque elle representa o principio, que elles atacão, ou por odios particulares, porque aquelle Principe nunca attendêo á canalha, que he o que felizmente o tem salvado, e á Nação, e o que o sustenta no Throno, e por isso he, e será sempre amado dos homens de bem, e por todos os Portuguezes será defendido até á ultima extremidade; sim, estes malvados bem conhecem os precipicios, em que vão lançar a V. M.

V. M. não ignora o quanto he duvidosa a sorte da guerra; se as tentativas, como tudo induz a crer, falharem, e que V. M. tenha exhaurido a fortuna, que hoje lhe resta para viver como particular, e os seus filhos (pois não tarda em lh'os mandarem) a que se ha de tornar? Não vale mais ter hum Irmão Rei, e Amigo, do que auxiliar os seus inimigos, que são os de V. M., e ter nelle hum apoio certo, do que concorrer para a desgraça de toda huma Nação, só para pôr no Throno sua Au-

gusta filha, que se chegasse a subir a elle, teria tambem a sorte de seu Pai; vistos os elementos, que devião subir com ella? Querer desthronisar hum Irmão, para proteger assassinos, e ladrões, emfim a canalha Liberal, he cousa totalmente nova!! Quem transige com Liberaes he victima delles.

Muito he o que se tem dito sobre a successão á Corôa Portugueza. Desde que ha mundo todas as questões se tem decidido, ou pela justiça, e razão, ou pela força: esta foi porém decidida de ambos os modos a favor do Senhor D. Miguel; pela justiça, e razão, a decisão dos Tres Estados do Reino convocados em Côrtes; pela força, a derrota do Exercito Liberal do Porto commandado pelos mais celebres coriféos do liberalismo. O direito, que V. M. tinha para abdicar em sua Augusta filha a Corôa Portugueza, he como aquelle, que se arrogou de tomar hum titulo, que só lhe pertencêo como Portuguez, mas que depois de naturalisado Brasileiro lhe não pertence de modo algum.

Perdoe V. M. este desafogo; mas quem lhe falla a verdade não he seu inimigo, não o despreza; e bem ao contrario lhe dá huma prova de muito respeito. — Paris 8 de Julho de 1831.

N.B. Esta Carta, remettida de Paris, foi entregue em Clarendon-Hotel no dia 12 de Julho; o criado, que a recebêo á porta, mandou-a immediatamente para cima, e respondêo-se ao portador que ficava entregue.

A ElRei Nosso Senhor, no Dia 22 de Fevereiro de 1833, Anniversario da sua feliz Chegada a estes Reinos.

SONETO.

Da Gloria á Terra neste grande Dia
Descem de Portugal os Reis mais justos,
Admirão novo Heroe, cujos robustos
Hombros sustentão firme a Monarquia.

Nas prendas suas qual mais se extasía;
Pois reune as de seus Avós Augustos,
Debella os Inimigos, e de sustos
Livra os Lusos, que o amão á porfia.

Huns lhe augurão a fama de Prudente,
Outros por Sabio o esperão venerado;
Estes por Justo, aquelles por Clemente.

D. Manoel fallou mais elevado:
« MIGUEL, de Maçons limpa a Lusa Gente,
« E serás, como Eu fui, o Afortunado.

Fim do N.° IX.

Errata.

No N.° 8.° pag. 233, lin. 3, *lhe respeitem*, leia-se *pede lhe respeitem.*

LISBOA, NA IMPRESSÃO REGIA. 1833. *Com Licença.*

MUSEU LITERARIO N.° 10.

Noticia historica sobre as Maquinas de Vapor.

Em huma época em que as Maquinas de Vapor se propagão por toda a parte, e se applicão com tanto empenho a tudo quanto he susceptivel de seu influxo, julgamos não será desagradavel aos nossos Leitores a breve e rapida historia desta invenção.

As Maquinas de Vapor se dividem em *maquinas de pressão baixa*, e em *maquinas de pressão alta*.

Nas maquinas de *pressão baixa* não excede a força elastica do vapor o peso de duas atmosferas ou quinze kilógrammos (32 ½ arrateis) por pollegada quadrada, entretanto que nas maquinas de *pressão alta* se eleva desde trinta e cinco kilógrammos e meio até sessenta, e ainda mais por pollegada quadrada.

Em todas estas maquinas a força dos materiaes que as compõem deve ser proporcionada á resistencia a que devem oppor-se para vencella. Em geral, nas partes que contém o vapor, os materiaes podem resistir a hum poder pelo menos triplicado daquelle a que excede ordinariamente. As caldeiras estão além disto guarnecidas com válvulas de segurança, as quaes estão carregadas de hum peso igual á força que se destina ao vapor; quando esta força sobe, se levanta tambem a válvula e deixa ir a excedente.

O conhecimento da força elastica do vapor dos liquidos, e sobre tudo da do vapor da agua, datão sem duvida da origem das Sociedades. Com

tudo até 280 annos antes de Jesu Christo não consta se fizesse tentativa alguma para produzir o movimento com o vapor da agua. A gloria deste primeiro ensaio he devida a *Heron* o antigo.

Desde *Heron* o antigo até o anno de 1563 não apparece noticia de que se tenha feito alguma applicação deste descobrimento(1). Nesta época hum tal *Mathesio* em hum Volume de Discursos falla da possibilidade de construir hum apparelho cuja acção e propriedades parecem similhantes ás da maquina moderna de vapor. Em 1597 se publicou a primeira descripção do instrumento a que se deo o nome de *Eolipyla*.

Salomão de Caus, famoso Engenheiro Francez, e grande Mathematico, concebeo em 1624 a idéa de huma maquina movida pela elasticidade do vapor. Por esse mesmo tempo *João Brama* fez a primeira applicação em grande da potencia expansiva do vapor a objectos uteis; muito tempo antes que elle havia já *Cardano* dado a descripção do mesmo mecanismo, como susceptivel do movimento por meio do ar aquentado.

O *Marquez de Worcester* em 1685, reinando *Carlos II*, construio huma maquina de vapor com o objecto de fazer subir por seu meio a agua.

Samuel Morelaud em 1683 apresentou ao Rei de França hum projecto, de que elle se chama author, igualmente destinado para fazer subir a agua por meio da força do vapor; este foi o primeiro que reduzio a calculo a theoria do vapor; as suas taboas são bastante exactas, e offerecem mui pequena differença das que modernamente se tem calculado.

Dionisio Papin, natural de Blois, he tido geralmente em França pelo Inventor da maquina de

(1) A Nota vai adiante no fim deste Artigo.

vapor. Não póde duvidar-se na realidade que as suas muitas experiencias, e os descobrimentos importantes que fez, derão muita luz sobre a theoria do vapor, e sobre a sua applicação.

Por esse mesmo tempo o Capitão de Marinha *Savery* apresentou em Inglaterra aos Emprezarios das minas huma maquina de invenção sua para esgotar a agua que lhes destruia os seus trabalhos. Obteve por ella huma Patente ou Privilegio em 1698.

Amontans, Socio da Academia das Sciencias de Paris, apresentou em 1699 á mesma Academia huma maquina que elle tinha inventado, á qual chamava *roda de fogo*.

Por este mesmo tempo *Mr. Duquet* parece ter intentado o uso das rodas; com effeito fizerão-se algumas experiencias no *Havre* e em *Marselha*, para por este meio applicado á maquina do vapor, fazer andar os navios; porém não resultárão mais que effeitos incertos, e se considerou como impraticavel esta invenção.

Thomas Newcomey, serralheiro, e *João Cawley*, vidraceiro, ambos naturaes de Yarmouth, illustrados pelas experiencias de *Papin*, e pelas de *Savery*, descubrirão o modo de effeituar o vacuo debaixo do embolo pela condensação do vapor; por conseguinte a elles se deve a maquina atmosferica. *Beighton*, *s' Gravesande*, e *Leopoldo* aperfeiçoárão, e modificárão successivamente a maquina de *Savery*.

Leopoldo executou em 1720 a que realmente deve olhar-se como primeira *maquina de alta pressão com balancim*. Em 1736 *Jonathan Hulls* converteo o movimento de bamboleio rectilineo do tronco do embolo em hum movimento de rotação continuo por meio de huma manivela.

Em consequencia desta invenção teria pensa-

do, segundo julgão alguns, applicar a maquina do vapor ao reboque dos navios, collocando-a em hum barco de rebocar, o qual teria a maquina feito mover por meio de duas rodas com pás, que girassem sobre os costados da popa do barco.

Pelo anno de 1740 accrescentou *Gensane* hum regulador á maquina de *Hulls*. Dezoito annos depois *Kearn Fitz-Gerald* transformou o movimento alternativo da maquina atmosferica em hum movimento circular. No anno seguinte *Brindley* ensaiou huma nova construção da caldeira.

Rodison em 1756 imaginou applicar a maquina do vapor a puxar as carruagens de pósta; mas por então não chegou o caso de pôr-se em pratica este pensamento.

James Watt no anno de 1765 accrescentou a todo este systema hum condensador insulado com o objecto de produzir o vácuo sem que se esfriasse o cylindro. Por este meio adquirio já maior perfeição a maquina do vapor, e delle se fez uso dalli em diante.

E 1780 *Hernbnove* executou huma nova maquina, que nada apresentou de novidade nem no seu principio, nem na sua disposição.

Por este mesmo tempo he que, construida a maquina de vapor sobre huma escala maior, foi destinada para pôr os barcos em movimento. O *Marquez de Jeoffroy (ou Geoffroy)* fez a primeira experiencia sobre o Saona em *Lyão;* o barco em que a fez tinha cento e quarenta pés de comprido. Pouco tempo depois desta experiencia concebeo *Mr. Miller de Dalvintton* a mesma idéa de fazer andar hum barco de vapor, e verificou suas experiencias no rio *Clyde*, e no *Forth* pelo anno de 1787.

Neste mesmo anno introduzio *Bettancourt* em *França* a maquina de vapor com duplicado effeito que a de *Watt*, e com algumas modificações.

Pelo anno de 1790 *Fitche* e *Rumsey* fizerão na America algumas tentativas inuteis para applicar o vapor á navegação.

Em 1792 *Mr. Smith* fez muitas experiencias no canal de *Rridgewater* perto de *Manchester* (em Inglaterra).

Alguns annos depois o Estado de *Nova-Yorck* concedeo a *Lewingston* huma Patente ou Privilegio por vinte annos, debaixo da condição de que havia de apresentar em 1799 hum barco movido pelo vapor que andasse quatro leguas por hora.

Em 1801 *W. Symington*, que tinha estado empregado na construcção do barco de *Miller*, construio hum que pela disposição, e execução do apparelho do vapor, annunciava hum genio inventor mui digno de notar-se.

O primeiro ensaio da applicação da maquina de vapor aos barcos, que sahio bem, se fez em *Paris* sobre o Sena em Julho de 1803, pelo celebre *Roberto Fulton*. Em 1806 offereceo, ainda que inutilmente, ao Governo Francez, que faria barcos movidos pelo vapor para fazer o desembarque em Inglaterra. Elle voltou á America, onde com huma maquina de *Watt* de huma força equivalente á de vinte cavallos, construio em Nova-Yorck no anno de 1807 o primeiro barco de vapor que realmente navegou. Neste mesmo anno fez este barco huma viagem a *Albany*.

Em Inglaterra o *Cometa* he o primeiro barco de vapor que em 1812 levou passageiros sobre as aguas do *Clyde*, entre *Glasgow* e *Greenock*. O *Garona* começou seu serviço em 1818 entre *Bordeos* e *Langon*: no anno seguinte começou o seu o *Gironda* entre *Bordeos* e *Panillac*. Estes são os dois primeiros barcos de vapor que se virão na França. Presentemente os ha já na maior parte dos grandes rios de França, que servem para o transporte

dos passageiros e das mercadorias entre os pontos mais importantes do Reino. Os de *Bordeos* tem chegado a subir pelo *Garona* até *Marmande*, e dentro de pouco se esperava que ainda irião mais longe.

Ainda se não tem assignalado os progressos da navegagão dos barcos de vapor por nenhuma melhora importante. Com tudo a viagem de *Calcutá* se verifica pelo *Empreza*, barco de vapor que sahio de *Londres* a 16 de Agosto de 1825; chegou ao Cabo de Boa-Esperança no 1.° de Outubro seguinte, com perto de 57 dias de viagem: quando o tempo ordinario que os Navios mercantes põem para fazer a mesma viagem he de 60 dias.

O pensamento concebido em 1756 por *Rodison* de applicar as maquinas de vapor a puxar carros nas estradas, se poz em execução em 1802 por *Vivian* e *Trevethick*, mas inventando para isso huma maquina de vapor de alta pressão, notavel pelo talento que elles desenvolvêrão na sua execução. Sucessivamente *Olivier Evans* na America, Arthur Woolf, Hornblower, Clegg etc. tem feito alli depois mui grandes melhoramentos.

Nota. Sem duvida o Author desta historia não sabia, ou se o sabia o occultou, que em *Barcelona* se inventou, e se poz em pratica a primeira maquina de vapor que houve no Mundo.... Nisto tem acontecido o mesmo que em outras muitas cousas; o genio e applicação dos Peninsulares tem produzido prodigios de todas as especies, e os Estrangeiros não só se tem aproveitado de todos esses descobrimentos, mas até muitas vezes lhes tem usurpado a gloria da invenção; porém quanto á maquina de vapor, como hum dos mais portentosos, e mais uteis de todos os descobrimentos, tem chamado a attenção e concorrencia de todos os Sa-

bios do Mundo: os *Estados-Unidos*, e a *Inglaterra* se disputavão fortemente a gloria deste admiravel descobrimento; mas por esta vez, triunfando a verdade, tiverão de confessar publicamente que hum Hespanhol foi o primeiro inventor desta especie de maquinas; e para dar exacta idéa desta declaração que tanta honra faz a esta Nação, e em particular ao Capitão *D. Blasco de Garay*, vamos a traduzir literalmente o que sobre este particular se publicou na *Revista Britannica*, tomo 10, caderno 10, de Janeiro de 1827.

„ Nos *Estados-Unidos da America* se está traduzindo do idioma Hespanhol para o Anglo-Americano huma obra escrita por D. Martin Fernandes Navarrete sobre descobrimentos e viagens desde os fins do Seculo 15.°: na dita obra consta que o primeiro inventor das Maquinas de Vapor foi o Hespanhol D. Blasco de Garay, Capitão de navio, o qual no anno de 1543 (a) sollicitou do Imperador Carlos V. se experimentasse huma maquina de Vapor de sua invenção; e apezar das grandes opposições que achou esta innovação, como toda a cousa nova de hum aspecto portentoso, e cuja utilidade não está provada, nem he bem conhecida, julgou com tudo S. M. I. e R. que devia experimentar-se a maquina inventada pelo referido Blasco de Garay; e estando S. M. em Barcelona, acompanhado de seu Filho D. Filippe II, se mandou ao sobredito Garay collocar sua nova maquina sobre hum navio de 200 toneladas, ancorado a esse tempo neste porto, Capitão Pedro Scarza, e achando-se tudo preparado, assistindo ao acto S. M. o Imperador, seu Augusto Filho e toda a Côrte, no dia

(a) Desde este anno até o em que o historiador Francez suppõe se fez a primeira applicação da maquina de vapor, se vê que ha 20 annos de antecedencia.

17 de Junho do dito anno de 1543, levantou ferro o dito navio, e pelo auxilio da força produzida pela maquina de vapor, se poz em precipitada marcha, sem auxilio de nenhuma vela nem remo. D. Blasco de Garay recebeo hum premio honorifico; sendo além disto por conta do Imperador Carlos V. todos os gastos da maquina e ensaio, mandando se depositasse aquella no Arsenal da Marinha Real; mas as grandes occupações do Imperador nas guerras do Continente não lhe permittirão realisar as applicações da dita maquina, a qual, segundo as testemunhas que assistirão ao ensaio, todas personagens de alta jerarquia e distincção, constava de huma caldeira cheia d'agua, cujo vapor conduzido por tubos de pequeno diâmetro, procurava hum movimento continuo de rotação a duas grandes rodas, ou pás collocadas nos lados exteriores do navio, cujo precipitado movimento, e impulso continuado contra as aguas, fazia caminhar o barco. Estes dados são extrahidos dos documentos que se achão nos Archivos Reaes de Simancas, dos papeis de Catalunha, e dos registos da Secretaria de guerra do anno de 1543. Em vista de tudo isto os que mais se disputavão a honra da invenção das Maquinas de Vapor nos Estados-Unidos da America, e particularmente o celebre Fulton, tem cedido esta gloria ao Capitão Hespanhol D. Blasco de Garay. »

Não se julgue que ainda que então forão os inventores, tenhão os Hespanhoes ficado atraz em os adiantamentos que nos tempos presentes tem adquirido esta especie de maquinas, pois ultimamente no anno de 1826 no Real Conservatorio das Artes, e Officios de Paris, o Sabio Professor de Quimica applicada ás Artes, Mr. Clemente Desormes, mostrou ao Publico daquella illustrada, e vastissima Capital como o melhor modello, o mais simples e

aperfeiçoado, e como mais digno de ser imitado em grande pelos Francezes, huma maquina de vapor em pequeno, construida por hum dos discipulos Hespanhoes, que concorrião áquella cadeira, e que era o illustre Marquez de P.... residente então naquella Capital, e entre tantos discipulos naturaes, e estrangeiros que concorrem a cursar naquelle scientifico estabelecimento, o mencionado Hespanhol foi quem recebeo o louvor publicamente da boca de hum dos Professores mais sabios da Europa, por ser aquelle que mais perfeição e singeleza tinha dado á construção da sua maquina.

Devemos esperar que o Real Conservatorio de Artes e Officios, estabelecido em Madrid, será o mais poderoso estimulo para familiarisar os Hespanhoes applicados em todas as sciencias exactas, e segundo os rapidos progressos de sua industria no curto espaço de tempo desde que se creou o dito estabelecimento, he de crer que mui brevemente poderáõ ir a par, e concorrer vantajosamente em todos os ramos com os estrangeiros: sobre tudo se hum sentimento intimo de patriotismo e de justiça os fizerem apreciar os seus proprios productos, e se acabarem de desterrar a preferencia injusta, e que sem razão se dá muitas vezes ás cousas estrangeiras, só porque não tem sido fabricadas na Peninsula, ou porque as apresenta a variavel moda.

QUESTÃO, OU PROBLEMA.

Quaes são mais prejudiciaes aos Povos, os Letrados, ou os Medicos?

A Vida e a Fazenda, que são os dois mais vigorosos sustentáculos da humanidade, são tambem hoje a materia deste discurso: mas quando não forão o maior emprego do juizo dos homens Fazenda e Vida? Não era necessario dizer que só hoje, pois desde o principio do Mundo todas as acções que redundão da nossa deliberação, lá tem por objecto estes dois preciosos extremos, de que a natureza está sendo apertado vinculo. Não ha risco, que para o animo pareça grande, se está o homem medindo o atrevimento do trabalho pela esperança do descanço; não teme ballas, despreza lanças, acommette tempestades, e expondo a mesma vida á estimação da vida, offerecendo a propria fazenda ao preço da fazenda, vence intrépido os horriveis estragos da guerra, sujeita destemido a formidavel soberba do golfo; e feito racional parentesis entre agua e fogo parece que com injuria dos Elementos pretende facilitar os Elementos: oh sagrada fome do ouro! oh justa ambição do sangue!

Não he menos antiga que desde a creação do Mundo a ancia em que sempre se firmou o edificio da vida; pois desde a hora em que a graça fechou os olhos á culpa, para que a culpa abrisse os olhos á graça, se vio no homem esta fadiga; e assim como foi peccado da origem a violencia do preceito, ficou tambem sendo original a sujeição do trabalho, pois imposto por Deos o castigo de quem elle mesmo foi remedio, logo experimentou o homem a afflicção de que estava dependente a es-

tabilidade da vida, ouvindo, e logo vendo, que lavaria as faltas do seu sustento com o suor do seu rosto.

Depressa com o primeiro homem sahimos do Paraiso; pois não saiâmos, e já que entrámos nelle, façâmos mais que o que fez Adão; sem o receio de que falte o tempo, porque ao Mundo já não desceráõ Anjos: Adão gostou só de huma Arvore, nós havemos de gostar de duas: Adão gostou só da Sciencia, e não da Vida, nós porém gostaremos de huma, e outra: mas temos de ficar sempre (oh desgraça!) mais ignorantes que sabios, mais mortos que eternos: gostaremos a da Sciencia, porque nos obriga o assumpto a fallar dos Letrados; e a da Vida, porque nos move a fallar dos Medicos; estes e aquelles symbolisados nestas duas mysteriosas arvores.

He a materia do Problema disputar quaes sejão mais prejudiciaes aos Povos, se os Medicos, se os Letrados? E sendo eu da Lei dos Letrados (se he que os Letrados tem Lei) me faço advogado dos Medicos. Adultero contra a minha profissão, votarei contra mim mesmo, e pode ser que ainda com o receio de me averbarem de suspeito; mas peço vista da suspeição; porque supposto seja muito amigo de Ulpiano, sou mais amigo da verdade. E assim, fazendo desta Meza, Meza da Consciencia, me opporei ao Conselho da Fazenda pondo legitimos embargos, provados em continenti, a tudo o que se allegar por parte dos da minha profissão, e formando-os de direito, na melhor via, porque he necessario, provarei:

Que he mais prejudicial o Letrado que o Medico, porque este perde o menos, e aquelle o mais. Já se acha ponderada a ancia com que para crescer neste Valle de lagrimas, o Mundo, a Arvore da Vida he necessario ao homem regalla (não quan-

do se regala, mas quando se lastima) com o suor do seu rosto, sendo-lhe preciso para recolher o fructo do descanço, cançar-se na semente do trabalho: anda, lida, estuda, e peleja, sendo toda a sua anciedade o vêr como vivirá comendo; anda muita terra, por pouca terra; lida em muitos negocios, por pouco negocio; estuda muitas letras, por pouca letra; derrama muito sangue, por pouco sangue; mas á custa do trabalho, á porfia da paciencia, destes poucos chega a fazer hum muito, em que afiançando o socego da vida, se está deliciando com o logro da fazenda. Socegado lhe parece, que já chega tempo, em que poderá na Arvore da vida reverdecer os ramos, sem regar os olhos, senão quando hum observador ambicioso, que, sem que sue, quer fazer aquella fazenda sua, estudando o modo de conseguillo, á primeira vista da maliciosa consciencia se lhe offerece, que procurando hum Letrado, terá hum bom procurador, procura o de melhor fama (os melhores são os peores) entra a fallar-lhe, propõem-lhe a industria (já não he industria, he razão) e ao mesmo tempo, que está presumindo, que o Letrado não he do seu parecer, este lhe responde, que bem lhe parece, e de tal sorte lho diz, taes arestos lhe ajunta, e com taes textos lho testifica, que já o ambicioso não julga que move huma trapaça, mas sim que faz huma justiça: move-se a acção, cria-se a causa, e em breves audiencias o pacifico possuidor se vê sem posse, chora-se sem fazenda, e lastimado quizera perder a vida.

Entremos nesta acção á residencia de dois caminhos, ou, o que vale o mesmo, a descubrir dois Letrados: miseravel officio, onde o bom he máo, e o máo não he bom! Já se vê, que este desgraçado homem, que á custa de tantas oppressões do animo, animou as operações do alento, devia de

buscar defeza, pelo não sentenciarem indefezo; fez igual diligencia, e alentando-se esta de melhor verdade, no fim da causa, perde a fazenda, e he condenado nas custas. Vem cá, Letrado, pois tendo pela tua parte a razão contendendo contra ti a mentira, perdes a causa? Mas que importa estar arrezoado quem faz tão máos arrezoados! Vêde que prejudicial occupação he aquella que sendo verdade mais clara que a neve, ella a faz mais negra que a tinta, com que tão mal a defende! Vem cá, Letrado, pois tendo contra ti a verdade, sabendo que não tens justiça, porfias na demanda? Mas que importa estar com sciencia, quem não tem consciencia! E sendo a mentira mais negra que a tinta, tu a fazes mais branca que o papel em que maliciosamente o apadrinhas.

Este o effeito dos feitos do Letrado. Agora fazendo paridade com dois enfermos, hum moral, que he o demandado, outro politico, que he o doente, façamos a cama ao Medico, que tambem os Medicos adoecem, e vejamos quem sahe pronunciado. Opprimida, ou do pezo dos distrahimentos, ou da carga dos annos, se rende a robustez da natureza; cahe enfermo o homem, faz petição ao Medico (que estes tambem despachão) propõe-lhe a acção, que contra a saude offerece a doença, e como he acção crime, em poucos dias se ouve a pronunciação por estar a natureza devassa, e he condenado o doente nas custas, e a ser levado ás cóstas. Entrão logo a moralizar os termos da demanda, depois do demandado ter feito seu termo, dois romancistas pouco versados, e assentão em que o Medico errára a cura. Supponhamos que errou; porque nós não curamos do acerto, sim do maleficio.

Entra agora a maior força do artigo, que ha de ser de Fé. Temos dois enfermos, hum mal cu-

rado na fazenda, outro mal curado na vida: mostremos agora a qual destes se fez maior prejuizo; por juizo diriamos que ao doente, mas por discurso, diria eu, que ao executado. He certo (como já ponderei) que pela fazenda arrisca o homem a vida: logo parece que estima em menos a vida que a fazenda! Poderáõ dizer-me que tambem arrisca os interesses da fazenda pelos logros da vida. Porém descubramos agora entre vida e fazenda qual logra de melhor estimação para lhe darmos maior preço. O que visto, provarei:

Que he mais nobre a fazenda, que a vida.

He a dependencia huma vassallagem, que pende para o sugeito de que se depende; he huma prova de maioria, que affirma que lhe precede aquella causa de que procede; he finalmente hum argumento de inferioridade, de que he consequencia o superior credito, que conserva a causa, de que se necessita, comparada com a que della depende. Não são de differente materia os Ceos que os Astros; os Astros que os Planetas; os Planetas que as Estrellas; e os Homens que os Brutos; porém quem lhe dá a differença he o exercicio mais ou menos nobre, mais ou menos izento. Não quero dizer, que logo aquella cousa que não depende, he a que mais se avantaja; porque ha independencias differentes; ha não depender por negação, e ha não depender por privação: não depende por privação aquella entidade que está no gráo supremo de maioria, que, como não he menos, já não depende de ser mais: não depende porém por negação aquella cousa, que está no gráo maior da menoridade, pois não póde aspirar a ser mais, pois não póde deixar de ser menos: que dependencia póde ter Deos? E descendo do tudo ao nada, que dependencia póde ter o nada?

Se depende pois a vida, para conservar-se,

da fazenda, segue-se que he a fazenda de maior estimação que a vida; e logo mais se segue que mais prejudicial que o que perde a vida, he o que perde a fazenda. Vida sem fazenda he Ceo sem Sol, Sol sem raios, raio sem luz, luz sem fogo, fogo sem materia, materia sem forma, forma sem união: he vida sem fazenda, finalmente hum cativeiro da humanidade, huma prizão das acções, hum Inferno do desejo, e hum castigo da natureza. Que bem o conhecião tantos quantos anteposerão a mesma vida, pela grangearia de hum limitado sustento! Se discorreramos pelas historias, veriamos aqui hum Pai vendendo em hum filho hum pedaço da alma para animar a vida; alli hum filho vendendo a primogenitura para fortificar a alma, e finalmente veriamos a muitos, que fazendo de si proprios a melhor propriedade, restituião a suas entranhas os lacerados membros dos miseraveis filhos; ou como envergonhados da necessidade em que se vião, gostando de si proprios, se ião escondendo em si mesmos: que miseravel gosto á custa de tantos gastos!

Tal he a dependencia que a vida tem da fazenda; porém já reparo em que me instaráõ dizendo, que não serve a fazenda sem a vida; ao que respondo, (e differençando a dependencia que se dá na vida a respeito da fazenda, e na fazenda a respeito da vida, assignarei entre huma e outra cousa differente dependencia;) assim he, não serve a fazenda sem vida; logo tambem depende da vida a fazenda. Esta a duvida, agora a solução; assim como descubrimos dois generos de independencia, descubriremos outros dois de dependencia: ha depender activo, e depender passivo; depender activo he o que se dá nas Sciencias a respeito de quem as exercite; nos Senados a respeito de quem os occupe; nos Postos a respeito de quem os sirva;

nos metaes a respeito de quem os descubra; na terra finalmente a respeito de quem a cultive. Depender porém passivo he o que se dá no homem a respeito da fazenda para conservar a vida. = Tem na Terra os Metaes, os Postos, os Senados, e as Sciencias huma dependencia simples, de sorte que ainda que faltem os agentes, lá estão conservando impassiveis as suas virtudes; o homem porém a respeito da fazenda, para a consistencia da vida, depende da necessidade de sorte que suspendendo-se as operações do alimento, onde por beneficio da natureza se estão officiando os vigorosos espiritos do homem, cahe por terra a humana arquitectura.

Esta he a differença que ha no modo de depender, ou a vida da fazenda, ou a fazenda da vida; e he esta tambem a razão porque he mais necessaria para a vida a fazenda, que para a fazenda a vida, por onde fica provado que está em gráo inferior áquella, por que aquella depende desta para necessariamente conservar-se, e depende esta daquella para simplesmente produzir-se: logo se a menor dependencia dá maior nobreza, e a maior nobreza adquire maior estimação, comparada pelas suas dependencias a vida, e a fazenda, fica sendo a fazenda mais nobre que a vida, e conhecido por mais prejudicial o damno do Letrado, que o do Medico; porque supposto seja a vida inestimavel thesouro, tanto mais nobre he, quanto mais illustre será a causa de que depende: Logo mais por outro meio provarei;

Que he mais prejudicial o Letrado, que o Medico. Synonimos, dizem que são o Medico e o Letrado, porque ambos sangrão; porém reparemos no sangue, e vejamos qual traz mais, ou menos fezes; vejamos o romper huma vêa, o picar huma

bolça, e pelo proveito da sangria conheceremos o prestimo da faculdade. Recorramos outra vez a tratar dos doentes na sua fysica e moral doença: sangra-se o enfermo por parecer do Medico, e acode á cisura o bom, e o máo sangue; sangra-se o Litigante por parecer do Letrado, e sahe pela picada sómente o bom; o sangue que manda extrahir o Medico tem fezes; o sangue porém que manda expulsar o Letrado, se as tem são de ouro. Agora pergunto, qual picada das duas he mais prejudicial, aquella que para desafogo do enfermo, ao menos quando não tire todo o mal, tira algum, ou aquella, que em lugar de expellir o vicio, que inficiona, tira o sangue que anima? Facil está a resposta. Que o dinheiro seja o sangue que circula no corpo moral do homem, se prova pela metafora de ser a fazenda a vida civil, e [como já disse] mui necessaria para a vida natural; nem era preciso que Aristoteles o dissesse na sua Ethica, por que nós o conhecemos assim na nossa Fysica. Logo, se o Letrado he quem arruina este corpo, extrahindo delle sempre o bom, e nunca o máo sangue, e pela dependencia que diz a vida a respeito da fazenda, padece o corpo fysico a mesma expulsão do sangue methaforico, he a toda a conjectura certo, que he o Letrado o mais prejudicial, porque he menos mal a dissipação de huma vida, que póde fazer o Medico, que a de duas que faz continuamente o Letrado. Além do que provarei:

Que he maior o prejuizo que póde resultar do Letrado, que do Medico, e por esta causa mais prejudicial aquelle que este.

Determinou não sei que politico fundamento, até hoje observado, que os Medicos não trouxessem espada: entrão a moralisar os Satyricos este inveterado costume, e de maliciosa agudeza assentão em que a não usão por ser-lhes desnecessaria;

pois para que era ter a pena de trazer a espada, quem tem a espada na penna? Logo lhe responderemos, e vamos dar vista aos Letrados. Cingem estes espada, e falta hum observador que os corte: não sei se he este silencio medo de que a tragão. Agora respondo com huma pergunta: que differença ha na Officina do Medico, e do Letrado? Não ha differença por ser tudo do mesmo genero; livros e pennas são os instrumentos de hum; pennas e livros são os instrumentos do outro; pois logo em que assenta a differença dos usos? Se o Medico não traz espada por fazer mal com a penna, porque a ha de trazer o Letrado, se tambem com a penna faz o mal? Se em nada se distingue hum do outro, tanto assim que se o Medico tem Covas e Caldas, tem tambem o Letrado Caldas e Covas; se hum e outro tem Lugar nas Camaras; se hum e outro lanção terra sobre o que fazem, porque ha de ter o Letrado de mais o que o Medico tem de menos? Será para participar dos Symbolos da Justiça, e como anda com a venda, quer tambem a espada? Ou será porque a Lei 14 do Codigo *de advocatis diversorum judiciorum*, os equipara com os Soldados? Para não ser a primeira, está o vermos que elles andão ás cégas só para pedirem a vista, e não para dizerem a verdade; e quem não imita a justiça em huma circunstancia, para que he imitalla em outra? Para não ser a segunda, vemos que na Gloza *Salieto*, á mesma, ou na mesma Lei, se faz differença de hum e outro Soldado, e ao Soldado, Soldado de armas.

Ora façamos a conclusão com esta espada, e digamos a razão da differença. Não ha uso sem fundamento, não ha obra sem accommodação, nem ha fim sem principio; não nos pareça que o observado costume do Medico não trazer espada, e trazella o Letrado, não tem mais mysterio, que o acaso,

porque está o estylo fundamentado em mui essencial consideração. Ouçamos a differença, que ha entre o pacifico, e o facinoroso; entre o Cidadão prudente, e o Salteador atrevido; e finalmente entre a innocencia, e a culpa. Se vissemos a hum homem cercado de armas, coberto de aço, espada cingida, rodella embraçada, que conceito formarieis delle? Que era criminoso. E se vissemos outro sem mais espada, que hum bordão, sem mais rodella, que huma cabaça, e sem mais armas brancas, que humas contas, em que opinião o teriamos? De innocente, ou, se o não era, ao menos que o parecia, e porque o haviamos de julgar assim? Porque armado ha de ser facinoroso, e porque o desarmado innocente? Desnecessaria pergunta, que tem tão facil resposta.

Para dois usos são as armas; ou para fazer mal a outrem, ou para que outrem mo não faça a mim. Este segundo prestimo das armas he justissimo, e approvado por todo o direito; pois logo sendo assim, porque o Medico não ha de usar da defeza, de que todos usão, (*) e o Letrado sim? Porque ha de este trazer espada, e aquelle não? Ouçamos o fundamento do uso, a accomodação da obra, e o fim do principio. As cautelas devem ser iguaes ás culpas, não anda sem seguros quem não vive sem maleficios: Logo esta he toda a razão porque não o acaso, mas sim o proposito deo espada ao Letrado, e a tirou ao Medico: tenha armas aquelle, porque como faz maior damno, está-lhe mais imminente o castigo; não as tenha este, porque como não faz aggravo, não tem que reparar: não digo, que o Medico he santo, porque não

(*) Allude ao costume do tempo em que isto se escrevia.

ha entre os que conhecemos, nem Cosme, nem Damião; porém só digo que comparado o Letrado com o Medico, he aquelle hum criminoso, e este hum innocente.

Metâmos outra vez mão á espada, e fortifiquemos a prova do presente artigo. He certo que devemos temer maior prejuizo do veneno mais bem preparado, que daquelle que tem saes menos agudos: veneno são os Medicos, e os Letrados; mas se os Medicos sómente com os saes da penna fazem tanto maleficio, como os Letrados com os saes da penna, e da espada não farão damno mais attendivel? Augmentando-se as virtudes, crescem as operações; logo se no Letrado se descobre mais hum instrumento, como não ha de ser por elle mais vigoroso o prejuizo? Outra observação devemos fazer no jogo desta espada: imaginaremos nós que he huma espada commum? Pois enganamo-nos que não he senão hum montante, he huma espada que se joga com duas mãos, com a do Letrado, e com a do Verdugo; principia na mão daquelle sendo folha de papel, e acaba na mão deste, sendo papel, que em hum cadafalço vai correr a sua folha; tragicos são os officios, mas vai differença de fazer a forca na cama, a ter a cama na forca. Continuando, provarei:

Que he maior o damno que o Letrado faz ás partes, que o que o Medico faz aos doentes, e por isso mesmo mais prejudicial aquelle que este.

Huma das maiores oppressões que padecem os pleiteantes he a demora das suas Causas, cujo damno veio a supprir santissimamente a Lei *quisquis quod de postulando*, ameaçando com graves penas ao Letrado, que por industria demorar as demandas. (*) E bem assim a Lei primeira *quod de Advo-*

(*) E de que serve a Lei se não se executa?

cat divers. Judic., que reputa por infame ao prevaricador do seu Officio, ou da sua Lei: e que seja o demorar a causa prevaricar a obrigação, se mostra tambem na gloza final da Lei 1.ª ff. *siquis cautionihus*, onde prohibe ao Juiz tudo o que for oneroso á parte. Ponderemos agora qual dos dois pleiteantes, se o moral se o fysico, padece maiores demoras. Vejamos o moral andar de cartorio em cartorio, de audiencia em audiencia, de Juiz em Juiz, ou mais proprio de Herodes para Pilatos; e vejamos ao fysico deitado na cama, sem ver a cara mais que a hum Ministro, de quem, se apella, he só para Deos: o doente moral paga as receitas, e muitas vezes as despezas; e o doente fysico não tem mais receitas, que as despezas; este he logo sentenciado a final, e aquelle tem sempre a causa em dilação, pois fazendo o Letrado hum processo de palavras, e as mais das vezes de injurias, e mostrando-se mais satyrico que racionavel contra os termos da Lei = *quisquis* 6.ª *Cod. de post.* faz que o miseravel pleiteante esteja na praça, como esteve a Estatua de *Pasquim* em *Roma.*

Diremos por ventura, mas não o diremos se advertirmos o que já disse no § 10, que maior prejuizo faz a sentença summaria do Medico, que a ordinaria do Letrado, argumentando com o amor da vida, e com o desprezo da fazenda: mas quem nos diz que o Medico mata sempre, e quem não dirá, que sempre mata o Letrado? o acaso da mortalidade não deve imputar-se ao Medico; expressamente a Lei *illicitos* 6.ª § *sicut ff. de Offic. Præs.* sendo desta conclusão a razão de decidir a nossa mesma fragilidade: Logo, se o Medico não mata sempre, e quando mata a mesma Lei o defende, como se lhe não prove a impericia (o que será caso novo) e se o Letrado sempre mata, corre de plano, que he mais prejudicial este, que aquelle. Res-

ta provar que o Letrado mata sempre (este não he o Letrado *Máta)* qual dos que me ouvem levánta o dedo para mostrar que não teve ou por si, ou por outrem alguma demanda? Nenhum? Logo todos me servem de prova, porque afflicções, porque gastos, porque tardanças não passa o enganado Litigante? Entre nós está hum sujeito e de muita prudencia, muitas letras, e muita authoridade, que pudera esgrimir o seu Cajado (elle he Pastor) e endireitar o golpe, qual outro *David*, contra o *Goliath* da Jurisprudencia, e eu fôra testemunha da tardança. Temos visto a continuada morte, que causa o Letrado: agora provarei;

Que por outro principio he mais prejudicial que o Medico.

Que risonho agrado mostramos sempre a quem dá, e que molesto nos parece o que sempre pede! tem hum e outro o mesmo semblante que tem a liberalidade, e a miseria, e em hum, e outro estão renascidas as acções de Heraclito, e Demócrito, hum sempre rindo, outro sempre chorando; rara Filosofia da conveniencia, e da grandeza temos nos suppostos do Problema novamente vivos estes dois Filosofos, temos Demócrito no Letrado, e Heráclito no Medico; o Medico he assim por virtude do seu dar sempre alegre; he assim o Letrado por força do seu pedir sempre triste: pois perguntaremos, tanto pede o Letrado, e tanto dá o Medico? Sim: vejamos o que faz hum e outro; o Letrado faz petições; não he pedir? e fazer receitas não he dar? He a toda a luz verdadeiro, porque o Letrado diz, *Pede;* e o Medico, *Recipe.* Que o Letrado tenha por officio o pedir, expressamente se vê na Lei *Huc* 1.ª *ff. de post.* E que o Medico tenha por officio o dar não he necessario que o digão tres Boticarios, todos o dirão: pois logo quem he mais proveitoso, o que sempre dá, ou o que sempre

pede? Da resposta tirem qual he mais prejudicial. Depois provarei:

Que os Letrados são causa mais proxima da perdição, e por isso mais prejudiciaes.

Discorramos pelo Paraizo, e reparemos na sombra daquella fatal arvore, que bastou para tirar a luz a toda a grandeza do Mundo. Creou-se o primeiro homem, o primeiro Rei, e o primeiro peccador (como está vizinho o peccado da Magestade!) e imposto pelo Creador o preceito, entremos a investigar, porque mais havia este ser posto na arvore da Sciencia, que na da Vida? Não podião ao homem fazello semelhante a Deos? Que mais podia a Sciencia que a Vida? O ser immortal he ser Divino; porque não gostou Adão da Arvore da Vida, e gostou da da Sciencia? Ou porque havia Deos impedir-lhe a da Sciencia, e não a da Vida? Falta-me a authoridade, porém os passados por alguma cousa passarião: já eu disse que na arvore da Sciencia estava o symbolo dos Letrados, e na da Vida o dos Medicos; pois que razão mais genuina, que fundamento mais poderoso para ser aquella a vedada, e não esta? Porque aquella está symbolisando os Letrados, por isso ha de ser a em que caia o preceito, pois está nella mais proxima a culpa; e porque esta he geroglifico dos Medicos, não se prohiba, porque nella está a culpa mais remota; e a Divina Omnipotencia preparou o antidoto para aquella parte em que se via mais poderoso o veneno, e tanto não estava na arvore da Vida o mal, que antes nella encontraria Adão remedio; o que prevendo a Sabedoria Eterna degradou a Eva, a quem seguio Adão, porque a não gostasse nunca, pois a gostalla viviria sempre. E se taes são os Letrados em figura, quaes serão em carne? Logo provarei:

Que nenhum dos Letrados deve ser Letrado,

e por consequencia, quem he o que não deve ser, he prejudicial.

Descêrão as Leis do Ceo a refundirem-se no conceito dos homens, como nos ensina a Lei = *nam* 2.ª *ff. de legibus*, para delle passarem noticia, em que agora o vemos, e vio Mundo desde sua primeira creação. Veio o Maná da justiça para remedio do povo, não como o Maná da terra de Promissão, que ella trazia hum só gosto, que era a unanime harmonia, com que no coração dos homees devia pulsar o instrumento da equidade; porém já por malicia dos mesmos homens, são tantas as consonancias, ou tantos os destemperos, que está a justiça sabendo (mas se a gosta quem não sabe) ao Maná do Povo de Israel, dando lhe os seus Professores o gosto, com que os brinda seu depravado animo: veio a justiça a ser origem do direito, assim o diz a Lei 1.ª *ff. de just. et jur.*, porém já hoje o direito, como filho, que degenerou, não logra aquelle sagrado privilegio com que o instituio a Divina idéa para desafogo da idéa humana: oh tempos! oh costumes! Veio em fim a justiça, e depois della o direito, que tendo por objecto as pessoas, as cousas, e as acções, como se vé na Lei I.ª *ff. de Statu hominis*, seu ultimado designio era pôr as gentes em huma uniforme concordancia com o poder da justiça, que he este o seu poder, segundo a Lei, *Legis virtus* 3ª *ff. de Legibus*, mandando, prohibindo, permittindo, e castigando; porém como multiplicando-se os homens, se confundio a verdade, prevaricou-se por consequencia a justiça, e vindo o direito a ser arte do bom e do justo, como o define *Celso* na Lei 1.ª *ff. de just. et jure*, hoje está sendo regra do máo e do iniquo. Que esta culpa seja dos Professores delle, não póde provar-se, porque não deve desmintir-se: como pois chamaremos Letrados aos que

o não são? Porém se o não são, como tem atrevimento de o serem? O máo Professor de qualquer Faculdade, manda reprovar a Lei *Grammaticos* 2.ª *Cod. de professoribus:* pois logo como sendo réprobos os consente ainda o soffrimento das Republicas? Se a raiz de todos os maleficios he a vaidade com que cada hum pretende sem fundamento passar a esfera. de sua potencia para coroar o Olympo da sua loucura; como não ha de ser prejudicial quem, sem pena da sua ignorancia, della mesma quer fazer azas para exceder alturas reservadas a sujeitos de maior graduação? Pelo que provarei:

Que nenhum Letrado he bom Christão, e por esta causa nenhum póde ser Letrado.

Se o principio do saber he o temor de Deos, e o temor de Deos he observar os preceitos de suas santissimas Leis; como pode acertar nos fins quem erra os principios? Que officio he o dos Letrados, mais que o tirarem o seu a seu dono? Logo isto não he ser bom Christão, e por consequencia he não ser Letrado. Divinamente o mostra a Lei = *nemo* 8.ª *Cod. de post.* não confiando a justiça mais que da boa Religião: não só errão os Letrados no difinido, mas ainda ignorão a difinição. Vontade constante e perpetua de dar o seu a seu dono, he justiça; logo não tem esta virtude quem não tem aquella vontade, e se quem não dá o seu a seu dono não he bom Christão, e quem não he bom Christão não pode ser Letrado, nenhum he Letrado: o ser Christão não he merecer a ventura da graça baptismal, porque isto he ser Catholico, por dizer este sacratissimo acto respeito á Religião: o ser Christão he ser amigo de Christo, e esta amizade não se alcança senão com huma consciencia pura, com hum animo cristalino. Vamos agora ver por dentro o que vemos naquelle coração, naquelle animo, naquella idéa. Vemos a

recopilação de todo o mal, e para dizermos melhor o que vemos, vemos em hum corpo de hum homem hum espirito de Demonio: que officio tem o Demonio? Anda continuamente vendo como ha de inventar o odio nos corações dos homens, perturba-lhes a consciencia, accende-lhes a ira, envenena lhes a vontade; e para que? Para que enredando-os em huma diabolica trapaça, não haja quem se lembre de Deos. Ha officio mais igual ao Letrado? Ou ha Letrado que não pareça hum Demonio? Agora vamos ao Medico.

Que tem o Medico com o governo dos Senados, com o regimento das Republicas? Sim tem com o regimento; mas he com o das Sezões: o Medico não se mete onde o não chamão: o Letrado porém chama-se onde o não metem. Anda o Medico atraz dos máos, mas para que? para ver se os póde fazer bons: anda porém o Letrado atraz dos bons, mas para que? para ver se os póde fazer máos: logo quem he mais prejudicial, quem deseja que o máo seja bom, ou quem estuda em que o bom seja máo? Em hum Povo he incontroverso (por bondade de Deos) que mais são os sãos, que os doentes, e muitos mais: ora reparemos no grande numero dos bons, e perguntemos-lhes se tem demandas? Oh epidemia dos Letrados! raros serão os que deixem de responder que sim. Pois donde nasce este damno? donde este contagio? Sempre ha audiencias, e nem sempre ha enterros, e ainda que os houvera, o morrer he natural; pois donde provem este prejuizo? donde esta inquietação, e desordem das Republicas? Poucas letras são necessarias para dizer, que das poucas letras. Queremos acabar de crer e conhecer o que são Letrados? São huns mentecaptos; pois vemos que na presente conjunctura está por elles em Juizo hum Curador. Quando fallão tem menos as-

sento, pois a Lei *quisquis Cod. de post.* então os manda estar em pé.

PERORAÇÃO.

O' Povo Romano, tão barbaro então, como politico agora! em que assentaste a resolução de desterrar os Medicos, e conservar os Letrados? São, ou forão nunca mais necessarias as demandas que a saude? Que sujeitos mais insidiarios, que os teus Consules? Que homens mais assassinos, que os teus Pretores? Quantas Purpuras viste duas vezes purpuras? Os mais dos teus Grandes, dos teus Principes, dos teus Magnates, como morrêrão? Mas essa mesma tragedia, em que te cevavas, te fazia rejeitar o remedio, porque era inevitavel o castigo. Desterraste os Medicos, mas porque os desterraste? Eu o direi, accusando a tua perfidia: para que são os Medicos mais que para remedio da vida? E como tu não querias que houvesse vida com remedio, como havias admittillos, e não havias rejeitallos? Para as sublevações que maquinavas bastavão-te os Letrados, e podião-tas impedir os Medicos; pois vão-se estes, e fiquem aquelles, não por serem menos prejudiciaes, mas sim porque para a tua confusão erão mais precisos: agora que estás sem os Medicos obraráõ os venenos, pois falta quem prepare os antídotos, e agora que ficas com os Letrados obraráõ as trapaças; pois não falta quem apadrinhe as traições. Convertamos esta exhortação em nós; saibamos, e acabemos de crer que o Medico, se erra, erra necessariamente, pois não entenderá mais, que em fim o discurso não se póde fazer senhor de tudo: o Letrado porém erra por vontade, porque basta que entenda hum livro para alcançar a razão, sem fazer Filosofias; e quem erra porque

quer, he mais nocivo, que o que erra por mais não alcançar, pois este tem a emenda facil, e aquelle difficil; pois maldade que tem a raiz no animo, acaba com a vida, e a que a tem na impericia, cura-se com a experiencia; salvemos o respeito das Faculdades, e criminemos os Professores. E em fim porque acabemos de conhecer qual dos dois he mais poderoso no seu veneno, ou só o Medico havia de ter demandas, ou só o Letrado doenças. E assim se deve julgar. *(Por Victorino Victoriano Xavier do Amaral.)*

Forma com que ElRei D. João o IV, despachava os negocios.

Os Domingos, e dias Santos erão livres de Despacho Ordinario, e de Audiencias Ordinarias; mas se occorria negocio preciso, como muitas vezes são os de Estado, e outros, os ouvia sem embargo de qualquer alivio, ou occupação em que estivesse; tambem dava algumas audiencias particulares nestes dias, que costumava guardar para a noite.

Costumava tomar hum dia na semana para ir fazer exercicio ao Campo, não só para alivio, mas tambem para remedio dos seus achaques, e era pela maior parte á Segunda feira, não se offerecendo negocio, que pedisse brevidade, porque neste caso o mudava para o outro dia da Semana; e quando á noite vinha costumava trabalhar, ou em audiencias particulares, ou em despachar, e conferir papeis.

As manhãs das Terças feiras, Quintas, e Sabbados depois de ouvir Missa, de que costumava sahir junto das nove, ou dez horas, despachava huma boa hora com o Secretario das Mercês, e Ex-

pediente, e quasi por espaço de outra dava Audiencias Geraes ás Terças e Quintas a toda a sorte de gente, e ao Sabbado aos Fidalgos.

Nas manhãs das segundas, quartas e sextas, menos o dia em que Sua Magestade hia fóra, depois de ouvir Missa, de que sahia á hora apontada, despachava pelo menos duas horas, a primeira com o Secretario das Mercês, e Expediente, e a segunda com o Secretario de Estado.

As tardes das Terças feiras despachava com o Conselho da Fazenda; as das Quintas com o Secretario das Mercês, e dois Ministros de que se assistia, e ajudava naquelle despacho, e hoje são o Marquez de *Niza*, e o Conde de *Odemira*. As Sextas com o Desembargo do Paço, os Sabbados com a Meza da Consciencia; e neste Despacho, pelo que tocava ás tres tardes, que dava aos Tribunaes, seguia Sua Magestade o que fazião os Reis seus Predecessores; mas com grande differença, porque os antigos, ainda que tinhão assignalados aquelles dias aos Tribunaes, não vinhão a elles, senão mui poucas vezes, e com alguma occasião poderosa; Sua Magestade os mandava vir quasi todas, e cuido que não era este o menos bem empregado trabalho.

Nas tardes das Segundas feiras havia Conselho de Estado, a que chamão ordinario, mas raramente assistia Sua Magestade nestes, e, se não hia fóra, gastava esta tarde, e as das Quartas feiras, e qualquer outra em que deixava de vir a algum dos Tribunaes, em despacho com o Secretario das Mercês, e Expediente, huma hora cada tarde pouco mais ou menos.

Todos os dias, menos os Santos, assignava os Papeis dos Tribunaes, porque os dos seus Secretarios assignava com elles na hora de seus despachos, e aquella assignatura fazia quasi sempre com o Se-

cretario Antonio Cavide, que lhe lia os papeis, e começava-os ás duas horas.

Sobre os Negocios de seu Serviço, e de bem da Justiça ouvia a toda a hora, e em qualquer dia os Ministros.

A's noites costumava despachar com o Secretario de Estado, mas sem regra certa, segundo o pedião os Negocios; humas vezes tres e quatro noites continuadas, outras passavão duas, e tres sem haver Negocio que pedisse o Despacho daquella hora, e em todas as do dia entrava a fallar o Secretario de Estado promptamente, ainda que Sua Magestade estivesse em qualquer outro Despacho; porque as occupações pedem muitas vezes resolução com brevidade, e tocão quasi todas, mais ao Serviço d'ElRei que ao beneficio das partes.

Os Negocios, que Sua Magestade despachava, se lhe propunhão por tres modos, ou por Consultas dos Tribunaes, e estas hião todas em direitura a Sua Magestade, e elle as recolhia, abria, e dava na occasião de Despacho cada huma ao Secretario, a que tocava; a de Estado ao de Estado, a do Expediente ao Secretario do Expediente; ou por petições, e estas se davão a Sua Magestade nas Audiencias, e dellas se remetião pelo Escrivão da Camara que assiste a todas as Audiencias, e recolhe as petições, ou aos Tribunaes, ou aos Secretarios d'ElRei, se a elles tocavão, e nestas sómente lhe podião elles fallar; algumas petições se davão tambem a Sua Magestade fóra das Audiencias, e estas dava elle a cada hum dos Secretarios a que tocava: ou se lhe propunhão os Negocios por Cartas de Ministros da Corte, ou fóra della, e das Cidades, e Villas do Reino, ou de quaesquer outras pessoas, e estas vinhão dirigidas aos Secretarios, declarando-se no sobrescrito, a ElRei Nosso Senhor pela Secretaria de Estado, ou pela Secretaria do

Expediente; e estas Cartas abrião, e substanciavão os Secretarios, e as levavão a Sua Magestade para lhes dar Despacho, e ou se remettião aos Tribunaes, se a materia o pedia, ou as resolvia logo.

Quando havia materias, que o pedião, se fazião Conselhos de Estado, ora muitos, ora poucos, segundo a occurrencia dos negocios, e nestes assistia Sua Magestade, e quando era necessario havellos, cessava todo o outro Despacho, ou fosse em dia do Dezembargo do Paço, ou do Despacho das Mercês, ou qualquer outro, porque tudo cessava.

Este em commum era o modo, com que Sua Magestade procedia no Governo de seus Reinos.

(Extrahido dos Ms. de huma Bibliotheca particular.)

A' Virgem Santissima Nossa Senhora

HYMNO.

Excelsa Virgem,
Dos teus Devotos
Escuta os votos;
Que os dicta amor,
E anima a Fé.
Quando menina,
Novo esplendor
A's flores davas
Mal que as pizavas
Co'o tenro pé.

Ao teu aspecto
Torvo Peccado
Ficou prostrado,
E o Mundo afflicto
O Ceo cobrou.

Nasceste, e Eva
Do grão delicto
Perdão alcança;
Cumprio-se a esp'rança,
Que Adão salvou.

Ora, que infesta
Flagello novo
Este teu Povo,
Com Fé mui forte
Recorre a ti.
Eia, Senhora,
Ordena á Morte,
Pois te obedece,
E ao Mal, que cesse:
Não torne aqui.

Pois primorosa
Miguel nos dás,
Saude e Paz
Sejão presente
Da tua mão.
Escuta os rogos,
Virgem Clemente,
Do Povo amado
Que o tem gravado
No coração.

Douradas mésses,
Copioso armento,
Contentamento,
Bom trato, e justo,
E amor de Deos;
Tudo teremos
Com este Augusto;
Conservadora
Serás, Senhora,
Dos Dotes seus.

Do Tejo ao Indo
Reja com gloria;
Que em nossa Historia
Nas prendas raras
Não tem igual.
Seus passos guias,
Sim, tu o amparas;
Tu não lhe faltas,
Por Elle exaltas
A Portugal.

Sagrada Virgem,
Miguel inspira,
Guarda-o da ira
Do negro Averno,
Ou vil traição.
Protege os Lusos,
O' Mãi do Eterno;
Nòs o adoramos,
Nós te invocamos
Do coração.

Fim do N.° X.

LISBOA, NA IMPRESSÃO REGIA. 1833. *Com Licença.*

MUSEU LITERARIO N.° 11.

Acaba de publicar-se em Paris (em Abril deste anno) o seguinte interessantissimo Opusculo, cuja traducção ha de por certo agradar ao Publico:

Considerações á cerca de Portugal.

Pelo Marquez de Jouffroy.

INTRODUCÇÃO.

Emprehendo demonstrar de hum modo peremptorio, primeiro: Que Dom Miguel he o unico, o legitimo possuidor da Coroa de Portugal; segundo, que longe de ser hum tyranno, este Principe he o restaurador das liberdades do seu Paiz; que ha, finalmente, inconsequencia, e até perigo, da parte dos Gabinetes Europêos, em deixar suspensa a opinião pública sobre huma questão de tanta importancia á salvação de todos elles. — Se o talento correspondesse á minha profunda convicção, eu teria a certeza de persuadir todos os leitores que não estivessem resolvidos a negar á cinte a evidencia, e a dar de rosto á verdade:

são felizmente as provas tão claras, que bastará expollas com singeleza. Se esta questão tem sido até agora mal julgada, he de crer fosse por não ser bem conhecida. Para me conformar a esta disposição em que se achão os animos, eu me vejo obrigado a traçar primeiramente hum bosquejo historico da legitimidade Portugueza.

Bosquejo historico.

No Seculo duodecimo, época em que os Guerreiros Christãos conquistavão palmo a palmo aos Mahometanos o terreno da Peninsula Ibérica, foi que subitamente surgio de hum Campo de batalha a Monarquia Portugueza. — Afonso Henriques, Conde Soberano de Portugal, á frente de huma pequena porção de seus vassallos, acabava de derrotar em o Campo de Ourique hum Exercito numeroso commandado por quatro *(ou cinco)* Chefes Mouros; no galarim da sua victoria as suas tropas o acclamárão Rei. Por seu nascimento já Afonso pertencia ás Estirpes Reaes; o Condado de Portugal tinha sido o dote de sua Mãi, filha do Rei de Castella; e na linha masculina era o nosso Hugo Capeto o seu terceiro Avô.

Conformando-se com o Direito Publico então geralmente reconhecido na Christandade, submetteo Afonso immediatamente ao Summo Pontifice o voto d'acclamação do seu Exercito, e sem demora Innocencio II reconheceo por huma Bulla a exaltação do victorioso Principe, cujo novo Reino se devia compor dos seus Estados hereditarios, e do territorio que podesse conquistar-se dalli em diante aos inimigos da Fé.

Adquirida pela espada, consagrada pela Reli-

gião, quiz Afonso que a sua Coroa tambem fosse confirmada pela livre vontade dos Povos, e os convocou para esse effeito. Esta assembléa, a primeira das Cortes de Portugal, teve lugar em 1143 na Igreja de Santa Maria de Almacave, em Lamego, e observão-se reunidas alli as tres Ordens do Estado: o Clero *(Episcopos)*, a Nobreza *(Viros nobiles)*, e os Deputados ou Procuradores das Villas e Cidades *(Procuratores)*. — Tudo alli se fez com a singeleza propria daquelles heroicos tempos. Afonso se apresentou alli vestido como Cavalleiro; leo-se a Bulla do Papa Innocencio II; perguntou-se ao Congresso: » Quereis reconhecer Monarca o Principe que já acclamastes no Campo da batalha? » E respondeo o Congresso com voz unanime: « Seja Afonso o nosso Rei! » Revestirão-no logo com as Reaes Insignias; e então Afonso I, com a espada desembainhada na mão disse: « *Bemdito seja Deos, que permittio que esta espada vos livrasse de vossos inimigos!* Agora, pois me tendes feito Rei, façamos leis, que assegurem para o futuro a paz no Reino. » — As Cortes respondêrão: » Assim o queremos; » e de commum acordo convierão nos Artigos seguintes: — » A Coroa será transmittida de pai a filho por ordem de primogenitura (artigo 1.°). Se o filho mais velho do Rei morrer durante a vida de seu Pai, o immediato será o herdeiro (artigo 2.°). Se o Rei morrer sem filhos, o Irmão do Rei herdará a Coroa em quanto viver; porém seu filho não poderá ser Rei sem que as Cortes o habilitem (artigo 3.°). Se o Rei não tiver filho varão, herdará o Throno a sua filha; porém com a condição de que ha de casar com Senhor Portuguez, o qual não poderá tomar o titulo de Rei senão quando tiver da sua união com a Rainha hum filho herdeiro. (Artigo 4.° e 5.°); porque (ac-

crescentão as Cortes) o Throno nunca poderá pertencer senão a hum Portuguez, e nunca a Nação poderá obedecer a hum Rei Estangeiro,

A Lei fundamental da successão feita nestes termos foi lida pelo Chanceller Alberto, e disserão as Cortes: « Esta Lei he boa e justa; nós a queremos por nós e pelos nossos descendentes. »

O Procurador do Rei, Lourenço Viegas, se levantou, e disse: « Quereis que o Senhor Rei vá ás Côrtes de Leão, e que pague tributo a outro algum Principe, excepto comtudo ao Santo Padre o Papa, que o confirmou Rei? » Logo todos os Deputados se levantárão, e desembainhárão as espadas, exclamando: « Nós somos livres; o nosso Rei he livre; quem consentisse em similhante cousa sería indigno de viver, e de reinar sobre nós. »

Então o Rei empunhando igualmente a espada, disse: « Vós sabeis as batalhas que tenho pelejado pela vossa liberdade; disto dão testemunho este braço, esta espada, e vos tomo a vós mesmo por testemunhas; se alguem reconhecer dominação estrangeira, ainda que seja filho ou neto meu, morra; sería indigno de reinar. « E os Tres Estados applaudírão estas expressões, repetindo: « Boa palavra; morra, que sería indigno de reinar. »

Tal foi a Lei das celebres Côrtes de Lamego, origem da Legitimidade Portugueza; Lei escrita, como se vê, no proprio berço da Monarquia. Por hum privilegio assaz raro entre as Dynastias Soberanas, cujos Direitos, pela maior parte, repousão em tradições remotas, e mais ou menos obscuras, a Soberania de Portugal se firma em hum Documento historico, e reune a seu favor as diversas condições que exigem, tanto os que seguem o dogma da Legitimidade, como os

seus adversarios. Com effeito, esta Corôa foi o premio da victoria; foi consagrada pelo Chefe da Igreja Universal, de modo, que todos os descendentes de Afonso Henriques sempre tem podido dizer com tanta verdade como ufania, que o seu Sceptro lhes fôra dado por Deos, pela sua espada, e pela vontade da Nação.

Por espaço de quatrocentos annos foi cuidadosamente observada a Lei de Lamego; passou a Corôa sem perturbação de herdeiro a herdeiro, e quasi sempre, como attesta a Historia, de Heroe a Heroe. Consolidada, e engrandecida por contínuas victorias ganhadas aos Mouros em breve a Monarquia Portugueza apparecêo com esplendor na confederação das Potencias Christãs; fez assignalados serviços no tempo das Cruzadas; auxiliou os Hespanhoes a expulsarem os Musulmanos para Africa, e todos sabem o alto gráo de poder e de gloria a que ella chegou depois das memoraveis expedições dos Gamas, e dos Albuquerques; a sua Bandeira, as triunfantes Quinas, cobria os Mares da Asia, da Africa, e da America em hum tempo em que a Inglaterra ainda não navegava senão em suas proprias costas.

Varias vezes se apresentárão casos duvidosos relativamente á Successão ao Throno, por faltarem herdeiros immediatos. Sempre estes casos erão submettidos á decisão das Côrtes reunidas, que julgavão segundo a letra, e segundo o espirito da Lei de Lamego; por brevidade, só citarei dois casos: — Fernando I teve huma unica filha, por nome Beatriz, a qual, tendo casado com o Principe D. João de Castella, foi declarada haver perdido seus direitos á Corôa pelas Côrtes reunidas em Coimbra em 1385; e estas elegêrão em lugar desta Princeza o Mestre d'Aviz, filho natural de

D. Pedro I, o Justiceiro, e foi o Rei D. João I. — Não tendo D. João II filhos legitimos, adjudicárão as Cortes a Corôa a seu Primo D. Manoel, Sobrinho de D. Afonso V. — Finalmente, pela morte, ou pelo menos desapparição, do Rei D. Sebastião em Africa, não deixando por Successor ao Throno senão o Cardeal D. Henrique, assentou Filippe II Rei d'Hespanha, potente, e ambicioso vizinho, que era opportuna occasião de unir Portugal aos seus Estados.

Usurpação de Filippe II.

Para conseguir os seus fins, percebeo Filippe que primeiro que tudo era preciso impedir a applicação da Lei Fundamental; pois tinha chegado o caso em que, segundo a antiga usança, as Côrtes devião decidir a eleição do herdeiro da Corôa. Não faltavão pretendentes, e entre estes o Prior do Crato D. Antonio, e a Duqueza de Bragança D. Catharina reunião ambos condições de herança, e de naturalidade; ao passo que para excluir o Monarca Hespanhol bastava a sua qualidade d'Estrangeiro. A influencia de Filippe se oppôz durante o Reinado do mui debil Cardeal Rei, á convocação de Côrtes. *(Deixou tão alta decisão á eleição dos Governadores do Reino por seu fallecimento!)* Por morte do Cardeal Rei marchou hum Exercito commandado pelo famoso Duque d'Alva a ameaçar Portugal; presentes, e promessas seduzírão parte dos Governadores; o ouro, e o medo produzírão hum simulacro de Côrtes, que postergando o direito público, e os interesses do Paiz, entregárão a Corôa ao afortunado Monarca Hespanhol.

Este primeiro mate dado na Constituição de Portugal foi o signal da decadencia deste Reino, que tendo sob a Dynastia Nacional em menos de quatro Seculos chegado ao galarim da gloria, e da prosperidade, se vio apagado da lista das grandes Nações no Reinado de Filippe, e dos seus dois Successores. No fim de sessenta annos de oppressão huma patriotica resolução bem premeditada, e combinada collocou no Throno de Portugal a posteridade dos seus antigos Reis; porém o damno causado pela usurpação nunca se pôde reparar de todo; tanto he verdade que o principio que constitue huma Nação he hum principio vital que jámais se póde violar sem perigo.

Subindo ao Throno a Casa de Bragança solemnemente tornou a pôr-se em vigor a Lei de Lamego.

Restauração da Casa de Bragança.

Apenas o Neto de Catharina de Bragança foi saudado Rei, com o nome de D. João IV, pelas unanimes acclamações do Povo Portuguez, logo se deo pressa em reunir na sua Capital, em 1641, as Cortes do Reino. Foi o primeiro cuidado destas verificar os legitimos direitos do Duque de Bragança á Coroa; immediatamente depois tratou-se de prevenir para o futuro todo e qualquer pretexto para alguma usurpação, similhante á de que Portugal acabava de ser victima. Confirmando em toda a sua integridade as disposições das Leis de Lamego, julgou-se acertado acrescentar-lhes alguns regulamentos applicaveis a certos casos de Successão que as primitivas Cortes parecia não terem previsto com sufficiente precisão. Estes novos

Artigos, que ElRei D. João IV converteo em Lei fundamental do Estado em 1642, dizião em summa: «Que a Successão do Reino não poderá jámais recahir em Principe estrangeiro, nem nos seus filhos, ainda mesmo quando sejão os herdeiros mais chegados do precedente Rei. — Que no caso de o Rei de Portugal ser chamado a reinar em outro paiz, será obrigado a residir sempre em *Portugal; que se tiver dois filhos varões, o mais velho irá reinar no Imperio estrangeiro, e o segundo, ou immediato, ficará em Portugal, onde será o unico herdeiro e Successor da Coroa.* Se houver hum só filho varão deverá ficar em Portugal, e não terá lugar a separação dos Reinos senão entre os filhos delle depois de sua morte. Se tiver só filhas, a mais velha succederá no Throno de Portugal com a expressa obrigação de casar com Senhor Portuguez, devendo sua escolha ser approvada pelos Estados reunidos em Cortes....»

Deste modo foi regulada a Successão ao Throno de Portugal; o texto desta Lei e a historia de suas applicações assaz deixão ajuizar do espirito com que foi feita; tudo foi bem ponderado para assegurar desde o berço da Monarquia huma perpetua independencia. Hum territorio limitado, e vizinhos poderosos derão a conhecer aos vencedores d'Ourique a necessidade de exigir que os seus Soberanos fossem nacionaes, repellindo com antecipação todas as pretensões que se fundassem em allianças com Principes do Sangue Real Portuguez. Depois da Restauração da Casa de Bragança, a immensa extensão de suas Colonias, e sua progressiva prosperidade, devião fazer prever o caso em que algum dos Monarcas quizesse transferir a séde da Monarquia para fora de Portugal, e o caso tambem provavel de que tão vastos Dominios,

separados por immensos mares, viessem a desmembrar-se. O attento leitor já pode ter notado que as mais essenciaes disposições da Lei das Cortes de 1641 são exactamente applicaveis á presente situação de Portugal e do Brasil; poucas cousas tenho a dizer mais para o demonstrar com a maior evidencia.

Reinado de D. João VI.

O ultimo Rei de Portugal, D. João VI, obrigado pelo Exercito Francez a sahir de Portugal, voltou por fim ao Palacio de seus pais em 1821. Não he aqui o lugar de fallar das revoluções que perturbárão os ultimos annos do seu reinado; basta notar que elle mesmo havia tornado a pôr Portugal debaixo do imperio de suas antigas Instituições; que quando este Monarca falleceo, em 1826, a Constituição do Reino estava em vigor, e que a sua successão se abrio dominando a Lei fundamental.

Tinha ElRei D. João VI deixado no Rio de Janeiro o seu filho primogenito *D. Pedro*, o qual, em Outubro de 1822, se acclamou Soberano do Brasil, declarou o novo Imperio separado para sempre da Metropole, expulsou com mão armada as guarnições e as tropas Portuguezas, e offereceo á Inglaterra contratar separadamente com elle hum Tratado de Commercio.

A 12 de Dezembro do mesmo anno dava *D. Pedro* aos seus novos subditos huma Constituição; a 20 de Fevereiro de 1823 escrevia ao Papa huma Carta de obediencia assignada *Pedro I* pela Graça de Deos, Imperador dos Brasileiros. A 15 de Julho de 1824 escrevia a ElRei seu Pai » *Vossa Magestade* deve reconhecer sem demora » a Independencia do Brasil.... Já disse a Vossa

» Magestade que eu não queria nada, absoluta-
» mente nada, de Portugal. Os Brasileiros e Eu seu
» Imperador jámais mudaremos de resolução, estan-
» do decididos a morrer com a espada na mão;
» porque temos jurado Independencia ou morte....
» Eu como Imperador, e Vossa Magestade como
» Rei *nos achamos em guerra*, porque devemos
» sustentar os direitos das Nações *independentes*
» de que somos Chefes.»

Finalmente a 29 de Agosto de 1825, a solicitação da Austria, e debaixo da mediação da Inglaterra, hum Tratado de Paz entre D. João VI, Rei de Portugal, e D. Pedro I, Imperador do Brasil, consagrou formalmente a separação dos dois Imperios. Nelle se estipulão convenções reciprocas para os subditos *de ambas as Nações;* fixão-se nelle suas relações politicas, e os deveres commerciaes entre ellas, etc. etc..... Este Tratado foi ratificado em Lisboa em Novembro (15). Em Janeiro seguinte reconhecêo a França a Independencia do Brasil, e a dignidade Imperial em D. Pedro I, e seus legitimos Successores. Seguírão pouco depois este exemplo a Prussia, e a Suecia.

Neste estado de cousas he que o Throno de Portugal ficou vago a 10 de Março de 1826 pela morte do Rei. Deixava este dois filhos Varões, D. Pedro, e D. Miguel.

Successão d'ElRei D. João VI.

Para julgar a qual dos dois Irmãos pertencia legitimamente a Corôa de Portugal, segundo a Lei Fundamental do Paiz, isto he, segundo o direito, e a justiça, bastará observar que todas as

condições da exclusão se reunião na pessoa de D. Pedro, ao passo que D. Miguel possuía, pelo contrario, todas as que o espirito, e a letra da Lei de Successão requeria.

Esta Lei requer sobre tudo que o Rei seja nacional; D. Pedro solemnemente se constituio estrangeiro; declarou a guerra, e fez a paz em vida de seu Pai; renunciou, com as armas na mão, a sua qualidade de Portuguez, e seus direitos á Corôa como Principe Real. A Lei requer que o Rei resida em Portugal; D. Pedro assentou fixamente sua residencia no Brasil obrigandose a isso pela Constituição, que jurou com os seus Vassallos naquelle Hemisferio. Finalmente, depois da separação, e independencia dos dois Estados, consumada á face do Universo pelo Tratado de 1825, veio a acontecer o caso previsto desde 1641: quer a Lei, mesmo á letra, que o Primogenito, e este he D. Pedro, reine no Imperio remoto, e que o seu immediato, como he D. Miguel, *seja o unico* Soberano Legitimo de Portugal.

Esta conclusão he tão evidente, que eu quasi me envergonharia de ter leitor, que não a tivesse tirado já primeiro que eu da simples, e veridica exposição dos factos que lhe tenho apresentado. Falta-me agora descrever os actos a que dêo occasião a abertura da Successão do Rei D. João VI.

O Imperador do Brasil recebêo no Rio de Janeiro a 25 de Abril a noticia da morte do seu Augusto Pai; a 26 toma o titulo de Rei de Portugal, e cria para este Reino 77 Pares; a 27 publica hum Decreto de Amnistia; a 29 decreta para Portugal huma longa Carta Constitucional, que derruba inteiramente as Leis Fundamentaes deste

Paiz (1). E ultimamente a 2 de Maio abdica a Corôa a favor da sua Filha D. Maria da Gloria, Princeza Brasileira do Grã-Pará.

Situação legal de D. Pedro, e D. Maria.

O que he permittido dizer convenientemente de todos os actos publicados por S. M. I. durante essa laboriosa semana (2) he, que todos tem o cunho de completa nullidade.

O Imperador do Brasil tinha abdicado, muito antes de fallecer seu Pai, todos os seus direitos ao Throno de Portugal, creando para si huma Soberania estrangeira, declarando a guerra a Portugal, invocando contra este Reino o apoio de outros Estados, recusando reconhecer a authoridade das Côrtes de Lamego, e de Lisboa, e tentando destruir as Instituições em que unicamente repousão os direitos da Casa de Bragança ao Throno. Huma vez que de tão solemne modo estava repudiado, a ninguem podia D. Pedro transferir estes direitos.

---

(1) He de notar que o preambulo dessa Carta exigia que fosse aceita e jurada pelos Tres Estados do Reino, isto he, pelas antigas Côrtes reunidas, condição manifestamente impossivel, pois por ella erão os Estados do Reino convidados a darem-se a morte. Esta condição inexequivel basta para formar conceito do quanto a Carta era illegal em si mesma.

(2) A Carta Constitucional de D. Pedro contém nada menos de 145 Artigos. = Cumpre tambem notar que já no precedente mez de Março havia o *Times*, orgão do Ministerio Inglez nesse tempo, annunciado a abdicação de D. Pedro a favor de sua Filha, e o casamento desta com seu Tio D. Miguel, o que prova que os actos do Imperador tinhão sido preparados áquem do Oceano.

E mesmo no caso que S. M. I. fôra o legitimo Soberano do Throno por morte d'ElRei D. João VI, jámais poderia fazer passar a Corôa sobre a cabeça de D. Maria, pois tinha D. Pedro hum filho, e a Lei de Portugal não admitte Senhora senão na falta de Varão.

Alguns partidistas da Realeza de D. Maria, abandonando a esperança de defender as pretensões de D. Pedro, disserão que, tendo esta Princeza nascido sob o regimen da Lei Fundamental, em tempo em que seu Pai era ainda Principe Real, e Legitimo Herdeiro da Corôa, não podia este Principe, perdendo seus proprios direitos, anniquilar os de sua filha, que com effeito era, quando nascêo, herdeira presumptiva do presumptivo herdeiro do Reino.

Esta objecção está resolvida pelo proprio texto da Lei Fundamental: «Se o primeiro Filho do Rei, dizem as Côrtes de Lamego, morrer em vida de seu Pai, o segundo será Rei.» A qualidade d'Estrangeiro, segundo a Lei de 1641, exclue do Throno até o mais chegado herdeiro do Sangue. (*)

He facil de conhecer que em Portugal a herança do Throno só pertence ao Principe que possue direitos no mesmo dia em que fallece o Rei. Se o filho mais velho do Rei cessa de ser herdeiro presumptivo, quer por sua morte natural, quer

---

(*) Ainda tem escapado outras respostas, que não tem réplica. 1.ª Se D. Pedro não podia tirar os direitos a sua filha, para que a fez Princeza do Grã-Pará pela Constituição do Brasil? Por esse facto constituio-a Brasileira; nem se quer lhe deixou o titulo de Princeza da Beira! 2.ª Sendo D. Pedro Estrangeiro, não podia abdicar a Corôa de Portugal nessa Filha, pois ella sería Herdeira do Avô, e não elle de seu Pai, e não devia intitular-se Rei de Portugal. (*O Trad.*)

por morte civil, ou pela incapacidade que a Lei imprime em todo o Estrangeiro; a propria Lei tem de antemão determinado a quem se transferem os seus direitos; não he aos seus filhos, he ao filho immediato do Rei. Se D. Maria tivesse ficado orfã antes de D. João VI fallecer, já não teria direito á Corôa; assim tambem ella o perdêo vindo a ser, em vida do fallecido Rei, filha de hum Principe Estrangeiro: ella não podia ser herdeira presumptiva do Throno senão com a condição de que seu Pai seria Rei antes de ella o ser.

Em huma palavra, a Neta de hum Rei de Portugal não podia ser Rainha deste Reino, quando já se achava com jus ao Throno de hum Paiz Estrangeiro, como a Constituição desse Paiz, e seu proprio Pai, havião anteriormente estipulado, e que teria lugar se não tivesse nascido Varão ao Imperador do Brasil. (*)

Além disso, D. Maria nascêo em 1819, e desde o dia 16 de Dezembro de 1815 tinha o Brasil sido elevado, por Decreto Real, á dignidade, preeminencia, e denominação de Reino, e desde esse momento tinha chegado o caso previsto pelas Côrtes de Lamego; a separação dos dois Reinos devia fazer-se entre os dois filhos do Rei, e D. Pedro devia reinar no Imperio Estrangeiro. E por tanto D. Maria já quando nascêo veio habilitada á herança que seu Pai tivesse, e por tanto a ser Princeza Imperial do Brasil logo que seu Pai se constituisse Imperador, ou Soberano do

---

(*) Fizemos por aclarar este periodo, que no Original se acha mal enunciado, dizendo «não poderia ser Rainha em quanto, ou no entanto que existisse hum filho desse Rei apto a cingir a Corôa.» (*O Trad.*)

Brasil independente, e por conseguinte pertencia á linha immediata a Successão ao Throno de Portugal.

Finalmente, a Lei Fundamental de Portugal tem assizadamente prevenido todas as difficuldades sobre este assumpto. Se a menor dúvida se suscitar, aos tres Estados legalmente congregados em Côrtes he que pertence resolvella; e esta regra se tem seguido desde a origem do Reino; ao seu cumprimento he que os Avós de D. Pedro devêrão a Coròa.

O Imperador do Brasil, esquivando-se a esta provação, afastando hum dever imposto, em certo modo, á sua Dynastia desde o principio, bem claramente mostrou que não se fiava em seus direitos para apoiar suas pretensões tardias. Huma Amnistia precipitada, e Cartas de Pares prodigalisadas, nem por isso são actos de huma legitimidade confiada em si propria.

O Infante DOM MIGUEL, procedeo de outro modo. Escapando a custo das rêdes diplomaticas, desembarcou em Portugal com o modesto titulo de Regente, e milhares de vozes o acclamão Rei. Recusa este titulo, convoca com as mais livres formalidades os Tres Estados do Reino, e reconhecem estes unanimemente a evidencia dos seus direitos. O Auto das Côrtes de 1828 he huma Obra prima de moderação, e clareza, digna dos antigos tempos, digna de começar o Reinado de hum Principe que, seguindo o exemplo de hum D. Afonso I, e de hum D. João IV, quiz que a sua legitimidade fosse consagrada pelo Voto da Nação legalmente representada, e cuja Authoridade Soberana he tanto mais respeitavel quanto elle proprio tem escrupulosamente respeitado as Leis, e os Fóros da sua Patria.

Legitimidade d'ElRei DOM MIGUEL.

Em materia de Soberania, o que he legal he o que existe em virtude de huma Lei anterior bem reconhecida, seja essa Lei qual for. A legitimidade he a mesma em toda a parte; porém as condições que a estabelecem pódem variar: assim, o Throno de França pertence ao mais proximo herdeiro Varão do Sangue, em linha recta; ao passo que em Portugal pódem as Filhas succeder, e se tem previsto o caso em que o herdeiro do Sangue poderá ser excluido. Ambas as Leis, ainda que não sejão identicas nos termos, nem nos seus effeitos, são igualmente obrigatorias, e sagradas, cada huma dellas para o Paiz em que governa.... Buonaparte comprehendia isto tão bem, que de boa vontade daria duas ou tres Provincias pela abdicação que de Luiz XVIII, e seus successores solicitou em Mittau. Póde huma geração criar-se, e viver na ignorancia da Lei, mas nem por isso esta Lei cessa de existir. *O Direito he immortal; póde usurpar-se, mas não se póde conquistar.* Não ha paridade entre Napoleão, e D. Affonso I, que não usurpou direitos alheios.

Em Portugal a Nação representada em Côrtes he quem deve apreciar, nos termos da Lei Fundamental, a situação, e a attitude do Pretendente á Corôa. Em França a Nação deve só reconhecer a *identidade do individuo.* Em ambos os Paizes estão anteriormente estabelecidas as condições da *Legitimidade*, e o Principe que devidamente se acha revestido dellas reina de *Direito Divino.* Eis a solução do problema que em seculo menos illustrado apenas poderia embaraçar o mais estupido estudante das Universidades de Coimbra, e de París.

Dos pretendidos juramentos de **DOM MIGUEL.**

Bem sabido he que DOM MIGUEL prestou juramento, na qualidade de Regente, á Carta Constitucional imposta por D. Pedro a Portugal; prestou-o em Vienna; dizem que o confirmou em Londres, e depois de chegado a Lisboa o reiterou. — Eu poderia em primeiro lugar notar aqui que DOM MIGUEL, desterrado, rodeado de espiões, e até de inimigos, com guardas á vista, a bem dizer, em huma Côrte Estrangeira, muito bem podia não estar livre, e senhor de si para recusar os juramentos que delle se exigião. Cumpria, primeiro que tudo, que elle obtivesse passaporte para regressar á sua Patria; e não he sabida a celebre maxima de que a violencia não póde obrigar? Porém não preciso recorrer a estes meios.

Eu digo que DOM MIGUEL podia, e até que devia prestar os juramentos de que se trata, com toda a sinceridade do seu animo, e com a firme intenção de os desempenhar; porque nesse tempo ignorava que seus actos erão nullos, illicitos, e attentatorios contra a liberdade da sua Patria.

He axioma de direito que nenhum compromettimento pode ser valioso, se quem o contrahe não possue as qualidades requeridas para isso. Ora se nem D. Pedro, nem as Cortes de Vienna e de Londres, nem o proprio DOM MIGUEL, se achavão qualificados para transigir com a Legitimidade Portugueza, que he huma propriedade nacional, cuja natureza e condições a Lei do paiz tem determinado; muito menos se achavão qualificados para transtornar por meio de huma Carta Constitucional as proprias Instituições fundamentaes do Reino.

Não se devem considerar as promessas de DOM MIGUEL como as obrigações que hum particular contrahe podendo dispor do que possue, mas sim como promessas de hum homem publico, cuja execução está sempre subordinada aos direitos das terceiras pessoas que representa. A pessoa pública he neste caso o Infante Regente; os terceiros são os Estados do Reino e DOM MIGUEL constituido Rei; e se a legislação civil de todos os Povos concede aos menores o privilegio de inteira restituição *(restitutio in integrum)* em tudo quanto se estipulou em seu prejuizo até o dia da sua emancipação, devemos convir *à fortiori*, que huma Nação legalmente constituida e representada sempre pode declarar nullo o que se fez contra sua vontade, contra os seus direitos e interesses, na sua auzencia, por meio de individuos sem qualidade, que nem sequer a consultárão. Aqui he que se póde dizer com tanta justiça como exactidão, que o Rei não pode reconhecer as obrigações do Principe Real.

O Duque de Bragança, D. João IV, tambem tinha prestado juramevto ao Rei d'Hespanha; esta circunstancia não deixou de ser lembrada nas Cortes de 1641, as quaes decidírão que todo e qualquer juramento prestado pelo Herdeiro legitimo da Coroa não podia ligar, nem a elle constituido Rei, nem á Nação. O direito público de todos os Povos concorda neste ponto, o que não deve admirar, porque este principio he de toda a razão.

Assim, os juramentos de DOM MIGUEL antes da sua exaltação ao Throno não poderião perjudicar no mais minimo os seus direitos; o Infante não podia dar authoridade alguma á Carta de D. Pedro. Não podia destruir, fosse qual fosse, pri-

vilegio algum que lhe proviesse das Cortes de Lamego e das de 1641, huma vez que se não fizesse estrangeiro, como seu Irmão. A sua Real Pessoa era huma *Propriedade da Nação Portugueza*, que elle proprio não podia tirar-lhe, salvo se abdicasse os seus direitos e a sua Patria, e todos os actos da sua Regencia são radicalmente nullos. — Se desses actos se quizer fazer objecto de reprehensão pessoal, e accusallo de dissimulação estudada, já disse, e o repito, que elle devia de prestar de boa fé o juramento. Facil he que disto se convença quem se referir ao tempo e ás circunstancias que o rodeavão.

Acceitando a Regencia devia tambem o Regente acceitar os encargos della, sem mesmo prever que huma nova situação lhe imporia em breve outros de opposta natureza. Não podia pois pensar o Principe em ligar-se como futuro Rei. Em Vienna, em Londres, na Fragata que o conduzia a Portugal, não se podia julgar senão Regente. Tinha passado a sua adolescencia no meio das commoções revolucionarias que tinhão transtornado a antiga Constituição do seu Paiz: os homens que o rodeavão erão escolhidos entre os inimigos da ordem legal, partidarios das pretensões da Corte do Rio de Janeiro, adversarios dos direitos deste Principe. Os proprios Gabinetes que DOM MIGUEL havia frequentado, ignoravão, ou pelo menos guardavão estranho silencio sobre o verdadeiro estado da questão. Elle se não podia lizonjear de conhecer o desejo de sua Nação, opprimida pela facção liberal, e privada de seus orgãos legitimos, as antigas Cortes. Além disto, se em seu animo podesse suscitar-se alguma duvida, poderia elle jamais considerar-se e obrar como Rei, antes que os Estados do Reino, unicos juizes em

similhante caso, tivessem pronunciado a sua decisão entre D. Pedro e elle? Em huma palavra, o que elle jurava como Regente nada então lhe indicava que em breve lhe seria impossivel sustentallo como Rei.

Todo o procedimento de DOM MIGUEL vem a apoiar esta asserção. Apenas desembarca em Portugal, a Nação se levanta a seu favôr. Hum Auto da Camara de Lisboa lhe confere o Sceptro, com voto unanime. Representações no mesmo sentido lhe chegão de todas as Cidades e Villas; sahem dos Quarteis Regimentos gritando: *Viva El-Rei Dom Miguel!* Dir-se-hia que tinhão tornado os tempos de enthusiasmo de D. João IV. Entretanto que faz DOM MIGUEL? Quer manter-se fiel a seus juramentos, declara que quem o acclama Rei he réo de rebellião. Mas em breve se levantão clamores de geral reprovação contra a Carta de D. Pedro; por toda a parte se reclama a antiga Constituição do Reino; formão-se partidos, e vai o sangue correr. Que pode DOM MIGUEL fazer nestas graves circunstancias, e que faz com effeito? O acto mais legal, o mais prudente, o mais generoso, o unico que pode obter o suffragio universal; convoca as Cortes; restitue á Nação os seus fóros; deixa-lhe a liberdade de manifestar o seu voto, e de exercer os seus direitos segundo a Lei fundamental e a justiça.

E não se diga que as Cortes de 1828 forão compostas de partidistas de DOM MIGUEL, ou que elle lhe impoz a sua influencia; os factos desmentirião esta supposição. No momento em que as principaes forças militares do Reino, reunidas no Porto, se mostravão hostis a DOM MIGUEL; em que parte da Nação estava ainda ignorante sobre a questão litigiosa da herança de D. João VI;

em que quasi todo o Corpo Diplomatico Portuguez se havia dimittido, para sustentar os direitos do Brasil; em que finalmente a causa de DOM MIGUEL não tinha por si, aos olhos das Cortes, mais que a Lei e a razão; foi neste estado de cousas que as Cortes, impellidas pela evidencia dos Direitos de DOM MIGUEL ao Throno, os proclamavão á face da Europa.

Acceitando a Coroa, restituio DOM MIGUEL a liberdade interior á sua Patria, na qual extinguio assim a guerra civil; elle a libertou do jugo mais afrontoso para hum povo, *o jugo imposto pelo paiz que foi colonia sua!* E não bastarião taes sacrificios, e o reconhecimento de hum Povo inteiro, aos olhos dos mais escrupulosos casuistas, para compensarem o inconveniente de terem feito prestar ao Infante Regente juramentos que Sua Magestade DOM MIGUEL I. se vio depois na impossibilidade de manter?

Outras increpações que se fazem a DOM MIGUEL.

Em França tem-se vituperado a DOM MIGUEL haver-se revoltado contra seu Pai, ElRei D. João VI. Esta accusação he huma absurda calumnia; assim mesmo a tem acreditado, porque veio de alto, da propria boca de hum Ministro de Carlos X: foi o seu inventor Mr. Hyde de Neuville, aquelle que no tempo de sua Embaixada em Lisboa fomentava a Maçonaria como meio util de *constitucionalisar* o Paiz, isto he, de o impellir á estrada das Cartas, e do Liberalismo bastardo, que devia precipitar do Throno hum dia, no cabo de poucos annos, a Legitimidade da sua Patria.

Levantemos huma ponta do véo que cobre o comportamento politico de Mr. Hyde de Neuville em Lisboa, e tudo se explica facilmente.

Em 1824 Mr. de Neuville, Embaixador em Portugal, se achava intimamente ligado com o C. de Subserra, Pamplona, Chefe do Ministerio em Lisboa. Subserra era odiado pela Nação Portugueza por hum motivo mui simples: tinha combatido contra a sua Patria debaixo das bandeiras de Buonaparte: tinha sido sentenciado á morte como réo de alta traição; e sua Sentença aindá se acha nos Cartorios de Lisboa, e até impressa. — Dizer como hum traidor condemnado havia chegado a ser primeiro Ministro do proprio Monarca contra o qual combatera, e cujos Magistrados o sentenciárão á face da Lei, sería contar mais huma dessas numerosas anomalias de que a mal entendida bondade da maior parte dos Reis, e a affouteza das intrigas politicas tem manchado a historia dos nossos tempos em varias Côrtes: bastará saber que Subserra só tinha por apoio os Revolucionarios de Portugal, a anglomania do Palmella, e o gosto de Mr. Hyde deNeuville pelas innovações politicas da moda.

O Infante DOM MIGUEL, que no anno precedente, por huma resolução animosa tinha livrado seu Augusto Pai do jugo dos Jacobinos Portuguezes, e que recebêra em recompensa disto a confiança Paterna, e o Commando em Chefe do Exercito, decidio-se em 30 de Abril de 1824 a subtrahir pela segunda vez o Throno, e a Patria dos imminentes perigos em que os punha hum Ministerio unicamente apoiado na facção inimiga da Monarquia. Dirigio-se por tanto este movimento do dia 30 de Abril principalmente contra Subserra, a quem DOM MIGUEL mandou prender; mas que escapou, e só Palmella foi prezo.

A esta noticia, reune Mr. de Neuville o Corpo Diplomatico. Sua amizade a Subserra se assustou vivamente: sua ira se inflamma, sua propria razão se mostra perturbada. Elle declara, com o imperioso tom que todos lhe conhecem, que o intento de DOM MIGUEL he roubar a seu Pai o Throno, e talvez a vida.

Estas terriveis palavras, sahidas da bôca do Enviado do Rei de França, produzirão nos outros Ministros Estrangeiros o effeito que se podia esperar. O Plenipotenciario Inglez, Mr. Thornton, se deixou tambem persuadir, a pezar das vivas representações de Lord Beresford, que conhecia melhor que ninguem o estado das cousas, e o fim daquelle movimento Os Ministros Estrangeiros, com Mr. de Neuville á sua frente, dirigem-se ao Palacio da Bemposta, forção a Sentinella, penetrão até onde estava o Rei, e o seu Antesignano lhe significa que deve mandar soltar Palmella, e restituir-lhe a sua Pasta. Pouco depois arrastão D. João VI a bordo de huma Náo Ingleza (*a Windsor Castle*), na qual se assenta a séde do seu Governo por espaço de alguns dias: triunfa Mr. de Neuville. Fica Subserra Primeiro Ministro, e a mesma mão que obriga o ancião Monarca a assignar o desterro de DOM MIGUEL, faz tambem assignar, em reconhecimento, a Carta de Conde da Bemposta para Neuville.

Entretanto o joven Principe, que pintavão como ambicioso, e quasi como hum parricida; este Principe, que tinha o Commando de todas as tropas do Reino, e que era adorado do Exercito, e do Povo, depõe a espada, logo que o Rei sahio do seu Palacio. A' primeira ordem de seu Pai, elle se dirige sem comitiva a bordo do *Windsor Castle*, e se submette, como victima resignada, ao dester-

ro que lhe inflige, pelo orgão do desafortunado D. João VI, o conluio Ministerial de que Neuville se fizera o cabeça.

Indignado porém Lord Beresford de quanto se passára, e da injustiça de que era victima o joven Principe, embarca açodado para Inglaterra, e pela sua informação, desapprova o Governo Britannico, e chama, Mr. Thornton. — Sir William A' Court, então em Madrid, he enviado immediatamente a Lisboa. Logo que chega, se sabe que vem promover a deposição dos Ministros, e vingar assim, pelo menos indirectamente, a injuria feita a DOM MIGUEL. Apenas tinhão decorrido algumas semanas, e com effeito estava o Ministerio em terra; o proprio Mr. de Neuville tinha sahido de Lisboa; e depois deste tempo cessou a influencia Franceza nesta Côrte. (*Ainda se demorou o Ministerio Subserra até o fim de* 1825, *á força de intrigas.*)

Poderia corroborar-se esta narração com outras circunstancias, e enriquecella com muitas anecdotas; mas basta o que fica dito para fazer ajuizar dos motivos que movêrão Mr. Hyde de Neuville a declarar-se ás bandeiras despregadas inimigo acirrado do actual Governo de Portugal.

Questão Monarquica.

Não tratarei aqui da questão do Commercio, sempre interessado em vêr reinar a harmonia entre Estados vizinhos. Quantos motivos porém não militão a favor do reconhecimento do Rei de Portugal, cuja retardação deixa aos olhos dos Povos huma lacuna inexplicavel na Carta das Monarquias da Europa!

Em primeiro lugar a força das cousas: a Monarquia de DOM MIGUEL he hum facto contra o qual não pódem prevalecer prevenção, antipathia, nem raciocinio de qualidade alguma; e he do dever dos homens, que dirigem os grandes interesses politicos das Nações, verificarem o que existe. O reconhecimento de que fallâmos ha de infallivelmente ter lugar ou mais cedo ou mais tarde; e porque se ha de esperar para mais tarde?

Se encararmos a questão debaixo do aspecto da alta Politica, he facil mostrar que o Rei dos Portuguezes tem grangeado incontestaveis direitos ao reconhecimento dos Monarcas Europêos, ajuntando-se mais a favor delle hum motivo peremptorio, que he o da utilidade.

Expulsando da Peninsula a revolução, DOM MIGUEL não só se collocou entre os Membros da grande Confederação Monarquica, que combate ha quinze annos a Revolução; mas até Sua Magestade Fidelissima se tem desde o primeiro instante assignalado como o mais util auxiliador e o mais firme esteio desta alliança tutelar. — Para disto nos convencermos voltemos os olhos para a Hespanha. Depois de haver com sua heroica resistencia salvado a Europa do jugo de Napoleão, havia ha cousa de doze annos cahido nas mãos e em poder de huma facção, que não era outra mais que a Revolução Européa, como se demonstrou no Bidassôa, onde o primeiro tiro de canhão derrubou huma bandeira tricolor. Logo que no Congresso de Verona se decidio a guerra d'Hespanha, o motivo que assim o determinou foi o desejo de arrancar á Revolução o asylo que ella havia buscado na Peninsula, d'onde ameaçava de novo a tranquillidade da Europa. Esta guerra foi proposta como huma medida de segurança geral para

as Monarquias; a França se encarregou da tarefa, e a desempenhou com honra e bom exito; não se tratava de lucros.

Ora bem! o que a França executou correndo o risco de huma invasão armada, e á custa de seus Thesouros, DOM MIGUEL o fez por si só, sem mais auxilios que os seus direitos, o seu caracter, e o apoio dos Portuguezes fieis: eis os seus titulos; ha alguns mais claros, e mais sagrados?

Como he pois que acontece não se acharem ainda os seus Embaixadores officialmente recebidos em todas as Cortes da Europa? Quem hesita em se pronunciar a seu favor? Será a Austria, cujos Exercitos ainda ha pouco, despregando a bandeira da Santa Alliança erguião os Thronos de Napoles e Turim; e recentemente ajudavão o Santo Padre a comprimir a rebellião nos seus Estados? Seria a Russia, que, depois de haver destruido a Revolução da Polonia, está dando soccorro ao Sultão em perigo? Protectores ou protegidos na Cruzada Monarquica, Principes libertadores ou Reis libertados, quem póde por hum instante deixar de conhecer os serviços do novo Cruzado, os titulos evidentes do Restaurador de Portugal! Se leves considerações, que embaração muitas vezes a Diplomacia, se opposessem por mais tempo a tão ponderosos motivos, os numerosos inimigos dos Reis não poderião acaso discorrer assim? ou os Gabinetes Alliados tem zombado da credulidade publica, publicando que o seu unico fim era libertar a Europa do jugo das revoluções, ou na sua hesitação a respeito de DOM MIGUEL ha tanta inconsequencia como ingratidão.

Conclusão.

Da breve, mas veridica exposição que se acaba de lêr todo o leitor razoavel deverá concluir:

1.° Que DOM MIGUEL he o Homem que a Nação Portugueza quer.

2.° Que os Constitucionaes Portuguezes são gente do Estrangeiro.

Julgue-se agora entre ElRei DOM MIGUEL e os seus detractores, entre os Portuguezes fieis á sua Lei fundamental, á sua Religião, ás suas Leis, á sua Patria em fim, comparados com aquelles que, commandados por D. Pedro, procurão invadir e transtornar o paiz, com auxilio de homens recrutados na escoria das nações estrangeiras.

Tem-se increpado DOM MIGUEL de rigores judiciaes, e tem-se dito que as Cadêas de Lisboa estão abarrotadas de prezos politicos; que forão justiçados varios conspiradores. Mas não se tem jámais citado hum acto arbitrario deste Monarca. A justiça do paiz faz-se em seu nome, mas he justiça. Nós não queremos approvar nem censurar as formalidades que ella emprega; nós não as conhecemos; e de mais disso não teriamos jus a fazello. Os conspiradores as conhecião provavelmente quando a ellas se exposerão. Mas em summa, a propria Nação he quem se defende por via dos seus Tribunaes, segundo seus regulamentos e seus usos. Ainda quando esses rigores fossem deploraveis, he absurdo imputallos ao Rei.

Ah! e quem lhos vitupera? Aquelles que tem recusado reconhecer sua Authoridade, que o tratão de *Monstro*, que excitão e fomentão contra elle as tentativas de rebellião, que favorecem a

invasão armada do seu territorio, que o apontão aos punhaes, esses que são verdadeiros *monstros*, chamando-lhe inimigo da humanidade!

A quem se ha de lançar a culpa do sangue derramado em Portugal? Contra quem se devem levantar as queixas dos desgraçados reclusos nas Cadêas do Reino, senão contra esses mesmos homens que collocados, com vergonha da Civilisação, nos altos lugares da Administração pública dos Estados, fingem desconhecer que DOM MIGUEL he Rei de direito e de facto com o assenso da sua Nação, e que recusão proclamar esta evidencia? Não he só a elles que a Posteridade ha de attribuir todas as desgraças que Portugal tem soffrido ha huns poucos de annos?

Indice deste Escrito.

Introducção..... *pag.* 321
Bosquejo historico..... 322
Usurpação de Filippe II..... 326
Restauração da Casa de Bragança..... 327
Reinado de D. João VI..... 329
Successão d'ElRei D. João VI..... 330
Situação legal de D. Pedro, e D. Maria.... 332
Legitimidade d'ElRei D. MIGUEL..... 336
Dos pretendidos juramentos de D. MIGUEL 337
Outras increpações que se fazem a D. MIGUEL 341
Questão Monarquica..... 344
Conclusão..... 347

Noticia de hum Sabio Portuguez mais conhecido na Europa que na sua Patria (exemplo não raro), e de seus Escritos.

João Jacintho de Magalhães, que se dava por oriundo da familia do celebre Navegador Portuguez Fernando de Magalhães (o primeiro que passando o Estreito a que deo o seu nome, descobrio o Mar Pacifico, ou Grande Oceano Meridional) nasceo em Lisboa em 1723, e entrou na Religião dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho. Diversos motivos se referem para a sua sahida de Portugal. Apaixonado pelo estudo das Sciencias Fysico-Mathematicas, e desejando viajar, passou a Inglaterra pelo anno de 1764, e a perfeição com que fallava Latim e as principaes Linguas da Europa Meridional o fizerão alli conhecido, escolhendo-o varios Fidalgos para os acompanhar em suas viagens.

Pode considerar-se este distincto Sabio como hum dos que mais contribuirão no Seculo passado para os progressos da Fysica. Elle, Bento de Moura, o P. Bartholomeu de Gusmão, Jesuita, e Irmão de Alexandre de Gusmão, que foi dos Ministros d'Estado d'ElRei D. João V, o Doutor Sanches, e outros grandes homens da nossa Nação, que assaz a honrárão, ainda esperão dos nossos Sabios o justo apreço e tributo devido á sua memoria literaria, em relações biograficas, adequadas á extensão de seu merito, mais bem avaliado já pelos Estrangeiros.

Em varias obras se achão já consignados os trabalhos sientificos de alguns delles, e em par-

ticular ácerca de João Jacintho de Magalhães se lê na *Biografia Universal* tom. 26 o que se segue:

» Nascido com o gosto da observação, e com disposições pouco vulgares para a Fysica e Mecanica, visitou nos paizes que decorreo os mais distinctos sabios, e se valeo das vantagens que a sua situação lhe ministrava para lhes alcançar meios de estimulo. Estabeleceo-se depois em Londres, onde conservava mui activa correspondencia com os Fysicos Francezes, Italianos, e Alemães, procurando formar relações entre aquelles que, tendendo ao mesmo fim, se podião mutuamente auxiliar por communicações reciprocas do resultado de seus trabalhos. Dedicava o seu tempo livre de outros objectos, em repetir e fazer novas experiencias, ou mandar fazer á sua vista, pelos artistas mais habeis, diversos instrumentos Mathematicos, os quaes lhe devêrão uteis melhoramentos; até que finalmente terminou sua carreira fallecendo em Islington, perto de Londres, a 7 de Fevereiro de 1790. Era Membro da Sociedade Real de Londres, da Academia das Sciencias de Paris, da Academia Real de Madrid, da de S. Petersburgo, e de outras.

Entre outras se citão as seguintes suas obras, = 1.ª *Descripção dos Oitantes e Sextantes Inglezes: ou Quartos de Circulo de reflexão, com o modo de fazer uso delles, e de os construir:* Esta obra imprimio-se em Francez em Paris em 1775, em 4.°, e della faz menção *Lalande* na sua Bibliotheca Astronomica. = 2.ª *Descripção e uso dos novos Barómetros para medir a altura das montanhas, e a profundidade das minas* (pertencendo ás Collecções d'instrumentos de Astronomia e de Fysica executados em Londres para a Corte de Hespanha),

Londres 1770, em 4.° em Francez. Magalhães tinha recebido a incumbencia de vigiar a execução destes instrumentos; esta Obra contém muitas idéas novas, e reflexões curiosas ácerca desta parte da Fysica. *(Jornal dos Sabios, de Novembro de 1780).* = 3.ª *Collecção de diversos Tratados sobre instrumentos de Astronomia e de Fysica*, Londres, 1780, em 4.° com estampas; em Francez, e que sahio traduzido em Inglez em 1785, em 4.° = 4.ª Huma addição ao folheto de Lebegue de Presle, intitulada: *Relação dos ultimos dias de João Jacques Rousseau*, Londres, e Paris 1779, em 8.° = 5.ª Grande numero de artigos no *Jornal de Fysica do Abbade Rosier* do anno de 1778 até 1783; os mais notaveis são: *A Discripção de hum Pendulo* de sua invenção, que Magalhães tinha mandado fazer para o Duque d'Aremberg, mortificado da perda da vista havia pouco tempo, e que indicava por meio de pancadas em diversas campainhas as horas, meias horas, quartos e minutos, os dias do mez, e da semana, e os da Lua, etc. — *Hum Ensaio sobre a nova theoria do fogo elementar, e do calôr dos corpos.* — *A Descripção do novo Barómetro portatil* com o methodo para medir a altura das montanhas, etc. — Entre as obras que publicou em Inglez só citaremos a sua *Descripção de hum apparelho de vidro para compor aguas mineraes artificiaes, e de dois Eudiómetros* (instrumento para conhecer a quantidade de gaz oxigenio que ha no ar), Londres, 1777, em 8.° com estampas, traduzida em Alemão por *G. T. Wenzel*, Dresda 1780, em 8.°; *idem*, 3.ª Edição mui augmentada, com a Resposta ás observações criticas de *Tiberio Cavallo*, 1783, em 8.° — Magalhães foi o Editor da *Mineralogia* de Cronstedt traduzida em Inglez por G. d'Engestroin, Londres, 1788,

2 vol. em 8.°; fez-lhe consideraveis addições. Tambem coordenou, e publicou as *Viagens de Beniovski* (celebre Aventureiro nascido em Hungria, e hum dos Chefes da Confedração da Polonia, que veio a morrer na Ilha de Madagascar em 1783, depois de varias vicissitudes,) Obra que se imprimio em Francez, em 1791 em 2 vol. em 8.° com o titulo de: *Viagens e Memorias* do Conde Beniouski sobre a Polonia publicadas por Mr. Noel.

Fim do N.° XI.

LISBOA, NA IMPRESSÃO REGIA. 1833. *Com Licença.*

MUSEU LITERARIO N.° 12.

Caça dos Elefantes, relação feita por hum Official Inglez.

Tendo eu recebido em 1827 o despacho de Tenente do Regimento Real d'Africa, que occupa differentes postos nas immediações do Cabo da Boa Esperança, me apressei a sahir de Londres, cuja residencia era já para mim pouco agradavel, apezar das commodidades e divertimentos que nella se disfructão. A viagem, ainda que extensa, foi bastante feliz; sem embargo disto me lembrarei toda a minha vida do terrivel furacão que soffremos debaixo dos tropicos, e de que teriamos sido victimas, a não nos ter preservado de tal catastrofe a destreza do Capitão, e a boa construcção do navio. A Providencia nos protegeo, e aos cinco mezes da nossa sahida de Plymouth aportamos, sem outro contratempo mais que o referido, no lugar do nosso destino.

Logo que cheguei ao Quartel General recebi ordem de passar ao posto de *Friederiksbourg*, que acabava da estabelecer-se nas margens pintorescas do Gualana, e onde se achava hum Irmão meu. A Guarnição do dito ponto, composta em grande parte de Officiaes de diversos corpos, e de algumas companhias do Regimento Real Africano, se occupava activamente na caça dos ele-

fantes, unicos inimigos com quem tinhão que combater. Nos primeiros dias da formação deste estabelecimento, os nossos soldados, para se fornecerem de carne fresca, forão os primeiros aggressores; mas depois os Elefantes, irritados com o atrevimento destes novos hospedes, acudirão em grande numero a destruir as nossas paliçadas. Com as suas enormes trombas arrancavão as estacas e madeiros; deitavão por terra as barracas, e arrostavão com denodo a morte no meio do continuado tiroteio dos *vivaques*; pois nenhum outro excede em valor ao Elefante da Africa. Nestes ataques tinhão morrido já muitos dos nossos soldados, porém cessou o perigo logo que se formárão barracas para alojar a guarnição, com alguns Hotentotes reunidos a ella, e se fez ao redor hum fosso defendido com hum vallado de seis pés de altura. Só algumas Cabanas construidas fóra da linha de circumvallação, costumavão ser de tempos a tempos o alvo da ferocidade dos ditos animaes, até que huma descarga de artilheria feita em certa occasião opportunamente os fez renunciar para sempre estas arriscadas emprezas, nas quaes ficárão mortos alguns delles. Graças a isto e aos nossos entrincheiramentos, temos podido desde então conservar nossa attitude offensiva.

Tendo tomado posse do meu posto logo manifestei o desejo de tomar parte nos perigos com os meus companheiros d'armas; e tendo sido acceita a proposta, se contou comigo poucos dias depois para incorporar-me em huma partida de caça. Não se nos apresentou naquella occasião mais do que huma femea, e foi preciso disparar mais de cem tiros para a matar; as ballas não fazião mais que resvalar, por assim dizer, na rugosa superficie do seu corpo, até que tendo sido dirigidas algumas descargas á tromba e aos olhos ca-

hio repentinamente sem poder fazer o menor esforço para se levantar, e resistir-nos.

Alguns dias depois desta primeira expedição veio o meu criado avisar-me que se descobria huma consideravel multidão de Elefantes nas immediações do nosso acampamento, e que muitos habitantes do paiz se tinhão encaminhado com os Officiaes da guarnição, a buscallos e a fazer-lhes frente. Tomei em consequencia disto minhas disposições, e me dirigi ao sitio que me tinhão designado. Era preciso cruzar hum bosque, e sendo eu pouco pratico em atravessar as brenhas e terreno pantanoso de que abunda o dito paiz, tive de vencer grandes difficuldades, com o risco de ficar sepultado nos atoleiros até poder encontrar e seguir as pizadas dos meus camaradas. Apenas me separava do bosque para dirigir os meus passos a huma campina situada na margem direita do Gualana, quando as frequentes descargas de fusilaria me derão a conhecer que estava perto do corpo de caçadores. Então se dissipou aquella penosa inquietação que me tinha acompanhado na minha solitaria excursão: já respirava livremente, quando os repetidos gritos de *guardai-vos*, *não passeis a diante*, pronunciados por huma sentinella, me tirarão da profunda segurança que a meu vêr me rodeava. Apezar disto, não vendo ao redor de mim objecto algum que podesse inspirar-me o menor receio, não tomava disposição alguma para me livrar de hum perigo que se me não apresentava. A sentinella, vendo pela minha immobilidade que eu não conhecia o risco imminente em que me achava, para fazer-me entender que era eu a quem se dirigião os seus avisos, pronunciou repetidas vezes o meu nome em Inglez e Hollandez, acompanhando sempre as palavras de *guardai-vos*, *não passeis adiante*. Não duvidando já da minha pe-

rigosa situação, cuidava em retirar-me, quando o sussurro dos ramos das arvores, e huns gritos penetrantes annunciárão a chegada dos nossos inimigos. Com effeito era huma Elefanta de hum tamanho extraordinario, acompanhada de dous Elefantes mais pequenos, os quaes sahião do bosque onde eu havia estado.

Achando-me eu a distancia de huns cem passos, e dirigindo-se a mim rapidamente os animaes, não vacillei sobre o partido que devia tomar. Só, no meio de huma planicie, me considerei morto infallivelmente se não fazia uso da minha espingarda. Disparei com effeito hum dos dois canos, mas não tendo podido fazer bem a pontaria, não produzio o tiro effeito algum. Depois desta inutil tentativa, abandonei a direcção que seguião os Elefantes com o animo de disparar o outro cano, se conseguisse pôr-me a cuberto, para o que me encaminhei a hum pequeno bosque de arbustos que havia no meio do campo. Mas tambem me sahio frustrado este pensamento, porque olhando para traz vi com sobresalto que os Elefantes tinhão tambem abandonado a sua primeira direcção, e se encaminhavão apressadamente para o sitio onde me havia refugiado. Esta circumstancia me fez tomar a determinação de abandonar immediatamente aquelle asylo tão pouco seguro, e descrevendo hum angulo recto me dirigi até o rio Gualana com intenção de me esconder nas quebradas dos penhascos, que guarnecem suas margens, esperando salvar-me desta maneira.

Poucos passos erão já os que me faltavão para estar fóra do perigo; mas desgraçadamente me alcançárão os Elefantes lançando espantosos rugidos. Fóra de mim, e não sabendo como me havia de libertar de tão formidaveis aggressores, dirijo o cano carregado da espingarda contra a Elefan-

ta, mais para a espantar, que para a ferir. A escorva humida não corresponde logo á minha impaciencia, mas depois de alguns segundos sahe o tiro, e a balla não faz mais que passar roçando a frente da féra. Ella cada vez mais irritada com o meu atrevimento me acomette furiosamente, e desde este momento já não sei o que passou por mim, nem he facil expressar o que sentia; só me ficou huma lembrança confusa dos primeiros instantes daquella investida furiosa. Dominado sem dúvida pelo terror cahi aos pés da Elefanta, que me fez levantar ás dentadas; por fortuna não tinha mais que hum dente, e ainda este mui embotado, porém tendo-me apanhado com a tromba me levantou ao ar, e depois me lançou entre as suas patas, onde padeci grandes tormentos, pois ora me pizava, ora me dava com os dentes em todo o corpo. As agudas dôres que eu sentia me fizerão tornar a mim do meu primeiro abatimento; porém não podendo escapar do furor daquella féra, procurei ao menos pôr-me de algum modo a cuberto de seus terriveis golpes, encolhendo-me quanto pude, e fazendo o meu corpo em hum novello. Esta precaução juntamente com a natureza do terreno lodoso, e a pezada estructura das patas da Elefanta, foi sem dúvida o que me salvou da morte. Os Elefantes pequenos não tomárão parte activa neste combate, pois não fazião mais que dar voltas ao redor de sua mãi, manifestando sua inquietação com agudos rugidos.

Achava-me ainda estendido entre as patas da féra, e exposto a repetidos tormentos, quando o Tenente Chishom, do Real Corpo Africano, e hum Hotentote chamado Diederick apparecêrão sobre o cume dos rochedos em cuja fragosidade eu tinha procurado refugiar-me. Horrorisados de vêr a minha situação, derão hum grito de susto; po-

rém os Caçadores estavão muito distantes para poderem ouvir, só a Sentinella que me tinha avisado do perigo pôde incorporar-se com elles. Fizerão os tres varias descargas contra a Elefanta que me tinha opprimido, e logo os pequenos Elefantes fugírão chamando sua mãi com espantosos bramidos; porém ella mais aguerrida continuava os seus ataques, até que por fim o fogo sustentado dos meus camaradas, os bramidos dos pequenos Elefantes que parárão á entrada do bosque, ou antes huma balla que a minha oppressora recebêo no lombo, a obrigárão a deixar-me livre. Assim o fez não obstante com repugnancia, pois ainda que desfallecido com os tormentos, não deixava eu de observalla, e varias vezes a vi voltar a cabeça para ver se me levantava. Não tinha eu força, nem vontade para fazello, e todas as minhas diligencias se reduzírão a chamar aos meus Camaradas logo que a féra se entranhou no bosque. Então corrêrão ao sitio onde me achava, e me encontrárão inteiramente desconhecido, lacerado o rosto, sepultado o corpo no lôdo, desgarrados os vestidos, e todo eu ensanguentado, e cuberto de lôdo. Levantárão-me, valendo-se para isso de alguns ramos de arvores, e de suas espingardas; porém eu ainda que livre já, e fóra daquelle sepulcro, não pude dar hum passo, porque as dôres, e as feridas tinhão consumido minhas forças. Fizerão promptamente huma tosca padióla, e me levárão ás margens do Gualana, onde me assistio com o maior desvelo o Cirurgião do Regimento.

Na presença dos meus amigos se me atalhou o sangue que corria abundantemente das feridas, ainda que o Cirurgião declarou que não erão mortaes. Neste tempo chegou com a maior afflicção meu Irmão, informado por hum Hotentote de que

hum furioso Elefante me havia feito em pedaços. Ao ver-me retrocedeo espantado, porém tendo desvanecido a sua primeira impressão o Cirurgião, e o Tenente Chishom, e chamando-o eu por signaes, e com algumas palavras mal pronunciadas, pois a oppressão do peito não me permittia fallar livremente, conseguimos tranquillisallo de algum modo. A este tempo vimos sahir do bosque hum infeliz Soldado do Regimento Real Africano, chamado Mac-Cleane, perseguido por hum enorme Elefante, dirigindo-se aos rochedos para buscar abrigo, porém tendo-lhe escorregado o pé na herva, cahio em hum atoleiro. O Elefante perseguidor o apanhou com a tromba pelos braços, e o levou até o bosque. Mr. Kuigth, Official do Regimento número 22, e todos os mais que me rodeavão, fizerão huma descarga contra o Elefante; porém achando-se a larga distancia, não fizerão effeito algum os tiros, de maneira que vimos morrer aquelle desgraçado do modo mais atroz. O Elefante o tinha arrimado a huma arvore, e alli lhe mettêo repetidas vezes os dentes pelo meio do corpo, voltando-se para lhe fazer o mesmo pela espadua, e depois o pizou para o matar bem. Entre tanto os meus companheiros, sem serem vistos pelo Elefante se tinhão chegado ao sitio daquella horrorosa scena, e todos a hum tempo fizerão huma descarga com exito feliz, pois o animal ferido das ballas começou a vacillar, ainda que não cahio, porque arrimando-se a huma arvore pôde ter-se em pé nas duras pernas. Atormentado das dôres, e presentindo sem dúvida sua morte, lançava espantosos urros, manifestando com elles, e com a sua immobilidade que o seu fim estava chegado. Com tudo os Caçadores não se atrevião a passar adiante, e continuavão fazendo fogo do mesmo sitio. Então foi quando se nos offerecêo á vista huma

Scena pathetica, dando-nos a conhecer a viva affeição que ha entre os animaes desta especie.

Havia já hum pouco que ouviamos outros bramidos da banda do bosque correspondendo aos do moribundo, quando de repente vemos apparecer a Elefanta que me havia maltratado. Seu olhar inquieto, seus passos incertos, e precipitados davão mostra do cuidado, e interesse que nella excitava o lastimoso estado do Elefante ferido. Segundo parece, os outros Caçadores tinhão feito sahir do bosque huma familia inteira composta de quatro individuos a saber, a crias, ou os dois Elefantes pequenos, o macho, e a femea, seus pais. Logo que esta vio a seu companheiro tão mal parado, corrêo a fazer frente ás balas, e a escudallo com o seu corpo, a pezar das repetidas descargas, e da profunda ferida que ella havia recebido no lombo. Esteve soffrendo nosso fogo mais de dez minutos; já nos olhava com certa humilhação em ar de supplicar; já acariciava a seu desgraçado companheiro, fazendo esforços para levantallo com a sua tromba, e levallo ao bosque; porém de balde, pois dalli a pouco o vimos cahir morto. Mas nem por isso cessou o cuidado da sua companheira que ainda procurava reanimallo, introduzindo-lhe na bôca a estremidade da sua tromba. Finalmente vendo frustradas as suas esperanças de lhe tornar a vida, e summamente debilitada pelas suas numerosas feridas, começou a dar huns bramidos tão agudos, e expressivos que me commovêrão. Talvez era eu o unico que della me compadecia, pois os meus companheiros encarniçados continuavão atirando contra ella, até que por fim ferida mortalmente cahio ao lado do seu companheiro, por quem havia dado mostras de tão vivo interesse.

Logo que a vírão cahir os Caçadores, rompê-

rão em alegres aclamações, sem reflectirem quão caro lhe tinha custado este triunfo. Aproximárão-se depois a seus inimigos já mortos, ficando meu irmão em minha companhia. A estatura dos dois Elefantes era agigantada, pois o macho tinha nove pés de altura, e a fêmea oito e quatro pollegadas; ambos parecião já velhos. Assegurárão-me que os seus corpos estavão atravessados com mais de oitenta ballas; e depois vi correr outros Elefantes com velocidade, ainda que levavão igual número de feridas, resistencia que admira na verdade; se bem que he certo que muitas ballas se achatão naquelles formidaveis ossos, ficando entre elles e a pelle. Em breve se reunírão todos os Caçadores aos écos da musica marcial do Regimento, ainda que logo se interrompêo a alegria com o apparecimento dos dois Elefantes pequenos, que sem dúvida acudião a defender a sua mãi. Felizmente alguns tiros bastárão para fazer fugir aquelles animaes ainda novos, e sobre tudo mui timidos.

Os Hotentotes fizerão em pedaços os Elefantes mortos, cuja carne comem fresca, ou salgada; os nossos Soldados reservárão para si a gordura, a pelle, e os trez dentes, pois como disse a Elefanta não tinha mais que hum; levando tudo em triunfo a casa do Major Pringle, que tinha disposto a caçada. No dia seguinte teve este a attenção de enviar-me o dente da Elefanta que me tinha ferido, e o conservo como huma alfaia preciosa. Depois se enviou a Inglaterra o esqueleto dos dois Elefantes, com destino sem dúvida a algum gabinete anatomico.

Assim acabou a minha segunda expedição; a tropa fez as honras fúnebres ao Soldado Mac-Cleane no mesmo sitio onde havia morrido: eu fui levado por quatro Hotentotes a Friedericks-

bourg, precedido pelos despojos da victoria, e escoltado pelos Caçadores no meio da musica militar, e das descargas dos fuzileiros. Quinze dias depois fiquei curado das minhas feridas, e jurei ser para o futuro mais prudente, o que tenho cumprido.

(Asiatic Journal.)

O Magnifico Monumento erguido na Praça do Commercio, ou Terreiro do Paço, em Lisboa, á Memoria do Senhor Rei D. José I, ha perto de 60 annos faz o objecto da admiração dos Nacionaes, e Estrangeiros, e no seu todo he superior a quanto existe no seu genero. Logo que a Estatua se fundio correo a fama da Obra por toda a Europa, e os nossos Leitores gostarão ainda hoje de ver muitas circunstancias no Artigo seguinte nesse tempo publicado na Gazeta de Londres N.° 2832 de 31 de Janeiro até 2 de Fevereiro do anno de 1775, (*) com a seguinte noticia enviada de Portugal, que fielmente vai traduzida.

NOTICIA.

«No dia 15 de Outubro proximo passado, se fundio a Estatua Equestre de Sua Magestade Fidelissima, que he destinada para adorno da Praça desta Cidade chamada do Commercio.

«Esta Estatua que tem trinta e hum palmos, e meio de altura, e que por consequencia, he

---

(*) A Estatua foi assentada no seu magnifico Pedestal a 27 de Maio do mesmo anno de 1775, e a 6 de Junho se fez a sua Inauguração, mais de 4 mezes depois de este Artigo se publicar em Londres.

com muito excesso maior de que outra qualquer actualmente conhecida na Europa, foi feita sobre hum modello, inventado, e debuxado, pelo famigerado Escultor *Joaquim Machado*, e fundida juntamente com o Cavallo, no breve espaço de oito minutos, debaixo da direcção do Brigadeiro de Artilharia *Bartholomeu da Costa*, cujos muitos, eminentes, e raros talentos fazem admiração a todas as pessoas intelligentes, havendo-se constituido em huma grande luz pelos seus conhecimentos, e pelas invenções de varias maquinas, e instrumentos de infinita utilidade para a fundição de Canhões, e de tudo quanto diz respeito á Artilharia.

O modello desta Estatua Equestre foi principiado por ordem, e debaixo dos auspicios do Excellentissimo Senhor Marquez do Pombal no dia dez de Outubro de 1771, e em Junho de 1772 o dicto Brigadeiro tomou do modello as dimensões das peças horizontaes, cubicas, verticaes, e de perfil, por meio de hum directorio ou commensurador cubico, que he hum instrumento nunca de antes visto, e que foi por elle inventado: e assim successivamente fechou a obra de ferro segundo a fórma da Estatua, e na proporção das medidas tomadas pelo dito directorio cubico, e ficou completamente armada em 16 de Junho de 1773, sem carecer de alteração, ou emenda alguma qualquer das suas differentes partes.

» A formação do molde de gesso teve o mesmo successo com igual pericia, e em Janeiro de 1774 principiou-se o ajuntamento do barro, e sem embargo de dilatar-se consideravelmente o Inverno por causa das chuvas contínuas, a industria, e actividade do dito Brigadeiro superárão este capital obstaculo para se secar o barro, substituindo para o dito proposito a introducção de hum

sufficiente gráo de calor em todas as partes de maior difficuldade em se secarem, por meio de differentes maquinas, em que foi tão bem succedido, que no dia 13 de Agosto seguinte, principiárão a cozer o molde, e no sexto dia acabárão de extrahir-lhe a cêra.

„No dia 13 de Setembro achou-se inteiramente completa para a fundição que se executou no dia 15 de Outubro seguinte, lançando-se para este fim na fornalha, que he de quinze palmos, e meio de diametro, — 84$\frac{032}{200}$ arrateis de metal (*) com a sua liga, que levárão o espaço de 28 horas em se fundir, e da dita quantidade ficárão no deposito 7$\frac{200}{200}$ arrateis.

„Deve-se observar que não se fez necessaria a construcção de hum novo edificio: porque o dito Brigadeiro com a sua intelligencia, e talentos, ideou os meios de que servissem igualmente para a fundição, o mesmo edificio, fornalha, e cova, que servião para a fundição dos canhões; e todos os moldes, obras de ferro, e mais preparos necessarios tem sido forjados, e feitos pelos numerosos artifices, diaria, e constantemente occupados na Real Fundição.

„No dia 18 de Novembro de 1774, a dita Estatua Equestre foi vista, e miudamente examinada por Sua Excellencia o Senhor Marquez do Pombal, debaixo de cujo mui transcendente discernimento todas as operações acima referidas tem sido executadas; e o Senhor Marquez teve a inex-

---

(*) A Conta do metal he exacta: segundo se lê a pag. 439 da *Descripção Anatylica* da Estatua pelo Estatuario *Joaquim Machado de Castro*, dá 656$\frac{1}{2}$ quintaes de bronze, que he o mesmo pezo em arrateis, que aqui se diz. O liquido pezo com que ficou a Estatua são 600 quintaes.

plicavel satisfação de vêr completissimos os seus ardentes desejos, e executadas com a maior perfeição as suas magnificas idéas.

„Desde esse dia o mesmo Senhor Marquez, toda a Côrte, os Ministros Estrangeiros, e hum número infinito de pessoas de todas as Nações, e sexos tem hido vêr este soberbo, e maravilhoso monumento, e ficado atonitos das suas perfeições, e delicadeza da sua execução; porque na dita Estatua se pódem claramente distinguir todas as mais miudas partes da bordadura dos punhos, a espada, fitas, nós, fivellas, lóros, freio, cauda, e clina que estão imcomparavelmente bem esculpidos no modello, de sorte que nada mais se preciza antes de assentar-se na sua base senão de avivar-se a côr do metal, e de se cortarem os canos por onde correo o dito metal, e os suspiros para sahir o ar.

„Esta Estatua será para a posteridade hum testemunho perene, não sómente da Gloria do Principe a cuja memoria se ha de levantar, do zelo do seu Ministro, do amor, e reconhecimento dos seus fiéis Vassallos, mas tambem do muito extraordinario empenho, e merecimentos do referido Brigadeiro, que altamente illustra a Nação Portugueza. (E não devia aqui esquecer o Escultor Joaquim Machado)

„O palmo he de nove polgadas Inglezas, e o arratel Portuguez, he de trez por cento mais pezado que o Inglez.„

Jesuitas.

Assim como quando se quiz transtornar a Educação da Mocidade para a perverter se procurou extinguir a Companhia de Jesus, primeiro passo para a Revolução na França etc., tambem ultimamente, achando-se tolerada já a mesma Companhia naquelle Paiz, como se preparava nova Revolução, subtilmente se conseguio expulsar de novo aquella Ordem a respeito da utilidade da qual, e do erro, do desacerto da sua expulsão até o proprio Periodico Inglez *Morning Chronicle*, com todo o seu liberalismo, publicou em 1829 o Artigo seguinte:

Ha muito tempo, que os nossos visinhos Francezes se achão em hum estado de demencia a respeito dos Jesuitas. Seja que a sua infidelidade não tenha ainda lançado sufficientes raizes, e que estejão em dúvida se poderáõ resistir á competencia do seu antagonista, sem huma especie de protecção semelhante á que se concede ás manufacturas na sua infancia, não o sabemos; o que sim sabemos, he que suas eternas declamações contra os Jesuitas nos declarão huma falta de confiança da parte dos liberaes no merecimento da sua causa, ou da sua propria habilidade em a defender, não menos vergonhosa, que as cobardes exclamações de nossos perseguidores, e fanaticos que não sabem sustentar o campo contra os Catholicos sem o auxilio das Leis penaes. He claro que os Francezes tem encarecido demasiadamente o seu podêr em resistir á tentação. Huma paixão teimosa, e desordenada por sustentar certas opiniões, he com effeito huma evidencia da sua imperfeita convicção, pois toda a vez que qualquer chega a possuir-se de huma certeza, a alma se

tranquilliza, como o experimentâmos nas Mathematicas. Se os Francezes tivessem mais confiança nos principios que tem abraçado, serião mais tolerantes para com os Jesuitas, ou antes para com aquelles que tem por taes, isto he, para com todos aquelles que no nosso Paiz chamariamos Evangelicos, ou Methodistas. Seja o que for, confessâmos que nos surprehende sobre maneira que a gente do nosso Paiz, que tambem tem sua boa porção de demencia domestica, se deixe inocular da dos seus vizinhos no assumpto dos Jesuitas. Que cousa mais divertida que ouvir a Mr. Huskisson (cujos esforços julgamos se dedicavão exclusivamente ao trigo, ao ferro, ás sêdas, navegação, regulamentos de Alfandegas, e leis de combinação) fazendo longas declamações contra os Jesuitas, que parecerião bem nos melhores dias de Porto Real? Se nos não constára da prudencia do nosso ultimo Ministro das Colonias, nos veriamos quasi tentados a suppollo arrastado da influencia de alguns bellos olhos pretos Jansenistas. Conservando pois toda a consideração devida a Mr. Huskisson, Mr. Peel, e os demais Senadores que se tem posto em campo contra os Jesuitas, não podemos deixar de julgar esta briga muito baixa, e pouco generosa. Hum Parlamento Inglez legislando contra os Jesuitas! De que modo pódem perjudicar-nos os Jesuitas? Nós nos atrevemos a dizer que se o mesmo Ignacio de Loyola resuscitasse, e apparecesse neste Paiz, não se faria temer nem de Joanna *Southcot*, *de Huntingdon*, nem dos Chefes dos *Renters*, nem dos Generaes de *Sumpers* no Paiz de Gales. As chamadas subtilezas, engenhoso casuismo, finas distincções, probabilismo, etc. atribuidos aos Jesuitas, estão demasiado combatidos, e nas classes baixas, nada pódem influir. He verdade que os Chefes das nossas Seitas se tem

aproveitado muito dos Jesuitas. Barclay, que dêo nova força ás já desacreditadas doutrinas de Jorge Fox, Fundador dos Quákers, teve a vantagem de ser educado em hum Seminario de Jesuitas: João Wesley que era hum applicado Estudante dos Escritores Catholicos, adquirio mais dos Jesuitas, do que os seus Sectarios quizerão reconhecer. Porém o que he a gente em massa! Como seria possivel polla em collisão com os Jesuitas? He vergonhoso em Cavalheiros Inglezes deixarem-se levar de hum nescio clamor contra os Jesuitas, que não tem outro fundamento, que os zelos que o superior merecimento destes tem excitado entre seus rivaes. No tempo em que os Jesuitas forão cruel, e injustamente perseguidos, Frederico da Prussia, que tinha mais confiança na sua propria infidelidade, e não se deixava assustar em materias de Jesuitas, lhes dêo hum asylo nos seus dominios, e sabendo que erão unicos para educar, e que seus Vassallos Catholicos na Silesia necessitavão muito de educação, se aproveitou com gosto desta occasião para estabalecellos naquelle Paiz. Teve por ventura jámais motivos para arrepender-se disto? Bem longe disso, os Silesios são os mais industriosos, e patrioticos dos Prussianos, e as tropas Silesianas forão as que primeiro derrotárão os Francezes em Denuewitz, e em Netzbach. Ainda que os Benedictinos tem produzido talvez mais sujeitos distinctos pelas suas investigações (huma só Abbadia Benedictina tem dado mais Sábios, e Eruditos que toda a Igreja de Inglaterra junta) sem embargo disto os Jesuitas tem sido a Ordem mais distincta da Igreja Catholica em todos os ramos de Sciencias. Isto lhes tem suscitado em todos os tempos huma multidão de inimigos, pois he dom do merecimento ser invejado, e ultrajado. Os Inglezes tem formado geralmente

suas opiniões á cerca delles pelas relações destes inimigos, e sobre a fé das Cartas Provinciaes de Pascal, e outras obras da mesma Escóla: crem religiosamente que os Jesuitas são os que inventárão hum Codigo de moral calculado para destruir toda a confiança de homem a homem, para canonizar o assassinio dos Reis, etc. (2)

Finalmente começa-se a fazer justiça aos Jesuitas por Authores imparciaes Protestantes. *Handlin*, Professor de Theologia em Gottinga, tomou altamente a sua defenza, etc. Os que desejarem julgar imparcialmente dos Jesuitas pódem lêr varias obras, onde verão, que logo que se estabelecião, os progressos erão rapidos, e que não poupárão trabalho nem fadigas em seus esforços para os adiantamentos na America do Sul, entretanto que a pureza de suas vidas formava hum louvavel contraste com as dos outros. Em hum ponto jámais se tem posto em questão a sua habilidade; a saber, sobre a educação. A Educação lhes deve mais que a nenhuma outra Ordem de homens Catholicos, ou Protestantes. Elles forão os que primeiro formárão da Educação huma arte regular, e Scientifica. São os Authores da Sciencia de formar Instructores ou Mestres. Não somos Catholicos, nem Jesuitas; porém odiamos a perseguição, e não podemos deixar de pensar que hum Parlamento Inglez se degrada em extremo, empregando a sua força em opprimir estes pobres innocentes Eruditos. Melhor seria aproveitarmo-nos dos seus trabalhos. Não ha Paiz em que esteja mais mal entendida a Educação que neste. Seria muito bom mandar o Clero Protestante á Escóla dos Jesuitas para que aprendesse delles a aperfeiçoar a Educação entre nós, em lugar de querer destruir huma Sociedade, de cujos exemplos não nos temos sufficientemente aproveitado.»

(Se hum Escritor Inglez, livre de preoccupações mostra desejos de ver a Educação do seu Paiz, mesmo Protestante, entregue aos Jesuitas, que deverão pensar os Portuguezes da grande vantagem, que lhes trouxe o restabelecimento desta Ordem por S. M. neste Reino?)

Notas.

(1) A experiencia tem demonstrado altamente, e sem deixar a menor dúvida, que esta impostura com que os inimigos do Altar, e do Throno, ou, o que he o mesmo, os chamados Filosofos tem calumniado os Jesuitas, como todas as mais doutrinas revolucionarias, e destruidoras da moral, e da confiança pública, que lhes tem imputado, era o ardil iniquo, e baixo de que se servírão para occultar seus designios, atribuindo-os aos que se lhes oppunhão, para por este meio ficarem Senhores do campo, e fazerem a seu salvo o que toda a Europa tem visto, e que começou a verificar-se assim que conseguirão que os Jesuitas fossem desterrados. Não sabemos como, ou porque motivo ha comtudo illudidos que se deixão seduzir.

(2) Esta especie nos recorda o *Cap.* 16. *dos Jesuitas* da Obra de Bonet (Author nada suspeito de affecto aos Jesuitas) intitulada *Ensaio sobre a arte de fazer uteis as revoluções*. Parece-nos que não será desagradavel a sua leitura; diz o seguinte.

» Havia na Europa hum Instituto, que suppria de alguma sorte a negligencia dos Governos sobre a Educação: ha 30 annos que se reunirão entre si todos os Governos para destruillo. Os homens se conformão sempre em tudo aquillo que tem o cunho da loucura.

» Este instituto tinha a vantagem de introduzir na educação certa uniformidade, sem que por

isso se deixassem de observar as distincções relativas aos varios Paizes.

» Os Jesuitas, não só cuidavão em educar a mocidade, mas tambem cuidavão muito dos costumes, e da Religião. Não ha especie de móla moral por cujo meio não auxiliassem os Governos. Só os Jesuitas souberão collocar os homens no seu lugar, assim na Sociedade, como no Mundo. »

» Os Jesuitas querião dar ao Mundo politico huma mesma alma na pessoa dos Reis, e no espirito dos Governos: elles mesmos devião ser esta alma: he verdade que este systema parece que os conduzia a aspirar á Monarquia Moral Universal; mas esta vista grandiosa, e esta ambição (que deve perdoar-se em attenção á sua extensão, e sublimidade) defendia os Povos, os Thronos, e os Altares.

» A este Instituto se tem substituido o Instituto falsamente Filosofico. Este segundo tem produzido transtornos, e desordens. O primeiro os teria impedido por meio do seu plano de revolução universal, que empregava meios insensiveis, tomava seus tempos, preparava antecipadamente os successos por via da educação, e combinava a hum tempo os direitos dos Povos, a gloria da Religião, o esplendor dos Thronos, as preoccupações das Nações, o respeito pelos estabelecimentos uteis, os interesses das gerações presentes, e o orgulho dos Doutos.

» Tem passado 40 annos, e com tudo se pergunta, porque forão destruidos? Hum decreto, qual foi o de sua destruição teve suspenso o juizo ainda dos seus mais apaixonados amigos, e a sua conducta mudou a opinião ainda dos seus mais implacaveis inimigos. Os Jesuitas demonstrárão a sublimidade do seu Instituto com o desprezo que

manifestárão até de leves paixões. Voltando ao Mundo não derão signal algum nem de odio, nem de vingança: elles edificárão, e prégárão; e quando na Epoca de huma revolução poderião ter preconisado, a sua opinião com bom exito, se conservárão em silencio.

» Para qualquer parte que os Jesuitas forão por si, ou desterrados, ninguem vio nelles senão a mais perfeita resignação. Não ha Governo algum que tenha tido que corrigir os seus discursos, escritos, ou suas reuniões. Em nenhum lugar se desmentirão a si mesmos. Onde tem existido tem sido estimados, e venerados.

» Pois que, trinta annos de exemplos de paciencia, de boa conducta, e de silencio de seus inimigos, não devem ser mais eloquentes, que cinco ou seis petições de Procuradores, e Advogados Geraes?

» Oh estabelecimentos antigos, e modernos, continuai na vossa desolação! A verdadeira sciencia, que podia distinguir os talentos que necessitaveis, fica sempre opprimida. A verdadeira Filosofia tambem está de luto. Os grandes Economistas, que talvez involuntariamente tem occasionado tantos desastres, tambem erão alumnos dos Jesuitas; porém elles não existem. Para executar as suas idéas erão necessarios tambem alumnos dos Jesuitas; porêm tão pouco existem estes. Reliquias respeitaveis de hum Corpo tão celebre, e tão fecundo em sciencia, e em virtude; Pais illustres de tantos Nomes grandes no Episcopado, na Magistratura, na Milicia, nas Sciencias, e nas Artes, consolai-vos. Hum raio propicio de nova luz parece que vaticina a volta daquelle espirito que precede os estabelecimentos uteis. »

(Isto se escrevia ha mais de 24 annos.)

N.B. Como chegou o tempo de apparecer a verdade ácerca das intrigas que se puzerão em pratica para extinguir esta preclara Sociedade, o Publico imparcial, não só lerá com gosto este artigo, mas tambem achará mais amplamente demonstrada a injustiça dessa extincção na Obra intitulada. O *Defensor dos Jesuitas*, que consta de doze folhètos, composta pelo Sabio Prelado actual da Mtropolitana Igreja de Evora, cuja eminente e vasta literatura, no meio de outros mui ponderosos e uteis trabalhos, se empregou em defender, como todos os bons desejavão, este Santo Instituto, que já gozamos restabelecido por beneficio da Real Piedade do melhor dos Monarcas Portuguezes, o Senhor Dom Miguel I.

No Numero 10.° do mesmo Defensor dos Jesuitas se lê huma elegante Ode Latina, que, a favor dos que não enteńdem esta Lingua, aqui damos traduzida em Portuguez.

Traducção da Ode Latina de Wenceslão Rzenvuscio, que se acha transcrita no N.° 10 do Defensor dos Jesuitas.

O D E

Se os Esquadrões Celestes
Chorar podessem, de seu pranto os Polos
Banhados nadarião, hum chuveiro
De lagrimas, em gotas
Amargas, pela Terra se espargira.

Conspicua na Virtude,
A Roma dedicada, lá baqueia
Religião em tanto sangue tinta
De Martyres, preclara
Por serviços, e méritos tão grandes!

Porque de toda a parte
Desterrada anda a Mãi de inclytos filhos,
Acolhidos no Ceo, taes que mil vezes
Os creou similhantes
Aos Filhos das Celestes Jerarquias?

Tracios, Japões, Chinezes,
Milhões referem d'almas convertidas,
Lavadas na sagrada fonte, e immensa
Multidão enumerão
No Gremio entrada do Fiel Rebanho.

Ai! do sagrado Nome
De Jesus ó fulgente Companhia,
Vós, do Deos vivo socios, dispersados
E errantes pelo Mundo,
Nem já tendes o Nome, nem o Emprego!

Sendo os Mestres da Terra,
Que a Sapiencia aos Povos ensinaveis,
Ha de esta ser a vossa recompensa?
Vossas infatigaveis
Lidas vos hão de grangear castigos?

Esfriará a ardente
Religião, e a Fé; a Mocidade
Pranteará; fundem-se Aulas; emmudecem
As Musas, e só roucos
Cantos entoará o mesmo Apollo!

Cingindo a sacra frente
Co a Tiara, ó Supremo Sacerdote,
Que és *Pio* (*), Pai, Brazão do Orbe inteiro,
Has de inclinar teus olhos,
E has de erguer a prostrada Companhia.

(*) Este como vaticinio veio a verificallo o Papa *Pio* VII.

Nomes supposto de que tem usado varios Escriptores Portuguezes, para se saber quem são os AA. de varias Obras Pseudonymas.

Affonso Franco, he o Padre Francisco da Fonceca.
Affonso Gil da Fonceca, he Francisco de Sousa e Almada.
D. Agueda Maria do Sacramento, he Antonio de São Jeronymo Justiniano.
Albano, he Manoel José Pereira.
Albano Erithrêo, he João Xavier de Mátos.
Alberto Gomes, he D. Caetano de Gouvêa.
D. Alberto de S. Gonçalo, he D. Alberto da Silva.
Alcindo Filomeno, he Francisco José da Costa.
Alcindo Palmyreno, he Manoel Ignacio da Silva Alvarenga.
Alcino Miceno, he Domingos dos Reis Quinta.
Almeno, he Fr. José do Coração de Jesus.
Almeno Sincero, he Manoel Micoláo Esteves Negrão.
Amador Patricio, he o Padre Martim Cardoso de Azevedo.
Amador Patricio de Lisboa, he Sebastião José de Carvalho e Mello (Marquez de Pombal)
Amaro Telles Nahut, he o Padre Manoel Tavares.
Ambrosio Machado de Abreu, he D. José Barbosa.
Anastasio Puzim Manfredo, he Fr. Antonio da Assumpção.
André Curcio de Rezende, he o Padre Antonio Pereira.
André Paulino, he Anselmo Caetano Munhoz.
Andronio Meliante Laxaet, he Alexandre Antonio de Lima.
Antonio Bitancourt, he Fr. Fulgencio Leitão.
Antonio Cardoso de Carvalho, he o Padre Antonio dos Reis.
Antonio Carvalho, he o Padre Antonio Monteiro.
Antonio Duarte Ferrão, he o Padre João da Silva.
Antonio Dias da Silva e Figueiredo, he Fr. Manoel de Figueiredo.
Antonio Homem Peres Ferreira, he José Freire de Montarroyo Mascarenhas.
Antonio Lopes, he D. Fernando da Cruz.
Antonio Lopes, he o Padre Victorino José da Costa.
Antonio Martins Sodré, he D. Antonio dos Martyres.

Antonio Metello, he Antonio de Macedo Neto e Mello.
Antonio Moniz da Rochã, he o Padre Victorino José da Costa
Antonio Mourão Toscano, he Fr. Bautista Pereira de Sampaio Mello da Silva Benedictino.
Antonio Nunes, he o Padre Victorino José da Costa.
Antonio de Oliveira Campos, he Fr. Antonio da Annunciação.
Antonio Pereira da Fonceca, he Fr. Christovão Godinho.
Antonio Ramires de Mello, he o Padre Manoel Monteiro.
Padre Antonio dos Santos, he Fr. Manoel dos Santos.
Antonio Teixeira Gamboa, he Luiz Antonio Verney.
Antonio Lucas Velaxi Mareco Gama, he Lourenço Anastasio Mexia Galvão.
Apolinario de Almada, he D. Joanna Josefa de Menezes.
Bartholomeu Rombo, he Fr. Manoel das Chagas.
Barbadinho, he Luiz Antonio Verney.
Bento Verjus, he José Caetano.
Bento da Victoria, he o Padre Victorino José da Costa.
Bernardo de Brito Botelho, he Fr. Bento da Cunha.
Bernardo de Lima e Mello Bacellar, he Fr. Bernardo de Jesus Maria.
Bonjame Bernardino de Albuquerque e Faro, he o Pradre João da Silva.
Braz Freire de Pina, he o Padre Francisco Freire.
D. Brites da Conceição, he Antonio de S. Jeronymo Justiniano.
Padre Caetanno Maldonado da Gama, he D. Jeronymo Contador de Argote.
Candido Luzitano, he o Padre Francisco José Freire (da Congregação do Oratorio.)
Carlos Bivar de Aragão, he Fr. Bautista Pereira de Sampaio Mello da Cunha.
Clemente Libertino, he D. Francisco Manoel de Mello.
Cohon Truel, he Duarte Ribeiro de Macedo.
Coridon, he Pedro Antonio Corrêa Garção.
Cosme Francez, he o Padre Victorino José da Costa.
Costodio Alesiaza, he José da Silva Costa.
Costodio Jesao Barata, he o Padre João Baptista de Castro.
Padre Damazo Vilella, he o Padre Manoel da Silva.
Damião de Froes Perim, he Fr. João de S. Pedro.

Damião Goneto da Silva, he D. João da Silva.
Diogo Calmet Onufri, he Fr. Miguel do Canto.
Diogo Cardoso Coelho, he Fr. Luiz Coelho.
Diogo Manoel Aires de Azevedo, he o Padre Manoel Tavares.
Diogo Novaes Pacheco, he João Xavier Valladares e Souza.
Diogo Soares da Meirelles, he o Padre Manoel Monteiro.
Dorothea Engracia Tavareda Dalmira, D. Thereza Margarida da Silva Horta.
Duarte Nunes Ferrão, he o Padre João da Silva.
Egidio Albernoi de Macedo, he D. Jeronymo Contador de Argote.
Elmiro Tagideo, he o Padre José Agostinho de Macedo.
Elpino Duriense, he Antonio Ribeiro dos Santos.
Elpino Nonacriense, he Antonio Diniz da Cruz e Silva.
Ernesto Frayer, he Martinho de Mendonça de Pina e Proença.
Fabio, he o Padre Joaquim de Foyos, do Oratorio.
D. Feliciana Josefa Xavier da Silveira, he Jeronymo Tavares Mascarenhas de Tavora.
Felix da Castanheira Turacem, he Fr. Lucas de Santa Catharina.
Felix José da Soledade, he José da Cunha Brochado.
Felix Vieira Corvina de Areor, he Francisco Xavier de Oliveira.
Fernando José Freire, he o Padre Francisco José Freire.
Fernando Homem de Figueiredo, he Fr. Manoel Homem.
Fernando de Molina e Saavedra, he Fr. Fulgencio Leitão.
Fernando Monteiro de Sousa, he D. José Barbosa.
Filippe Nunes, he Fr. Filippe das Chagas.
Felisberto Antonio Cardim da Motta, he D. José Dantas Barbosa.
Fido Leucacio, he José Gonçalves de Moraes.
Floriano Freire Cita Cezar, he Francisco Leitão Ferreira.
Francisco d'Abreu, he Manoel Severim de Faria.
Francisco Corrêa, he o Padre Victorino José da Costa.
Francisco Freire de Andrade, he o Padre Manoel Monteiro.
Francisco Janeanarea da Mata, he Fr. Athanazio da Encarnação.
Francisco José Ignacio de Vasconcellos, he o Padre Manoel Tavares.

Francisco José de Torres, he Jacinto José Soares de Torres.
Francisco Maria Bonanti, he o Padre Manoel Tavares.
D. Francisco de Nassau Zarco Escolona, he Fr. Jeronymo de Sousa.
Fr. Francisco Reis de Abreu Mata Zefyrino, he Fr. Lucas de Sancta Catharina.
Francisco Sanches, he o Padre Antonio Pereira de Figueiredo.
Francisco Xavier Freire d'Andrade, he o Padre Manoel Monteiro.
Francisco de Assiz Amado e Luca, he Francisco de Souza e Almada.
Francisco dosé de Sales, he o Padre Francisco José da Serra.
Francisco Adam Cuntim Tavorino, he Antonio Baptista Viçoso.
Gonçalo Frome Nazau, he o Padre Manoel Gomes.
Padre Gabriel Antunes, he Frei Gabriel da Purificação.
Gelasio Antonio de Sá, he D. João Evangelista.
Glauceste Saturnio, he Claudio Manoel da Costa.
Gregorio de Almeida, he o Padre João de Vasconcellos, ou o Padre Manoel de Escovar.
Jacintho Machado de Sousa, he Ignacio Barbosa Machado.
Jacintho Pacheco Robrivelo, he Pascoal Ribeiro Coutinho.
Jacintho de Sousa Sequeira, he Fr. Jeronymo de Sousa.
Jacobus a Castro Bono, he Fr. Fulgencio Leitão.
Jeronymo Franchi Conestagio, he D. João da Silva 4.° Conde de Portalegre.
Jeronymo Leonardo, he Manoel Ferreira Leonardo.
João Gonçalves da Silveira, he João Vaz Barradas.
João Lopes, he o Padre João da Madre de Deos.
João Martins, he Antonio de Villas Boas Sampaio.
Fr. João Antonio de Santa Quiteria, he Fr. Simão Antonio de Santa Catharina.
João Baptista Falciate, he o Padre Manoel Tavares.
João Baptista Morelli, he Fr. Fulgencio Leitão.
João Baptista de Roboredo, he o Padre Victorino José da Costa.
João de Brito, he o Padre João de Paiva.
João Pedro do Valle, he Antonio Felix Mendes.
Joaquim Thomaz de Sousa Aragão, he Fr. Baptista Pereira de Sampaio Mello da Cunha.
Jorge Garcez, he D. José Barbosa.

José Accursio de Tavares, he Bento Morganti.
José Anacleto Marcelati, he José Pereira de Sancta Anna.
José de Carvalho, he o Padre José Pimenta.
José da Cunha Neto, he José Felix da Costa.
José Maregelo de Ossan, he D. José Angelo de Moraes.
Fr. José de Santa Maria Magdalena, he Fr. José de Sousa.
José Martins, he Anselmo Caetano Munhoz.
José Monteiro, he o Padre Victorino José da Costa.
José Pedro da Silva, he Manoel Ferreira Leonardo.
José Pereira de Macedo, he Fr. Francisco de Santo Agostinho de Macedo.
José dos Santos Silva, he João Peres de Macedo.
José da Serra Cabral, he Manoel Pinto da Costa Rebello.
José Soares da Silva, he o Padre Manoel Tavares.
José Velozo, he José Pereira Velozo.
Josefa Maria, he o Padre Victorino José da Costa.
Isaac Cardoso, he Fernando Cardoso.
Laura Mauricia, he D. Leonor de Menezes.
Leandro Dorea Cáceres e Faria, he D. Fernando Corrêa de Lacerda.
Leonarda Gil da Gama, he Soror Magdalena da Gloria.
Leonardo Luiz de Queiroz, he Dionisio Bernardes de Moraes.
Leonardo Saraiva Coutinho, he D. Leonardo de S. José.
D. Leonor Thomasia de Sousa, e Silva, he Francisco Luiz Ameno.
Lereno Silinuntino, he Domingos Caldas Barbosa.
Leucacio Fido, he José Theotonio Canuto de Forjó.
Lucindo Lusitano, he Luiz Marinho de Azevedo; e o Padre Victorino José da Costa.
Luiz Alvares de Azeredo, he José Soares de Avellar.
Luiz Antonio Cardoso da Gama, he o Padre Antonio dos Reis.
Luiz da Cunha Furtado e Silva, he Antonio de S. Jeronymo Justiniano.
Luiz Dias Franco, he o Padre Balthezar do Amaral.
Luiz Florencio da Silva, he Francisco de Souza da Silva Alcoforado.
Luiz da Maia Croesser, he D. Carlos de Jesus Maria.
Luiz de Sousa Rebello, he D. Caetano de Gouvêa.
Luiz Thaddeo Nicena, he Vicente da Silva.

Lycidas Cynthio, he Manoel de Figueiredo.
Manoel de Almeida Corrêa, he D. Francisco Xavier de Menezes.
Manoel Ayres, he o Padre Manoel Monteiro.
Manoel Ayres de Azevedo, he o Padre Manoel Tavares.
Manoel Caldeira, he o Padre Victorino José da Costa.
Manoel Coelho Rebello, he o Padre Victorino José da Costa.
Manoel Corrêa de Azambuja, he Fr. Francisco de Santa Thereza.
Manoel Gonçalves da Costa, he o Padre Antonio Pimenta, ou de Lessa.
D. Manoel de Menezes, he o Padre José Pereira Baião.
Manoel de Oliveira Monteiro, he Fr. Manoel dos Anjos.
Manoel de Oliveira Pinto, he Fr. Antonio da Annunciação.
Manoel Pereira de Macedo de Vasconcellos, he o Padre Manoel de Macedo.
Padre Manoel Velho, Fr. Manoel Guilherme.
Marcos Valentim, he Anselmo Caetano Munhoz Abreu Gusmão Castello Branco.
Soror Margarida Ignacia, he o Padre Luiz Gonçalves Pinheiro.
D. Marianna Antonia Bolada, he Jeronymo Tavares Mascaranhas de Tavora.
Marianna Clemencia, he Soror D. Maria do Ceo.
Matuzio Matoso Matos da Mata, he Manoel Rodrigues Maia.
Maximo Vaz Botelho e Vedras, he Bartholomeu de Souza Mexia.
Melibeu, he Caetano Innocencio.
Melizeu Cilenio, he Luiz José Corrêa de França e Amaral.
Metatesio, he José Caetano de Mesquita.
Miguel Joaquim de Freitas, he Fr. Jacintho de S. Miguel.
Miguel Pinto de Souza, he o Padre Gaspar Pinto Corrêa.
Mirtilo, he D. Vicente de Sousa.
Montano, he José Rodrigues de Andrade.
Nemeroso, he Feliciano Alves da Costa.
Nuno Freire da Silva, he o Padre Matthias Viegas da Silva.
Osando Aonio e Lucindo, he Antonio Lopes Cabral.

Padre Paulo Cardoso, he Fr. Manoel Guilherme.
Irmão Pedro da Conceição, he D. José Barbosa.
Pedro Garcia, he Antonio de Sousa de Macedo.
Pedro Joaquim Curvo, he o Padre Manoel Monteiro.
Pedro Zacharias do Valle, he Fr. Joaquim do Valle dos Prazeres.
Philoteo Castello, he Bento de Castro.
Rafael de Sá Baiesca de Monterroyo, he Manoel Ferreira da Costa e Saboia.
Remiler Silveira de Lemos, he Francisco Gomes de Sequeira.
Roberto Vainger, he Anselmo Caetano Munhoz.
Romam Mosia Reinhipo, he Simão Pinheiro Mourão.
Salamio Lusitano, he Fr. Antonio de Escobar.
Segismundo Antonio Coutinho, Fr. Manoel da Epifania.
Silvano, he José Dias Pereira.
Silverio Silvestre da Silveira e Silva, he Manoel José de Paiva.
Silva, he Manoel Pereira de Faria.
Simão Antunes Freire, he Fr. Simão Antonio de Santa Catharina.
Sincero Serabriense, he José Xavier, Capitão Mór d'Alenquer.
Padre Sofronio Ferraz Céspedes, he Fr. Affonso dos Prazeres.
Tacito Ferreira, he o Padre Manoel de Moraes.
Termindo Sipilio, he José Basilio da Gama.
Theodosio Ubaldo, he Fr. Theobaldo de Jesus Maria.
Theofilo Cardoso da Silveira, he o Padre Francisco Duarte.
Theotonio Anselmo Brancanalco, he Manoel Antonio Castello Branco.
Theotonio Montano, he José Caetano.
Thomaz José de Macedo Miranda, he José Lopes de Miranda.
Thomaz Xavier de Muzeda Lobo, he Bartholomeu de Sousa Mexia.
Thomasia Caetanna de Araujo, he Antonio de S. Jeronymo Justiniano.
Tyrse, he Theotonio Gomes de Carvalho.
Tytiro Patheniense, he Francisco de Salles.
D. Tivisco de Nassau Zarco e Colona, he Manoel de Carvalho de Attaide.

Valeriano da Costa Freire, he Ignacio Barbosa Machado.
Vasco de Mendanha Coelho, he Anselmo Caetano Munhoz.
Verissimo Lusitano, he Pedro José da Fonseca.
Vicencio Squaçafigo, he Miguel da Silveira.
Vicente Joaquim, he o Padre Victorino José da Costa.
Fr. Victoriano Clemente, he Fr. José de Oliveira.
Victoriano Guerreiro de Bulhões, he Dionysio Bernardes de Moraes.
Wiel da Costa, he Gabriel da Costa.
Weldebrerdio Arnulpho, he Damião Antonio de Lemos Faria e Castro.

N. B. Nesta Lista ainda faltão muitos nomes; alguns são de Poetas bem conhecidos, taes como Aleno Cynthio, Belmiro Transtagam, Fylinto Elysio, etc. etc.; mas outros ha que não são tão notorios. Assim mesmo a Lista aqui transcrista servirá para conhecer os Authores de muitas Obras, que tomárão nomes supposlos (e alguns tomárão mais de hum), e supprirá em quanto não se publicar outra mais extensa, e exacta.

Idéa de nova Edição da Historia da India por Fernão Lopes de Castanheda.

A nova Edição que se acaba de publicar do primeiro Historiador dos nossos descobrimentos, e proezas na Asia, consta de 7 Volumes, que se pódem encadernar em 4, e contém os oito Livros que o Author nos deixou impressos desta Obra, de que elle diz concluira dez, mas de que nunca apparecêrão mais que os oito. A raridade da antiga Edição (em folio pequeno) fazia quasi impossivel a sua aquisição para as Livrarias dos curiosos, e mesmo raras a possuião, custando de 15 a 20 moedas algum exemplar que se descobria (de ordinario era até difficil achar algum exemplar para o consultar). — Até que finalmente o zelo de Pessoa amante da nossa Literatura, e a resolução de hum abastado Editor, que por fortuna se achava com meios que qualquer outro dono de Officina particular hoje não tem no nosso Paiz, nos dêo esta nova Edição, feita com muito cuidado, e esmero, servindo para ella hum Exemplar da Real Bibliotheca de Sua Magestade, que para este fim Se Dignou permittir se emprestasse. He esta nova Edição em 4.°, e por isso mais apta a lêr-se, e por certo não deixará de occupar lugar nas Livrarias dos Portuguezes estudiosos, e amantes da leitura dos mais brilhantes factos da Historia Portugueza daquelles tempos. He certo que *Castanheda* não tem o elevado estylo de *João de Barros;* mas elle nos deixou muitas individuações curiosas, e mesmo necessarias ás vezes, á cerca de successos, e de individuos, que se não encontrão nas Décadas de *Barros*. E he hum bra-

zão do Povo Portuguez, que ao passo que assombrava o Mundo com as façanhas dos Gamas, dos Albuquerques, dos Cunhas, dos Castros, e de tantos Heroes immortaes, apresentasse Historiadores adequados aos seus gloriosos feitos; pois não teve nisso inveja ao Povo Romano com o seu *Livio*, e com o seu *Cesar;* que se este Conquistador escrevêo Commentarios, Commentarios de suas façanhas nos deixou tambem o Grande Conquistador da Asia, *Albuquerque;* e em *Barros* tivemos hum *Livio*, e em *Castanheda* melhor *Ennio* na Historia do que o Romano *Ennio* foi na Poesia comparado com *Virgilio.* = E onde estão hoje os *Castanhedas*, *Barros*, *Goes*, *Andrades*, *Osorios*, *Lucenas*, e outros, que ao menos tenhão dado á Nação a Historia da Guerra da Peninsula, em que ella se illustrou tanto?..... Não fallemos nisto.

A nova Edição de *Castanheda*, e a de *Fernão Mendes Pinto*, são assaz exactas, e fazem honra á Typografia Rollandiana neste ponto; e he para desejar assim nos reproduza outros Classicos de igual mérito, e raridade.

Fim do N.° XII.

LISBOA, NA IMPRESSÃO REGIA. 1833. *Com Licença.*

MUSEU LITERARIO N.° 13.

Todos os que tem lido as Obras do Grande Padre José Agostinho de Macedo, cuja morte a Nação deplora, terão reparado, em muitas dellas na allusão, que elle fazia ao *Soneto Ananaz*, producção de *João Bernardo Loureiro Rocha*, que, depois de na Inglaterra tanto enxovalhar a sua Patria, veio, como o seu Collega Pato, a ser Deputado nas Côrtes facciosas em 1822, Heroe já então, havia muitos annos, do mais famoso dos nossos Poemas Satyricos. Agora leráõ por tanto com gosto o Escrito, a que o Padre alludia.

Reflexões Criticas do Padre José Agostinho de Macedo sobre hum Soneto, que aos annos de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor sahio impresso em Lisboa no dia 13 *de Maio de* 1811.

ADVERTENCIA.

A Censura feita ás Obras de pequeno vulto parece pouco propria do verdadeiro amante da boa Literatura, e póde ser considerada á primeira vista mais como hum simples desejo de criticar as producções alheias, do que de illustrar os menos versados nos bons estudos: porém, se bem se ponderar que o estragado gosto, que entre nós tem derramado certa classe de Versejadores, que em pequeninas producções vão de vez em quando apparecendo em público, não só póde fazer que os Estrangeiros olhem a nossa Nação co-

mo em total ignorancia, (pois muitos dos grandes genios, que ainda ha entre nós, não ambicionão a publicação de suas Obras;) mas póde tambem dar azo a que outros, seguindo as pizadas destes Poetastros, se persuadão de que sem natureza, e sem conhecimento das regras da Arte se constitue Poeta qualquer sugeito, e póde com sua ignorancia dizer quantos disparates lhe occorrerem. Fazendo esta reflexão, todos os Sensatos approvarão a crítica de hum Soneto, que com o ser tão pequena poesia em sua extensão, e ser feito a hum assumpto tão sublime, como o celebrar o dia natalicio do nosso Soberano, por tantos titulos amado, encerra em suas 14 regras huma inexhaurivel mina de parvoices.

Veja-se em primeiro lugar o Soneto simplesmente, e passemos depois ao seu exame crítico.

SONETO.

„ D'America feliz Cantão ditoso,
„ Desde que o Luso no teu porto afferra
„ Dos raros dons, que o teu terreno encerra,
„ Tem sido o nosso Portugal mimoso:

„ Tu nos mandavas o Ananaz cheiroso,
„ O Diamante, que vem da fria Serra;
„ Riquezas, que não dá do Luso a terra,
„ Nos vinhão do teu seio dadivoso.

„ Nós te pagamos, ai! com que abundança!
„ Fructo mais raro, que o Brazil não cria,
„ T' enviamos do tronco de Bragança.

„ João he teu, oh dom de mór valia!
„ Só nos fica a saudade na lembrança
„ Do seu formoso natalicio dia. „

J. B. L. R.

REFLEXÕES CRITICAS.

O Soneto he invenção Italiana; já apparecião alguns no tempo de *Dante*, e *Petrarcha* aperfeiçoou este genero de composição, fazendo Sonetos trinta annos a fio a *Laura* viva, e trinta annos mais a *Laura* morta; consumio-se a longa idade de *Petrarcha* em sonetaria. Este séstro estendeo-se de tal maneira aos Italianos, que ha quatro Seculos acabados tem produzido tantas myriades de Sonetos, que menos pratos de rabioles tem comido os mesmos Italianos ha quatro Seculos, e he condão dos infinitamente propagados Sonetos, que entre tantos milhões que delles existem, appareça apenas hum, ou outro, que seja toleravel. Ha 60$ livros, que se intitulão = *Soneti e Canzoni* =, e nestes 60$ appareceráõ meia duzia só, que sejão bons, ainda contando os de *Tasso*, os de *Angelo de Constanzo*, os de *Bernardino Rota*, e os de *Luiz Tansillo*. Esta peste correo da Italia, e se derramou pela Europa culta, e até os mesmos Francezes, naquelles seus versos mais compridos que hum dia de cadeia, e mais frios que a mesma Laponia, e Groenlandia, fizerão Sonetos; e entre nós os Portuguezes não se tem dado esta fazenda ás duzias como os ovos, mas ás centurias como as sardinhas; e entre as centurias dos de Luiz de Camões apparece hum bom entre o numero dos mais supportaveis, que se chama o *Alma minha*; mas a esta mesma *Alma minha* se tem ido furiosamente ao fato: em fim eu não conheço entre o Exercito meia duzia de Sonetos, que sejão tão completamente acabados, segundo as suas infinitas, e impertinentissimas regras, como hum de *Thomaz Pinto*, sem ser *Tomino*, que vem a ser o seguinte, (em que pedia ao Senhor Rei D. João V

dinheiro para o luto, que se deitou por fallecimento da Imperatriz, Mãi de sua Augusta Esposa):

Nesta perda geral, mágoa commua
A Sua Magestade dar queria
Hum pezame, que fora huma alegria
A ser de minha Sogra, e não da sua.

Se a minha não ha morte que a conclua,
A sua, crer devemos com fé pia,
Que vestida, e calçada ao Ceo iria,
Como a minha ao Inferno, nua, e crua:

E pois, ainda que pobre, eu tambem entro
Na mágoa universal desta Senhora,
Que tenho impressa d'alma bem no centro;

Estimára que ElRei fizesse agora
Com que este dó, que sinto cá por dentro,
Tambem se me enxergasse cá por fóra.
(Pinto renascido, pag. 1.)

Eu não sei de que proceda a teimosa, e invencivel imperfeição deste ajojo de quatorze versos; he certo que se perdeo a esperança de hum, que com effeito, como dizem os da Confraria dos Sonetos, abra com chave de prata, e feche com chave de ouro; e a pezar desta indomavel difficuldade, todos os dias apparecem Sonetos; e basta que faça annos Jacintha Ifigenia, ou Brazia dos Querubins, ou qualquer outra Serpente, para apparecerem Sonetos anões; até, quando entre os bonecos de cera appareceo o busto do = *Tá-púm* = votado á Immortalidade no Templo do Gosto, appareceo hum Soneto. As Corraleiras indo para a Peninha vão deitando Sonetos pela rua, e o defunto preto *Maranhão*, quando toureava no *Sali-*

tre mettido dentro de hum saco, de dentro do mesmo saco tirava comsigo negros Sonetos. Ha Sonetos feitos á Chanfana, que he figado frito ás portas das Tavernas; ha Sonetos do *Lobo* aos Capellistas, e até Sonetos a hum Cavallo lazarento, e até na Feniz renascida vem hum Soneto feito a hum Raio.

Entre pois os milhões de milhões de Sonetos, eu creio que ainda não appareceo outro mais formidavel, que o desazado Soneto = Da America feliz Cantão ditoso. = Parece que foi concebido, engendrado, feito, e parido no mesmissimo Gabinete da Parvoice. Seja quem for o seu Auctor, porque ninguem adivinha o que querem dizer estas letras iniciaes: J. B. L. R.

Alguns disserão que não era nome de Auctor, que erão letras mysteriosas como as que tem apparecido sobre as cascas dos ovos. Outros disserão que erão termos de Poesia nova, e que querião dizer:

» Juno. Brachinevada. Longivibruo Retrovolve. » Ou este verso:

» Jumento Branco, Lazarento, Reles. »

Eu julgo que nem o mesmo Bluteau, que interpretou as enigmaticas letras do caliz de Alcobaça, chegaria a aclarar a sombra, e escuridade das mesmas letras. Seja o que for, eu não tenho cousa alguma com as letras, digão ellas o que disserem, nem me importa com a malignidade das interpretações do vulgo, que a outras letras iniciaes de outro Soneto, que vem nas costas deste, que vamos analysar, *T. A. S. e S.* deo esta interpretação: = Taludo. Asneirão. Salvage, e Sandeu. = Cousas da plebe sempre maligna, e costumada a vêr as cousas das avessas. Deixando

pois a explicação do mysterio Eleusino, eu só me limito a considerar á luz da crítica o formidavel Soneto, e praza ao Ceo que as minhas considerações sirvão de tornar mais acautelados os Soneteiros.

He o objecto do Soneto celebrar o felicissimo Dia Natal do Nosso Augusto Principe Regente, que Deos guarde, dia de consolação para os fieis Vassallos Portuguezes, em que se devem dar os parabens á Nação, e pedir a Deos o queira reproduzir muitas, e muitas vezes para continuação da nossa ventura. O objecto não póde ser maior, nem mais digno das Musas: para exprimir pois este contentamento, que causa a toda a Nação hum dia tão feliz, parece que se devem buscar pensamentos altos, sublimes, proporcionados com o assumpto, idéas magnificas, imagens levantadas, novas, tocantes, e expressivas; e faria isto o Auctor do formidavel Soneto? Não. Pensamento mais infeliz, mais destampado, ainda o não teve entendimento humano. Eis-aqui huma idéa geral, ou a idéa mãi do formidavel Soneto:

O Brazil, depois que os Portuguezes o descobrirão, e cultivárão, produz algumas drogas, e fructos, que costumão ser exportados pelos Europeos: assucar, cacáo, salsaparrilha, algodão, couros, anil, páo de campeche, etc. Portugal quer compensar estas drogas, ou commutallas, como costuma, por outras que de cá vão, azeite, vinho, vinagre, chouriços, toucinho, bacalháo, castanhas piladas, etc. Ora para celebrar o Dia Natalicio de Sua Alteza Real, que offerece este negocio de exportação, e importação do Brazil ao entendimento do Poeta? A cousa mais destampada, que lembrou ainda aos homens. Eis-aqui a ordem das idéas: Sua Alteza Real faz hoje annos, eu os vou celebrar: Brazil, tu mandas para

cá o Ananaz (de calda), pois eu te quero tambem mandar hum mimo, e perdoa a limitação: eu te mando o Principe Regente Nosso Senhor, e crê que tenho saudades do dia em que nasceo, porque este dia tambem se foi; do Principe não nos ficou saudade, só nos ficou do dia em que nasceo. Eis-aqui o que o bom *Horacio* chama em excellente Latim: *Ægri somnia vana*, e nós em melhor Portuguez:

De hum delirante enfermo idéas ôcas.

Quando hum Poeta se resolve, para expiação de seus peccados, *a mandar á escritura* as fataes quatorze regras de hum Soneto, deve levantar hum pensamento, que seja desenvolvido por idéas encadeadas, e que em ordem natural, e exacta se liguem, e unão todas em hum fecho epigrammatico, e de tal maneira, que pareça huma consequencia extrahida de premissas estabelecidas; assim fallão todos os Mestres da Poesia mecanica desde as Taboas de *Cascales* até aos Elementos da Poetica de *Fonseca*. Ora temos nós alguma cousa destas no formidavel Soneto?

O pensamento he falso a todos os aspectos. Os Cultivadores do Brazil, chamados Senhores de Engenhos, colhem as suas searas de canas, de bananas, de côcos; fabricão os seus abanos, moem a sua farinha, e com tudo isto fazem o seu negocio, porque vão de cá os carregadores, que lhes levão o que lá não tem, e ou feita a troca, ou a venda, tornão para a Europa; e as nossas tripas ou se consolão, ou se queimão com a sua cachaça, e o nosso quilo, ou se accelera, ou se estraga com o café, a que misturamos o seu assucar; as Pretas fazem alcomonia com a sua farinha, e seu melaço; os rapazes enlabuzão-se todos, e fi-

cão morrendo com fome. Isto he hum verdadeiro negocio, e nunca se poderá chamar hum presente, que o Brazil nos mande, ao qual devamos algum reconhecimento; porque nesta regra geral do Commercio do Brazil não entra o caso particular de hum amigo, que de Pernambuco para onde foi por dez annos com hum papel dado em Relação, mande a outro amigo hum barrilinho de limões de calda (optima cousa!) quem os come, que os agradeça, isto não merece a gratidão pública, porque de lá não vem huma caixa de assucar pelos nossos bons olhos. Supponhamos que vem, lá donde quer que apparece, o diamante, que em ultima analyse vem a ser hum seixo muito duro, e muito luzente, e mais nada: isto pertence ao Estado, he hum Contracto exclusivo, não he hum presente feito á totalidade da Nação, que exija desta huma compensação pública; e se a Nação he obrigada a esta urbanidade para com os nossos Irmãos da America, amor com amor se paga; se elles nos mandão huma banana, mandemos-lhe nós huma mão de rabãos; se elles nos mandão hum ananaz, mandemos-lhe nós hum melão da Chamusca; (e talvez nisto recebão mais do que dão); se elles nos mandão a goiabada, marmelada com elles: se vem de lá huma pinga de cachaça, vá de cá huma canada de Carcavellos, que lhes alegre aquelle olho, e com que se transportem ao consorcio dos Numes, e conheçãoFlamengos á meia noite: se elles nos mandão hum páo de jacarandá, vá de cá hum dardo, huma chuça, com que atravessem o bandulho a algum Franchinote, que por lá appareça: mandão salsa-parrilha, pois vá de cá salsa da horta, e ficamos pagos. Mas nada disto assim succede, e por isto he hum pensamento falsissimo, que não tem lugar em nossas transacções com o Brazil. O que de lá vem com-

pra-se, o que de cá vai comprão-no. Mas pois á audacia, e ao atrevimento dos Poetas são concedidas todas as licenças de mentir, e de fingir. finja embora quem quer que seja o Auctor do formidavel esta reciproca cortezania entre nós os Portuguezes Europeos, e os Portuguezes Americanos. Portugal he mimoso de castanhas do Maranhão, seja o Maranhão mimoso de castanhas da Serra da Estrella. Exista esta obrigação do nosso reconhecimento ás drogas do Brazil; que tem, ou pode ter isto com o Dia Natalicio do Principe Regente Nosso Senhor? Volve o dia felicissimo para os fieis Portuguezes, de 13 de Maio, celebra-se este fausto dia com todas as demonstrações de amor filial, que nós temos ao nosso Imperante Pai da Patria, que para a salvar se incommodou a si, e com este heroico sacrificio illudio, e frustrou a sanha do maior Tyranno. Todos celebrão este dia com o coração, e com as acções, o Poeta o celebra com os seus Versos, a quem bochechudo chama a linguagem dos Deoses. O Auctor do formidavel Soneto o quer celebrar, e tira-se de mais cuidados, e diz: No dia de hoje nasceo o Nosso Augusto Imperante, e como este dia he feliz para nós, e nós devemos alguns mimos de ananazes aos Brazileiros, mandemes-lhe como signal do nosso agradecimento o Principe Regente Nosso Senhor. Este he o artificio do Soneto impresso, e espalhado. As premissas são as drogas do Brazil, a consequencia he a obrigação que temos de lhe mandar alguma cousa; porque minha comadre mandou-me hum prato de filhozes o anno passado, mando-lhe este anno hum prato de sonhos, e fico muito airoso.

He falsissimo o pensamento, he absurdo, he puerilmente ridiculo, he inconsequente, he vilissimo. Os Portuguezes mandão para o Brazil o Prin-

cipe, porque o Brazil manda ananazes aos Portuguezes ! e a lembrança desta commutação he no entendimento do Poeta a celebração do dia de seus annos!! Isto não póde ser producção de cabeça humana , ou esta cabeça existia no perfeito estado de delirio , quando concebeo similhante monstruosidade. Que idéa dá este homem aos Portuguezes daquellas vantagens reaes , que vierão ao Imperio Lusitano com o Nascimento de Sua Alteza, que Deos guarde? Como convida a Nação a celebrar este dia? Nós o mandamos para o Brazil para lhe agradecermos o ananaz ! Isto he tão absurdo, que não póde deixar de ser desmentido. Quem de nós ignora as causas, os motivos, que obrigárão a Sua Alteza a transferir a sua Côrte para o Brazil ? A quem de nós he occulto o rasgo da Providencia Divina, que nos salvou a nós, salvando o a elle? Não conhecemos que os abalos politicos, que soffre a Europa de de o principio da fatal Revolução o obrigárão a tomar aquella prudentissima medida ? Ora se isto conserva em si hum fundo de verdade indestructivel, que absurda ficção he esta de huma troca absurda ? Mas dada impossivelmente esta troca , porque se lembra esta troca, celebrão-se os seus annos? O' Logicos de todos os tamanhos, desde *Aristoteles* até *Condillac*, deitai esse palmo ou covado da falladora lingua de fóra, e dizei em que está este raciocinio: está em *Barbara*, em *Celarent*, em *Baroco*, em *Baralipton?* Não, não está, só existio na cabeça do Auctor do formidavel. Pobreza de entendimento, desordem, e desarranjo de idéas, e huma carencia absoluta de Logica, eis-aqui o que offerece o formidavel Soneto, visto, e considerado em grosso, podendo dizer-se que não he Soneto, pois lhe faltão os requisitos necessarios , prescriptos pela arte. Agora he preciso considerallo, co-

mo se costuma dizer, em *detalhe*; creio que poderá dar materia para hum volume, mas serei breve, e na mesma brevidade farei conhecer a lastimosa decadencia, em que a Poesia entre nós existe. Estamos em peor estado que os mesmos seiscentistas, e se nós nos temos rido delles, com quanta mais razão se poderião elles agora rir dos Botequins de Lisboa, onde se repimpão os filhos do Parnaso, e donde despedem o contagio da estupidez, que contamina as crias de Apollo! Vamos pois ao escrupuloso esmiuçamento, veremos sahir legiões, e legiões de sandices mestras.

Saibão pois todos quantos este publico instrumento virem, que no dia 13 do mez de Maio do anno de 1811, pela volta das oito horas da noite, se começou a distribuir ao Povo, embasbacado diante de hum illuminadissimo Botequim, impresso o seguinte formidavel Soneto, que bem, e fielmente trasladado do seu exemplar impresso, he da fórma, modo, e maneira, que todos irão vendo, e a cada palavra abrindo hum desconforme palmo de bôca, e alevantando dous hombros como duas assalvajadissimas carcundas.

1.° *Verso do Soneto.*

» D'America feliz Cantão ditoso. »

Começa este homem por huma apóstrofe ao Brazil, e para dar a conhecer esta immensa porção do Mundo Novo, que corre desde a embocadura do Amazouas até á do Rio da Prata por mais de mil legoas de costa, e desde a praia do Oceano, até ás raizes dos Andes por mais de 600 legoas de largura, chama-lhe *Cantão!* Cantão não he Portuguez, ainda que demos este nome a cada hum dos treze Districtos, que formão a *Suissa*,

se não me engano na conta; conservamos este nome em a nossa lingua da palavra Franceza = *Canton*. = Ora designar com a expressão *Cantão* huma parte do Mundo Novo tão vasta, que quasi iguala a Europa inteira, he huma impropriedade intoleravel, ou huma puerilidade risivel. O Brazil he hum Cantão da America! nem o *Manoel Coco* diria similhante cousa. Pela vastidão do terreno, pela sua grandeza geografica, he chamado o seu legitimo possuidor, que he o Principe Regente = Imperador do Novo Mundo. = (*) Pois a hum Imperio, que parece hum Mundo, chama-lhe o Senhor hum Cantão! Até Cantão da China devia ir passear o Poeta. Mas isto he nada, o homem, ou quem quer que seja, andava na *Suissa;* o peor he o que se segue. Quem poderá adivinhar que se falla no immenso Brazil, quando se diz = D'America feliz Cantão ditoso? = Póde ser qualquer parte daquelle novo Continente, que corre desde o Antarctico até ao Arctico. Eu não acho em *Cantão ditoso* nenhuma propriedade caracteristica, que me designe o *Brazil*; a qualidade de *ditoso* póde convir indistinctamente a outra qualquer porção daquella quarta parte do Globo. Se todas as outras houvessem sido declaradas, e conhecidas por desditosas, e desgraçadas, e só o Brazil por affortunado, então saberiamos que quando falla em *Cantão ditoso* só falla exclusivamente no Brazil. Mas tão desditosas são as Provincias Unidas Anglo-Americanas, tão desditoso he o Chili, o Mexico, o Perú, que só ao Brazil convenha o titulo de ditoso, e só por elle, sem se dizer mais nada, seja logo conhecido! Ora se em hum Diccionario Geografico apparecesse esta salgalhada = *Cantão ditoso* o Brazil = quem se não riria como se

(*) Isto muitos annos antsə de ser o Brazil elevado a Reino.

ri ainda do *triz triz*, *traque traque* de hum immortal Diccionario?

» D'America feliz Cantão ditoso. »

Se toda a America he feliz, necessariamente são ditosos todos os seus *Cantões*: logo temos huma ociosidade de palavras, ou palavras ociosas, que nos despertão as mesmas idéas, que os dous expressivos, e memoraveis versiculos:

Janella de páo de pinho,
De páo de pinho janella.

Aqui temos o estado dos bons engenhos, e Escritores dozenaes, que ousão apparecer no meio do Mundo com indesculpaveis puerilidades. Fazendo desde já uso da regra de tres podemos dizer = Se em hum verso disse tantas simplicidades, em seis mil versos quantas diria? =

2.° *Verso.* » Desde que o Luso no teu porto afferra. »

Concedamos o nome de *Cantão* ao vasto, e opulento Brazil; quantos pórtos tem este cantãozinho desde a Cayenna até a Ilha de Santa Catherina, e Rio Grande? Em que porto pois de tantos portos afferra o Luso? No teu porto. Temos as mesmas sombras magestosas, e impenetraveis, que cobrião a frase *Cantão ditoso*, cobrindo, e envolvendo a sua camarada = *No teu porto afferra* =. Não sabemos que porto he; mas concedendo ao Poeta a liberdade de tomar hum porto por todos os portos, surgidouros, bahias, enseadas, etc. do Brazil, que quererá dizer = no porto afferra? — O verbo *afferrar* existe com ablativo? Afferrado sei eu o que he, *desferrado* saberá

elle, e muitos outros. Até aqui ainda se não encontrou esta frase em nenhum escritor culto Portuguez; consultando os termos nautico-Portuguezes vejo que se diz = ferrar o panno, por colher as vélas, mas afferrar no porto por chegar a qualquer paragem, ou fundear em qualquer ancoradouro, só se poderá encontrar no Diccionario da Genebra, e bem forte. Com tudo dando, e não concedendo que se possa chamar huma frase Portugueza, (*) e que exprima a idéa da chegada de hum Navio a qualquer porto do Brazil, cousa que se exprime por outras muitas frases, a feitura de hum formidavel Sonetinho dá liberdade de crear novas expressões, novas frases, que insultão a pureza de nossa materna! linguagem, e nos fazem andar para traz, devendo caminhar adiante, ou *progredir*, como agora dizem, no polimento da lingua, purgando-a de tantas, e tão feias manchas com que está desfigurada? Não se me diga que a imperiosa força do consoante, a que não resistirião os mesmos invenciveis esquadrões de Jena, obrigou o Poetinha a usar daquella torta frase = no teu porto afferra, = era o segundo verso do formidavel, e tinha a escolha livre; o seu estro profundamente escuro, e a sua superficialmente delgada literatura, lhe podião offerecer outra cousa menos desastrada que esta = Desde que o Luso no teu porto afferra, = que quer dizer desde que Pedro Alvares Cabral por hum acaso descobrio aquella vastissima porção da America. Digão-me agora se este fortuito, e espantoso descobrimento se exprime poeticamente pela vesga frase = no teu porto afferra? = Que afferra o Luso no porto do Cantão ditoso? Alem de ser hum abu-

(*) Veja-se Jacintho Freire d'Andrada, e outros, que dizem *ferrar o porto*, e nunca *ferrar no porto*.

so de linguagem a força do verbo *afferrar*, he tambem hum erro de sintaxe, porque pedia accusativo, *afferrar o porto*, e não ablativo = *afferrar no porto.*

3.° *Verso.* »Dos raros dons, que o teu terreno encerra. »

Este homem não caminha senão por sombras, e obscuridades mysteriosas. Que *raros dons* são estes, e em que sentido toma o Auctor do formidavel a palavra *raros?* Ou por poucos, ou por preciosos, por certo a primeira accepção he a mais obvia, *raros* poucos. = *Apparent rari nantes in gurgite vasto.* = Aqui, e alli apparece huma producção do Cantãozinho do Brazil. Parece que poderia com mais propriedade dizer = Dos bastos dons, = porque he o que se apresenta á nossa imaginação, quando vemos descarregar a immensa courama, e cada hum tamanho que he hum courão, que enche aquelle Terreiro do Paço; quando vemos, ou viamos aquellas medas immensas de caixas de assucar, que os Cascaveis defendem, os rapazes assaltão, e os Confeiteiros escondem, até que dellas se declare a fome para lhe pucharem a escaravelha do preço. Cacáo, e tanto, que muitos dos que o vendem, e delle fazem a negra algramassa, chamada chocolate, podem dizer que tem muito, e muito cacáo; tudo isto não he raro, mas vulgar, e commum em tanta copia como o milagroso algodão, que vendido neste Reino a tres tostões o arratel, este mesmo arratel he depois comprado por muitas moedas huma vez que se estenda, e adelgace em cassas, musselinas, e chales, etc. Se o Auctor do formidavel quer chamar ás producções do Brasil preciosas, tem com effeito seu preço, porque se não dão de graça; mas

este termo preciosidade não se póde estender a tudo o que o seu terreno encerra, muito principalmente limitando-se o Auctor a hum *Ananaz cheiroso*, como primeiro, e mais precioso dom, que encerra o terreno do *Cantão ditoso*: que preciosidade encerra em si hum Ananaz para quem comeo já Pecegos das Caldas, de Abrantes, e de Amarante! He huma fructa do Brazil, a qual perde a sua preciosidade especifica pelo estado em que chegue, ou possa chegar a este Reino. E chamar a hum Ananaz hum dom raro he ser puerilmente encarecido, e equiparar-lhe huma frota de algodão, e de assucar. He para admirar a trivialidade das idéas deste homem, e a maneira revezada, que tem de ver objectos, unindo cousas inteiramente disparatadas.

4.° *Verso.* »Tem sido o nosso Portugal mimoso.»

Esta rasteira, plebéa, e caseira expressão he com effeito a prova mais luminosa da invencivel negação, que o Auctor tem para a Poesia. Que expressão tão proporcionada com a elevação, e grandeza do assumpto, qual era o dia natalicio de hum Soberano! Como se póde dizer que hum Reino he mimoso das producções deste ou daquelle Paiz, se elle as vai buscar, e comprar com o seu dinheiro? Que mimo he este, que nos faz o Brazil nos generos, que nos vende, e que se vendem a todas as Nações da Europa? Somos mimosos de ananazes, de cajús, de cocos, de araras, papagaios, periquitos, monos, macacos, coricas, saguins, abanos, cuias, gamellas, e bananas. Isto se póde na frase do homem chamar mimo, porque de vez em quando lá vem estes raros dons do Cantão ditoso, porque de cá tambem foi hum quarteirão de prezuntos de Melgaço, dos quaes hum

só vale huma Chácara, e huma Rossa. E com estes raros dons do sobredito Cantão se prepara a peripecia do formidavel Soneto, e assim nos vai dispondo o mesmo Cantão para lhe não ficarmos atraz com o nosso mimosinho, que vem a ser o que logo se verá.

5.° *Verso.* »Tu nos mandavas o Ananaz cheiroso.

Creio que rarissimas vezes appareceria neste Reino o tal Ananaz; e, se vem, chegará cá sêco, e pêco, sem aroma, sem sabor, porque não vem reduzido a doce, como a Goiába. Mas venha, ou não venha o tal Ananaz, Caifaz, Anaz, e Barrabaz, por ventura o adjectivo *cheiroso* he a qualidade privativa deste fructo, que só lhe convenha, e por ella seja conhecido, e designado entre os milhões de diversos fructos aromaticos, que produz o Brasil? Considerando a cousa poeticamente he hum epitheto ocioso, generico, commum, arrastado, só vindo alli, e posto alli para encher o desleixado verso, e cumprir a ferrea obrigação do consoante. Se dissera *saboroso* podia designar melhor o tal Ananaz, porque segundo dizem os que lá o comêrão fresco, e tirado da mãi, que he de hum sabor exquisito, e que encerra em si o sabor de toda a rabaçaria das fructas; mentira solemne, porque isto só foi huma propriedade do Manná do Deserto; e a Natureza dêo na filtração dos succos, e na combinação dos sáes, hum sabor particular a cada fructo. Com a habilidade de unir idéas disparatadas, quem esperaria que o Auctor do formidavel ajuntaria ao ananaz cheiroso, que a muito ser valerá tanto como dous marmellos,

6.° *Verso.* »O Diamante, que vem da fria Serra? »

Em primeiro lugar, não consta que haja em todo o *Cantão ditoso* hum sitio chamado a Fria Serra, e este titulo de fria convem a qualquer das al-

tas serranias, ou cordilheiras de montanhas, que atravessão o Brasil, com especialidade os montes Guararapes, onde o frio he excessivo, e onde o thermometro apparece poucos gráos acima da congelação; não sei que serra se conheça no Brasil com este nome de Serra fria. Ha com effeito hum morro, que se chama o *Sérro do Frio*; e que patada he esta da pobreza poetica chamar-lhe a fria Serra! Quem ouvindo fallar na Serra fria, ou na fria Serra se poderá lembrar que he hum Cabeço ou morro no interior do Brasil? Esta fria Serra he a cousa mais fria que se tem imaginado, dito, escrito, e publicado em verso. De tal fria Serra não vem Diamantes; não he só hum sitio no Cantãozinho, que produz estas pedrinhas; a fria Serra não he a sua patria privativa. Depois, se o diamante vem, como diz o gelado verso, como o manda o Cantão? Isto que parece á primeira vista huma chicana, he huma obsservação de boa crítica. *Tu nos mandas o que vem* he huma impropriedade. Se elle vem, para que he manda-lo?

7.° *Verso.* » Riquezas que não dá do Luso a terra. »

A mina cada vez vai mostrando maiores bêtos desta prata, ou destes argentinos versos. Não me dirão de quem he o Brasil? He huma terra do Luso, pois até agora não conheceo na sua totalidade outro Senhor mais que o Luso. Terra do Luso he tudo o que o tal Luso possue em qualquer parte. Para dar a conhecer que do Cantão vinhão cousas, que se não dão nos dominios Europeos do Luso, era preciso designallo com a palavra Portugal, ou ao menos com o seu antigo nome Lusitania. Tanto he terra de Luso a cabeça de Montachique, como a fria Serra, e ficamos em hum equivoco indecifravel. Se a terra do Luso dá o diamante, como não dá a terra do Luso o diamante? Dirão que bem se entende que o Auctor quer dizer

Portugal Europeo ; pois se quer dizer isso, diga o de outra sorte, e não embrulhe os termos, não confunda as idéas, não faça trocas, nem Sonetos, ou faça-os para gastos de sua Casa, e não os imprima. Ainda que se lhe conceda que se entende que falla em Portugal, e que he essa a sua intenção, he sempre hum pensamento falso, porque se não póde dizer que Portugal não dá as riquezas do Brasil, que o Auctor limita ao ananaz, e ao diamante da fria Serra. O Ananaz não se póde designar com o nome de riquezas, e se hum Ananaz he huma riqueza, tem razão as mulheres de clamar = oh que riqueza de figos! = e a hum bom paladar, hum figo borjaçote, e de capa rota he mais agradavel que o ardente, e corrosivo ananaz, que gasta, e consome o mesmo ferro com que se corta, que tão forte he o ácido corrosivo do seu suco; leve o Diabo o ananaz, que taes riquezas traz para as tripas dos homens! Limitemo-nos ao Diamante. Vem do Brasil he verdade, mas tambem he mentira que os não produza Portugal, ou do Luso a terra. Já se encontrárão até em nossos dias pelas fragas, e ribanceiras do Mondego; no Crato, entre o muito cristal de róca, se encontrão falhas de diamantes aqui, e alli; e se estas luzentes pedras são riquezas, Portugal as dá. Achão-se Esmeraldas em Cintra, Jacintos, e Topazios no Suimo, Rubins em huma quinta que ha na Venda Seca, Turquezas junto a Borba, Opalos, pedra rarissima em Monchique no Algarve, Safiras (não muito luminosas) em huma terra pedregosa junto á Idanha a Velha. Ouro ha na Adissa adiante de Caparica em hum sitio chamado = a descida das Vaccas: = na Ribeira de Ocreza em hum monte escalvado junto á Vianna do Alemtejo. Com que não se póde dizer que a terra do Luso não dá as riquezas, que o Poeta aponta no Cantão.

8.° *Verso.* „Nos vinhão do teu seio dadivoso.„

Mais acima era o terreno do Cantão, mais abaixo he o seio do Cantão. E convem a seio o epihteto *dadivoso?* Se existe esta palavra he entre o baixo vulgo, e nunca póde equivaler á palavra *Liberal*, e mostra sempre o Auctor do formidavel huma pobreza Franciscana em linguagem Portugueza, e isto na pequena composição de 14 regrinhas, que tornão indispensavel a obrigação de fallar bem Portuguez. O seio póde ser fertil, fecundo, rico, abundante, inexhausto, mas *dadivoso*! Ora finalmente chegámos onde torce a porca o rabo: = Valor, e peito te he preciso, Eneas. = Agora sim, que chegámos onde o texto he commentador de si mesmo, aqui abrio a demencia o *seio dadivoso*, e vasou-se toda.

9.° *Verso.* „Nós te pagamos, ai! com que abundança!„

Chegou o tempo de pagarmos ao Cantão os mimos de ananazes, que nos tem feito, e eu me persuadia que veria ir o Poeta á Praça da Figueira comprar hum arratel de cerejas para compensar os mimos Brasileiros. Em consciencia assim devia ser: pois não he isto assim. Quiz pagar, e quiz pagar com *abundança*. Que será *abundança?* Pagar com abundancia não he frase da lingua Portugueza; póde dizer-se pagar com usura, mas pagar com abundança a ninguem lembrou, ninguem o disse; póde dizer-se que F. ficou superabundantemente pago, mas isto faz outro sentido quer dizer outra cousa. A interjeição *ai!* he huma moleta desgraçada, que não explica nada: se quer denotar a dôr com que se pagou o mimo, isso he huma somitigaria indigna, porque ninguem se deve queixar, e a ninguem deve pezar, pagar hum beneficio, hum mimo, hum presente, e muito principalmente quem retribue com largueza, o que

denota generosidade de animo. Eu não posso dizer neste passo do formidavel senão: Ai! que lastima! ai, que miseria! ai, que chaga! ai, que peste! ai, que tudo!

10.° *Verso.* » Fructo mais raro, que o Brazil não cria. »

Ai! que lastima! Aqui temos a paga de hum Ananaz, fructo existente, e *cheiroso*, com hum fructo metaforico; e ajustárão-se estas duas idéas tão diparatadas no entendimento do Auctor do formidavel Soneto! *Que o Brasil não cria*! E qual he o terreno onde nascem como ananazes Reis, e Soberanos? O fructo do tronco de Bragança não se cria no Brasil! Ai! que *abundança* de destemperos! He possivel que se confunda o real com o translato, e metaforico? Que se queira dar a mesma idéa de producção dos ananazes, e da successão da Real Casa de Bragança, e que esta successão seja o fructo, que compense o fructo Ananaz! Assim como o Brasil manda o Ananaz, que se não dá, ou se não cria em Portugal, Portugal manda para o Brasil o fructo, que se não cria por lá, que he o Successor do Throno, e o Descendente Legitimo da actual Casa de Bragança! Isto não he sonhado, nem aleive levantado, he hum verso de hum Soneto:

11.° *Verso.* » Te enviamos do Tronco de Bragança. »

Se não fosse o dever de compensarmos os Ananazes do Brasil, não lhe enviavamos o Principe Regente Nosso Senhor. E com effeito assim como quem acceita hum mimo, depois de o acceitar, póde dizer que he seu, e já não he daquelle, que o mandou, pois voluntariamente renunciou a sua posse quando o offertou, da mesma maneira diz o grandissimo Poeta, já não he nosso o Principe Regente Nosso Senhor, pois o mandámos para pagar

o Ananaz cheiroso; e o mesmo elevadissimo Poeta conhecendo no *Cantão ditoso* todo o direito de propriedade sobre o fructo, que de cá lhe mandamos, e lá se não cria, pára nos tirar de toda a dúvida a este respeito, diz:

12.° *Verso.* »João he teu, oh dom de mór valia!»

Aqui temos a passagem da propriedade, e ao mesmo tempo a idéa de que démos mais do que recebemos, pois temos a força da comparação na palavra = *Dom de mór valia;* = que vem a concluir que o fructo, que mandamos, vale mais que hum Ananaz. Mas em fim, continúa o sublimissimo, o que está dado está dado, não nos fica mais que huma cousa, que he a saudade na lembrança.

13.° *Verso.* »Só nos fica a saudade na lembrança.»

Eu lhe podia dizer, homem, não se agonie, onde vai o peão, vá o ferrão, deixe ir a saudade na lembrança. Porém ficar a saudade na lembrança, he cousa assim por modo de adivinhação de hum ovo.

Seria preciso explicar, e determinar bem a significação da palavra *saudade.* Sem muitas dissertações, eu a derivo immediatamente do verbo saudar, e não he outra cousa: *Dé lá saudades a F.*, isto he, saude o lá da minha parte: se a saudade he lembrança, seja; e outro dia me pedio aqui huma visinha, que se visse a visinha Sicrana lhe désse lá muitas saudades. Mas ficar a saudade na lembrança, isto só no formidavel. Elle bem claro falla, que lhe fica na lembrança a saudade, não do Principe Regente Nosso Senhor, mas

14.° *Verso.* »Do seu formoso natalicio dia»

E assim se conclue hum Soneto feito aos annos de Sua Alteza Real. Depois de feita a troca, baldroca do Ananaz, nada mais fica á este homem que a saudade do dia dos annos do Principe Regen-

te. Pois tambem este dia se foi? tambem se trocou? Homem, olha ao menos para a Folhinha, olha o que diz a 13 de Maio. O dia he introcavel, he para todos, e saudade só se tem do que se não vê, do que se perdeo, e do numero dos dias nunca se perderá o dia 13 de Maio. Ora para aquietar esta tempestade solta de sandices, creio que não terá poder nem o Santelmo velho, nem o Santelmo novo, de que se falla n'outro Soneto mais adiante deste; escolha-se dos dous Santelmos o Santelmo, que se quizer, o Santelmo velho, ou o Santelmo novo, tudo vai a pique em Poesia; vejo que a espancão de Portugal para fóra com surras tão tremendas como tem levado os Francezes. Se ella se fosse de todo não seria huma desgraça, mas abalar a boa, e ficar a peste, eis-aqui o que se deve lastimar. Tem-se abandonado os optimos modelos, não se estuda *Camões*, com especialidade em suas Rimas, nem *Ferreira*, nem *Bernardes*, nem *Lobo*, nem *Mousinho*; e dos modernos deixa-se o castigado *Garção*, o sizudo *Diniz*, o ameno *Quita*; em fim, nem os bons prosadores se estudão, onde se aprenda a copia, a pureza da linguagem, e a maneira de formar hum bom periodo, onde se veja a ordem do raciocinio. *Filinto*, e *Elmano*, eis os dous estragadores da Poesia, e os respeitados, e seguidos Mestres dos Meninos de agora. Por desenfado acabarei com os seguintes Versos.

Em Soneto d'annos vendo hum Ananaz,
Lembrárão-me as Trovas de *Tristão Lambaz*;
Lá chovem Sandices em tanta *abundança*,
Que menos dissera gordo *Sancho Pansa*.
Não digão que mófo, não digão que ralho
De Versos do tempo de *Vasco Porcalho*;
A minha censura, a minha dentada
Não cahe na pessoa, mas n'obra estouvada;
Que a Versos tão chochos, vergonha da terra,
Eu guerra declaro, e guerra, e mais guerra.

Investigações Geograficas curiosas.

Huma das mais assignaladas vantagens, que tem tirado a Inglaterra da sua posição insular, da sua formidavel Mariuha, e das vistas constantes do seu Governo, he a facilidade de continuar com perseverança os admiraveis descubrimentos devidos ao espirito emprehendedor dos seus viajantes, e ajudados pelo patriotismo de seus habitantes com o duplicado intuito de promover o interesse especial do seu Commercio, e o geral da civilização do Mundo. Esta prodigiosa actividade apresenta cada anno á Gram-Bretanha hum tributo de riquezas, ou pelo menos de lisongeiras esperanças para o futuro, como mostrão as ultimas explorações feitas nas tres partes do Mundo, que fixárão particularmente a attenção da Sociedade Geografica de Londres.

Continúa a prosperar a colonisação da Nova Hollanda, e se estende já a muitos Districtos desconhecidos até o presente. Com tudo he preciso confessar que a propagação da cultura Britanica tropeça em certos obstaculos inherentes á extensão daquelle grande continente. A Nova Hollanda, ainda que tão extensa como a Europa, apparece nos Mappas debaixo de humas dimensões arbitrariamente reduzidas pela ignorancia dos artistas, que as tem executado; porém chegará em breve hum dia, em que se conheça melhor aquella immensa porção do Globo, donde sahirá em repetidas emigrações hum grande numero de Inglezes para estender por todo o Arquipelago oriental o Idioma, as Leis, e as Instituições Britanicas. Então se designaráõ melhor as Costas, e se dará a conhecer com maior exactidão a topografia daquelle vasto Continente.

A descripção exacta das possessões Britani-

cas conhecidas com o nome de *Australia*, ou *Australasia* he tanto mais necessaria, quanto por meio de alguns periodicos se tem espalhado erros de grande consequencia relativamente áquelles Paizes. Por exemplo, tem-se dito, que no centro da *Australia* ha hum immenso lago, hum mar Mediterraneo, aonde vão lançar-se todas as aguas provenientes das cordilheiras, que o rodeão. Esta supposição se desmente com o descobrimento moderno do Rio de *Morumbudjie*, o qual depois de reunir-se ao *Lachlan*, se confunde com o Rio *Murray*, e forma depois hum braço de mar de 20 legoas de comprido, e 10 de largo. Presentemente apenas se conhecem as Costas da *Australia*, e ainda estas se tem examinado rapidamente; porém não duvidamos que, quando se fizer hum reconhecimento mais exacto, se descubra a embocadura de alguns Rios, que ao presente se não conhecem. He certo que na Costa occidental desde o Cabo N. O. até o Estreito de *Clarence*, em huma distancia de mais de 300 legoas, se encontrão grandes Bahias desconhecidas, em as quaes deveráõ desaguar caudelosos Rios.

O celebre Botanico Inglez *Brown*, que publicou a *Flora* dos Paizes banhados pelo Rio dos *Cisnes*, tem feito descubrimentos importantes na Sciencia, que cultiva; e a estes se tem seguido outros de grande importancia, que tem relação com as Sciencias fysicas, e com a Geologia. Entre elles he notavel o reconhecimento de certas Ilhas do Mar Pacifico, que devem a sua existencia a volcões submarinos, taes são a Ilha da *Decepção*, ou do *Engano*, huma das conhecidas com o nome de *Ketland*, a Ilha de *S. Paulo*, etc.

Ao Capitão *Smith*, da Marinha Real, he a quem se deve a completa exploração, ou, para melhor dizer, o segundo descobrimento das novas

Ilhas de *Shetland*. O Hollandez Direk Gheritz, Capitão de hum dos cinco navios, que sahirão de Roterdam em 1598 para chegar á India pelo Occidente, teve que separar-se do resto da expedição na altura do Cabo de *Horn* por causa de huma horrorosa tempestade, que o levou até o gráo 54 de Latitude Sul. Alli descubrio Costas escarpadas cubertas de gelos como as da Noruega, e sem dúvida era o Arquipelago de *Sthetland*. He provavel que estas Ilhas sejão huma prolongação da cadeia de cordilheiras das Andes, e do Arquipelago da Terra do fogo, pois que offerecem o mesmo aspecto, e a mesma constituição geologica. Huma das ditas Ilhas, a *Decepcion*, não he mais que hum volcão, cuja cratera he inteiramente parecida á da *Ilha de Amsterdam*, chamada *S. Paulo* por alguns navegantes, e situada entre o Cabo da Boa Esperança, e a Australia. Sua configuração se assemelha tanto á das lagoas, que se encontrão em a maior parte das Ilhas do Coral espalhadas no Mar Pacifico, entre os Tropicos, que se faz summamente provavel que estes seres singulares classificados pelos Naturalistas nos confins do Reino animal, devão sua fecundidade aos volcões submarinos cuja cratera, em consequencia das erupções successivas, se aproxima á superficie das aguas para dar aquella innumeravel multidão de seres animados da luz, e calor necessario para seu desenvolvimento, e fins de sua criação.

Entre as revoluções fysicas, que se manifestão na superficie do Globo, e cujos agentes mais activos são os volcões, não ha nenhumas mais dignas de attenção, e menos observadas até agora, que as indicadas dos volcões submarinos. Estes tem feito subir desde o fundo do mar até a superficie das aguas a capa ou cobertura calcarea da terra, que tem sido logo convertida em terre-

no productivo por esses milhares de seres animados, a quem apenas nos temos dignado conceder hum dos ultimos lugares no vasto systema da Natureza. Ainda que não conhecemos senão imperfeitamente a organisação destes Lithófitos, e o seu modo de trabalhar, sabemos com tudo de certo que a estes animaesinhos se deve a formação de milhares de Ilhas, milhões de geiras de terra no meio dos Mares Atlantico, e Pacifico. Hum ensaio ou discurso sobre a formação dos coraes, e a historia natural dos Lithófitos, que os fabrição, seria hum excellente assumpto para o premio annual, que a Sociedade de Geografia em Londres confere.

O mais importante de todos os descobrimentos geograficos da época presente he aquelle que, depois de tantas conjecturas, e falsas asserções, acaba de resolver o problema sobre o curso do *Niger* no centro da Africa. Deve-se este descubrimento a hum modesto viajante, o qual, livre de toda a preocupação systematica, caminhou directamente ao fim a que se propoz, arrostando denodadamente as difficuldades, e perigos, de que forão victimas seus predecessores. Este homem benemerito foi *Richard Lander*, criado fiel, e digno companheiro do desgraçado *Clapperton* na sua segunda viagem a *Socatou*. Depois de ter conservado o thesouro mais precioso de seu amo, que era a relação da viagem illustrada com suas propias observações, offereceo á Sociedade Geografica de Londres continuar as indagações de *Clapperton* sobre o curso do *Niger*, ou, para melhor dizer, do *Quorrah*, pois que este he o verdadeiro nome do Rio impropriamente designado até agora com a denominação de *Niger*. A Sociedade lhe encarregou que seguisse o mesmo caminho que seu amo até o ponto em que podendo embarcar-se no Rio,

continuasse a explorar a sua corrente por agua até a sua desembocadura no mar, ou no lago de *Tsac*, unicos desaguadouros, que podia ter, segundo todas as hypoteses.

Richard Lander, acompanhado de hum irmão seu, desembarcou em Badagri a 31 de Março de 1830, e seguio com mui pouca variação seu primeiro itinerario até *Boussa*. Alli emendou huma equivocação de *Clapperton*, pois *Boussa* não está situada em huma Ilha, como este affirmou, mas sim na margem direita do *Quorrah*.

Em *Boussa* começárão sua perigosa navegação *Lander*, e seu irmão. Desde aquella Cidade a Yaoury se encontrão frequentemente no rio penhascos, bancos de arêa, e ilhotes cubertos de junco, onde a cada passo encalhava a canoa. Com tudo, depois da estação das chuvas, que durão quatorze dias sem intervallo, desapparecem os ditos obstaculos com o grande crescimento das aguas, de modo que se póde navegar todo o rio sem obstaculo algum.

O Reino de *Yaoury* tem por limites a Leste o de *Haoussa*; ao Oeste o de *Borgou*; ao Norte o de *Cubby*; e ao Sul o *Niffé*. O seu Governo he despotico, e a Corôa hereditaria. O ultimo Sultão foi deposto em consequencia de huma insurreição provocada pelas suas violentas injustiças. O Soberano actual reina ha 39 annos, e commanda hum Exercito formidavel, que tem resistido com o maior valor aos continuos ataques dos *Fellatahs*. A Cidade de *Yaoury* está muito povoada; he defendida por huma alta, e grossa muralha de terra ou barro, que tem de 20 a 30 milhas de circumferencia, e oito portas fortificadas segundo o uso do Paiz. Fabrição-se em *Yaoury* pannos, sellas de montar, e polvora de má qualidade; nos seus arrabaldes se cultiva anil, tabaco, arrôz de

superior qualidade, cereaes, etc. Além disto se crião cavallos, búfalos, carneiros, e cabras; porém a pezar desta industria os habitantes offerecem hum aspecto miseravel, e se queixão continuamente de sua lastimosa condição.

Seguindo a corrente do rio, a poucas milhas da sua desembocadura se encontra a Cidade de *Egga*, bastante consideravel, cujos habitantes se vestem com pannos Portuguezes, que levão de *Benin*, o que faz suppôr que se communicão com as costas do Oceano com o favor das suas grandes canoas. Desde *Egga* se dirige o rio até o Sul; e depois de quatro dias de navegação se chega ao desembocadouro de hum granda rio chamado *Tshadda*, que vem do Nordeste. Aqui souberão os viajantes que a Cidade de *Funda*, de que falla *Clapperton*, está situada nas margens deste rio a tres jornadas de distancia da sua foz. O Xeque Arabe, que assegurou a *Clapperton* que o *Quorrah* passa por Funda, dirigindo-se depois a E., sem dúvida fallava do *Tshadda*, e esta equivocação he a que fez crer ao Major *Denham* que o *Serrhy* poderia ser huma continuação do *Quorrah*.

Depois de haver-se incorporado com o *Tshadda*, atravessa o *Quorroh* huma cadeia de montanhas, que se vão elevando progressivamente ao Sueste, até se juntar com aquelles agigantados picos, que servem de limite á Bahia do *Benin*, e cuja altura se tem calculado em huns 12 a 13 $\frac{1}{2}$ pés. Sahindo destas montanhas o rio corre a banhar os muros de huma Cidade chamada *Kirrie*, e alli começa a formar hum grande delta ou triangulo, que se estende pelo S. até as bocas do rio *Formoso*, ou de *Benin*, e pelo S. E. até as do antigo *Calzary*. A distancia entre as ditas bocas he

de humas 240 milhas. Os braços ou pernadas deste delta se estendem por huma immensa planicie inundando-a frequentemente. Occupa todo aquelle pantanoso Paiz huma povoação miseravel, onde *Lander* encontrou muitos Mercadores occupados no infame trafico de escravatura.

Eis-aqui pois resolvido o problema, graças ao espirito systematico, cujas engenhosas ficções tem tido tantos annos suspensa a curiosidade pública. Desde que *Mungo-Park* descubrio o rio a que dêo o nome do *Joliba*, todos os Geografos se occupárão em indagar a sua direcção ulterior. O Geografo Alemão *Reichard* fundou sobre aquelle fundamento huma hypotese engenhosa, sem apoialla em factos seguros. Imaginou que no centro da *Africa* existia hum immenso lago, onde ião desaguar o *Joliba*, e outros rios do interior; calculou o volume d'agua do dito lago, o dos rios, a quantidade perdida pela evaporação, a absorpção, etc., e dêo ao resto hum desaguadouro por diversos canaes imaginarios, que ião parar na Bahia de *Benin*. Depois inventou Mr. *Mac-Queen* outro systema tão engenhoso, ainda que tão falto de provas como de Mr. *Reichard*. Por ultimo *Richard Lander* encontrou o verdadeiro caminho. a elle só he a quem se deve o importante descubrimento da corrente do *Quorrah* até a sua desembocadura; e por isso mereceo o premio, que lhe conferio a Sociedade Geografica de Londres.

O *Quorrah* he huma continuação do *Joliba* de *Mungo-Park?* Tem estes dous rios alguma semelhança ou relação com o Niger?

A' primeira destas duas perguntas responderemos, sem vacillar, que sim; e á seguuda que não.

A prova irrefragavel de que o *Quorrah*, e o *Joliba* não são mais que hum mesmo rio, resulta

dos testemunhos mais positivos, e concordantes. O Sacerdote de Mandinga encarregado de averiguar onde pararia *Mungo-Park*, depois que se espalhou a noticia da sua morte, referio que a canoa daquelle celebre viajante tinha ido a pique em *Boussa*, e que alli morreo assassinado juntamente com seus companheiros. *Clapperton* na sua segunda expedição reconheceo o mesmo sitio nas margens do *Quorrah*, e alli lhe contárão o naufragio, e a morte de *Mungo-Park* com as mesmas circumstancias que o Sacerdote de Mandinga, mostrando-lhe o theatro da catástrofe, e acrescentando além disto que o Sultão de *Nyffé* tinha os livros, e papeis de *Mungo-Park*. — *Lander*, na sua volta, depois da morte de *Clapperton*, recebeo ordem do Sultão de *Boussa* para limpar humas espingardas cuja marca indicava serem feitas da torre de Londres. Ainda ha outra prova mais decisiva. O dito Sultão dêo de presente aos dous Irmãos *Lander* hum livro de Logarithmos, e outro de Lithurgia Anglicana, nos quaes estava escrito o nome de *Anderson*, hum dos companheiros de *Mungo-Park*. Se pois naufragou este em *Boussa*, quando explorava a corrente do rio, não póde ser este outro senão o *Quorrah*.

Em quanto ao *Niger*, nem *Herodoto*, nem *Plinio*, nem *Ptolomeo* escrevêrão cousa alguma delle, que tenha a menor relação com o *Quorrah*, ou o *Joliba*. Herodoto refere, de ouvir somente, que tendo atravessado o deserto da *Libya* huns viajantes mancebos, se encaminhárão directamente ao Oeste, e he bem certo que ainda quando tivessem caminhado 100 annos nesta direcção, nunca terião encontrado o *Joliba*, e o *Quorrah*. Pelo que respeita ao grande deserto de *Saara*, Herodoto não diz palavra, só conta que mais adiante do deserto Libyco, o qual se estende ao Sul do Atlas Mau-

ritano, encontrárão os ditos viajantes huma Cidade nas margens de hum grande rio, que corria do Occidente ao Levante. Seguindo o caminho, que designa o Historiador Grego, não podem encontrar-se senão rios, que tem o seu nascimento nas cordilheiras do Atlas, ao meio dia de *Argel*, dos quaes o mais consideravel he aquelle, que os Africanos chamão *Ghir*, debaixo de cujo nome se acha na ultima Carta da Africa de *Carey*; e sem dúvida deste rio he que falla *Plinio*. Conta este Naturalista que o General Romano, *Suetonio Paulino* foi o primeiro que, atravessando a cordilheira occidental do Atlas, chegou ás margens de hum rio, que corria até o Levante chamado *Niger*, o qual se perde nos areaes, e torna a apparecer para perder-se de novo na arêa, depois do que prosegue sua corrente, separa a *Libya* da *Ethiopia*, e desagua no *Nilo*. He provavel que o *Ghir* de *Leão Africano* não seja outro que o *Niger*, de que falla *Plinio*, e o *Nigheir* de Ptolomeo (*Quarterly Review.*)

Fim do N.° XIII.

LISBOA, NA IMPRESSÃO REGIA. 1833. *Com Licença.*

INDICE

Dos Artigos , que contém o Museo Universal *nos seus Numeros 1 a 13.*

N.° I. *Martin*, ou vaticinio singular sobre a França, etc. pag. 3. — A *Ilha Terceira*, estado dos Rebeldes nella, descripção em 1829, etc. p. 9. — Carta politica de Fr. *Gaspar Barreto* a seu Sobrinho (com optimos Documentos) p. 19. — Noticia do Sitio de Belém, p. 31.

N.° II. Do Systema Diplomatico da Europa, e do principio da Não-intervenção, p. 33. — Extracto do Livro *Crimes dos Gabinetes*, sobre a negociação entre *Portugal*, e a *França* em 1797, p. 40. — Sobre a influencia da Lua, pag. 44. — Descripção da notavel Caverna de *S. Pedro* perto de *Maestrict*, p. 46. — A *Inglaterra*, e a *Europa*, (males de huma politica avessa) p. 51. — Resposta do P. *José Agostinho de Macedo* sobre o *Periodico dos Pobres*, p. 56. — Do Imperio Russiano, p. 59. — Barão, p. 60. Cançoneta, p. 63.

N.° III. Prova escrita de huma Conspiração contra os Thronos; Estatutos da Ordem Maçonica intitulada da *Liberdade*, etc. p. 65. — As quatro coincidencias de datas, por D. Domingos de Souza Coutinho, sobre os negocios entre *Portugal*, e a *França* em 1807, pag. 71. — Epocas dos principaes Descobrimentos de Terras feitos pelos Europeos, p. 87. — Da Critica Literaria, e seu abuso, p. 91. — 2 Sonetos ao dia 30 de Junho de 1828, em que ElRei Nosso Senhor acceitou a Corôa, p. 95. e 96.

N.° IV. Extracto das Memorias de hum homem acanhado (artigo joco-serio) pag. 97. — Dos Ministerios do Marquez de Pombal, p. 103. — Noticia do que se praticou em *Coimbra* na Reforma da Universidade em 1772, p. 116. — Provisão do dito Marquez, com a Carta Regia, para applicações de edificios, etc. á Universidade, p. 124. — Falla do Marqnez ao despedir-se da Universidade, de que foi Reformador, p. 125.

N.° V. Sobre a riqueza em geral, p. 129. — Noticia do Imperio da *China*, p. 132. — Sobre as producções, commercio, etc. das Ilhas de *Cabo-Verde*, p. 136. — A *gravata* (artigo joco-serio) p. 153. — Problema, qual

seja mais prejudicial se hum Ministro adulador, ou hum ambicioso, p. 157.

N.° VI. Carta de *Manoel Mendes Fogaça* sobre o Homem das Botas (Obra muj graciosa inedita do Padre *José Agostinho de Macedo*) p. 161. — Nota escrita por *Fouché* em 1819 (que descobre segredos dos revolucionarios) p. 171. — Tratado d'Alliança entre a *Grã-Bretanha*, *Portugol*, e *Hollanda*, de 16 de Maio de 1703 (com os artigos separados) impresso pela primeira vez em Portuguez, p. 177. — Pensamentos filosoficos sobre a Razão, p. 185. — Sobre a honra militar, p. 187.

N.° VII. Descripção curiosa das Serras de *Portugal*, p. 193. Problema, quaes são maiores, os poderes da Fortuna, ou os da Sabedoria, p. 209. — Da preferencia do necessario ao util, p. 216. — Sobre a Liberdade revolucionaria, p. 220. — Duração das arvores, etc. p. 223.

N.° VIII. Nota do Cavalheiro de *Zea Bermudez*, Ministro d'Hespanha em Londres, dirigida em 7 de Novembro de 1832 a Lord *Palmerston*, sobre os negocios de *Portugal* (Peça muito importante em todo o sentido) p. 225. — As 149 Constituições escritas (nos ultimos tempos) p. 237. — Sobre as traduções, p. 240. — Da Poesia Classica, e da Romancesca, p. 245. Sobre o mal fysico, e o mal moral, p. 250.

N.° IX. Educação Estrangeira, pag. 257. — Descripção geografica do Reino da Prussia, p. 265. — Problema, qual tem mais penosos effeitos, se a ventura, ou a desgraça? p. 270. — Censura do P. *José Agostinho de Macedo* sobre a Dança = O Dia de Juizo =, que se quiz pôr em scena, p. 276. — Diario da Navegação de hum Escaler Real Portuguez, que veio de *Liorne* para *Lisboa* em 1817. p. 281. — Carta de hum *Portuguez* residente em *Paris*, dirigida ao Ex-Imperador do Brazil *D. Pedro*, em Julho de 1831, p. 285. — Soneto a ElRei Nosso Senhor em 22 de Fevereiro de 1833, p. 288.

N.° X. Noticia historica das Maquinas de Vapor, p. 289. — Questão sobre quaes são mais prejudiciaes no abuso de suas faculdades, se os Medicos, ou os Letrados, p. 293. — Forma com que ElRei *D. João IV.* despachava, p. 316. — Hymno a Nossa Senhora, p. 319.

N.° XI. *Considerações ácerca de Portugal* pelo Marquez de *Jouffroy* (escripto optimo sobre a Legitimidade do Reinado d'ElRei Nosso Senhor) p. 321. (com Indice particular deste escrito a pag. 348.) — Noticia do Sabio Por-

tuguez João Jacinto de Magalhães, fallecido em Inglaterra, onde aperfeiçoou varios instrumentos mathematicos, etc, p. 349.

N.° XII. Caça dos Elefantes, relação de hum Official Inglez, p. 353. — Noticia da fundição da Estatua Equestre, etc. p. 362. — Sobre os *Jesuitas*, artigo do *Morning-Chronicle*, etc. p. 366. Ode traduzida do Latim de Wenceslao Rzewuscio na extincção daqnella benemerita Sociedade, p. 373. — Lista de Nomes suppostos de Auctores Portuguezes, com os proprios, p. 375. — Idéa da nova Edição da Historia da *India* por *Fernão Lopes de Castanheda*, p. 383.

N.° XIII. Escriso inedito do P. *José Agostinho de Macedo*, Reflexões sobre hum Soneto feito em 1811, etc. peça mui galante, e judiciosa, p, 385. — Investigações Geograficas curiosas, p. 408.
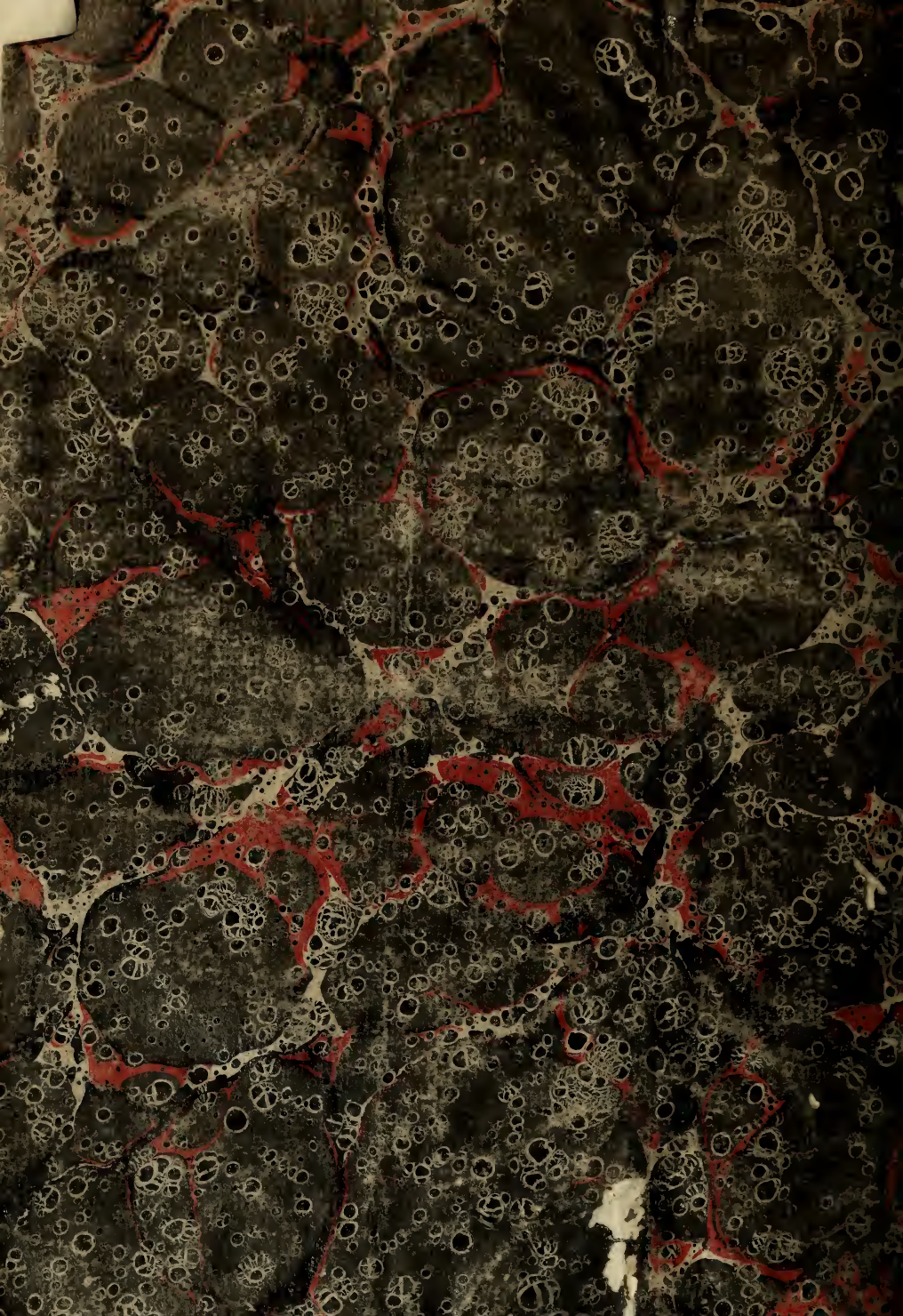
N B. *Vende-se cada Numero a* 120 *reis; e a Collecção brochada a* 1600 *reis.*